



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

**O SERVIÇO SOCIAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA DA CIDADE DE
LISBOA E AS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS NA
COMUNIDADE**

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para
obtenção do grau de mestre em Serviço Social

Por

Maria Beatriz Santos Coelho

Faculdade de Ciências Humanas

Outubro de 2024



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

**O SERVIÇO SOCIAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA DA CIDADE DE
LISBOA E AS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS NA
COMUNIDADE**

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para
obtenção do grau de mestre em Serviço Social

Por

Maria Beatriz Santos Coelho

Faculdade de Ciências Humanas

Sob orientação da Professora Doutora Isabel de Freitas Vieira

Outubro de 2024

RESUMO

A presente dissertação versa sobre as práticas dos assistentes sociais nas juntas de freguesia da cidade de Lisboa, destacando a sua contribuição para a promoção da integração e bem-estar das pessoas idosas na comunidade. Contextualizada a partir das autarquias locais em Portugal, definidas pela Constituição da República Portuguesa e moldadas por um quadro de descentralização de competências, esta investigação foca-se na atuação dos assistentes sociais, enquanto facilitadores de respostas sociais de proximidade, fundamentais para mitigar situações de vulnerabilidade social, promover a inclusão e garantir o acesso a direitos.

Num cenário de crescente envelhecimento populacional, em que as pessoas com 65 anos ou mais representam uma proporção significativa da população portuguesa, as juntas de freguesia enfrentam o desafio de desenvolver políticas e iniciativas que promovam o envelhecimento ativo e a qualidade de vida dos idosos. Neste contexto, os assistentes sociais assumem um papel central, intervindo na conceção, implementação e avaliação de programas sociais direcionados para a integração comunitária dos idosos. Esta dissertação analisa as práticas desses profissionais, bem como a sua articulação com a rede de apoio social local e com políticas nacionais, na criação de ambientes favoráveis ao *Ageing in Place*.

Este estudo utilizou uma metodologia de investigação qualitativa, incluindo, enquanto técnica de recolha de dados, a realização de entrevistas semiestruturadas a assistentes sociais, que exercem funções nas juntas de freguesia de Lisboa, permitindo um aprofundamento sobre as estratégias e desafios enfrentados na implementação de projetos para a população idosa. A análise e interpretação dos dados revelaram a importância de uma intervenção social integrada e coordenada, que valoriza as especificidades locais e que promove, de forma efetiva, a autonomia e a inclusão das pessoas idosas na comunidade.

Palavras-chave: Serviço Social, Autarquias Locais, Juntas de Freguesia, Pessoas Idosas, Envelhecimento Ativo e Saudável, Ageing in Place

ABSTRACT

This master's thesis is about the practices of social workers in parish councils in the city of Lisbon, highlighting their contribution to promoting the integration and well-being of older people in the community. Set in the context of local authorities in Portugal, defined by the Constitution of the Portuguese Republic and shaped by a framework of decentralisation of competences, this research focuses on the work of social workers as facilitators of local social responses, which are fundamental to mitigating situations of social vulnerability, promoting inclusion and guaranteeing access to rights.

Against a backdrop of a growing ageing population, in which people aged 65 and over represent a significant proportion of the Portuguese population, parish councils face the challenge of developing policies and initiatives that promote active ageing and quality of life for the elderly. In this context, social workers play a central role, intervening in the design, implementation and evaluation of social programmes aimed at the community integration of the elderly. This master's thesis analyses the practices of these professionals, as well as their articulation with the local social support network and national policies, in the creation of environments favourable to Ageing in Place.

This study used a qualitative research methodology, including, as a data collection technique, semi-structured interviews with social workers who intervene in Lisbon parish councils, allowing us to delve deeper into the strategies and challenges faced in implementing projects for the elderly population. Analysing and interpreting the data revealed the importance of integrated and coordinated social intervention that values local specificities and effectively promotes the autonomy and inclusion of older people in the community.

Keywords: Social Work, Local Authorities, Parish Councils, Older People, Active and Healthy Ageing, Ageing in Place

AGRADECIMENTOS

O alcance desta etapa não teria sido possível sem a colaboração, apoio e dedicação de várias pessoas ao longo de todo o meu percurso académico. Por esta razão, aproveito este momento para expressar a minha sincera gratidão a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuíram para o meu sucesso e para a conclusão desta dissertação.

Em primeiro lugar, agradeço à Professora Doutora Isabel Vieira, minha orientadora, pelo seu inestimável apoio, orientação e conhecimento ao longo deste processo. O seu rigor, disponibilidade e incentivo constante foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

À Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica de Lisboa, pela formação académica de excelência, com professores que, com o seu rigor e dedicação, contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional.

À minha família, em especial, aos meus pais e avós, agradeço pelo apoio constante ao longo destes anos e por me terem possibilitado frequentar numa Instituição com um ensino de excelência. Sem o vosso apoio, não estaria, neste momento, a completar uma das etapas mais importantes da minha vida.

Aos entrevistados que gentilmente aceitaram participar neste estudo, deixo o meu sincero agradecimento pela disponibilidade e pelas valiosas contribuições, sem as quais esta dissertação não teria sido possível.

Aos meus amigos, expresso a minha mais profunda gratidão pelo apoio incondicional que me deram ao longo deste percurso. A vossa amizade, incentivo e disponibilidade foram essenciais para enfrentar os desafios e manter o foco, mesmo nos momentos mais difíceis.

ÍNDICE

RESUMO	i
ABSTRACT	ii
AGRADECIMENTOS	iii
ÍNDICE DE FIGURAS	vii
ÍNDICE DE TABELAS	vii
ÍNDICE DE ANEXOS	vii
ÍNDICE DE APÊNDICES	vii
SIGLAS E ABREVIATURAS	viii
INTRODUÇÃO	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	6
1. Poder Local e Autarquias Locais: enquadramento histórico e legal	6
1.1. Evolução do Poder Local em Portugal	6
1.2. Autarquias Locais: Município e Freguesia	11
1.2.1. (Re)Organização administrativa territorial do Estado ao nível local	13
1.2.1.1. Reorganização administrativa da cidade de Lisboa	16
1.2.2. Organização dos serviços das Autarquias Locais	18
1.3. Finanças Locais e Novas Atribuições das Autarquias Locais	20
2. O Serviço Social nas Autarquias Locais	28
2.1. Historial do Serviço Social Autárquico	28
2.2. Lugar e Funções dos Assistentes Sociais	35
2.3. Ação Social nas Autarquias Locais	42
3. Envelhecimento na Sociedade Contemporânea	46
3.1. Pessoas Idosas e Direitos Humanos	46
3.2. Envelhecimento e Necessidades Humanas	51
3.3. Idadismo como um fator de negação de direitos	57

4. Práticas de Integração das Pessoas Idosas na Comunidade	62
4.1. Ageing in Place.....	62
4.2. Cohousing: alternativa habitacional para a população idosa.....	67
4.3. Envelhecer positivamente com forças, virtudes e competências.....	72
4.4. Autarquias Locais, Envelhecimento e Desafios à Integração das Pessoas Idosas	76
PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	82
1. Natureza da investigação	82
2. Estratégias de investigação	83
3. Técnicas de recolha e análise dos dados empíricos	84
3.1. Entrevista.....	85
3.2. Análise documental	86
3.3. Análise de conteúdo	87
4. Universo de análise	89
PARTE III – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	93
1. Serviço Social nas Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa	93
1.1. O Lugar do Serviço Social	94
1.2. Especificidades do Serviço Social.....	98
1.3. Funções do Assistente Social	100
2. Projetos para as Pessoas Idosas desenvolvidos pelas Juntas de Freguesia do Município de Lisboa	115
2.1. Projetos criados pelas Juntas de Freguesia	118
2.2. Projetos em parceria com outras entidades	129
3. Envelhecimento e Pessoas Idosas na Sociedade Contemporânea	134
3.1. Diferentes perceções de Envelhecimento	135
3.2. Direitos das Pessoas Idosas	140
3.3. Necessidades das Pessoas Idosas.....	156

4. Pontos-chave para repensar a intervenção com Pessoas Idosas	172
4.1. Serviço Social e Envelhecimento Positivo	173
4.2. Princípios orientadores da intervenção do Serviço Social com Pessoas Idosas	180
4.3. Sugestões de projetos para as pessoas idosas	185
4.4. Atores envolvidos	196
4.5. Sugestões para um projeto ter sucesso	201
PARTE IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS	207
1. Síntese dos Eixos Estruturantes	207
2. Reflexões e Recomendações	216
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	218
ANEXOS	234
APÊNDICES	239

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa das Freguesias do Concelho de Lisboa.....	17
Figura 2 – Evolução histórica do Serviço Social Autárquico em Portugal.....	34
Figura 3 – Diamante do Lifespan.....	73
Figura 4 – Os três setores da Sociedade e as respostas ao envelhecimento.....	200

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Atribuições da freguesia e do município.....	22
Tabela 2 – Diplomas legais que enquadram as finanças locais e as novas atribuições.....	26
Tabela 3 – Quadro Síntese do lugar, objetivos e funções do Serviço Social nas Autarquias Locais.....	41
Tabela 4 – Caracterização Sociodemográfica dos profissionais entrevistados.....	91

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A – Necessidades associadas aos itens do Eurobarómetro.....	235
Anexo B – Reorganização Administrativa de Lisboa.....	236
Anexo C – Síntese de alternativas habitacionais para a população idosa.....	238

ÍNDICE DE APÊNDICES

Apêndice A – Guião de Entrevista.....	240
Apêndice B – Exemplo da transcrição integral de uma entrevista (JF C).....	243
Apêndice C – Grelha de análise.....	251
Apêndice D – Exemplo de uma grelha analítica.....	253
Apêndice E – Lista de Projetos para a população idosa desenvolvidos pelas Juntas de Freguesia do Município de Lisboa.....	269

SIGLAS E ABREVIATURAS

APSS	Associação dos Profissionais de Serviço Social
AS	Assistente Social
AVD	Atividades de Vida Diária
CDAS	Código Deontológico dos Assistentes Sociais
CML	Câmara Municipal de Lisboa
CRP	Constituição da República Portuguesa
DUGH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ENEAS	Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável
ERPI	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
FIAS	Federação Internacional dos Assistentes Sociais
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
JF	Junta de Freguesia
LFL	Lei das Finanças Locais
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONLCP	Observatório Nacional da Luta Contra a Pobreza
ONU	Organização das Nações Unidas
PCHI	Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas
RAP	Rendimento Adequado em Portugal
RUTIS	Rede de Universidades de Terceira Idade
SAD	Serviço de Apoio Domiciliário
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

TSSS – GSEAS Trabalho Solidariado e Segurança Social – Gabinete da Secretária de
Estado da Ação Social

US Universidade Sénior

INTRODUÇÃO

As Autarquias Locais (municípios e freguesias), enquanto componentes do Estado democrático, são definidas no Artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa (CRP, 1976), como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das respetivas populações (Assembleia Constituinte, 1976). Com a delegação de competências, levada a cabo por vários diplomas legais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril), as autarquias locais detêm um amplo conjunto de atribuições e competências, desempenhando uma atuação transversal às diversas áreas da vida pública (Fernandes, 2024).

Uma das suas atribuições corresponde à Ação Social, que compreende “a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades” (Artigo 29.º, da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro) (Assembleia da República, 2007).

O suprarreferido alinha-se diretamente com os princípios do Serviço Social, que, enquanto profissão de intervenção social, visa promover a mudança social, o *empowerment* e a valorização dos direitos humanos e da justiça social (Federação Internacional dos Assistentes Sociais [FIAS], 2014). Assim, a presença de assistentes sociais nas autarquias é essencial para atender às necessidades dos cidadãos e combater a exclusão social. A ação destes profissionais pode ser vista como uma resposta a necessidades imediatas, com foco na resolução de problemas sociais e na planificação de estratégias (Menezes, 2002). Para além de ocuparem os serviços municipais de Ação Social, os assistentes sociais também se concentram, ao nível dos municípios, nas áreas da Habitação, Educação e Saúde (Bento, 2017) e, em menor número, do Urbanismo e dos Recursos Humanos (Branco, 2009).

Vários estudos abordaram o Serviço Social Autárquico, do ponto de vista dos municípios (Bento, 2016; Cardoso, 2012; Menezes, 2001). No entanto, da pesquisa bibliográfica realizada, não foi encontrado nenhum estudo anterior que relacionasse o Serviço Social com as juntas de freguesia. À vista disso, considerámos de extrema relevância compreender o lugar e funções específicas desempenhadas pelos assistentes sociais, nessas entidades, uma vez que estas últimas desempenham um papel complementar na governança local, devido à sua estreita ligação com o território e com as comunidades locais,

posicionando-se como uma entidade político-administrativa local de resposta imediata aos interesses das populações (M. Pereira et al., 2023).

Os assistentes sociais intervêm nas juntas de freguesia, a partir dos serviços de Ação Social, sendo característica desta área a multiplicidade de problemáticas e grupos-alvo. A Ação Social dirige-se principalmente a grupos vulneráveis, como crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, devendo ser coordenada com outras políticas sociais públicas, articulada com instituições não públicas e promover o voluntariado social (n.º 2, Artigo 29.º, da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro) (Assembleia da República, 2007).

Dos grupos vulneráveis anteriormente elencados, considerou-se pertinente estudar a intervenção que tem sido realizada pelas autarquias e, concretamente, pelas juntas de freguesia, na área do envelhecimento e das pessoas idosas, uma vez que, embora o envelhecimento populacional seja um sinal evidente de desenvolvimento societário, é, na mesma medida, um desafio sem precedentes para as civilizações deste milénio (Barroso, 2014). Este fenómeno afeta particularmente Portugal, que tem vindo, progressivamente, a apresentar amplas mutações demográficas, com uma população jovem cada vez menos significativa e, por sua vez, com um número cada vez maior de população com 65 anos ou mais. Foi considerado o país mais envelhecido da União Europeia, em 2023, a par da Itália, com esta faixa etária a representar 24% da população total (Eurostat, 2024).

À medida que o envelhecimento da população se intensifica, as autarquias são impelidas a criar medidas concretas de apoio social, de âmbito individual, familiar, socioprofissional, local ou comunitário, como forma de reparação ou prevenção de situações de necessidades e de integração social, tendo em vista a promoção da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos mais velhos (Branco & Gonçalves, 2021).

De facto, as autarquias locais possuem uma vocação e posição únicas para garantir serviços de proximidade, desempenhando um papel fundamental na Rede Social (programa que visa a criação de parcerias e redes entre atores sociais). É expectável que essa função seja ainda mais fortalecida, considerando as competências que lhes foram atribuídas no atual processo de descentralização (Fernandes, 2024).

O envelhecimento da população apresenta vários desafios às autarquias locais, exigindo que estas desenvolvam políticas públicas que atendam às necessidades específicas das pessoas idosas, promovendo um envelhecimento ativo e saudável (Barbosa, 2015). Entre os principais desafios, destaca-se a criação de ambientes favoráveis ao envelhecimento que

ofereçam suporte adequado por parte da família e da comunidade, contribuindo para a autonomia e a integração social dos idosos (Fonseca, 2020). A inclusão do conceito de *ageing in place* nas políticas sociais locais, que defende a permanência dos idosos nas suas residências e comunidades, torna-se essencial para o bem-estar e qualidade de vida desta população.

Assim sendo, o envelhecimento tem sido uma das áreas que tem merecido uma maior atenção e investimento por parte das autarquias (Cardoso, 2012; Fernandes, 2024), concretizando-se de duas principais formas: i) por meio da prestação de apoio financeiro, logístico ou administrativo a entidades que promovem respostas sociais direcionadas às pessoas idosas (Fernandes, 2024); e através do desenvolvimento de programas de carácter social, lúdico e formativo (Barbosa, 2015).

É, neste domínio, que os assistentes sociais nas juntas de freguesia mais se destacam, na medida em que uma das suas funções compreende a conceção, implementação e avaliação de programas de desenvolvimento social, com especial destaque para projetos de natureza promocional e educativa, normalmente realizados em colaboração com serviços locais do Estado e com a rede de atores sociais locais (Branco, 2009).

Perante o exposto, apresenta-se como objeto de estudo da presente dissertação as práticas profissionais dos assistentes sociais que trabalham nas Juntas de Freguesia, em Lisboa, e a integração das pessoas idosas na comunidade.

O objetivo geral passa por perceber de que forma os assistentes sociais, em contexto de Juntas de Freguesia, promovem práticas de integração das pessoas idosas na comunidade. Este objetivo desdobra-se, por sua vez, em quatro objetivos específicos: i) compreender o lugar e as funções dos assistentes sociais nas Juntas de Freguesia; ii) identificar as representações sobre a velhice e o envelhecimento; iii) mapear os projetos para a população idosa desenvolvidos pelas Juntas de Freguesia; iv) recolher propostas e sugestões para novos projetos de integração das pessoas idosas na comunidade.

A escolha deste tema pela discente teve por base dois principais fatores. Em primeiro lugar, devido à proximidade com o contexto autárquico, concretamente da cidade de Lisboa, uma vez que a mesma se inscreve, a nível laboral, na Câmara Municipal de Lisboa. O segundo motivo adquire uma conotação pessoal, no sentido em que o envelhecimento é uma das áreas de eleição da aluna, tendo a mesma inclusive realizado um estágio curricular numa

instituição particular de solidariedade social de apoio a pessoas idosas, durante a Licenciatura em Serviço Social.

Mais se acrescenta que esta investigação possui simultaneamente uma finalidade social e científica. Do ponto de vista social, está-se a contribuir para estruturar e sistematizar o trabalho realizado pelos assistentes sociais nas juntas de freguesia. Por outro lado, adquire um carácter inovador, uma vez que, como anteriormente mencionado, não foi ainda documentado o papel do Serviço Social nas juntas de freguesia.

Este estudo utilizou uma metodologia de investigação qualitativa e, no que toca à recolha de dados, recorreu-se à realização de entrevistas semiestruturadas a assistentes que exercem funções nas Juntas de Freguesia de Lisboa.

Relativamente à estrutura, a presente dissertação encontra-se dividida em quatro partes principais: i) enquadramento teórico; ii) enquadramento metodológico; iii) apresentação e análise dos dados; e iv) considerações finais.

Na primeira parte, é realizada uma revisão da literatura sobre o tema em questão. Primeiramente, aborda-se o enquadramento histórico e legal do poder local, com especial destaque para a reorganização administrativa territorial do Estado ao nível local e para as finanças locais e novas atribuições das autarquias locais. De seguida, realiza-se uma apresentação do Serviço Social Autárquico, em que se analisam os principais marcos históricos da profissão no contexto específico das autarquias e do setor público; se situa o Serviço Social na organização dos serviços das autarquias e se descreve os seus principais objetivos e funções, terminando-se com um breve enquadramento da área da ação social nas autarquias locais. Posteriormente, são desenvolvidos os direitos e necessidades da população idosa, efetuando-se uma reflexão sobre os desafios e entraves à sua concretização. Este capítulo finda com uma análise das práticas de integração das pessoas idosas, sendo desenvolvidos o conceito de *Ageing in Place* (envelhecer em proximidade e na comunidade); o *Cohousing*, enquanto um modelo habitacional alternativo; assim como o designado “envelhecimento positivo”, ramo da psicologia positiva; termina-se com uma análise do contributo das autarquias na promoção de um envelhecimento na comunidade e em solidariedade, com a valorização e a integração das pessoas idosas.

Na segunda parte, irá identificar-se e descrever-se as principais opções metodológicas da investigação. Tem-se como objetivo apresentar: i) a natureza da investigação, ii) a

estratégia de investigação adotada, iii) as técnicas de recolha e análise dos dados empíricos, bem como iv) o universo de análise.

Na terceira parte, é desenvolvida a análise e interpretação dos dados empíricos recolhidos, seguindo-se a técnica de análise de conteúdo. A partir das entrevistas realizadas e da literatura consultada, foi possível construir uma grelha de análise, com quatro eixos de análise: i) o Serviço Social nas juntas de freguesia da cidade de Lisboa, ii) os projetos com pessoas idosas realizados pelas juntas de freguesia de Lisboa; iii) envelhecimento e pessoas idosas na sociedade contemporânea; iv) pontos-chave para repensar a intervenção com pessoas idosas. Em cada eixo, são considerados os conceitos, as dimensões observadas e as categorias, que se apresenta, de forma aprofundada e estruturada, relacionando os sentidos e significados atribuídos pelos profissionais entrevistados com os contributos desenvolvidos no enquadramento teórico.

Na quarta e última parte, apresentam-se as considerações finais, organizadas em duas partes: i) procede-se a uma síntese dos eixos estruturantes; ii) expõem-se algumas reflexões e recomendações, em que se destacam as principais ilações da análise e interpretação dos dados.

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Poder Local e Autarquias Locais: enquadramento histórico e legal

A organização política e administrativa do sistema autárquico do país passou por mudanças significativas, desde a implementação do regime democrático em abril de 1974. A formalização e o estabelecimento da democracia local, em Portugal, foram efetivados, através da incorporação da Constituição da República Portuguesa (CRP), aprovada pela Assembleia Constituinte em 2 de abril de 1976. Este documento fundamental para a recém-estabelecida democracia incluía uma secção (Artigo 235.º e seguintes) dedicada ao Poder Local, que afirmava, entre outros pontos, que “a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais”, cujas atribuições seriam regulamentadas por lei, seguindo “o princípio da descentralização administrativa” (Artigos 235.º e 237.º) (Assembleia Constituinte, 1976).

As Autarquias Locais têm vindo a configurar-se como uma entidade pública com legitimidade própria, desempenhando um papel crucial nas dinâmicas de formulação e implementação da política social. A sua posição assume uma dualidade: por um lado, enfrentam negociações com as instituições estatais, por vezes em cenários de tensão; por outro, assumem, localmente, o controle nas negociações com os atores territoriais específicos, gerindo conflitos e as tensões decorrentes (Cardoso, 2013).

Os tópicos subsequentes têm como objetivos discorrer sobre a evolução do poder local ao longo das últimas décadas; abordar a reorganização administrativa territorial do Estado ao nível local e fazer uma breve contextualização da reorganização administrativa da cidade de Lisboa; apresentar a organização dos serviços das Autarquias Locais – municípios e freguesias; bem como identificar as competências e atribuições das autarquias locais, enquadradas legalmente na CRP e em variados diplomas legais.

1.1. Evolução do Poder Local em Portugal

O presente tópico visa traçar a evolução do poder local em Portugal, destacando as principais transformações que moldaram a sua estrutura e funcionamento ao longo dos anos. Serão abordadas as mudanças ocorridas com a instauração do Estado Novo, o impacto da transição para a democracia em 1974, e as reformas subsequentes que procuraram adaptar o poder local às novas exigências sociais, económicas e políticas, culminando nos desafios atuais de descentralização, participação cidadã e modernização administrativa.

A consolidação do poder local tem sido considerada fulcral a vários níveis, tanto no desenvolvimento das comunidades locais, como no fortalecimento das democracias das nações, concretamente as do Sul da Europa (Sousa et al., 2015).

Desde a Idade Média que os concelhos locais portugueses têm uma tradição de autonomia e autogoverno, em que as elites locais assumem o poder em áreas onde o governo central não pode intervir. No entanto, essa dinâmica alterou-se com a tomada de posse do Estado Novo (1933-1974) e com o seu governo centralizado, por meio do qual o regime tentou controlar todos os aspetos da vida diária, criando instituições corporativas para cada setor da sociedade, afetando as relações do poder ao nível local (M. A. P. Almeida, 2017).

Durante o Estado Novo, havia, em Portugal, um distanciamento das autarquias locais das questões sociais relevantes. Ao se apresentarem como meros serviços locais do Estado, focados em infraestruturas e funções fiscalizadoras e policiais, os municípios estavam impedidos de atuar em áreas como a construção de equipamentos essenciais, a organização de serviços e o desenvolvimento de programas vitais para a qualidade de vida das comunidades locais. Áreas cruciais, como a ação social, cuidados de saúde, educação e habitação social eram totalmente descuradas (Branco, 1991). As misericórdias assumiam, nessa conjuntura, um papel coordenador, principalmente na assistência materno-infantil e hospitalar. Contudo, a sua ação era coordenada, tutelada e fiscalizada por vários organismos estatais, limitando, assim, a sua intervenção (Cardoso, 2013).

A transição do governo ditatorial para a democracia (em abril de 1974) foi, sem dúvida, um dos marcos mais decisivos e transformadores no governo local em Portugal. As reformas graduais e parcelares nas décadas subsequentes não se equiparam à mudança radical que ocorreu após a Constituição de 1976. Nesse período, o sistema local, outrora inteiramente dependente e controlado pelo governo central, deu lugar a um modelo que reconheceu o autogoverno das comunidades locais, pautado pelos princípios da democracia e autonomia (Teles, 2021).

O advento da era democrática foi marcado pela instauração de comissões administrativas nas câmaras municipais, pela consagração do poder local democrático na Constituição de 1976, bem como pela promulgação da Lei Eleitoral para as Autarquias no mesmo ano. Esse período representou uma rutura com o sistema corporativo municipal anteriormente existente (Cardoso, 2013).

Poderemos destacar a realização das primeiras eleições autárquicas, em dezembro de 1976, como o início do poder local democrático com a posse dos novos órgãos municipais, em janeiro de 1977. Após esse evento, o poder local português demonstrou estar preparado para assumir gradualmente as responsabilidades em sociedades descentralizadas (Cardoso, 2013).

No entanto, importa ter em consideração que a Revolução de 25 de Abril não trouxe uma transição imediata e fácil para a democracia. O poder local no período pós-revolucionário continuava frágil, gerido por comissões administrativas que enfrentavam grandes desafios. Essas comissões herdaram municípios pouco desenvolvidos economicamente, com fortes desigualdades regionais e sérias carências em infraestruturas básicas como água, eletricidade e habitação. Nesse contexto, a prioridade das autarquias foi realizar obras públicas, centrando-se na melhoria das infraestruturas e no atendimento às necessidades urgentes da população. Paralelamente, ocorreu a institucionalização da democracia e o alargamento das competências das autarquias, tanto a nível legal como financeiro. No entanto, a gestão municipal foi marcada por uma abordagem imediatista, sem planeamento a longo prazo, o que dificultou um desenvolvimento equilibrado e transversal a todas as áreas (Menezes, 2002).

Do ponto de vista social, os primeiros anos da construção do poder local democrático foram marcados pelo surgimento de novos atores locais, como as associações de base popular. Essas organizações desempenharam um papel ativo na mitigação de necessidades sociais e atuaram como grupos de pressão junto das autoridades locais. Esses movimentos sociais exerceram um papel imprescindível na resolução de questões, como a habitação, a criação de equipamentos para a infância e a construção do sistema de transportes públicos (Cardoso, 2013).

Os sucessivos Programas de Governo estabeleceram prioridades, visando a construção de bases sólidas para a democratização do Poder Local. Tais reformas incluíram a transferência de competências do Poder Central para os municípios, a reforma e saneamento das finanças locais, a disponibilização de apoio técnico às autarquias locais, assim como a formação de quadros administrativos. O objetivo passou por iniciar uma lenta e gradual modernização do Poder Local democrático em Portugal (Duarte & Sousa, 2015).

A implementação de medidas estruturantes nos órgãos de Poder Local foi um desafio complexo para os sucessivos governos. Segundo Duarte e Sousa (2015), é possível identificar cinco fases distintas no desenvolvimento do Poder Local democrático desde 1974.

A primeira fase corresponde à *transição democrática e engenharia institucional* (1976-1979), marcada pela consagração do Poder Local democrático na Constituição de 1976, estabelecendo os órgãos políticos e administrativos próprios. Destaca-se, igualmente, neste período, a implementação da primeira Lei de Finanças Locais pelo IV Governo, em 1979, onde se encontrava especificada a Autonomia Financeira das Autarquias Locais (municípios e freguesias) e que previa a participação nas receitas fiscais e noutras receitas constantes do Orçamento Geral do Estado (Duarte & Sousa, 2015).

A segunda fase prende-se pela *consolidação democrática e articulação da dimensão central-local do sistema político* (V a IX Governo Constitucional, 1979-1985), onde se concedeu um maior destaque para a criação de um nível intermédio de governo e para a articulação eficiente entre políticas nacionais e locais, considerando eventuais restrições financeiras. Durante esse período, introduziu-se, pela primeira vez, a ideia de “regionalização” como meio de descentralizar funções, alinhando-se ao preceito constitucional das regiões administrativas. Destaca-se a criação das Comissões de Coordenação Regional, destinadas a oferecer suporte técnico, financeiro e administrativo às autarquias locais, fomentando a cooperação entre estas e o poder central (Duarte & Sousa, 2015).

A terceira fase relaciona-se com a *europização e modernização da administração autárquica* (X a XII Governo Constitucional, 1985-1995), sendo que esta se iniciou, precisamente, com a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1986, caracterizada pela transposição de normas europeias para a administração autárquica, bem como pela reorganização dos serviços das Autarquias Locais, incluindo o acesso às novas tecnologias e a formação dos colaboradores. Houve um reforço do Poder Local, através do aumento de recursos financeiros, provenientes da CEE, destacando-se o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Equilíbrio Financeiro (Duarte & Sousa, 2015).

A quarta fase diz respeito ao *défice democrático e inovação institucional* (XIII e XIV Governos Constitucionais, 1995-2002), durante a qual se concedeu uma especial atenção aos níveis muito baixos de participação a nível local (com uma abstenção que atingia os níveis de 1976) e à inclusão dos cidadãos nos processos de decisão. Os governos tinham igualmente a

intenção de combater fenómenos, como governamentalização, partidarização e clientelismo na administração pública, central e local. Este período foi marcado por uma requalificação da democracia local, introduzindo uma panóplia de inovações institucionais, tais como as candidaturas independentes, voto dos imigrantes, referendos locais, estatuto e relatório do direito de oposição, além das primeiras iniciativas de governo digital (Duarte & Sousa, 2015).

A quinta fase refere-se à *austeridade e redimensionamento do Poder* (XV Governo – 2002 até 2015), sendo caracterizada pela contração do investimento público local, em que houve uma maior ênfase para o saneamento das finanças locais e reorganização/redimensionamento do Poder Local. Essa fase foi marcada por sucessivas reformas no Poder Local e pelo reforço da autonomia local, refletindo a tentativa de resposta do governo aos desafios económicos e às exigências das organizações internacionais, bem como a procura pela modernização da administração local em Portugal (Duarte & Sousa, 2015).

A crise económica de 2008 levou à assinatura do Memorando de Entendimento com a Troika, resultando na redução das transferências para os municípios, tendo sido o XVIII Governo (2011-2015) encarregado de implementar essas medidas de austeridade (Duarte & Sousa, 2015). Acrescenta-se que este período de crise originou défices significativos nas finanças locais e uma dívida insustentável em mais de dois terços dos municípios portugueses, conduzindo à adoção de políticas severas. Apesar de a fusão e extinção de municípios ser uma das recomendações, o Governo e as autarquias propuseram uma alternativa: “o reforço dos mecanismos e incentivos para a cooperação intermunicipal (como forma de promover economias de escala) a par da reforma do mapa das freguesias” (Teles, 2021, Breve retrato do poder Local em Portugal, para. 8). Assim, optou-se por uma reforma territorial focada nas freguesias, sem afetar drasticamente os municípios. Foi implementada, assim, uma Reforma da Administração Local (2012-2013), tendo o governo aprovado uma significativa reorganização administrativa territorial autárquica, com vista à consolidação financeira, conduzindo à criação de Uniões de Freguesias (Duarte & Sousa, 2015; Teles, 2021).

Teles (2021) afirma que, atualmente, o poder local enfrenta múltiplos constrangimentos, desafios e reivindicações, relacionados com a criação de novas formas de participação e cooperação com agentes não estatais, bem como com a importância de repensar os processos de prestação de contas, monitorização e responsabilização. Ademais, estes constrangimentos têm gerado preocupações sobre a prestação de serviços públicos face às exigências, tarefas e agendas de políticas públicas, especialmente em contextos económicos

adversos e desafios ambientais, destacando-se a necessidade de redefinir o papel do poder local e a sua articulação com outros níveis de governação. Com efeito, requer-se que as soluções de governação não estejam apenas dependentes do compromisso político, existindo a necessidade de capacitação técnica, a que os municípios não têm conseguido dar uma resposta eficiente e equilibrada na totalidade do território nacional.

Vários estudos indicam a necessidade de reequacionar o modelo vigente de poder local, uma vez que o mesmo não se encontra enquadrado à conjuntura atual, no que toca a responder às transformações institucionais que se têm vindo a verificar, a diferentes ritmos e configurações, limitando, assim, a estrutura e a ação dos sistemas políticos locais. Problemas como populismo, personalização do poder, clientelismo, má gestão pública, longevidade no poder, fraca participação, entre outros, têm enfraquecido e desestruturado o poder local (Sousa et al., 2015).

Perante o exposto, podemos aferir que o poder local foi alvo de uma evolução gradual e, por vezes, inconsistente, nas últimas cinco décadas, sendo que a mesma não foi somente uma consequência da transição para a democracia, mas também devido a vários outros fatores, tais como a integração europeia, os novos métodos de financiamento do governo local, ou mesmo mudanças demográficas, económicas e sociais (M. A. P. Almeida, 2017).

1.2. Autarquias Locais: Município e Freguesia

As Autarquias Locais, enquanto componentes do Estado democrático, são definidas no Artigo 235.º da CRP, como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das respetivas populações. A sua atuação ocorre em diferentes níveis, seja em consonância com as orientações e recursos provenientes do Estado Central, seja em resposta às necessidades das comunidades locais através de recursos próprios, conforme consagrado no Artigo 238.º da CRP (Assembleia Constituinte, 1976).

Os elementos fundamentais que constituem as Autarquias Locais, como delineados por Sá (2000), compreendem o território, a população, os interesses comuns e os órgãos representativos democraticamente eleitos. Com a Constituição de 1976, o poder local foi significativamente reforçado dentro da organização do Estado, definindo-se as atribuições, competências e financiamento das autarquias (M. Pereira et al., 2023). A estrutura autárquica engloba três categorias, nomeadamente a freguesia, o município e a região administrativa, esta última ainda não concretizada na prática, devido à falta de aprovação no referendo de 1998

(Cardoso, 2012). A CRP estabelece ainda a existência de outras formas de organização territorial autárquica, como as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas (M. Pereira et al., 2023). Destas últimas, são exemplo as Áreas Metropolitanas de Lisboa (com 18 municípios) e Área Metropolitana do Porto (com 17 municípios).

Os municípios portugueses são uma das instituições mais fundamentais da identidade territorial do país (Teles, 2021). Considera-se que “os municípios são autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição do concelho, mediante órgãos representativos por ela eleitos” (Portal Autárquico, s.d.-b).

De acordo com Sampaio (2010, p. 23), o município é a mais importante autarquia local, sendo o centro da democracia local, cuja relevância se expressa em diversas dimensões: internacional, histórica, política, administrativa, financeira, económica, jurídica e doutrinária.

Por seu turno, as freguesias (paróquias civis desde 1830) fazem parte do território municipal, constituindo-se como “uma particularidade única no contexto da governação local europeia, dado os dois níveis autárquicos que a nossa constituição cria a nível municipal” (Teles, 2021, Breve retrato do poder local em Portugal, para. 4). As freguesias são reconhecidas como “autarquias locais que, dentro do território municipal, visam a prossecução de interesses próprios da população residente em cada circunscrição paroquial” (Portal Autárquico, s.d.-a).

As freguesias passaram a fazer parte da administração em 1878. Na Constituição de 1933, eram consideradas apenas entidades administrativas sem grande autonomia. Apenas com a Constituição Democrática, de 1976, foram consagradas como autarquias locais, com uma estrutura e funções distintas, com órgãos próprios, tanto deliberativos quanto executivos, bem como com atribuições, competências, património e finanças próprios (M. Pereira et al., 2023).

A freguesia poderá ser definida como “uma autarquia inframunicipal, extensível a todo o território nacional, quase inexistente nos países europeus (...). A Constituição confere à freguesia relevância pela sua tradição secular e pela dimensão (populacional e/ou territorial) dos municípios”. Ao contrário de uma hierarquia vinculada ao município, a freguesia desempenha um papel complementar na governança local, devido à sua estreita ligação ao território e às comunidades locais, posicionando-se como uma entidade político-administrativa local de resposta imediata aos interesses das populações (M. Pereira et al., 2023, p. 143).

1.2.1. (Re)Organização administrativa territorial do Estado ao nível local

Ao longo dos séculos, a organização administrativa dos municípios tem sido sujeita a várias reformas, com o objetivo de melhorar a governança local e adaptar os serviços públicos às necessidades específicas de diferentes regiões (Teles, 2021).

A evolução dos municípios em Portugal foi marcada por um processo de crescimento e estabilização que se consolidou no século XIX. Este período foi crucial para a reorganização administrativa do país, com destaque para a reforma de Passos Manuel, através do Decreto de 6 de novembro de 1836, que extinguiu 498 concelhos. O objetivo desta reforma foi a criação de maiores circunscrições administrativas, com capacidade financeira adequada. Também foi durante esta época que se estruturou a divisão do território em distritos, concelhos e freguesias, com o objetivo de estabelecer um modelo de governação subnacional. As reformas posteriores continuaram a ajustar este modelo, reduzindo ainda mais o número de concelhos, como se verificou com a Lei de 3 de agosto de 1853, que resultou na eliminação de mais 83 concelhos. “A maior parte dos atuais 308 municípios representam mais de um século de estabilidade, em muitos casos com raízes que podem ser reconhecidas a partir do legado medieval” (Teles, 2021, Breve retrato do poder local em Portugal, para. 2).

Ao longo das décadas que se seguiram à instauração da democracia em Portugal, a reorganização político-administrativa foi moldada por quatro grandes mudanças: a implementação da democracia com a Constituição de 1976, a integração europeia em 1986, o ajustamento às novas realidades sociodemográficas e económicas, assim como a resposta às exigências do Estado em termos de equidade e justiça espacial. As discussões mais intensas sobre estas reformas centraram-se principalmente na regionalização, enquanto a criação de novos municípios foi discutida em âmbitos territoriais restritos, e a criação de freguesias teve ainda menos visibilidade a nível nacional (M. Pereira et al., 2023).

As reformas da governação local fazem parte de uma tendência generalizada por toda a Europa, nas últimas décadas. Desde a década de 1960, muitos países europeus têm vindo a implementar reformas para reduzir o número de municípios, promovendo uma maior eficiência administrativa (Teles, 2021). No entanto, em Portugal, as reformas da governação local levadas a cabo focaram-se principalmente na criação de novas freguesias por desagregação ou redefinição de limites territoriais. As propostas de reformas centradas nos municípios foram frequentemente contrariadas pelo poder central, devido à perceção de que poderiam prejudicar a eficiência do mapa existente ou alterar o equilíbrio político-partidário.

Em contraste, as iniciativas para a criação de freguesias continuaram a ser bem acolhidas, especialmente em áreas urbanas, devido ao apoio de proximidade que ofereciam às populações e ao seu baixo custo de funcionamento (M. Pereira et al., 2023).

Embora Portugal não tenha realizado fusões de municípios recentemente, conseguiu manter-se entre os países europeus com uma população média mais elevada, preservando a sua estrutura municipal estabelecida (Teles, 2021).

A reforma administrativa, implementada em 2013, foi, em parte, impulsionada pelo “Memorando de Entendimento sobre as Condicionantes de Política Económica”, que exigia a reorganização da administração local, com o objetivo de aumentar a eficiência e reduzir os custos: “alicerçava-se no argumento que a fragmentação territorial excessiva prejudica a eficiência e impede economias de escala”. Das condições impostas, destacava-se a reorganização da estrutura da administração local, por meio do desenvolvimento de um plano para reorganizar e reduzir significativamente o número de municípios e freguesias, com o intuito do reforço da prestação de serviços públicos, do aumento da eficiência e da redução de custos (M. Pereira et al., 2023, p. 145).

No entanto, o principal lapso desta reforma (Lei 11-A/2013, de 28 de janeiro de 2013) foi não ter uma noção de freguesia devidamente explicitada: «o Executivo (...) “reinterpretou” as orientações e contrapôs uma proposta que envolveu todas as dimensões do poder local: reforço da cooperação intermunicipal (áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais), redução facultativa dos municípios, redução obrigatória das freguesias» (M. Pereira et al., 2023, p. 145).

A decisão de não obrigar à redução do número de municípios em Portugal pode ser interpretada de duas formas. Por um lado, para satisfazer a Troika, o Governo destacou a grande dimensão territorial dos municípios no contexto europeu. Por outro, no plano interno, evitava conflitos com o poder local, que se constitui como uma base de apoio dos partidos no governo, especialmente antes das eleições autárquicas de 2013. Aceitar esta posição também evitava confrontos políticos com os interesses municipais e refletia duas características importantes das freguesias: são autarquias reconhecidas pela Constituição, o que impede a sua eliminação por uma lei comum, e recebem financiamento do Estado (M. Pereira et al., 2023).

Esta reforma, imposta pela necessidade de assistência financeira externa, resultou numa redução significativa do número de freguesias, tendo provocado uma contestação generalizada em todo o país, principalmente nas freguesias que tinham sido recentemente

criadas. De um total de 4 050 freguesias existentes em 2012, no território continental, 376 foram criadas após 1880, destacando-se as décadas de 1920 e 1980 como momentos de maior expansão, associadas a reformas políticas importantes, como a Implantação da República, em 1910, e o 25 de Abril de 1974. Em pouco mais de três décadas, especialmente nos anos 1980, foram criadas 201 das 376 freguesias (53,5%), respondendo às expectativas das populações. Estas freguesias ofereciam às comunidades mais direitos participativos e oportunidades de reivindicação: “mais do que a afirmação do lugar ou da comunidade, reclamavam serviços da administração do Estado garantidos pelo estatuto de freguesia” (M. Pereira et al., 2023, p. 144).

A reforma de 2013 ditou a agregação de quase metade das freguesias criadas após 1980 (96), com especial impacto nos territórios com maior crescimento urbano (63,5%)¹. Por consequência, a população média por freguesia também aumentou, entre 1890 e 2011 (5,6%), à exceção da década de 1960, devido à emigração. Contudo, com a reforma de 2013, o aumento foi de 39,1% em apenas um ano: o rácio população/ freguesia passou de 2 590 habitante/ freguesia, em 2012, para 3 618 habitante/ freguesia, em 2013. Algumas freguesias criadas após 1980, e eliminadas por esta reforma, tinham populações semelhantes ou até superiores a alguns municípios, ignorando o princípio da proximidade e o sentido de comunidade local (M. Pereira et al., 2023).

A aplicação da reforma comprometeu os princípios da autonomia local, levando o XXI Governo (2015-2019) a admitir a possibilidade de reverter algumas das medidas impostas. Contudo, até à data, apenas ocorreram ajustes pontuais, sem uma rutura significativa no mapa territorial imposto pela reforma (M. Pereira et al., 2023).

Em conclusão, a reforma administrativa de 2013 refletiu a complexidade dos desafios enfrentados pelos municípios portugueses, num contexto de crescente pressão demográfica e de suburbanização (Teles, 2021). A redução significativa do número de freguesias gerou contestação, especialmente em áreas urbanas, onde estas desempenhavam um papel crucial na resposta às necessidades das comunidades. Além disso, a pressão europeia para ajustar os procedimentos de gestão de fundos estruturais e a necessidade de melhorar a governança local aumentaram o desafio para as freguesias, que enfrentam limitações de recursos e de escala

¹ Antes de 2013, o território nacional era composto por 4 251 freguesias (continente e ilhas). Depois desta reforma, o número diminuiu em 1 168, passando para 3091 (2882 no Continente, 155 na Região Autónoma dos Açores e 54 na Região Autónoma da Madeira), sendo que nas regiões autónomas não houve uniões (Portal Autárquico, s.d.-a).

(Teles, 2021; M. Pereira et al., 2023). Apesar da tentativa de modernização administrativa, os efeitos da reforma de 2013 continuam a suscitar debate sobre a verdadeira eficácia e impacto nas dinâmicas locais, sem que se tenha assistido a uma rutura significativa com o modelo territorial imposto.

1.2.1.1. Reorganização administrativa da cidade de Lisboa

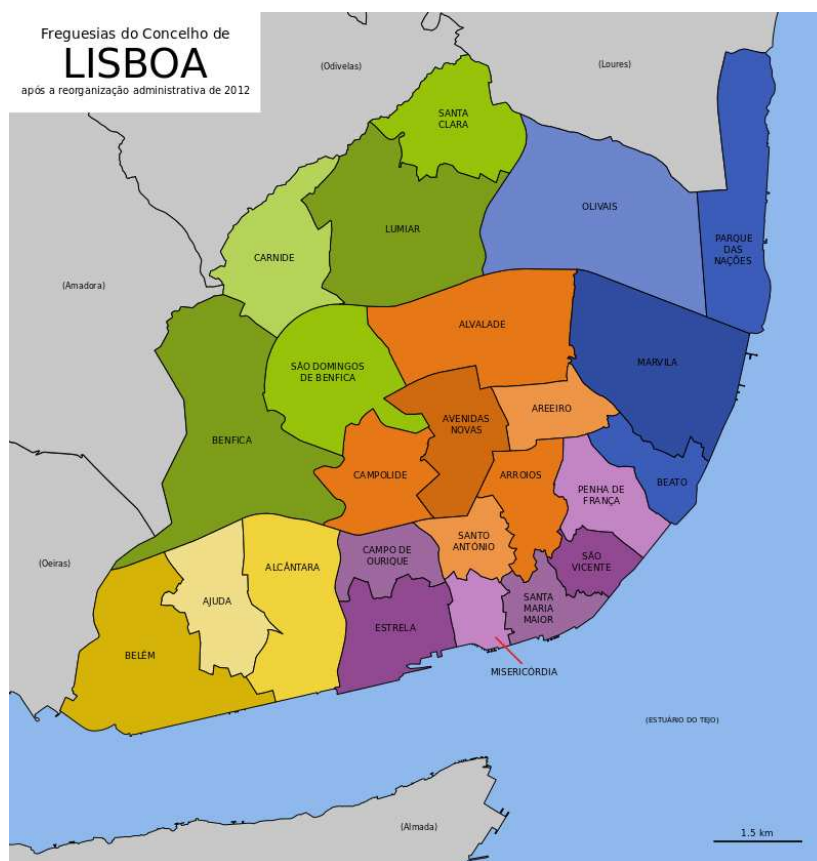
Para efeitos de contextualização do campo empírico de investigação, considerou-se pertinente efetuar uma breve apresentação do mapa da cidade de Lisboa, que sofreu uma alteração, especialmente depois da reorganização administrativa de 2012.

Resultado dos esforços de vários Governos, que previam uma reforma da administração local, centrada nas freguesias (M. Pereira et al., 2023), foi aprovada, em 2012, a reorganização administrativa de Lisboa.

Esta reorganização, definida pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, incluiu a definição de um novo mapa da cidade, de um quadro específico de competências próprias dos respetivos órgãos executivos, bem como dos critérios de repartição de recursos entre o município e as freguesias do concelho (n.º 1, do Artigo 1.º). A reorganização administrativa respondeu a uma exigência de modernização e de adaptação do modelo de governo da cidade de Lisboa, considerando a sua posição como capital e sede das instituições do Governo, bem como a inadequação da dimensão e delimitação geográfica das freguesias existentes no concelho (Artigo 2.º) (Assembleia da República, 2012).

A implementação da reforma envolveu várias medidas, como a criação de um novo mapa administrativo com 24 freguesias, a atribuição de novas competências às juntas de freguesia (JF), e a transferência de recursos financeiros e humanos para estas (Artigo 4.º). Antes da referida reforma, Lisboa contava com 53 freguesias agrupadas em quatro Bairros Administrativos. A reforma administrativa de 2012 ditou a fusão de 42 freguesias, resultando na criação de 14 freguesias (a freguesia do Parque das Nações foi criada de raiz, o que implicou a modificação do limite territorial a norte do concelho), bem como mantiveram-se, ainda que com redefinição dos seus limites, 10 freguesias (Assembleia da República, 2012) (consultar Anexo B).

Figura 1 – Mapa das Freguesias do Concelho de Lisboa



Fonte: Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro

O relatório de Acompanhamento e Monitorização do Processo de Reforma Administrativa de Lisboa, do ano de 2017, identifica vários desafios ainda presentes, apesar dos progressos realizados na capacitação das JF e na adaptação da Câmara Municipal de Lisboa (CML). Primeiramente, “denota-se ainda a necessidade de reforço e estabilização de determinados tipos de recursos”, especialmente no provimento de chefias, técnicos superiores e apoio administrativo. Além disso, persistem insuficiências e riscos de dispersão nos sistemas de informação, que requerem uma estrutura integrada para melhorar a eficiência e a colaboração entre a CML e as JF. O relatório sublinha a falta de instrumentos regulamentares que promovam uma ação coordenada entre as principais instituições da cidade. Embora a atuação das JF tenha sido crescente e inovadora, há diferenças significativas entre elas, tanto em termos de opções políticas como administrativas. Por fim, destaca-se a necessidade de uma maior adaptação da maioria das estruturas e serviços da CML à nova realidade de gestão autárquica, que depende de uma mudança cultural impulsionada por liderança política e

estruturas permanentes de comunicação e cooperação entre a CML e as JF (Seixas et al., 2017, p. 7).

1.2.2. Organização dos serviços das Autarquias Locais

Nos termos do Artigo 5.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos representativos da freguesia são a assembleia de freguesia e a junta de freguesia, enquanto os órgãos representativos do município são a assembleia municipal e a câmara municipal (Assembleia da República, 2013b).

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o regime da organização dos serviços das autarquias locais, abrangendo tanto os municípios como as freguesias. Este diploma legal visa reforçar a autonomia e a eficácia das autarquias locais, no contexto da descentralização de competências em vários setores. Para isso, promove-se uma reorganização dos órgãos e serviços autárquicos, de forma a melhorar a resposta às novas atribuições, com base no princípio da subsidiariedade e na proximidade com as populações. Além disso, pretende fomentar a desmaterialização dos processos administrativos, a partilha de objetivos e uma maior responsabilidade dos autarcas, incentivando a adoção de novas formas de interação com os cidadãos e uma maior valorização do mérito e bom desempenho organizacional (Presidência do Conselho de Ministros, 2009).

Nos termos do artigo 3.º do referido Decreto-Lei, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem pautar-se por princípios como a eficácia, a proximidade aos cidadãos, a desburocratização e a racionalização de recursos, visando a modernização e a eficiência dos serviços prestados pelas autarquias (Presidência do Conselho de Ministros, 2009).

No que toca aos municípios, a organização interna dos seus serviços deve ser adequada às atribuições e competências que lhes são confiadas. Segundo Teles (2021), e em conformidade com o Artigo 56.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro², os municípios são governados por uma Câmara eleita por listas partidárias ou independentes, concedendo grande parte das competências ao presidente da câmara. Este, por sua vez, pode delegar responsabilidades a vereadores, com atribuições específicas por áreas de governação.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a câmara municipal é responsável por criar as unidades orgânicas flexíveis e as equipas de projeto, dentro dos

² Estabelece o quadro de competências (revogado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

limites fixados pela assembleia (Artigo 7.º), sendo o presidente da câmara o responsável pela gestão e afetação do pessoal e pela criação, alteração ou extinção de subunidades orgânicas (Artigo 8.º). Existem dois modelos de organização interna possíveis: a estrutura hierarquizada, composta por unidades orgânicas nucleares e flexíveis (n.º 1 do Artigo 10.º), e a estrutura matricial, que é adotada sempre que as áreas operativas dos serviços se possam desenvolver essencialmente por projetos, devendo agrupar-se por núcleos de competências ou de produto bem identificados, visando assegurar a constituição de equipas multidisciplinares com base na mobilidade funcional (n.º 1 do Artigo 12.º). Este modelo misto visa garantir uma maior flexibilidade e eficácia na gestão dos serviços (Presidência do Conselho de Ministros, 2009).

Por sua vez, a Assembleia Municipal, com funções deliberativas, garante a representação proporcional e legítima a sua função de fiscalização e votação de iniciativas municipais. Além dos membros eleitos, inclui os presidentes das juntas de freguesia do território municipal (Teles, 2021). Nos termos do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a assembleia municipal desempenha um papel crucial ao aprovar a estrutura orgânica e nuclear dos serviços, definindo o número máximo de unidades e subunidades orgânicas, bem como o número de equipas multidisciplinares e de projeto (Presidência do Conselho de Ministros, 2009).

Por seu turno, nos termos do n.º 2, do Artigo 23.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, as juntas de freguesia são constituídas por um presidente e por vogais, sendo que dois destes assumem as funções de secretário e tesoureiro. Nas freguesias com mais de 150 eleitores, o presidente da JF é o cidadão que encabeça a lista mais votada na eleição para a assembleia de freguesia, enquanto, nas freguesias com menos eleitores, é eleito pelo plenário de cidadãos recenseados (n.º 1, do Artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro) (Assembleia da República, 1999b).

Os vogais, por sua vez, são eleitos pela assembleia de freguesia ou pelo plenário de cidadãos eleitores, mediante proposta do presidente da JF, com o número de vogais ajustado ao número de eleitores (podendo variar entre dois, quatro ou seis vogais) (n.º 2, do Artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro) (Assembleia da República, 1999b).

Assim, de acordo com o Artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a junta de freguesia é liderada pelo presidente, sendo responsável pela distribuição dos pelouros

e pela criação das unidades e subunidades orgânicas, assim como pela gestão do pessoal (Presidência do Conselho de Ministros, 2009).

A organização interna dos serviços das JF deve refletir as suas atribuições e o pessoal disponível, podendo incluir unidades orgânicas chefiadas por dirigentes intermédios, desde que preencham os critérios mínimos de número e qualificação de funcionários (Artigo 15.º). Estas medidas visam garantir uma gestão mais eficaz e ajustada às necessidades locais, reforçando a autonomia e a responsabilidade dos órgãos autárquicos (XVII Governo Constitucional, 2009).

A assembleia de freguesia, conforme definido no Artigo 13.º do Decreto-Lei suprarreferido, tem competências semelhantes às da assembleia municipal, nomeadamente a aprovação da estrutura orgânica e a definição do número de unidades e subunidades orgânicas flexíveis (Presidência do Conselho de Ministros, 2009).

Esta análise prossegue com a discussão sobre a descentralização de competências para os municípios e entidades intermunicipais, culminando na reflexão sobre os desafios e perspetivas da territorialização das políticas sociais e a sua efetiva implementação.

No tópico que se segue, iremos desenvolver, com um maior detalhe, o quadro legal das Autarquias Locais em Portugal, de forma a enquadrar a descentralização de competências do Estado central para os municípios e freguesias, com particular destaque para os desafios enfrentados na implementação efetiva dessas políticas.

1.3. Finanças Locais e Novas Atribuições das Autarquias Locais

Neste tópico, continuamos a abordar o papel e a evolução das Autarquias Locais em Portugal, apontando os fundamentos constitucionais e a legislação que balizam a sua estrutura e competências.

Para além da capacitação das instituições, do estímulo à cooperação entre municípios e de uma leve reorganização territorial das autarquias, abordadas anteriormente, outra das estratégias adotadas, nas últimas décadas, centrou-se no fortalecimento dos níveis intermédios de administração. Tal foi prosseguido através da descentralização de poderes e da delegação de responsabilidades de planeamento e coordenação a organismos regionais (Teles, 2021).

A descentralização e coordenação de ações no território, após a Revolução de 25 de Abril de 1974, foram inicialmente estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 494/82, de 21 de dezembro, visando melhorar a eficácia do Estado. Este decreto criou condições para o apoio

efetivo aos municípios, preparando o terreno para uma descentralização gradual de funções da administração central (Cardoso, 2012).

Os princípios constitucionais que moldam a organização e gestão das Autarquias Locais em Portugal incluem o princípio da unidade do Estado, da autonomia, da descentralização democrática da administração pública e, após a revisão constitucional de 1997, o princípio da subsidiariedade. O princípio da autonomia, evidenciado no Artigo 242.º da CRP, é um pilar fundamental. Este princípio confere autonomia administrativa às Autarquias Locais, permitindo-lhes operar de forma independente do governo central, com a intervenção deste apenas para garantir o cumprimento do quadro legal. Esta autonomia financeira é regulada pela Lei das Finanças Locais (LFL), que desempenha um papel crucial na distribuição equitativa de recursos, estabelecendo as normas para as transferências da administração central e assegurando os valores mínimos de financiamento (Cardoso, 2012).

A primeira Lei das Finanças Locais (Lei n.º 1/79, de 2 de janeiro), de 1979, marcou uma fase em que as Autarquias dependiam principalmente do Estado para a sua capacidade financeira. Sucessivas alterações legislativas foram introduzindo novas regras, permitindo às autarquias diversificar as suas fontes de receita e diminuir a dependência em relação ao Estado (Cardoso, 2012).

O Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de março, representou um marco significativo no enquadramento das autarquias locais, ao atualizar e reforçar as atribuições destas e das competências dos respetivos órgãos. Este diploma legal consagra que o:

Princípio da autonomia das autarquias locais e da descentralização da Administração Pública no quadro global da organização democrática do Estado impõe que seja dada a devida relevância aos aspetos relativos à definição das atribuições das autarquias locais e à competência dos respetivos órgãos”. (Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna, 1984)

O Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de março, foi revogado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabeleceu o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias (Assembleia da República, 1999b). Paralelamente, foi aprovada a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, cujo principal

objetivo foi estabelecer uma sólida estrutura para a transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais, tendo por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos dos administrados (n.º 1, Artigo 2.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro) (Assembleia da República, 1999a).

A par da reforma administrativa das freguesias, em 2013, foi aprovada a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro. Esta estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Assembleia da República, 2013b).

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi acompanhada de uma Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), que estabelece princípios como a equidade intergeracional, estabilidade orçamental, solidariedade nacional recíproca e transparência. Esta lei define detalhadamente o princípio da autonomia financeira das autarquias, salientando a capacidade dos órgãos autárquicos para elaborar, aprovar e alterar planos de atividades e orçamentos, gerir receitas próprias e administrar o património autárquico (Artigo 6.º) (Assembleia da República, 2013a).

As Autarquias Locais prosseguem as suas atribuições, através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas, designadamente de consulta, de planeamento, de investimento, de gestão, de licenciamento e controlo prévio, bem como de fiscalização (Artigo 3.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) (Assembleia da República, 2013b).

Tabela 1 – Atribuições da freguesia e do município
(Artigo 7.º e Artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Município	Freguesia
Equipamento rural e urbano	Equipamento rural e urbano
Energia	Abastecimento público
Educação, ensino e formação profissional	Educação
Tempos livres e desporto	Cultura, tempos livres e desporto

Saúde	Cuidados primários de saúde
Ação Social	Ação social
Proteção civil	Proteção civil
Ambiente e saneamento básico	Ambiente e salubridade
Promoção do desenvolvimento	Desenvolvimento
Ordenamento do território e urbanismo	Ordenamento urbano e rural
Polícia municipal	Proteção da comunidade
Transportes e comunicações	
Património, cultura e ciência	
Habitação	
Defesa do consumidor	
Cooperação externa	

Fonte: Regime Jurídico das Autarquias Locais. RJAL – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao especificar as atribuições e competências das autarquias locais nos domínios sociais, nomeadamente na Ação Social, Educação, Saúde e Habitação, delinea uma abordagem abrangente e coerente, visando promover o bem-estar, a igualdade de oportunidades e a coesão social nos territórios (Cardoso, 2012).

Tanto a câmara municipal, como a junta de freguesia, possuem competências materiais e de funcionamento (Artigo 16.º e Artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). No âmbito da presente dissertação, interessa aprofundar apenas as competências materiais destes órgãos autárquicos, nos domínios sociais (Assembleia da República, 2013b).

Relativamente às competências materiais da câmara municipal (Artigo 33.º), poderão destacar-se, nos domínios da saúde, educação, ação social, cultura e desporto: promover a oferta de cursos de formação profissional no ensino não superior e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras de interesse municipal, incluindo as que visam a promoção da saúde e prevenção da doença (alínea u); deliberar no âmbito da ação social escolar, nomeadamente a alimentação, alojamento e atribuição de

apoios económicos a estudantes (alínea hh); colaborar com programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central (alínea r); e participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e instituições particulares de solidariedade social (IPSS) (alínea v) (Assembleia da República, 2013b).

No que respeita às competências materiais da junta de freguesia (Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), nos domínios da ação social, cultura, desporto e educação, este órgão é responsável, nomeadamente, pela promoção e execução de projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto (alínea t); pela participação, em colaboração com IPSS's, em programas e iniciativas de ação social (alínea u); pelo apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia (alínea v); e pelo fornecimento de material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar (alínea mm) (Assembleia da República, 2013b).

Posteriormente à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram promulgados sucessivos diplomas que concretizam o quadro de transferência de competências. Existem dois níveis de transferência de competências: i) da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais (municípios e freguesias) e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e ii) dos municípios para os órgãos das freguesias e para as entidades intermunicipais (Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril).

Através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram delegadas aos municípios competências em diversos domínios, dos quais se destacam educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património, habitação, entre outros. O pleno exercício dessas novas competências passou a ser da responsabilidade municipal a partir de 1 de janeiro de 2021, com exceção dos domínios da Educação, Saúde e Ação Social. No que diz respeito às atribuições transferidas nas áreas da Saúde e Educação, foi permitida a opção de não as exercer durante o ano de 2021, sendo consideradas transferidas até 31 de março de 2022. No campo específico da Ação Social, foi concedida a possibilidade de prorrogar o prazo de transferência até 1 de janeiro de 2023 (Portal Autárquico, s.d.).

Esta legislação prevê, igualmente, as transferências de competências para os órgãos das freguesias a descentralizar da administração direta do Estado, que se deverão reger por princípios como a universalidade e a equidade, de modo que, em regra, todas as freguesias do

município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes (n.º 2, do Artigo 39.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto). As transferências de competências deverão de ser diferenciadas, consoante a natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e a capacidade de execução (n.º 3, do Artigo 38.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) (Assembleia da República, 2018).

Paralelamente, foi promulgado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de agosto, que concretiza o Artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, efetivando a delegação de competências dos órgãos municipais nos órgãos das freguesias.

Decorridos os prazos de comunicação da opção pela concretização gradual e consolidada a informação, várias freguesias foram assumindo, durante os anos subsequentes, as competências transferidas ao abrigo dos Decretos-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão) e n.º 57/2019, de 30 de abril (Competências dos municípios para os órgãos das freguesias) (Portal Autárquico, s.d.).

Assim, esta delegação de competências ocorreu através de contrato interadministrativo, em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias (n.º 1, do Artigo 29.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) (Assembleia da República, 2018).

A concretização da transferência de competências para os órgãos das freguesias ocorreu durante o Programa do XXI Governo Constitucional (2015-2019), sendo que o mesmo sublinha a importância de fortalecer estas entidades locais, não só como pilares fundamentais da democracia, mas também como agentes ativos no desenvolvimento das regiões mais periféricas e do interior, contribuindo significativamente para uma maior coesão territorial (Presidência do Conselho de Ministros, 2019) .

Conclui-se, assim, que a transferência de competências para as autarquias e o reforço da sua autonomia são considerados um grande avanço, possibilitando uma resposta mais direta às necessidades das populações e permitindo que as intervenções sejam mais adaptadas ao contexto local (Teles, 2021). Contudo, a territorialização da proteção social não tem sido um processo isento de conflitos, nomeadamente a transferência de competências não tem sido acompanhada pela transferência de suficientes recursos financeiros para os municípios, que se sentem sobrecarregados com as novas competências (Bento, 2016; Menezes, 2002). Por outro lado, este processo tem por base uma lógica de discriminação positiva das populações e dos territórios, promovendo medidas mais específicas e contextualizadas, indo ao encontro das

necessidades das populações. No entanto, esta tendência poderá exercer um impacto reduzido na diminuição das desigualdades e desvantagens sociais (Branco & Amaro, 2011).

O Estado central argumenta, por sua vez, que esta proximidade das autarquias com a população constitui uma estratégia de governança eficaz, que permite intervenções mais económicas e partilhadas. No entanto, verifica-se que estas políticas locais muitas vezes são impostas de forma rígida e estandardizada, reforçando uma abordagem *top-down*, em que as diretrizes emanam da estrutura central sem a devida adaptação às realidades locais (Bento, 2016). A necessidade de uma capacitação institucional mais robusta, que inclua a articulação entre as autarquias e diversos agentes do setor privado e social, revela-se essencial para garantir a sustentabilidade e coesão das estratégias, favorecendo, assim, a partilha de boas práticas e o desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito da administração local (Teles, 2021).

Tabela 2 – Diplomas legais que enquadram as finanças locais e as novas atribuições

Diploma Legal	Objeto
Lei n.º 1/79, de 2 de janeiro (revogado)	1.ª Lei das Finanças Locais
Decreto-Lei n.º 494/82, de 21 de dezembro (revogado)	Põe em execução as alterações ao Orçamento Geral do Estado para 1982 – primeiro diploma legal a estabelecer a descentralização e coordenação de ações no território, após a Revolução de 25 de Abril de 1974
Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de março (revogado)	Atualização e reforço das atribuições das autarquias locais e da competência dos respetivos órgãos
Lei n.º 159/99, de 14 de setembro (revogado) – 1.ª Lei das Autarquias Locais	Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local
Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (em vigor)	Estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (em vigor)	Estabelece o regime da organização dos serviços das autarquias locais.
Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (em vigor)	Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (em vigor)	Esta lei aprova: a) O regime jurídico das autarquias locais;

	<p>b) O estatuto das entidades intermunicipais;</p> <p>c) O regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias;</p> <p>d) O regime jurídico do associativismo autárquico.</p>
Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (em vigor)	Estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.
Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (em vigor)	Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Fonte: construção própria, com fundamento nos diplomas legais que enquadram as finanças locais e as novas atribuições das autarquias

2. O Serviço Social nas Autarquias Locais

O Serviço Social nas Autarquias Locais surgiu, como um novo espaço profissional, após a Revolução de 25 de Abril de 1974, com a instauração do poder local democrático, em Portugal. Pode-se, assim, afirmar que a história do Serviço Social Autárquico é relativamente recente, tendo a sua emergência sido consequência da crescente democratização da sociedade, bem como devido à necessidade sentida, nessa altura, “de criar dentro das autarquias novos serviços com técnicos especializados, capazes de dar resposta às novas necessidades locais (Menezes, 2002, p. 121).

Nos tópicos que se seguem, realiza-se uma apresentação do Serviço Social Autárquico, em que se analisam os principais marcos históricos da profissão no contexto específico das autarquias e do setor público; se situa o Serviço Social na organização dos serviços das autarquias e se descreve os seus principais objetivos e funções; termina-se este capítulo com um breve enquadramento da área da ação social nas autarquias locais.

2.1. Historial do Serviço Social Autárquico

Antes de encetarmos uma análise do Serviço Social Autárquico, importa apresentar uma breve visão histórica da assistência social e da emergência do Serviço Social, enquanto disciplina académica e profissão, em Portugal.

A matriz ideológica positivista do Liberalismo do século XIX exerceu uma enorme influência na concetualização de forma individualizada da pobreza e de outros problemas sociais, relegando a responsabilidade pela assistência aos mais desfavorecidos e a “outras categorias merecedoras da ação caritativa”, principalmente para as instituições de caridade. Nesse contexto, na segunda metade do século XIX, destaca-se a emergência do papel do Visitador, como uma das primeiras profissões reconhecidas na divisão social do trabalho, durante o Congresso Municipal de Beneficência, estrutura agregada à Câmara Municipal de Lisboa. Este período parece ter influenciado a formação de valores que permanecem ainda fortemente enraizados na sociedade portuguesa (Bento, 2016, p. 60).

A transição para a I República não trouxe mudanças substanciais nas condições de vida da maioria da população, apesar de algumas melhorias na cultura e na instrução. No entanto, essa época marcou uma nova abordagem do Estado em relação à pobreza, introduzindo legislação voltada para a previdência social. A Constituição de 1933 reforçou o papel do Estado na proteção social, fundamentando-se nos valores da moralidade cristã. Os

municípios passaram a ser vistos como uma extensão do poder central, com maior destaque para o controlo administrativo dos mais pobres, o que muitas vezes resultava em práticas assistenciais misturadas com medidas repressivas (Bento, 2016).

É no contexto da Ditadura Militar (1926-1933) que emergem as primeiras tentativas para a criação de Escolas de Serviço Social em Portugal, que tem na sua génese “preocupações e iniciativas dos movimentos higienistas, de medicina social e de proteção da infância” (Branco, 2009, p. 62).

O período anterior à revolução de 1974, em Portugal, é caracterizado por um desenvolvimento económico significativo, porém com uma intervenção limitada do Estado na esfera social, não havendo, assim, um empenho estatal na construção de um Estado Providência e na responsabilização coletiva pela segurança social dos indivíduos (Menezes, 2001).

Ao nível da organização, esta assentava num sistema corporativo, no sentido em que o apoio aos mais desfavorecidos ficava a cargo de instituições particulares de assistência, com o Estado assumindo um papel subsidiário. Nesse contexto, a responsabilidade pela assistência social incidia, por um lado, sobre instituições religiosas, que praticavam ações de caridade e de assistência pontual e, por outro, sobre a rede familiar e de vizinhança, que assegurava, numa primeira instância, a segurança e o apoio dos seus familiares e dos que lhes eram mais próximos territorialmente, quando as condições assim o permitissem (Menezes, 2001).

Podemos, assim, considerar que a emergência do Serviço Social em Portugal tem raízes durante o período da Ditadura Nacional (1926-1933) e do Estado Novo (1933-1974). Destacam-se as propostas para a criação do Instituto de Serviço Social (Lisboa, 1935) e da Escola Normal Social (Coimbra, 1937), em 1934, durante o I Congresso da União Nacional (partido único). Mais tarde, em 1956, a Associação de Cultura e Serviço Social fundou o Instituto de Serviço Social do Porto (Branco, 2009).

Durante o período do Estado Novo, as atividades das assistentes sociais (AS) estavam predominantemente ligadas à assistência social corporativa, com um forte carácter doutrinário, corporativo e conservador. Assim, a institucionalização do Serviço Social em Portugal, enquanto formação académica e profissão, foi moldada pelo autoritarismo e corporativismo do Estado Novo, que era contrário ao intervencionismo público na esfera social e ao modelo de Estado Social presente em países democráticos e desenvolvidos (Branco, 2009).

Nesta lógica, Menezes (2001) afirma que o Serviço Social estava alinhado com essa perspectiva assistencialista, com uma forte influência da Igreja Católica, sendo que a intervenção estatal era vista como secundária. Apesar disso, esperava-se que o poder local desempenhasse um papel importante na resposta às necessidades sociais das comunidades locais. No entanto, devido a restrições administrativas e financeiras, assim como a uma falta de sensibilização para a intervenção social, as autarquias limitavam-se a uma gestão municipal improvisada, com uma intervenção social incipiente.

Após o 25 de Abril de 1974, ocorreu uma mudança significativa no campo de atuação do Serviço Social. Nesse período, as mudanças em Portugal, como o aumento das reivindicações sociais, as novas expectativas em relação ao papel do poder local e, especialmente no caso do Serviço Social, o desejo de romper com todas as referências ideológicas do passado, levaram alguns setores da profissão a adotarem atitudes mais radicais e reivindicativas (Menezes, 2001).

Embora estas novas atitudes não fossem imediatamente visíveis nas instituições camarárias, começaram a manifestar-se em programas habitacionais, contribuindo para o desenvolvimento de um novo espaço profissional. Ainda que inicialmente estas práticas tenham surgido fora das instituições, estas acabaram por incorporar os novos referenciais, permitindo a consolidação do Serviço Social Autárquico. Este desenvolvimento foi gradual, mas sustentado pelo apoio institucional (Menezes, 2001).

Em termos cronológicos e, de acordo com Bento (2017), é possível destacar três períodos particularmente marcantes do Serviço Social Autárquico: i) do 25 de Abril de 1974 até à entrada de Portugal na então designada Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986; ii) desde 1986 até meados dos anos 90 do Século XX; iii) a partir de meados dos anos 90 até à atualidade.

O primeiro período, vê a legislação interna começar a reproduzir concepções de provisão social predominantes nas estruturas comunitárias, atribuindo maior protagonismo às entidades locais, particularmente aos municípios. Contudo, manteve-se ainda uma matriz predominantemente redistributiva. Durante o período referido, as áreas prioritárias, a nível municipal, onde os assistentes sociais mais se situavam, eram a habitação e o atendimento a indivíduos e família (Bento, 2017).

Durante esse período, Branco (2009) destaca várias transformações significativas no Serviço Social em Portugal. Essa época foi marcada por profundas mudanças institucionais,

culturais e ideológicas, que resultaram numa nova fase para o Serviço Social, influenciada pelo dinamismo revolucionário e democrático da sociedade portuguesa, bem como pelo clima de liberdade ideológica e cultural. No domínio profissional, houve, inicialmente, um questionamento dos campos tradicionais de intervenção, como Assistência, Previdência, Trabalho e Saúde, e a emergência de novas áreas de intervenção. Durante a crise revolucionária (abril de 1974 a novembro de 1975), observou-se uma reorientação dos campos profissionais, marcada pela aliança entre diferentes setores profissionais e os movimentos populares.

Por outro lado, a formação em Serviço Social também passou por transformações significativas. A influência das correntes do Serviço Social crítico e radical, particularmente do movimento de reconceptualização do Serviço Social originário da América Latina, tornou-se mais pronunciada. Este movimento desafiou a metodologia clássica do Serviço Social, que se baseava na tríade caso, grupo e comunidade, introduzindo uma metodologia integrada e global. Além disso, redefiniu o papel do assistente social, concebendo-o como um profissional comprometido com os interesses das classes excluídas e como agente de mudança institucional (Branco, 2009).

Durantes os dois primeiros períodos anteriormente identificados, os AS, que trabalhavam nos municípios, atuavam num contexto profissional, em que o Estado central (através dos serviços de Segurança Social) assegurava a provisão de um conjunto de bens e serviços essenciais ao bem-estar social. Esta provisão era efetuada de forma ampla e igualitária, sem ter em consideração as especificidades territoriais e as necessidades particulares de certos grupos populacionais. Além do Estado central, outras estruturas públicas locais, como as autarquias, também desempenhavam um papel relevante neste processo redistributivo (Bento, 2017).

Ao longo do tempo, as prioridades de intervenção a partir dos municípios variaram. Enquanto no período de 1974 a 1986 a habitação e o atendimento constituíam as áreas de maior prioridade, entre 1987 e 1997, a prioridade passou para a Rede Social, Planeamento, Diagnóstico Social, Educação/Infância e Habitação (Bento, 2017).

No segundo período, assistiu-se a uma transição para uma fase de normalização democrática e institucional, verificando-se a abertura de novos campos profissionais. Este processo foi impulsionado pelo alargamento das funções sociais do Estado e pela descentralização político-administrativa (Branco, 2009).

Por outro lado, Branco (2009) destaca que o processo liderado pelas escolas de Serviço Social para o reconhecimento do grau de licenciatura e a integração da formação na universidade pública marcou, de forma indelével, o desenvolvimento académico e profissional do Serviço Social em Portugal. A colaboração nacional entre escolas, organizações profissionais, profissionais e estudantes gerou uma dinâmica académico-profissional significativa. Este esforço culminou no reconhecimento do grau de licenciatura em setembro de 1989 e na consagração da carreira específica de Serviço Social na administração pública em 1990.

Assim, em 1991, foi estabelecida a carreira de técnico superior de serviço social (Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de agosto), que representou um marco significativo no Serviço Social Autárquico, tendo fornecido as bases para regulamentar e enquadrar a profissão no setor público.

Pode-se, assim, identificar uma nova fase no percurso histórico do Serviço Social em Portugal, caracterizada por transformações profundas na formação em Serviço Social e por mudanças na estrutura do mercado de trabalho para os assistentes sociais (Branco, 2009).

Um dos aspetos a salientar, desta nova fase, é a mutação do mercado de trabalho, com o setor privado social a ganhar mais relevância em detrimento do setor público. Esta mudança foi consequência da transferência de funções sociais do Estado para as IPSS's e da retração do emprego público. Paralelamente, houve uma dinâmica de desregulamentação do mercado de trabalho, refletindo uma evolução significativa na profissão de assistente social em Portugal (Branco, 2009).

O terceiro período é caracterizado por uma natureza focalizada do Estado Social, com uma expressão significativa ao nível local, especialmente nos municípios. Este período assinala uma reconfiguração da profissão de assistente social, que passa a lidar mais diretamente com as particularidades dos territórios e de grupos específicos. A atuação dos AS é assim redimensionada, confrontando-se com novos desafios e responsabilidades, exigindo uma adaptação dos princípios teóricos, metodológicos e ético-deontológicos que regem a profissão (Bento, 2017).

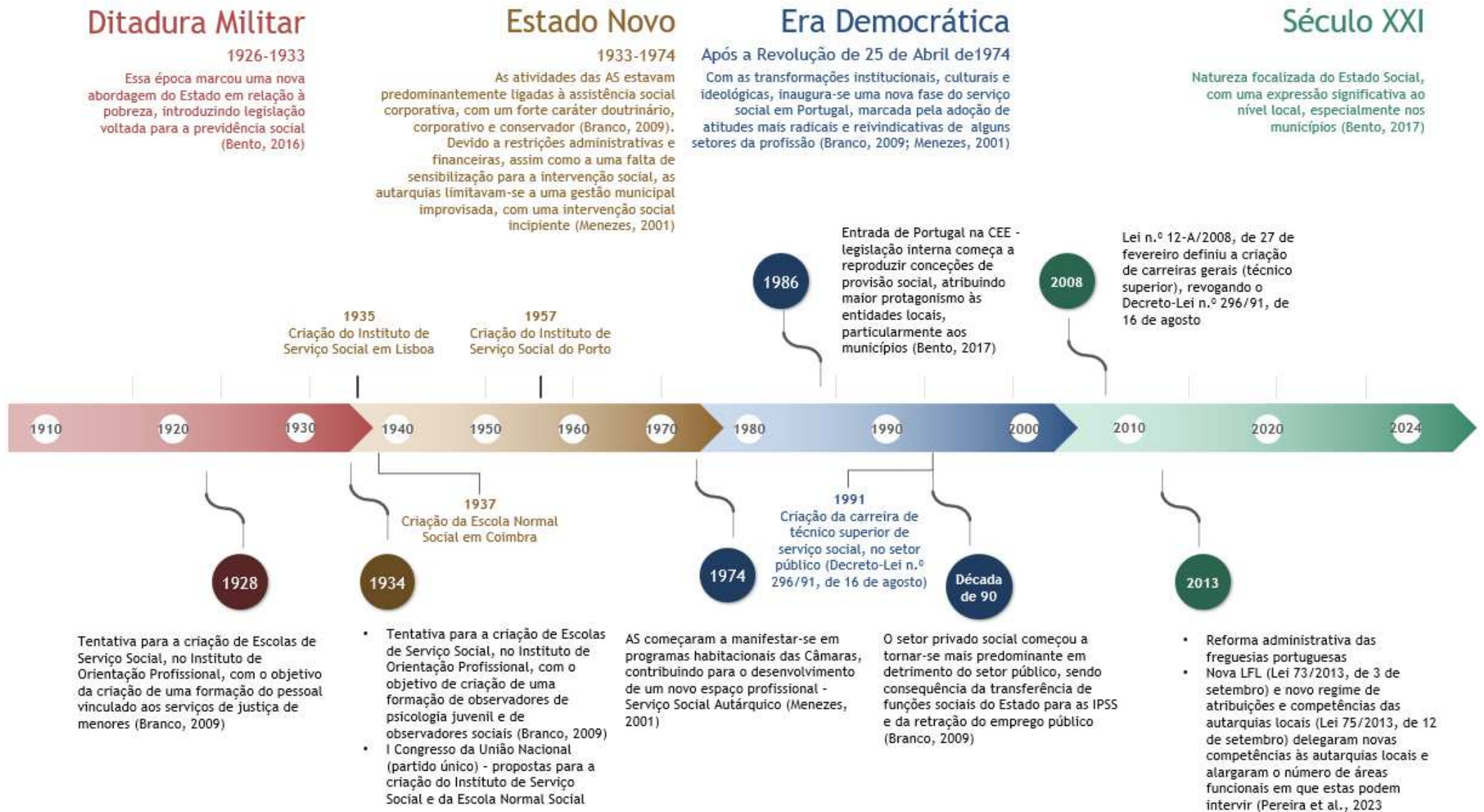
Em 2013, com a aprovação e a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, assistiu-se à atribuição e delegação de novas competências às autarquias locais, bem como permitiu o alargamento do número de áreas funcionais em que as mesmas podem intervir (M. Pereira et al., 2023). Bento (2017) alega que as Autarquias, através de diplomas legais, como

a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, emergem como produtores locais de mecanismos de bem-estar. A intervenção dos assistentes sociais nas autarquias locais reflete diretamente os princípios da profissão de Serviço Social, ao promover o desenvolvimento social e o *empowerment* das comunidades, respondendo às necessidades locais e fortalecendo a coesão social.

Entre 1998 e 2015, reforça-se um alargamento das áreas de intervenção, com destaque para o atendimento a indivíduos e famílias, acompanhado de habitação, rede social, educação/ infância, intervenção comunitária e com minorias (Bento, 2017).

Em conclusão, a história do Serviço Social nas autarquias locais (municípios e juntas de freguesia) é recente e marcada por uma forte heterogeneidade, influenciada pelo contexto político, económico, social e pelos recursos disponíveis. A atuação dos técnicos de serviço social nas autarquias varia conforme esses fatores, o que oferece múltiplas abordagens e áreas de intervenção, mas também exige grande capacidade de adaptação. Essa diversidade pode, simultaneamente, expandir e limitar o alcance da ação do serviço social, dependendo da capacidade do técnico em maximizar as oportunidades no seu ambiente (Menezes, 2002).

Figura 2 – Evolução histórica do Serviço Social Autárquico em Portugal



Fonte: construção própria, com base na literatura consultada

2.2. Lugar e Funções dos Assistentes Sociais

De acordo com a FIAS (2014), o Serviço Social pode ser definido como:

Uma profissão de intervenção e uma disciplina académica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o *empowerment* e a promoção da Pessoa. Os princípios de justiça social, dos direitos humanos, da responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade são centrais ao Serviço Social. Sustentado nas teorias do serviço social, nas ciências sociais, nas humanidades e nos conhecimentos indígenas, o serviço social relaciona as pessoas com as estruturas sociais para responder aos desafios da vida e à melhoria do bem-estar social.

A definição global sugere que o Serviço Social pode ser amplificado a níveis nacionais e/ou regionais, evidenciando a adaptabilidade da profissão a contextos territoriais específicos (FIAS, 2014). Tal poderá significar que a profissão está menos padronizada e mais alinhada com as necessidades locais, permitindo uma abordagem mais operacional e específica aos contextos territoriais, tendo em conta a diversidade cultural e ambiental (Bento, 2017).

Cardoso (2012) revela que a intervenção territorial em Portugal é principalmente orientada pelos governos, desempenhando as iniciativas municipais um papel significativo na promoção da coesão social dos territórios. O poder local é considerado, segundo Menezes (2002, p. 145), um “interlocutor privilegiado, mediador ou fator de pressão, (...) [sendo] a instância mais adequada para a prossecução de competências na esfera social”. Neste âmbito, reflete-se que intervir a nível local oferece ao Serviço Social uma oportunidade de concretizar os objetivos e princípios da profissão, além de apresentar desafios constantes devido às transformações nas condições de vida dos cidadãos, nas relações sociais e nos processos de desfiliação social (Cardoso, 2012).

No que respeita ao lugar que o Serviço Social ocupa nas autarquias locais, o mesmo insere-se principalmente nos serviços municipais de Ação Social, Educação e Saúde, embora em menor número também integre os serviços municipais de Habitação, Urbanismo e Recursos Humanos (Branco, 2009), dinamizando programas de desenvolvimento social,

ligando assim as populações às estruturas institucionais e assegurando uma resposta eficaz aos desafios da vida quotidiana.

Bento (2017, p. 33) revela que “a noção de desenvolvimento contida na definição do Serviço Social 2014, surge pois, e entre outros enquadramentos, afinada com a localização da profissão a partir dos municípios”, sendo que, na atualidade, a profissão se expandiu para além das áreas clássicas, para abarcar novas áreas de intervenção, como o ambiente, património e ordenamento do território. Os assistentes sociais foram integrados em projetos diversos, incluindo o trabalho em equipas de Planos de Intervenção em Centros Históricos e Áreas Urbanas de Génese Ilegal, bem como em intervenções junto de minorias em territórios multiproblemáticos. Em 2015, os AS nos municípios portugueses concentraram-se principalmente em quatro áreas: Ação Social (33%), Habitação (30%), Educação (24%) e Saúde (13%).

A prática dos assistentes sociais nas autarquias é marcada pela sensibilidade da esfera política, que, aliada à pressão da população, leva, muitas vezes, as autarquias a intervir em áreas fora das suas competências legais. Ao pressionarem os executivos para que atuem em áreas que lhes competem, possibilitam o acesso dos cidadãos a direitos fundamentais que antes não eram garantidos. Assim, os AS desempenham um papel crucial como mediadores, identificando e diagnosticando problemas sociais, informando os decisores políticos sobre essas questões e propondo ações concretas que visem melhorar as condições sociais no concelho, estabelecendo uma interdependência entre as esferas técnica e política (Menezes, 2002).

Relativamente às funções desempenhadas pelos assistentes sociais nas autarquias locais, os mesmos têm desenvolvido funções mais abrangentes, incluindo o planeamento, execução e avaliação, expandindo o seu papel além da mera execução de políticas sociais. Esta evolução tem permitido que os AS atuem em toda a cadeia produtiva do “social local”, libertando-se de funções historicamente limitadas (Bento, 2017).

Branco (2009, p. 81) acrescenta que as funções dos assistentes sociais incluem a:

Conceção, dinamização e avaliação de programas de desenvolvimento social, com particular ênfase nas redes de equipamentos e serviços sociais e em projetos de carácter promocional e educativo, ações levadas a cabo,

regra geral, em parceria com serviços locais do Estado e a rede de agentes sociais locais.

Os objetivos da prática profissional dos assistentes sociais nas autarquias locais envolvem, de acordo com Menezes (2002), melhorar o bem-estar da população, combater a exclusão social e atender às necessidades dos utentes. A ação dos AS pode ser vista como uma resposta a necessidades imediatas, com foco na resolução de problemas sociais e na planificação de estratégias.

Além disso, o assistente social atua como mediador a três níveis: i) entre os munícipes e as respostas disponíveis dentro da autarquia; ii) a nível interno, entre as várias unidades orgânicas da autarquia; iii) e ainda entre as várias instituições económicas e sociais presentes no concelho. Esta mediação é essencial para garantir que as necessidades da população sejam respondidas de forma célere e adequada (Menezes, 2002).

A Classificação Portuguesa das Profissões (Instituto Nacional de Estatística, 2011, p. 179) situa os Assistentes Sociais como especialistas do trabalho social, apresentando uma panóplia de tarefas e funções. Considerando as funções que são normalmente exigidas de um assistente social numa autarquia, podem-se destacar as seguintes:

- Entrevistar indivíduos, famílias ou grupos para avaliar situações e problemas e determinar os serviços necessários;
- Analisar a situação dos indivíduos e apresentar alternativas para a solução dos problemas;
- Compilar registos de processos, de relatórios de tribunal ou de outros atos legais;
- Proporcionar aconselhamento, terapia, serviços de mediação e sessões de grupo para que o indivíduo desenvolva competências para resolver e lidar com os seus problemas sociais e pessoais;
- Planear e implementar programas de intervenção para auxílio de clientes e consultar serviços que fornecem assistência financeira, ajuda legal, alojamento, tratamento médico e outros serviços;
- Investigar casos de abuso ou negligência e levar a cabo ações que protejam crianças, jovens ou outras pessoas em risco;

- Atuar como advogado na solução dos problemas que afetam grupos de pessoas na comunidade;
- Desenvolver programas de prevenção e intervenção ajustados às necessidades da comunidade.

Nos termos do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), os conteúdos funcionais referentes à carreira de técnico superior (na qual os assistentes sociais se enquadram) incluem:

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. (Assembleia da República, 2014)

Os atos dos assistentes sociais, conforme descritos no Código Deontológico dos Assistentes Sociais (CDAS), refletem a diversidade e amplitude das suas funções, que podem ser claramente enquadradas no trabalho nas autarquias locais. Nas autarquias, os AS desempenham o atendimento, acolhimento social e abertura de processos sociais, registando a informação social essencial para a intervenção. Fazem o diagnóstico social, com o objetivo de identificar e avaliar as necessidades e problemas sociais e psicossociais das pessoas e comunidades, bem como de analisar as suas potencialidades e recursos. Além disso, promovem o aconselhamento, orientação, prestação de informação e mediação social, ligando os cidadãos aos serviços e instituições sociais disponíveis. Desempenham também funções de administração social e coordenação de serviços e equipamentos sociais, que são essenciais para a gestão eficiente dos recursos das autarquias locais (APSS, 2018).

A nível de intervenção comunitária, concebem, planeiam e avaliam projetos sociais de base comunitária, sempre com vista à melhoria do bem-estar das populações locais. São ainda responsáveis pela elaboração de planos de ação adequados à natureza das situações sociais e psicossociais das pessoas e dos contextos, promovendo a participação e autodeterminação das pessoas e comunidades. Os assistentes sociais podem também participam na conceção, implementação e avaliação de programas e políticas sociais (APSS, 2018).

Os assistentes sociais fazem, igualmente, assessoria e consultoria a órgãos da administração, seja a entidades públicas, privadas ou do terceiro setor, que envolve o apoio técnico na definição, implementação e avaliação de políticas e projetos de desenvolvimento social (APSS, 2018). No contexto das autarquias locais, essa função é especialmente relevante, pois os AS oferecem orientação especializada para a formulação de estratégias e programas que visam responder às necessidades sociais das comunidades. Ao contribuir com o seu conhecimento para o desenvolvimento de políticas sociais e a otimização dos recursos, ajudam a garantir que as ações implementadas tenham um impacto positivo no bem-estar da população e promovam a inclusão e coesão social.

No que concerne às competências dos assistentes sociais, o CDAS enquadra-as em cinco dimensões: i) políticas, ii) relacionais, iii) psicossociais, iv) assistenciais e v) técnico-operativas e reflexivas (APSS, 2018).

A nível político, os assistentes sociais influenciam o sistema político e a opinião pública, mobilizando pessoas e grupos para a defesa dos seus direitos e para a criação de políticas públicas mais justas. No plano relacional, estabelecem relações de confiança, empatia e cooperação, promovendo redes e parcerias que facilitam mudanças sociais. As competências psicossociais incluem o desenvolvimento de processos de ajuda, capacitação e acompanhamento social, prestando suporte pedagógico e social. Na vertente assistencial, respondem de forma imediata às necessidades básicas das pessoas, garantindo apoio direto. Finalmente, no campo técnico-operativo e reflexivo, os AS demonstram capacidades de comunicação, mediação, diagnóstico, planeamento, execução e avaliação, sempre com uma base científica, multidisciplinar e interdisciplinar, promovendo uma prática reflexiva e fundamentada (APSS, 2018).

Acrescenta-se que o campo de atuação dos assistentes sociais é partilhado com outros profissionais das Ciências Sociais, como sociólogos, psicólogos e antropólogos, bem como com animadores socioculturais, médicos e enfermeiros (Branco, 2009).

O CDAS prevê esta partilha de jurisdição com outras áreas disciplinares, reservando um campo para o “respeito e cooperação com profissionais de outras áreas”, sendo que compete aos assistentes sociais adotar uma postura de respeito mútuo e colaboração interdisciplinar. Isso implica conhecer as principais linhas deontológicas e funcionais das profissões com as quais interage, de modo a facilitar uma análise e intervenção social integradas. Estes profissionais devem, igualmente, convocar os contributos de diferentes áreas para enriquecer a compreensão das situações sociais, promovendo o diálogo e a partilha de perspetivas diversas. Além disso, é fundamental tratar os outros profissionais com cortesia, respeito e honestidade, assegurando um ambiente de trabalho harmonioso e colaborativo (APSS, 2018, p. 15).

A outro nível, Cardoso (2012) refere a importância da dimensão institucional da ação do Serviço Social em contexto local, elencando os três elementos significativos na análise e compreensão da prática do Serviço Social no quadro institucional:

- A clientela: as necessidades dos clientes justificam a prática do Serviço Social e confirmam a sua necessidade social;
- A organização institucional: esta serve de campo de ação para o Serviço Social e funciona como um aparato mediador e definidor da prática;
- Justificativas e teorias: as teorias que orientam a prática do Serviço Social nas instituições.

Ademais, Cardoso (2012) reflete que as práticas em meio institucional e comunitário representam a complexidade e a interdependência das ações realizadas pelos assistentes sociais, sendo que essas práticas incluem:

- Intermediação: entre as necessidades das pessoas e as respostas oferecidas pelo serviço;
- Encaminhamento: interno ou externo à instituição;
- Práticas de orientação: visando o cumprimento das normas básicas das instituições sociais (saúde, educação, trabalho, família, entre outras), com um caráter psicológico (clínico-terapêutico) ou desenvolvimentista;
- Práticas de mobilização e implementação de programas: envolvendo grupos ou populações não institucionalizadas, onde o assistente social vai ao encontro das pessoas. Estas

práticas visam o controle socioinstitucional e a transformação e integração dos sujeitos, que se tornam recursos da comunidade.

Em suma, os assistentes sociais nas autarquias locais ocupam um lugar estratégico e multifacetado, assumindo funções essenciais no desenvolvimento social e na mediação entre as necessidades dos cidadãos e as respostas institucionais. Atuando em áreas como a Ação Social, Educação, Saúde e Habitação, esses profissionais identificam e diagnosticam problemas sociais, propõem e implementam soluções, e garantem que as políticas públicas respondam às realidades locais. A sua prática envolve uma constante interdependência entre as esferas técnica e política, o que lhes permite influenciar decisões e promover o bem-estar e a coesão social nos territórios em que operam.

Tabela 3 – Quadro Síntese do lugar, objetivos e funções do Serviço Social nas Autarquias Locais

Áreas de atuação	Objetivos Globais	Funções
<ul style="list-style-type: none"> • Ação Social; • Habitação; • Educação; • Saúde; • Ambiente; • Património; • Ordenamento do território. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionar pessoas e estruturas sociais para promover o desenvolvimento humano e o bem-estar social; • Combater a exclusão social; • Atender às necessidades dos cidadãos; • Resposta rápida e imediata (no momento) aos pedidos; • Resolução de problemas sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento, acolhimento social e abertura de processos sociais; • Diagnóstico social; • Prestação de informação; • Mediação social; • Colaboração e parceria com outras entidades locais; • Encaminhamentos; • Conceção, planeamento e avaliação de projetos sociais de base comunitária; • Sensibilização do poder político para a intervenção social e para problemas sociais emergentes; • Consultoria e assessoria ao executivo; • Funções técnico-operativas.

Fonte: construção própria, com fundamento na literatura consultada

2.3. Ação Social nas Autarquias Locais

Sendo a Ação Social a área em que os assistentes sociais mais se concentram ao nível das autarquias locais (Bento, 2017), e atendendo ao facto da mesma estar em conformidade com os objetivos do Serviço Social, uma vez que se dirige principalmente a grupos mais vulneráveis (Assembleia da República, 2007), considerou-se pertinente desenvolver mais aprofundadamente esta área, que poderá ser desenvolvido por diversos organismos da sociedade civil.

A Ação Social surge como componente essencial do sistema de proteção social de cidadania, que poderá ser desenvolvida pelo Estado, pelas autarquias locais e por instituições privadas sem fins lucrativos, de acordo com as prioridades e os programas definidos pelo Estado e em consonância com os princípios e linhas de orientação específicos (Artigo 31.º, da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

A Ação Social, tal como descrita por Cardoso (2013, p. 131), “traduz-se em direito pessoal, subjetivo, ligado à necessidade e subordinado ao défice de recursos”. No entanto, essa área tem vindo a tornar-se mais complexa e imprecisa ao longo do tempo, uma vez que não se apoia numa função claramente definida, nem se dirige a um grupo homogêneo de beneficiários.

O alargamento do campo da Ação Social para além das formas tradicionais de apoio aos mais pobres e excluídos – atribuição de subsídios aos mais carenciados economicamente e equipamentos sociais para proteção dos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, idosos e pessoas com deficiência – é um desenvolvimento positivo que reflete uma maior compreensão das complexidades da pobreza e da exclusão social. A Ação Social passou a incluir áreas como realojamento social, qualificação escolar e profissional, e programas de prevenção (Cardoso, 2013).

Por outro lado, a multiplicidade de parceiros envolvidos na Ação Social pode, por um lado, enriquecer a resposta à diversidade de necessidades, mas, por outro, também pode gerar confusão e falta de coordenação. A interdependência entre os diversos intervenientes implica a necessidade de uma estrutura clara que defina papéis e responsabilidades, evitando sobreposições e lacunas nas respostas sociais (Cardoso, 2013).

A lei vigente que estabelece as bases gerais do Sistema de Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro) define como objetivos da Ação Social “a prevenção e reparação de

situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades” (Artigo 29.º, da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro) (Assembleia da República, 2007).

Neste sentido, a Ação Social dirige-se principalmente a grupos vulneráveis, como crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, devendo ser coordenada com outras políticas sociais públicas, articulada com instituições não públicas e promover o voluntariado social (n.º 2, Artigo 29.º, da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro) (Assembleia da República, 2007).

Esta legislação estabelece uma panóplia de princípios e linhas de orientação para a Ação Social, dos quais se destacam a satisfação de necessidades básicas, a prevenção de fenómenos económicos e sociais prejudiciais, o desenvolvimento social e a utilização eficiente de serviços e equipamentos sociais. Também sublinha a personalização, seletividade e flexibilidade das prestações e apoios sociais para garantir a sua eficácia (Artigo 31.º, da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro) (Assembleia da República, 2007).

O esforço para unificar e articular intervenções, bem como para otimizar recursos, culminou na criação do Programa Rede Social, que foi fruto do esforço para unificar e articular intervenções, bem como para otimizar recursos. Este programa assenta na premissa da criação de novas formas de trabalho pautadas pelo partenariado, parcerias e redes de ação locais. Instituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, o Programa Rede Social visa promover a criação de parcerias e redes entre os atores sociais para melhorar a intervenção social local, promovendo uma diversidade de intervenções para mobilizar atores locais e fortalecer estratégias de ação coletiva (Fialho & Casquilho-Martins, 2023).

Contudo, questiona-se a eficácia e coesão destas abordagens, na medida em que se reflete se a efetiva transformação da Ação Social se traduz em algo mais do que um conjunto de práticas interdisciplinares e intersectoriais, projetos localizados, serviços sociais inadequadamente adaptados à população-alvo, e de programas muitas vezes dependentes de financiamentos de apoios suplementares (Cardoso, 2013).

É ao nível local que existe uma maior visibilidade dos problemas sociais, intensificados pelas vulnerabilidades emergentes, devido às alterações significativas na sociedade, como a mudança nas estruturas familiares, o envelhecimento da população e os

movimentos migratórios, sem descurar a crise económica que se intensificou a partir de 2008, que veio aumentar os níveis de desemprego (Cardoso, 2013).

As autarquias locais emergem, a par das IPSS, como atores parceiros do Estado na “gestão territorial dos problemas e das intervenções”, constituindo-se como as entidades públicas mais próximas das comunidades, logo as que “sentem maior pressão para resolução dos problemas” (Cardoso, 2013, p. 136,137).

Apesar de não se identificar um modelo padrão de Ação Social, existem camadas ao nível das funções de atendimento e encaminhamento da população, quer para os serviços de Segurança Social, quer para as IPSS, nos projetos na área do envelhecimento no âmbito do convívio e da atividade, assim como num conjunto de atuações que se reproduzem em municípios e freguesias: lojas sociais, cartões 65+, apoio alimentar em situações pontuais (Cardoso, 2013).

A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) estabelece que os órgãos municipais são revestidos de novas competências, no âmbito da Ação Social (Artigo 12.º), assumindo uma abordagem abrangente, de forma a promover o bem-estar social nas comunidades locais, que incluem nomeadamente:

- A prestação direta de serviços sociais, como o atendimento e acompanhamento social;
- Elaboração de Cartas Sociais Municipais, incluindo mapear as respostas existentes, no domínio dos equipamentos sociais;
- Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar;
- Desenvolver programas no domínio do conforto habitacional para a população idosa, em articulação com entidades públicas, IPSS's ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;
- Elaborar relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuições de prestações pecuniárias, de carácter esporádico, em situações de vulnerabilidade (carência económica e de risco social);

- A celebração e acompanhamento de contratos de inserção para os beneficiários do Rendimento Social de Inserção;

- Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social;

- Emissão de pareceres sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos. (Assembleia da República, 2018)

Em conclusão, a Ação Social nas autarquias locais desempenha um papel fundamental na proteção e apoio dos grupos mais vulneráveis e na promoção do desenvolvimento local, atuando como um complemento essencial ao sistema de segurança social em Portugal. A sua evolução reflete a complexidade crescente das necessidades sociais, o que levou à diversificação das respostas e à criação de parcerias entre o Estado, as IPSS e outros atores locais. No entanto, a sua eficácia depende de uma melhor coordenação entre os diversos intervenientes, da clarificação dos seus objetivos e finalidades, bem como da garantia de financiamento adequado, especialmente após a descentralização de competências implementada pelos mais recentes diplomas legais.

3. Envelhecimento na Sociedade Contemporânea

Vivemos um tempo marcado pelo acelerado envelhecimento populacional, que, aliado à queda acentuada das taxas de fertilidade, gera desafios e implicações em todos os domínios da sociedade (Aboim, 2014; Carneiro et al., 2012). A última série de projeções demográficas, realizada pela Eurostat (2024), prevê que a população idosa, com mais de 65 anos, na UE, cresça exponencialmente até 2100, passando de 21,3%, em 2023, para 32,5%, em 2100.

Este fenómeno afeta particularmente Portugal, que tem vindo, progressivamente, a apresentar amplas mutações demográficas, com uma população jovem cada vez menos significativa e, por sua vez, com um número cada vez maior de população com 65 anos ou mais. Foi considerado o país mais envelhecido da União Europeia, em 2023, a par da Itália, com esta faixa etária a representar 24% da população total (Eurostat, 2024).

Neste tópico, iremos abordar os direitos da população idosa, percebendo que instrumentos de proteção existem e de que forma se concretiza a proteção e promoção dos direitos dos idosos na sociedade contemporânea, com vista a uma cidadania ativa. De seguida, é apresentado um estudo de natureza qualitativa, que articula a perspetiva de análise de várias teorias das necessidades humanas com a visão das próprias pessoas idosas, a fim de entender essas necessidades como um desafio para as respostas dos serviços de apoio comunitário e redes de suporte informal. Por fim, será discutida a discriminação que as pessoas idosas sofrem no seio da sociedade atual, que se manifesta das mais variadíssimas formas, e que se constitui num inegável entrave ao pleno exercício dos direitos humanos pela população mais velha.

3.1. Pessoas Idosas e Direitos Humanos

A atenção concedida à promoção dos direitos humanos dos idosos é recente, tendo aumentado a partir do momento em que o acelerado envelhecimento populacional foi encarado como uma preocupação mundial, sendo, gradualmente, incluído nas agendas políticas, tanto a nível internacional, como nacional (Choi et al., 2017; Organização das Nações Unidas [ONU], s.d.).

Este progressivo envelhecimento populacional, numa sociedade que prioriza a produtividade e com uma cultura que sobrevaloriza a juventude, leva a que os idosos se deparem com uma série de adversidades, que colocam em causa a concretização dos seus

direitos humanos (Bracho & García, 2014; Duque, 2021; Ferreira-Alves & Novo, 2006; ONU, s.d.).

Vários estudos alertam para os vários riscos e problemas a que esta população está exposta, uma vez que, com a entrada na última fase da vida, é natural a pessoa ter atravessado alguns processos de perdas, tanto a nível emocional, como psicológico, ou físico, o que a torna mais fragilizada e vulnerável (M. V. Cabral & Ferreira, 2013; Carneiro et al., 2012; Rinco et al., 2012).

Não obstante, tal como Barroso (2014) afirma, não devemos entender as pessoas idosas como um grupo homogêneo, que enfrenta os mesmos problemas sociais, mas bem pelo contrário, “as pessoas idosas são pessoas adultas, profundamente diferentes entre si, e que não podem nem devem ser rotulados de forma massiva como um conjunto de indivíduos vulneráveis, empobrecidos, isolados e que necessitam de proteção jurídica”.

Perante este cenário, torna-se imperativo, tal como Bracho e García (2014) afirmam, encarar o envelhecimento como uma questão de direitos humanos, mais ainda, considerar as pessoas idosas como cidadãs detentoras de direitos e não apenas como meros objetos ou uma classe passiva.

A ONU possui um conjunto de instrumentos que abordam os direitos humanos da população idosa, podendo ser destacados a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, o Plano de Ação Internacional da I Assembleia Mundial do Envelhecimento de Viena, de 1982, os Princípios das Nações Unidas para os Idosos, de 1991, bem como o Plano de Ação Internacional da II Assembleia Mundial do Envelhecimento de Madrid, de 2002 (Choi et al., 2017). Acrescenta-se, ainda, que a ONU declarou o ano de 1999 como o Ano Internacional do Idoso, com a máxima “uma cidade para todas as idades” (Bracho & García, 2014, p. 237).

Apesar do objetivo da DUDH ser o respeito pela dignidade e pelo valor de todos os seres humanos, apenas o artigo 25º faz referência aos idosos como uma categoria específica. Este artigo faz alusão ao direito universal a um padrão de vida “adequado para assegurar a si e à sua família a saúde e bem-estar (...) e tem direito à segurança em caso de (...) viuvez, velhice” (Artigo 25.º, ONU, 2017). Neste artigo, tanto a viuvez como a velhice são entendidas como fatores associados à vulnerabilidade individual e à necessidade de uma maior proteção (Choi et al., 2017)

Por outro lado, a I Assembleia Mundial do Envelhecimento (em Viena, 1982) constituiu um marco importante para alertar sobre o crescente envelhecimento demográfico e sobre a importância da proteção dos direitos dos idosos, apelando, assim, para a consciencialização, por parte dos governos mundiais, sobre estas questões. O Plano de Ação, resultante dessa Assembleia, teve por objetivo facultar uma base para os governos formularem políticas e programas sobre o envelhecimento. O mesmo incluiu 62 recomendações, nos âmbitos da saúde e nutrição, da proteção dos idosos consumidores, da habitação e meio ambiente, da família, do bem-estar social, da segurança do rendimento e emprego, bem como da educação (ONU, 1982). Mais ainda, ao implementar este plano de ação, existe o apelo para que se reconheça “que os idosos não são um grupo homogéneo e ser sensível às amplas diferenças e necessidades dos idosos em vários estágios da vida” (Artigo 89, ONU, 1982).

No seguimento da promulgação do Plano de Viena, foi adotado pela resolução 46/91, da Assembleia Geral da ONU, de 16 de dezembro de 1991, um conjunto de Princípios para as Pessoas Idosas, sendo que todas as nações foram encorajadas a enquadrá-los nos seus planos nacionais (Choi et al., 2017). Estes formam um total de 18 princípios, subdivididos em cinco categorias principais de direitos: independência, participação, assistência, realização pessoal e dignidade (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991).

Por seu turno, a II Assembleia Mundial sobre o envelhecimento (em Madrid, 2002) veio preencher certas lacunas do Plano de Viena, bem como veio reforçar a importância do empoderamento dos idosos e da proteção dos seus direitos (Choi et al., 2017), pugnando para que seja possível todas as pessoas, em qualquer lugar do mundo, envelhecerem com dignidade e continuarem a participar ativamente na sociedade, enquanto cidadãos de plenos direitos (Bracho & García, 2014). Este plano de ação encontra-se dividido em três áreas prioritárias: i) os idosos e o desenvolvimento, ii) a promoção da saúde e do bem-estar na velhice iii) e a criação de ambientes facilitadores e de suporte. Este Plano foi o impulsionador para a formulação de novas políticas, sugerindo formas para os governos, organizações não-governamentais e outros atores reinventarem a sua perceção, interação social e cuidado para com os cidadãos mais velhos (ONU, 2002).

No entanto, Choi et al. (2017) alertam para o facto de estas declarações apresentarem um conjunto de princípios que não são legalmente vinculativos para os países que as assinam. Assinala-se, portanto, que não existe nenhuma convenção que defina e garanta os direitos dos

idosos. Bracho e García (2014), nesta lógica, apontam a necessidade de se implementar uma Convenção sobre os Direitos Humanos dos Idosos, que implique um compromisso com o direito internacional e, claramente, que seja legalmente vinculativa para os países que a ratifiquem. Estes autores concluem que o aumento do respeito pelos idosos irá contribuir para melhorar as relações intergeracionais e tornar as sociedades mais coesas.

A nível nacional, a Constituição da República Portuguesa (CRP, 1976) designa um artigo específico para os idosos – o Artigo 72.º sobre a Terceira Idade – além de serem, igualmente, contemplados no âmbito da Segurança Social, na proteção da saúde e na política familiar (Miranda, 2021). O texto atual tem a seguinte redação:

1. As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.
2. A política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade. (Assembleia Constituinte, 1976)

Analisando a CRP à luz da dignidade humana, é notável que, comparativamente a constituições de outros países, como a da Alemanha e a da Irlanda, que se centram mais nos fatores económicos, dos quais dependem a subsistência e a própria dignidade das pessoas idosas, a constituição portuguesa vai mais longe, “realçando a autonomia e a realização pessoal, em singularidade humanista” (Miranda, 2021, p. 337).

Miranda (2021) elaborou uma síntese dos direitos fundamentais das pessoas idosas presentes na CRP, que são expressão dos valores de autonomia, realização pessoal ou participação comunitária, dos quais se salientam o direito ao desenvolvimento e ao livre desenvolvimento da personalidade, que abrange, a título exemplificativo, a liberdade de aprender e ensinar e a liberdade de expressão e informação; o direito à convivência familiar; o direito à autodeterminação e às várias formas de acolhimento externo, sendo exemplos os centros de dia e o apoio domiciliário; o direito à segurança económica; o direito à proteção da saúde; o direito à habitação; o direito à participação ativa na vida da comunidade, articulado com o direito de todos os cidadãos de tomar parte na vida política do país e na direção dos assuntos públicos do país; entre outros.

Mais recentemente, em 2017, foi publicada a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (ENEAS, 2017-2025), que tem um duplo objetivo. Por um lado, encontrar mecanismos para melhorar a qualidade dos anos de vida ganhos, com o aumento da longevidade, sendo que se reconhece que este aspeto depende de dois fatores: “do empenho de cada um, enquanto agente da sua própria saúde, participação e segurança, e da sociedade como um todo, de forma a que sejam garantidas as oportunidades para tal, à medida que as pessoas envelhecem”. Por outro lado, garantir a sustentabilidade dos seus sistemas de suporte. A promoção de um envelhecimento ativo e saudável, ao longo da vida, vem sendo apresentada como uma resposta possível aos desafios colocados pelo aumento da longevidade e pelo crescente envelhecimento populacional (A. S. Costa et al., 2017, p. 6). Foi nesta lógica que surgiu a referida estratégia.

Apenas em janeiro de 2024 foi construído um plano de ação para levar a cabo ações tendentes à promoção de um envelhecimento ativo e saudável (2023-2026), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2024, de 12 de janeiro (XXIII Governo Constitucional). Esta resolução constitui uma resposta governamental estruturada para enfrentar o desafio do envelhecimento populacional em Portugal. O plano de ação assenta em seis pilares principais: i) saúde e bem-estar, ii) autonomia e vida independente, iii) aprendizagem ao longo da vida, iv) vida laboral saudável, v) rendimentos e economia do envelhecimento, bem como vi) participação na sociedade. Este visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos seniores, promovendo a sua integração social e prolongando a sua autonomia. Reconhece, igualmente, que o envelhecimento demográfico de Portugal exige políticas de longo prazo e intersectoriais, orientadas para a inclusão social, prevenção de doenças e combate à discriminação. O plano de ação reflete o compromisso de coordenar e implementar medidas alinhadas com as estratégias nacionais e internacionais, como a Agenda 2030 da ONU e a Década do Envelhecimento Saudável, promovendo também a solidariedade intergeracional e a “economia silver”. A criação de um Conselho Consultivo reforça a coordenação e monitorização das ações, garantindo a articulação entre várias entidades e o alinhamento com os objetivos traçados (Presidência do Conselho de Ministros, 2024).

Não obstante todos estes instrumentos de proteção dos direitos das pessoas idosas, os mesmos continuam a enfrentar inúmeros constrangimentos no exercício dos seus direitos, na sociedade contemporânea, seja pela sua maior vulnerabilidade física e psíquica, seja pela perda de poder económico e influência social, devido à saída do mercado laboral. Pelos motivos apresentados, as políticas deveriam ser ajustadas para fazer face a esses entraves,

para que seja possível os idosos terem um pleno e efetivo exercício dos direitos que lhes são devidos. Tais constrangimentos poderão limitar esse exercício, ou, no limite, constituírem fatores da total negação de direitos, por isso torna-se imprescindível agir sobre eles (Barroso, 2014).

3.2. Envelhecimento e Necessidades Humanas

As necessidades humanas são valores universais intrínsecos ao organismo humano, que nos motivam a agir externamente para compensar tensões e alcançar a satisfação. Esta ação exterior é fundamental para a nossa capacidade de interação social, comunicação e amor. As tensões nas necessidades podem originar problemas sociais quando os indivíduos são impedidos de aceder aos recursos para satisfazê-las (Du Plessis-Schneider, 2020).

Vários teóricos tentaram construir teorias das necessidades humanas, cujos argumentos fossem suficientemente consistentes para se tornarem universais (sendo exemplos os trabalhos desenvolvidos por Maslow, 1943; Max-Neef, 1991; Obrecht, 1999, 2009; Doyal e Gough, 1991; Nussbaum, 2000, entre outros). Nussbaum (2000, p. 5), no seu livro intitulado *Women and Human Development: The Capabilities Approach*, revela que o seu principal objetivo passa por “oferecer as bases filosóficas para uma explicação dos princípios constitucionais básicos que deveriam ser respeitados e implementados pelos governos de todas as nações, como mínimos indispensáveis para cumprir a exigência de respeito para com a dignidade humana”, para isso deverá fornecer um conceito descritivo e normativo que atravesse fronteiras

Segundo Trenkwalder-Egger (2020), existem diferentes tipos de necessidades, como físicas, psicológicas, materiais, mentais, primárias e secundárias, além de necessidades superiores e inferiores, objetivas e subjetivas, naturais e artificiais, existenciais e culturais, individuais e coletivas, reais (verdadeiras) e imaginadas (falsas), conscientes e inconscientes, permanentes e mutáveis.

A expressão e relevância do fenómeno do envelhecimento, com especial impacto na sociedade portuguesa, faz com que seja fundamental perceber quais são as reais necessidades das pessoas idosas, a fim de entendê-las como um desafio para o desenvolvimento de políticas eficazes que garantam o seu direito a uma vida digna. Para compreender o envelhecimento e as suas implicações, é necessário considerar não apenas o envelhecimento biológico e psicológico, mas também o social, que pode implicar discriminação pela idade e afetar a

participação plena das pessoas idosas na sociedade (Branco & Gonçalves, 2021; Correia et al., 2016).

Para isso, recorreu-se ao estudo realizado por Correia e colaboradores (2016), que articulou a contribuição das teorias das necessidades humanas com a visão das próprias pessoas idosas. Esse estudo foi desenvolvido em Portugal e teve como intuito identificar as necessidades percebidas pelas próprias pessoas idosas, cuja satisfação permita uma vida com dignidade. Surgiu no âmbito do projeto Rendimento Adequado em Portugal (RAP), tendo adotado uma matriz de necessidades, baseada na proposta de Max-Neef e colaboradores (de 1989), bem como agregou os contributos de Nussbaum (de 2000) e ainda de Costanza e colaboradores (de 2007).

A matriz RAP tem subjacente a ideia de que as necessidades humanas “são finitas, classificáveis, não hierarquizáveis e as mesmas em todas as culturas e tempos históricos”. O que varia ao longo do tempo e entre diferentes culturas são os modos e os recursos utilizados para satisfazer essas necessidades (Correia et al., 2016, p. 373). Essa matriz engloba as seguintes necessidades humanas:

- Subsistência: ser capaz de viver uma vida de duração normal e saudável e satisfazer, no dia a dia, as condições necessárias para o alcançar;
- Segurança: ser capaz de estar e de sentir-se seguro contra riscos sociais e naturais e a violência;
- Afeição: ser capaz de estabelecer, desenvolver e manter relações significativas de proximidade e intimidade, de sentir afeto e poder manifestá-lo;
- Compreensão: ser capaz de usar os sentidos, imaginar, pensar e raciocinar sobre as pessoas e o mundo em geral de forma informada e cultivada pela educação;
- Participação: ser capaz de viver de forma responsável em relação com os outros na sociedade, afiliar-se em organizações sociais e participar na vida coletiva;
- Lazer: ser capaz de experimentar vivências agradáveis de repouso e distração da sua própria escolha;
- Criação: ser capaz de usar a imaginação e o pensamento para desenvolver ações ou trabalhos expressivos da sua própria escolha;

- Transcendência: ser capaz de experimentar, sozinho ou em comunidade, vivências de elevação espiritual, de contemplação ou outras que transcendam a natureza física das coisas;
- Identidade: ser capaz de formar uma imagem positiva de si, poder sentir-se respeitado, reconhecido e valorizado pelos outros e não ser nem sentir-se excluído;
- Liberdade: ser capaz de fazer escolhas livres sobre as coisas práticas da vida e as formas de realização pessoal presente e futura, num contexto de igualdade de oportunidades. (Correia et al., 2016, p. 374)

No âmbito deste estudo, foram realizados três *focus group*, que contaram com a participação de pessoas idosas de três concelhos distintos, sendo diferenciadas em termos de género, nível educacional, condição económica e inserção territorial. Através dos pontos de vista expressos pelos participantes, foi possível associar às necessidades, contempladas na matriz suprarreferida, uma panóplia de itens dos inquéritos Eurobarómetro, realizados a cidadãos portugueses, com o intuito de avaliar a opinião sobre os aspetos “considerados absolutamente necessários para que uma pessoa ou família tenha um nível de vida aceitável em Portugal” (consultar Anexo A) (Branco & Gonçalves, 2021, p. 392; Correia et al., 2016).

Assim, chegou-se a onze itens associados à necessidade de subsistência, incluindo alimentação adequada, condições habitacionais, e cuidados de saúde. O acesso a transportes públicos, por exemplo, foi considerado vital, pois permite que os idosos acedam a cuidados de saúde e bens alimentares. A importância do telefone também foi destacada, pois é um meio de comunicação essencial para agendar consultas médicas e, por conseguinte, para a manutenção da saúde (Correia et al., 2016).

Por outro lado, a segurança emergiu como uma necessidade interligada à subsistência, tendo sido relacionada pelos participantes a cinco itens. Os idosos expressaram preocupações sobre a falta de acesso a tratamentos de saúde, especialmente dentários, que exigem recursos financeiros. A segurança económica foi reconhecida como um fator crítico para a obtenção de cuidados adequados. Além disso, o acesso a uma conta à ordem foi visto como necessário tanto para enfrentar eventualidades como para garantir segurança física, dado o risco de assaltos. A presença do telefone como meio de comunicação também foi considerada essencial para garantir segurança, permitindo o acesso a cuidados em situações de emergência (Correia et al., 2016).

A necessidade de identidade foi associada a três itens. A discussão em torno do acesso a tratamentos dentários revelou sentimentos de constrangimento e exclusão entre aqueles que não conseguem arcar com os custos. A boa condição habitacional é igualmente importante, pois viver em um espaço degradado pode afetar negativamente a autoestima dos idosos. A realização de férias em família, pelo menos uma vez por ano, foi percebida como um direito fundamental, que contribui para a construção de uma identidade positiva (Correia et al., 2016).

A satisfação da necessidade de afeição está relacionada à capacidade de estabelecer e manter relações significativas. As redes sociais primárias, como família e amigos, desempenham um papel crucial nesse contexto. O acesso a meios de comunicação, como o telefone e a internet, foi identificado como um recurso valioso para evitar a solidão e o isolamento. Além disso, atividades de lazer e culturais, como jogos de cartas ou dança, foram associadas ao fortalecimento de laços de amizade. A habitação também foi discutida em termos de proporcionar um espaço de privacidade, onde os idosos possam desfrutar de momentos de solidão e introspeção, fundamentais para a preservação das relações afetivas (Correia et al., 2016).

A necessidade de lazer, entendida como a capacidade de vivenciar momentos de descanso e distração, foi claramente expressa pelos idosos. A prática de atividades como jogar cartas, fazer tricô ou participar de eventos culturais foi mencionada como essencial para a satisfação dessa necessidade. O repouso também foi destacado, uma vez que muitos idosos valorizam o tempo em que podem simplesmente relaxar. Além disso, o acesso a um espaço adequado em casa, onde possam ler, escrever ou ouvir música, foi considerado importante para o desfrute de momentos de lazer. As férias em família, uma vez por ano, foram reiteradas como uma necessidade de distração, oferecendo uma oportunidade de escapar da rotina diária (Correia et al., 2016).

A necessidade de compreensão refere-se à capacidade de usar os sentidos e raciocínio para entender o mundo. O acesso a meios de comunicação, como o telefone e a internet, foi visto como um recurso para obter informação e enriquecer o conhecimento. As atividades de lazer e culturais também foram associadas a essa necessidade, uma vez que podem contribuir para a reflexão e desenvolvimento pessoal dos idosos (Correia et al., 2016).

Por último, a necessidade de liberdade foi identificada como uma condição subjacente a todas as outras necessidades discutidas. A capacidade de fazer escolhas livres sobre aspectos

práticos da vida e a realização pessoal é fundamental para a satisfação das necessidades essenciais. A igualdade de oportunidades, que garante direitos em áreas como saúde, habitação, férias e transporte, foi uma preocupação expressa pelos idosos, que desejam ter acesso a opções que lhes permitam viver de forma plena e digna (Correia et al., 2016).

O acelerado envelhecimento populacional e os problemas que lhe estão normalmente associados, exigem dos poderes públicos a definição de políticas e medidas concretas de apoio social, de âmbito individual, familiar, socioprofissional, local ou comunitário, como forma de reparação ou prevenção de situações de necessidades e de integração social, tendo em vista a promoção da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos mais velhos (Branco & Gonçalves, 2021).

Neste domínio, em Portugal, tem-se observado um aumento notável das políticas públicas concretizadas no apoio social aos idosos, mediante uma rede de serviços e equipamentos territorializada e garantida, em grande medida, por instituições de solidariedade social, através da celebração de acordos de cooperação com o Estado (Branco & Gonçalves, 2021).

Neste âmbito, um estudo de caso, realizado por Gonçalves em 2017, de domínio territorial em contexto marcadamente rural, apurou que 97,1% dos utentes inquiridos das estruturas residências para pessoas idosas (ERPI), dos centros de dia e dos serviços de apoio domiciliário³, consideram positiva a adequação dos serviços prestados face às suas necessidades, tendo 43,4% considerado essa resposta muito adequada (Branco & Gonçalves, 2021).

Tendo em conta os referenciais desenvolvidos na literatura, e em especial o estudo apresentado anteriormente, devem ser consideradas, quer a satisfação das necessidades de subsistência e segurança mais comuns, tais como a alimentação, higiene, o tratamento da roupa e os cuidados de saúde, quer o conjunto de necessidade mais alargado, nomeadamente de afeição, participação e identidade. Contudo, importa ter presente que, no domínio do segundo conjunto de necessidades suprarreferido, a perceção poderá variar, dependendo do contexto do indivíduo e da sua cultura, dos seus valores, bem como dos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações. Portanto, é preciso considerar que a avaliação subjetiva

³ Atualmente, em Portugal, segundo a Carta Social de 2023, as respostas sociais, com uma maior expressão, no âmbito da rede de serviços e equipamentos sociais dirigidas às pessoas idosas, são a ERPI, o Centro de Dia e o SAD (Gabinete de Estratégia e Planeamento, 2024).

dos indivíduos acerca da sua qualidade de vida poderá diferenciar, em alguns casos, dos resultados da avaliação objetiva levada a cabo por especialistas (Branco & Gonçalves, 2021).

Deste modo, é possível concluir que o nível de adequação dos serviços atualmente prestados, no domínio das respostas sociais para as pessoas idosas, às necessidades da sua população-alvo, poderá variar em função das características dos indivíduos e dos contextos em que estão inseridos (Branco & Gonçalves, 2021).

Por outro lado, é importante considerar que as tendências de evolução da população e o aumento do número de grandes idosos, aliada à alteração dos hábitos individuais e dos contextos territoriais, geram enormes desafios para as sociedades, em especial para Portugal, devido à sua população extremamente envelhecida, no que respeita à tipologia das respostas sociais a desenvolver, bem como à adequação dos serviços prestados e atividades implementadas, face às necessidades e interesses destas pessoas. A literatura tem provado que, cada vez menos, essas necessidades se centram apenas a um nível de subsistência, mas vão muito além disso, abrangem as necessidades existenciais, ao nível do bem-estar físico, psicológico e social (Branco & Gonçalves, 2021).

É, por isso, urgente fazer um trabalho contínuo de mobilização de meios e recursos, em direção à adequação das respostas sociais prestadas face às necessidades sociais dos idosos, salvaguardando a sustentabilidade das instituições, assim como assegurar a realização de estudos de impacto destas respostas, com alguma regularidade, com o intuito de corrigir e adequar as formas de intervenção social, com vista a promover o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos mais velhos (Branco & Gonçalves, 2021).

Do ponto de vista dos idosos, destacam-se, como principais obstáculos à satisfação das necessidades humanas, o problema do acesso aos cuidados de saúde, o problema do isolamento e da solidão e a preocupação com a mobilidade, salientando ainda a influência da segurança económica na criação de condições que permitam a satisfação dessas necessidades (Branco & Gonçalves, 2021).

Estes estudos permitem recolher dados objetivos e contextualizados, que demonstram a disparidade entre o valor das reformas e das pensões sociais (que são baixos) e os custos de vida que as pessoas idosas devem suportar para realizar as suas necessidades e manterem a sua dignidade e bem-estar.

3.3. Idadismo como um fator de negação de direitos

Variados estudos revelam que um dos maiores problemas e que se constitui num inegável entrave ao pleno exercício dos direitos humanos pela população mais velha, é a discriminação que a mesma sofre no seio da sociedade contemporânea, em razão da sua idade avançada, que põe em causa o exercício da sua cidadania, discriminação essa que se designa por idadismo (Barroso, 2014; Ferreira-Alves & Novo, 2006; Pinto, 2012).

A desigualdade entre as pessoas é algo natural, assim como é natural ser homem ou mulher, ou ter diferentes idades. O problema não reside nessas diferenças naturais, que por si só não são justas nem injustas. A injustiça surge quando se perpetuam ou incentivam desigualdades nas oportunidades sociais entre os indivíduos de uma mesma sociedade (Rosa, 2020).

Para Moreira (2020, p. 55), o idadismo ou gerontismo refere-se à “discriminação exercida sobre um grupo e que apenas decorre de uma característica dos indivíduos: a idade, que pode ser qualquer idade, no entanto, atualmente, utiliza-se mais esse termo relativamente à discriminação das pessoas mais velhas”.

Por seu turno, segundo Carla Pinto (2013), o idadismo relaciona-se com a “discriminação dos idosos no acesso aos recursos e às oportunidades de participação na sociedade, veiculando uma visão maioritariamente negativa sobre as pessoas mais velhas e sobre o processo de envelhecimento”. O idadismo equipara-se ao racismo e à discriminação contra as mulheres, todavia agrava-se pelo facto de não ser considerado como tal (Ferreira-Alves & Novo, 2006). A idade, tal como refere Rosa (2020), é o fator mais determinante quando uma empresa pretende dispensar alguém e precisa de escolher entre dois candidatos com as mesmas qualificações e competências, sobrepondo-se à cor da pele, à religião, ao género ou à aparência física.

Moreira (2020), com base nos resultados do *European Social Survey*, afirmou que, em 2008, a discriminação devido à idade fazia-se sentir, de forma muito mais intensa, entre os indivíduos mais velhos. Da população portuguesa inquirida, quase 21% das pessoas entre 65 e 70 anos e perto de 32% das pessoas que tinham mais de 80 anos já tinham sentido ter sido discriminadas devido à idade. Essa discriminação manifestava-se de várias formas, sendo exemplos os maus-tratos, insultos, abuso ou recusa de serem atendidos em determinados serviços, bem como comportamentos pouco respeitosos, com paternalismo ou serem ignorados. Um dos contornos mais dramáticos do idadismo é, precisamente, o abuso, que

pode se manifestar através de violência física, psicológica/ emocional, abuso sexual, violência económica, negligência e abandono.

É inegável o avanço que as assembleias mundiais e a celebração de um ano internacional dedicado aos idosos veio conceder às questões do envelhecimento e dos direitos dos idosos. Porém, se se efetuar uma análise dos instrumentos jurídicos internacionais de direitos humanos, é notável que existe uma lacuna nos direitos das pessoas idosas, uma vez que, quase todos, não contemplam a idade como uma possível causa de discriminação (Bracho & García, 2014).

A discriminação baseada na idade também se verifica no âmbito das tecnologias digitais, nomeadamente, na conceção de produtos e serviços tecnológicos, ou na premissa de que as pessoas mais velhas não saberão utilizar adequadamente a tecnologia. Por um lado, os serviços públicos e privados, como a Segurança Social, o Serviço Nacional de Saúde, as Finanças, entre muitos outros serviços, estão a tornar-se, cada vez mais, apenas acessíveis em formato online e, portanto, a realização dos direitos humanos assenta, em parte, na capacidade dos indivíduos de terem competências e acesso adequado às plataformas digitais. Por outro lado, as pessoas idosas com reduzida literacia digital podem não ter acesso a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, que poderão constituir desafios ao seu direito à educação, ao direito ao trabalho, bem como aos direitos que se relacionam com a segurança económica (ONU, 2022).

Ainda no âmbito do idadismo, Bracho e García (2014) alegam que a sociedade atual tem uma cultura de antienvelhecimento, em que cultua a juventude e o novo, onde a velhice é temida e rejeitada. Estes autores comentam que se concede destaque, e bem, à discriminação sofrida pelas mulheres ou pelos imigrantes, todavia pouco se fala sobre a exclusão e discriminação sofrida pelos idosos. À vista disso, pede-se novas abordagens que garantam a igualdade de oportunidades e de direitos para todas as idades, para que seja possível erradicar a discriminação infundada contra os cidadãos mais velhos.

Patrícia Pinto (2012) veio argumentar nesse sentido, dizendo que, numa sociedade democrática, que defende categoricamente os direitos da identidade, parece ver esquecida a questão dos direitos dos idosos, nas suas amplas manifestações no campo da igualdade de género, da diferença racial e orientação sexual. Por isso, além de não ocuparem um lugar de destaque nas agendas políticas, os direitos dos idosos são, muitas vezes, negligenciados pelos próprios ativistas, que parecem esquecer-se que os direitos apenas fazem sentido se forem

transversais a todas as fases da vida e não para serem perdidos na velhice. Esta autora vai mais longe, dizendo que “a desqualificação da cidadania da pessoa idosa é, de certa forma, a desqualificação da cidadania de todos, uma vez que o idoso é a expressão maior do ciclo de vida” (p. 55).

Conforme refere Barroso (2014), a CRP (1976) ainda não prevê a idade como um fator potencialmente discriminatório, ao contrário do que acontece na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Esta última consigna como direitos fundamentais dos cidadãos europeus – dignidade, liberdade, igualdade, solidariedade, cidadania e justiça. Foi adotada em 2000 como compromisso político, todavia, em 2009, com o Tratado de Lisboa, passou a ter força de lei (União Europeia, 2020).

A CRP reserva um artigo (Artigo 13.º) onde prevê determinadas situações que podem infringir o princípio da igualdade entre cidadãos:

Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. (Assembleia Constituinte, 1976)

Ora, dentro dessa lista, não consta a idade, “como se este atributo não pudesse funcionar como altamente discriminatório. O que na realidade acontece” (Rosa, 2020, p. 61).

Ignorar este facto deu aso a uma proliferação de práticas idadistas, socialmente aceites, seja na oferta padronizada, que perceciona erroneamente os idosos como um grupo homogéneo, seja na aprovação de medidas pontuais e redutoras da diversidade, pouco eficazes e dependentes do calendário eleitoral (Barroso, 2014).

O idadismo raramente é questionado, ao contrário de outros marcadores sociais arbitrários, como a nacionalidade ou, em especial, o género. Tal como ocorre com outros preconceitos, as mentalidades demoram muito a mudar, mesmo quando as regras ou leis da sociedade se transformam. No sentido de sensibilizar sobre as consequências negativas do idadismo na saúde e no bem-estar dos mais velhos, a Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou, em 2019, a *Campanha Global de Combate ao Idadismo* (Rosa, 2020).

Nesta linha de pensamento, Patrícia Pinto (2012) afirma que, ao contrário do que acontece com outros grupos, os idosos não possuem nenhum instrumento legislativo, que vise a proteção dos seus direitos. Esta autora recomenda, por isso, a promulgação do Estatuto do Idoso, em concordância com o que já existe em vários países, com o intuito de gerar “uma nova visão integrada e integrativa no conceito e prática da legislação sobre proteção à pessoa idosa” (p. 56).

Em contraponto, Barroso (2014) defende precisamente o contrário. Para este autor, esta fragmentação jurídica, que falha em proteger os direitos dos idosos, não deverá implicar a criação de direitos específicos para esta população, nem de um estatuto do idoso, ou de comissões de proteção dos idosos. O envelhecimento deverá ser entendido como um conjunto de velhices, que demanda uma intervenção personalizada, salva de estereótipos e preconceitos. A idade deverá, assim, ser tida em consideração pelo legislador, de forma a acautelar potenciais discriminações e a salvaguardar os interesses dos cidadãos, mas não ser apreciada como uma questão isolada. Acrescenta que, pelo simples facto de a pessoa ser mais velha, não deveria ter acesso privilegiado a descontos, ser beneficiária de uma prestação de alimentos, entre outras vantagens. Ao criarem-se direitos específicos para os idosos, poder-se-á estar a desenvolver uma discriminação e a colocar rótulos, bem como a favorecer a exclusão, ao invés da cooperação intergeracional. Defende, portanto, que o que está em causa não é a violação dos direitos dos idosos, mas sim dos direitos básicos e fundamentais de todos os cidadãos, independentemente da fase da vida.

Nesta linha de raciocínio, segundo Bracho e García (2014), idealmente, não deveriam existir direitos humanos para grupos específicos, como para as crianças, mulheres, ou idosos, porém, quando ocorre uma clara discriminação, por motivos da idade, existe um atropelo aos direitos humanos dos idosos e, assim, torna-se imperativo que exista uma preocupação maior, para que os motivos, que originam essa discriminação, sejam evitados. Ou seja, aplicar o que se entende por discriminação positiva: diferenciar para beneficiar e incluir.

A Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (2017-2025) reconhece que esta questão requer uma intervenção coesa e abrangente, que envolva o combate a este tipo de discriminação e a mudança de comportamentos e atitudes. É preciso reconhecer o idadismo como forma de discriminação, por via legislativa (lei antidiscriminação), e desenvolver outras medidas de políticas públicas e ações de formação e de sensibilização (A. S. Costa et al., 2017).

Esta estratégia contém, inclusive, uma medida específica de combate ao idadismo: “Desenvolver ações tendentes à promoção de uma imagem positiva do envelhecimento, nomeadamente a importância do envelhecimento ativo e saudável e o combate a atitudes e preconceitos estigmatizantes e à discriminação e exclusão social das pessoas idosas” (A. S. Costa, 2017, p. 30).

Em suma, os idosos enfrentam, na sociedade atual, uma série de entraves ao pleno exercício dos seus direitos. Assim, de acordo com os autores aqui referenciados, as agendas políticas deverão dedicar uma maior atenção à proteção dos direitos desta população e entendê-la como um grupo heterogêneo, que tem necessidades muito diversas e que não poderá continuar à margem da sociedade, sendo continuamente estigmatizado e rotulado como incapaz e vulnerável.

4. Práticas de Integração das Pessoas Idosas na Comunidade

O conceito de envelhecimento ativo e saudável foi proposto pela OMS (2002) para responder ao aumento da longevidade e à preocupação com a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas idosas. Entende-se por envelhecimento ativo, “o processo de otimização de oportunidades de saúde, participação e segurança, visando melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem” (OMS, 2002, p. 12). Por sua vez, o envelhecimento saudável abarca mais do que a ausência de patologias. A promoção da saúde representa um meio para atingir uma boa qualidade de vida e bem-estar individual (físico e mental) e social (OMS, 2015). Este conceito considera dois aspetos que se interligam e que contribuem, na mesma medida, para o bem-estar da pessoa idosa: a capacidade intrínseca (todas as capacidades físicas e mentais) e a capacidade funcional (ambiente no qual as pessoas vivem, que poderá fornecer recursos ou barreiras, para que as mesmas possam fazer o que mais valorizam, e.g., acesso a medicamentos, recursos de apoio, transportes acessíveis) (OMS, 2015).

Há um apelo a cada pessoa para cuidar de si própria e melhorar o seu processo de envelhecimento, mas existe também um apelo às comunidades e ao Estado para cuidarem das pessoas idosas em termos de saúde, educação, segurança, participação e cidadania, criando relações de proximidade e de solidariedade entre gerações. Neste capítulo, iremos abordar o conceito de *Ageing in Place* (envelhecer em proximidade e na comunidade), enquanto uma resposta política ao envelhecimento da população, que tem sido adotada para fazer face aos desafios que esse fenómeno acarreta; o *Cohousing*, enquanto um modelo habitacional alternativo, que visa maximizar a autonomia e independência e manter as pessoas idosas integradas na comunidade; e também o designado “envelhecimento positivo”, que entende a velhice como uma etapa de vida (envelhece-se desde que se nasce) e onde todas as idades são igualmente valorizadas na comunidade, a partir da motivação para uma especial atenção às pessoas mais velhas. A seguir, abordamos de que forma as autarquias podem contribuir para um envelhecimento na comunidade e em solidariedade, com a valorização e a integração das pessoas idosas.

4.1. Ageing in Place

A existência de uma proporção cada vez maior de pessoas idosas saudáveis e ativas constitui, indubitavelmente, um desafio para as comunidades, quer sejam urbanas ou rurais. Para que seja possível a promoção de um maior bem-estar destas pessoas e para que possam

continuar a ser, pelo maior tempo possível, autónomas e socialmente ativas, é crucial criarem-se ambientes favoráveis e facilitadores do envelhecimento, que proporcionem o suporte necessário da família e da comunidade (Fonseca, 2020).

À medida que se envelhece, é comum as pessoas começarem a perder algumas das suas capacidades, tanto físicas, como mentais ou psicológicas, o que requer, muitas vezes, a mudança dos ambientes em que vivem, seja mediante a adaptação das suas residências, seja na transição para ambientes de suporte (institucionalização, ou rede de suporte mais próxima). No entanto, as configurações das instituições são, muitas vezes, entendidas como desumanizadoras e que colocam constrangimentos estruturais e culturais, que impedem a interação social dos idosos (OMS, 2015).

As pessoas idosas, quando confrontadas com a escolha de onde viver, encaram, normalmente, as suas próprias residências, ou a comunidade onde se inserem, como espaços que permitem manter o seu sentimento de conexão, segurança e familiaridade, bem como por contribuírem para a sua identidade e autonomia (OMS, 2015).

Introduz-se, deste modo, o conceito de *Ageing in Place*, que significa “a possibilidade de as pessoas idosas viverem na sua própria casa e comunidade de forma segura, independente e confortável, independentemente da idade, do rendimento ou do nível de capacidade intrínseca” (OMS, 2015, p. 36). A promoção e valorização desta modalidade de envelhecimento tem sido reconhecida, pela OMS, como um modelo de intervenção social à medida que se envelhece.

Para Martin e colaboradores (2012), este conceito emerge como uma política fundamental para enfrentar os desafios demográficos e as pressões crescentes nos sistemas de suporte e de cuidados desta população. A ideia de “ajuste” e “otimização” entre as necessidades do idoso e o ambiente envolvente é essencial para o sucesso do *Ageing in Place*, dependendo de vários fatores, desde os recursos pessoais e comunitários até às condições físicas das habitações.

Por outro lado, segundo Fonseca (2020, p. 26), o *Ageing in Place* consiste num:

Conceito absolutamente contemporâneo, motivado pela responsabilidade social em proteger os idosos, principalmente os mais vulneráveis, e reflete uma mudança de paradigma nas políticas sociais de apoio aos idosos ao considerar prioritária a vontade das pessoas idosas em permanecer no seu

ambiente familiar e comunitário o maior tempo possível e de modo independente, com saúde e beneficiando de apoio social.

Este novo conceito é geralmente visto como sendo a melhor opção para as pessoas idosas e poderá trazer vantagens financeiras significativas, em termos de despesas de cuidados de saúde. O *Ageing in Place* poderá ser aplicado por via da adaptação dos ambientes à idade, que permitam uma mobilidade facilitada e a participação dos idosos em atividades básicas da vida diária, a título de exemplo, uma simples ida às compras (OMS, 2015).

No entanto, importa ter presente que esta modalidade de envelhecimento comporta inúmeros desafios. Um dos principais desafios do envelhecimento da população, de forma geral, prende-se precisamente pela promoção da independência e autonomia instrumental das pessoas idosas, tendo em conta a exigência destas, no que toca à manutenção de um estilo de vida que abarque, tanto um conforto material, como uma integração social ativa (Fonseca, 2020).

Nesta lógica, a OMS (2015) refere que o *Ageing in Place* poderá não ser a melhor opção, a título de exemplo, para idosos que estejam isolados, para os que têm grandes necessidades de cuidados e não vivem numa habitação adequada, ou para os que estão inseridos em bairros inseguros. Além disso, não poderá ser entendido pelos governos como uma medida que implica custos reduzidos e que, por isso, não será necessário apostar em alternativas mais dispendiosas. Com efeito, tem sido manifestado que esta modalidade de envelhecimento demanda uma família que preste o suporte necessário, bem como cuidados médicos adequados e articulados na comunidade.

De acordo com a OMS (2015), existem cinco áreas principais de intervenção no processo de *Ageing in Place*: pessoas, lugares, produtos, serviços personalizados, bem como políticas de apoio social.

Fonseca (2020) refere que o conceito de *Ageing in Place* implica considerar vários níveis de intervenção: i) a habitação e os espaços exteriores, ii) os serviços e os recursos na comunidade envolvente, e iii) a inclusão das pessoas idosas na comunidade e sociedade.

No que concerne à primeira dimensão, Fonseca (2020) menciona que a habitação e os espaços exteriores deverão ter em conta que as necessidades das pessoas se transformam à medida que elas envelhecem. Esta dimensão encontra-se alinhada com o princípio da independência, preconizado pelas Nações Unidas, na medida em que os idosos devem ter a

oportunidade de viver em ambientes seguros e adaptados às suas preferências e necessidades, que vão mudando ao longo do tempo. Além disso, devem poder permanecer nas suas próprias casas o máximo de tempo possível (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991).

No entanto, vários estudos evidenciam que, embora o envelhecimento no domicílio seja geralmente visto como uma experiência positiva, as condições habitacionais inadequadas (e.g., inexistência de elevadores), a dependência de cuidados, as restrições económicas e a falta de serviços podem transformar esta experiência numa vivência negativa. Em Portugal, uma grande parte da população idosa habita em condições precárias, com falhas em infraestruturas básicas, como casas de banho, água canalizada e acesso a elevadores. Estes problemas estruturais agravam-se com a idade dos edifícios e a carência de manutenção, apontando para um risco significativo de exclusão social e institucionalização prematura. As falhas no ambiente físico não só limitam a autonomia dos idosos, mas também podem exacerbar o declínio das suas capacidades funcionais, existindo um risco significativo de isolamento social e institucionalização prematura (Martin et al., 2012).

Existe, pois, a necessidade de criar ambientes inclusivos, que promovam o equilíbrio entre as características da habitação e as mudanças físicas decorrentes do envelhecimento, contribuindo, assim, para que os idosos permaneçam nas suas casas de forma segura e confortável. A adaptação dos espaços domésticos, quando bem planeada, pode compensar as limitações causadas pelo envelhecimento, promovendo a independência e autonomia (Martin et al., 2012).

Em Portugal, no que respeita a programas de apoio à reabilitação habitacional, podem-se apontar quatro: o PCHI (Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas), o RECRIA (Recuperação de Imóveis Arrendados), o RECRIPH (Regime Especial de Comparticipação e Financiamento na Recuperação de Prédios Urbanos em Regime de Propriedade Horizontal) e o SOLARH (Programa de Solidariedade à Recuperação de Habitação). Contudo, destes apenas o PCHI está diretamente orientado para a população idosa (Martin et al., 2012).

Relativamente ao segundo nível de intervenção do *Ageing in Place* suprarreferido, Fonseca (2020) afirma que os serviços e os recursos indispensáveis à vida quotidiana (saúde, transportes, compras, lazer, entre outros) deverão permitir a satisfação das necessidades individuais, mas igualmente a concretização de oportunidades de cariz social, cívico e económico.

Neste âmbito, apresenta-se a extrema importância dos cuidados de base comunitária (*community-based care*), que envolvem todos os tipos de apoio que permitem aos idosos continuar a viver de forma independente, atrasando ou evitando a institucionalização, reduzindo os dias de internamento hospitalar e melhorando significativamente a qualidade de vida dos idosos (ONU, 2015).

Um exemplo prático desta abordagem é o programa do Alexandra Health System, em Singapura, que utiliza a lógica do *Ageing in Place*, de forma a diminuir internamentos hospitalares evitáveis e a melhorar o bem-estar dos idosos. No âmbito deste programa, idosos que recorrem frequentemente aos serviços de urgência recebem visitas domiciliárias de enfermeiros da comunidade, que avaliam as suas necessidades e desenvolvem planos de cuidados personalizados. Dependendo das necessidades individuais, o acompanhamento pode ser realizado por profissionais de diversas áreas, como enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, ou outros parceiros comunitários, resultando numa redução de 67% dos internamentos hospitalares e numa melhor utilização dos recursos de saúde (ONU, 2015).

As visitas domiciliárias, em programas de cuidados comunitários, mostram-se eficazes quando incluem avaliações multidimensionais e ocorrem com regularidade. Estas intervenções têm efeitos positivos na redução de visitas a serviços de urgência, hospitalizações, quedas, e melhoram o funcionamento físico e psíquico dos idosos. Além disso, as intervenções focadas na atividade física ao domicílio também revelam inúmeros benefícios, eliminando barreiras à mobilidade, como o transporte, enquanto facilita a integração da atividade física na rotina dos idosos, promovendo um envelhecimento saudável (ONU, 2015).

No que respeita à terceira área de intervenção apresentada, Fonseca (2020, p. 25) refere que a inclusão social das pessoas mais velhas deve contemplar a participação em funções úteis e socialmente reconhecidas, com o intuito de que envelhecer em casa e na comunidade não seja sinónimo de “ver o tempo passar”, atitude muito comum nas instituições.

O princípio da Participação, conforme consagrado pelas Nações Unidas, está alinhado com o conceito de *Ageing in Place*, ao defender que os idosos devem continuar integrados na sociedade, participando ativamente na formulação e execução de políticas que afetam o seu bem-estar, além de partilharem conhecimentos e habilidades com as gerações mais jovens. Devem também ter oportunidades de prestar serviços à comunidade, participar em atividades

de voluntariado adequadas às suas capacidades e interesses, e constituir movimentos ou associações de idosos (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991).

Ainda neste âmbito, a ENEAS defende que as exigências, a nível económico e social, das sociedades atuais, demandam que as pessoas idosas continuem a participar ativamente na vida económica, social e cultural, devendo de ter a oportunidade de optar por continuar ou não a trabalhar, de acordo com as suas capacidades e vontade, bem como continuar a ter acesso a programas de educação e formação. Este incentivo à participação das pessoas mais velhas deverá ser entendido como “uma base sólida para o desenvolvimento futuro, uma vez que possibilita que a sociedade beneficie das suas capacidades, experiências e sabedoria” (A. S. Costa et al., 2017, pp. 9–10).

Destas recomendações, deduzimos que, sempre que possível e enquanto possível, a pessoa idosa deve ser mantida no seu contexto familiar e em proximidade, mantendo a sua autonomia e identidade. Para esta concretização, será necessário um trabalho territorial, tanto personalizado como comunitário e em rede, as características e condições existenciais da pessoa idosa e o seu suporte familiar, com os serviços locais e as políticas sociais de velhice: “as ações a empreender envolverão muitas organizações diferentes, acordos de governação, instrumentos de financiamento, tipos de alojamento e fornecedores” (OMS, 2015, p. 165, Trad.).

4.2. Cohousing: alternativa habitacional para a população idosa

Algumas soluções habitacionais flexíveis, como *Homeshare*, *Lifetimes Home*, *Cohousing*, *Sheltered* e *Extra Care Home* (Anexo C – Quadro resumo destas respostas), têm-se mostrado eficazes em facilitar o *Ageing in Place* e a manutenção da independência de idosos, especialmente em países anglo-saxónicos e nórdicos, ao oferecerem altos níveis de privacidade e autonomia, mesmo em ambientes comunitários. Neste tópico, iremos discorrer concretamente sobre o *Cohousing*, que tem adquirido cada vez mais relevância a nível nacional, tendo inclusive enquadramento legal.

A habitação colaborativa, ou *cohousing*, consiste num modelo habitacional colaborativo onde os residentes mantêm espaços privados, mas partilham áreas comuns e tarefas diárias, promovendo a convivência e o apoio mútuo. Surgiu como uma resposta inovadora às necessidades habitacionais e sociais da população sénior, especialmente num contexto de crescente isolamento e desafios associados ao envelhecimento. Este conceito de habitação colaborativa, que teve origem na Dinamarca na década 70 do século XX, baseia-se

nos princípios da economia solidária e na partilha de tarefas e custos, promovendo um ambiente comunitário onde os idosos podem viver com autonomia, mantendo a privacidade, mas usufruindo do apoio e do convívio em grupo (Fatela, 2021; Glass, 2020).

As comunidades de *cohousing* são constituídas por um grupo de pessoas que partilham um objetivo comum: viver em conjunto num espaço que combine áreas privadas e comuns. Os espaços privados, como apartamentos ou moradias, garantem a individualidade e o conforto dos residentes, enquanto as áreas coletivas, como cozinhas, salas de convívio, e jardins, incentivam a interação social e a partilha de experiências. Além disso, as atividades quotidianas, como as refeições, a limpeza, e até o apoio médico, são frequentemente organizadas em conjunto, o que facilita a criação de laços e a redução do sentimento de solidão, tão comum entre a população sénior (Fatela, 2021; Glass, 2020).

O modelo de *cohousing* sénior difere das tradicionais comunidades de reforma, pois os residentes gerem a comunidade e são considerados participantes ativos, e não apenas beneficiários de serviços. Isto promove um envelhecimento mais ativo e consciente, ajudando a criar uma rede de apoio que diminui o isolamento social e a solidão, fatores frequentemente associados à velhice. Ao criar um ambiente de proximidade e solidariedade, o *cohousing* oferece uma solução sustentável para os desafios da terceira idade, promovendo um envelhecimento mais saudável e participativo (Glass, 2020).

O *cohousing* apresenta vantagens evidentes para a população idosa, que muitas vezes enfrenta desafios de solidão e isolamento social. Uma das maiores vantagens do *cohousing* para idosos é o incentivo à independência e à participação ativa na comunidade (Fatela, 2021).

Ao reunir pessoas com os mesmos ideais de vida comunitária, oferece uma solução para dois grandes problemas enfrentados pelos idosos: a solidão e o desejo de manter a privacidade e a independência. Ao contrário das soluções tradicionais, como as ERPI, onde os residentes tendem a perder a autonomia, o *cohousing* pretende contrariar essa tendência, possibilitando que os moradores mantenham o controlo sobre as suas vidas, num ambiente de suporte e entajuda com os restantes moradores. Este modelo de apoio mútuo combate o isolamento e promove o envelhecimento positivo e ativo, bem como permite que os idosos evitem, pelo maior tempo possível, a institucionalização, mantendo uma vida socialmente integrada (Fatela, 2021).

Glass (2020, p. 6, Trad.) acrescenta que o *cohousing* para idosos apresenta diversos resultados positivos, que incluem “apoio mútuo, maior aceitação do envelhecimento, interdependência, sentimentos de segurança/ menos preocupação, diminuição do isolamento social, e menos solidão”.

O *cohousing* é caracterizado por diversas dimensões, que refletem a sua complexidade e o seu potencial enquanto modelo habitacional colaborativo:

- *Dimensão espacial*: A organização do espaço é fundamental no *cohousing*, sendo composta por áreas privadas, como habitações ou apartamentos independentes, e por espaços comuns, que incluem jardins, cozinhas e salas de convívio. Estes espaços comuns são definidos por todos os membros da comunidade e promovem a interação entre os residentes, enquanto os espaços privados asseguram a intimidade de cada indivíduo.

- *Dimensão social*: Esta dimensão destaca o equilíbrio entre a vida social e a privacidade. Embora o *cohousing* promova o florescimento de relações sociais através do uso de espaços partilhados, é igualmente importante respeitar a individualidade e o desenvolvimento pessoal de cada residente, que mantêm a sua esfera privada.

- *Dimensão pró-ativa*: O sucesso do *cohousing* depende da vontade dos residentes de viver em comunidade. Este tipo de habitação é especialmente relevante para pessoas idosas e solitárias, mas exige que estas estejam dispostas a participar ativamente na vida coletiva. Muitos projetos de *cohousing* são promovidos por entidades públicas ou parcerias público-privadas, com foco no apoio a idosos com plena autonomia física e mental.

- *Dimensão ideológica*: A habitação colaborativa é estruturada em torno de um projeto comum partilhado por todos os membros da comunidade. Pode ser de natureza privada, envolvendo grupos de amigos, familiares ou pessoas unidas por ideais semelhantes. Algumas comunidades de *cohousing* organizam-se sob a forma de cooperativas de habitação, com o objetivo de construir e gerir os espaços colaborativamente.

- *Dimensão da autogestão*: Uma característica distintiva do *cohousing* é a sua autogestão. Os residentes são responsáveis pela organização interna da comunidade, o que inclui a gestão de reuniões, tarefas e decisões coletivas. Não há estruturas hierárquicas formais, e o funcionamento depende da cooperação entre os membros.

- *Dimensão da temporalidade*: O *cohousing* é um modelo habitacional pensado para o longo prazo, embora possa responder a diferentes expectativas temporais. Ao longo do

tempo, a organização, as regras e até os próprios residentes podem evoluir, refletindo a adaptabilidade deste conceito às necessidades e mudanças da comunidade. (Fatela, 2021)

Na freguesia de Carnide, em Lisboa, a Presidente da Conferência Vicentina de São Vicente de Paula, geriu uma residência com este modelo durante vários anos (1985-2000). A dona da casa cedia outros quartos a duas senhoras idosas, tinham uma vivência e uma economia comuns e os serviços domésticos eram realizados por uma senhora funcionária contratada.

Em Portugal, o *cohousing* está, novamente, a dar os primeiros passos, mas iniciativas pioneiras, como a aldeia sénior de Águeda, são exemplos promissores de como este conceito pode ser implementado com sucesso. Criado pela IPSS “Os Pioneiros”, este projeto, com mais de uma década de existência, acolhe 18 idosos que vivem num conjunto de pequenas casas, com o apoio de profissionais, demonstrando a viabilidade do *cohousing* como uma solução habitacional para a terceira idade (Fatela, 2021). Este conceito, embora inovador em Portugal, já está bem implementado em países do norte da Europa, onde surge como resposta à crise habitacional, aos elevados custos de transporte e à solidão social (Glass, 2020).

Existem já algumas iniciativas *cohousing* a decorrer, a nível nacional, das quais se destacam:

- A Santa Casa da Misericórdia do Porto, por exemplo, está a liderar projetos de recuperação e reabilitação de espaços destinados ao *cohousing*, incluindo a transformação de um antigo bairro para mulheres viúvas e a instalação de residências num imóvel localizado no centro da cidade. Estes projetos poderão estar a funcionar num curto prazo, prevendo-se que, num ano e meio, sejam uma realidade tangível.

- Lisboa também se destaca com um projeto intergeracional no Bairro Padre Cruz, que combina creche e espaços para jovens no rés-do-chão, com residências assistidas para idosos nos andares superiores. Este projeto, “residências assistidas” integradas num equipamento social comunitário, é promovido pela CML e gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), e tem tido bons resultados, permitindo que os idosos mantenham a sua autonomia e, simultaneamente, participem em atividades comunitárias.

- No Porto, desde 2017, decorre um projeto piloto de Residências Partilhadas Seniores, que envolve habitações unifamiliares habitadas por duas ou três pessoas. Esta

iniciativa tem obtido resultados positivos, e várias freguesias já demonstraram interesse em expandir este modelo. (Soares, 2019)

O reconhecimento da habitação colaborativa, na legislação nacional, aconteceu pela primeira vez na mais recente Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, refletindo o esforço e empenho de organizações como a Hac.Ora. No Artigo 51.º, alínea b), a habitação colaborativa é referida como uma das modalidades de acesso à habitação própria e permanente, traduzindo-se numa habitação que “coexiste com espaços e serviços comuns partilhados” (Assembleia da República, 2019).

O *cohousing*, sendo uma modalidade da economia colaborativa, possui uma natureza eminentemente social. Isso implica que as associações de habitação colaborativa são vistas como parte do setor social. Em reconhecimento dessa função social, essas associações foram formalmente integradas no Conselho Nacional de Habitação (Fatela, 2021).

Contudo, apesar de este reconhecimento legislativo ser um avanço significativo, ainda há um longo caminho a percorrer no que diz respeito à regulamentação específica para o *cohousing*. Existem particularidades e desafios associados a este tipo de habitação que não estão devidamente contemplados na legislação atual, e que requerem normas específicas (Fatela, 2021).

Uma crítica recorrente é a dificuldade em fazer aprovar este tipo de projetos junto das autarquias, devido às suas especificidades. Um dos principais obstáculos é a exigência legal de espaços de estacionamento, que muitas vezes não podem ser substituídos por outras infraestruturas mais adequadas ao conceito de habitação colaborativa. Este é um exemplo de como a regulamentação urbana vigente está a impedir a concretização de alguns projetos de *cohousing*, inviabilizando iniciativas que poderiam trazer benefícios sociais significativos. A alteração destas normas, juntamente com o financiamento adequado, é fundamental para que o *cohousing* se torne uma alternativa viável e acessível para a população idosa (Soares, 2019).

Outro ponto crítico é a burocracia excessiva na gestão de projetos de *cohousing* com caráter social. Os procedimentos exigidos pela legislação em vigor são frequentemente incompatíveis com a natureza colaborativa e desburocratizada destes espaços, o que cria obstáculos para o seu funcionamento eficiente (Fatela, 2021).

4.3. Envelhecer positivamente com forças, virtudes e competências

A maior parte da literatura aborda o envelhecimento sob uma visão predominantemente negativa, associando a idade avançada à perda de produtividade e ao declínio físico e mental, focando-se em doenças como Alzheimer, diabetes e depressão. Contudo, nos últimos anos, tem surgido um ramo na psicologia positiva que tem contribuído para alterar esse paradigma. Vários estudos evidenciam que à medida que as pessoas envelhecem, tornam-se mais satisfeitas consigo mesmas, mais aptas a lidar com o ambiente e as adversidades, e a estabelecer relações positivas (Gergen & Gergen, 2006).

Esta nova perspectiva sobre o envelhecimento, o designado envelhecimento positivo: “tem vindo a promover uma aceitação e integração mais positiva dos idosos nas comunidades em que vivem” (D’Araújo et al., 2016, p. 109). Ademais, a psicologia positiva poderá também contribuir para esta área social, tendo em conta as possibilidades e limitações da fase avançada da vida, bem como os significados pessoais de felicidade (D’Araújo et al., 2015).

Gergen e Gergen (2006) analisam esse conceito segundo a teoria construcionista social, que sugere que as noções de envelhecimento e declínio não são inevitáveis, mas antes são construções sociais resultantes de negociações entre várias partes. Ao rejeitar a narrativa do declínio inevitável, abre-se espaço para uma transformação cultural, valorizando o envelhecimento como uma fase produtiva e geradora de novas possibilidades.

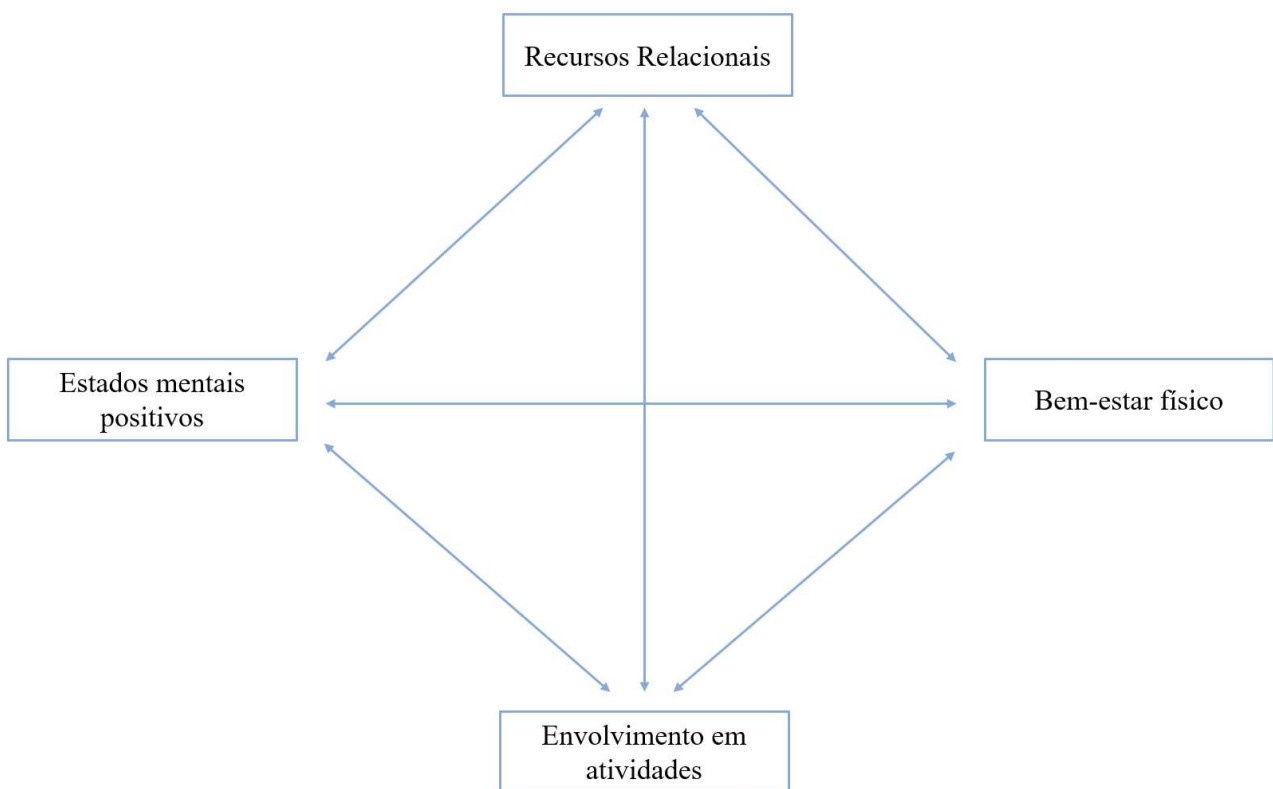
Uma pessoa idosa traz consigo uma vasta experiência de vida, sendo que isso pode ser visto como “património cultural, comunitário e intergeracional”. Isso concede um significado especial à vida, “mais do que bens materiais que já foram particularmente valorizados – mas também enriquece os valores fundamentais que sustentam a comunidade” (D’Araújo et al., 2016, p. 109).

Gergen e Gergen (2006) construíram um modelo com várias áreas que sustentam esta visão positiva de envelhecimento – o Diamante do *Lifespan* – que integra aspetos psicológicos, individuais e relacionais do envelhecimento. Estes autores entendem o envelhecimento como um período gerador de vida e, com base no modelo do construcionismo social, introduzem quatro aspetos fundamentais que compõem o Diamante do *Lifespan*, não negando, porém, as perdas inerentes ao processo de envelhecimento (Figura 3):

- Recursos relacionais, seja o apoio da família e amigos, sejam companheiros de conversa, ou amigos imaginários e virtuais;

- Bem-estar físico, que se relaciona com o bom funcionamento do cérebro e do corpo, conforme determinado por exames médicos, bem como por autorrelatos de saúde;
- Estados mentais positivos, que concerne ao bem-estar, felicidade, otimismo e satisfação com a vida;
- Atividades envolventes, isto é, participação ativa em atividades físicas e mentais.

Figura 3 – Diamante do *Lifespan*



Fonte: Gergen e Gergen (2006, p. 418, Trad.)

Embora se possa questionar a validade deste modelo, especialmente no que diz respeito a declínios na atividade física que poderiam impactar outros aspetos da vida, a perspetiva construcionista sugere que a nossa interpretação da realidade é influenciada pelas nossas relações. Os laços sociais são fundamentais na construção do significado, permitindo que as pessoas ajustem as suas expectativas e encontrem satisfação, independentemente de condições objetivas (Gergen & Gergen, 2006).

Torna-se, assim, fundamental a promoção do envelhecimento positivos, através de iniciativas que incentivem e facilitem a educação de adultos, a segurança económica,

assistência médica, envolvimento político e combate ao preconceito contra as pessoas idosas. É necessária uma mudança nas políticas públicas, que vise melhorar a qualidade de vida e bem-estar em idades mais avançadas, incluindo cuidados de saúde acessíveis e a redução da discriminação baseada na idade (Gergen & Gergen, 2006).

D'Araújo e colaboradores (2015, p. 45), em conformidade com o modelo apresentado por Gergen e Gergen (2006), apresentam um conjunto de indicadores, que evidenciam o que pode ter uma maior influência e predizer um maior bem-estar em idades mais avançadas, nomeadamente:

- Boas companhias e amizades que se fazem ao longo da vida;
- A dedicação a alguém de forma genuína;
- Ter uma conjugalidade positiva;
- Um consumo controlado de álcool, tabaco e outros estimulantes (os abusos de álcool comprometem negativamente um envelhecimento positivo);
- Uma ocupação do tempo saudável;
- O cultivo das relações sociais, da curiosidade intelectual e das aprendizagens ao longo da vida;
- O bem-estar subjetivo, no sentido em que “sentir-se bem tem mais impacto no processo de bem envelhecer, do que ter realmente saúde”.

Estas autoras apresentam ainda algumas áreas da psicologia positiva, que podem contribuir para a celebração da vida em idades mais avançadas, das quais se podem destacar:

- As emoções positivas, como algo que poderá ajudar as pessoas a tomar decisões, lidar com eventuais desafios e adversidades, entre outros;
- A escuta ativa construtiva constitui-se numa forma de comunicação de suma importância na área relacional, revelando-se facilitadora na criação de relações de proximidade e confiança;
- Relações de proximidade, “no sentido da necessidade de pertença e de fazer face à natural inadaptação para a solidão, que faz com que o grupo de pares funcione como um lugar de referência e segurança”, para além de exercerem um efeito positivo na saúde das pessoas, assim como ajudam a enfrentar melhor situações de stress e eventos negativos;

- Os rituais e momentos espirituais, que poderão gerar nas pessoas uma paz interior e ajudar a compreender a dor e o sofrimento, enquanto concedem sentido à vida;
- Compartilhar memórias positivas permite que as pessoas recontem as suas histórias de vida, criando uma oportunidade para co construir uma nova realidade;
- A gratidão, que obriga a distanciarmo-nos de nós mesmos e a pensarmos nas outras pessoas, é um “forte gatilho altruísta”, podendo até melhorar o bem-estar individual, por meio, a título de exemplo, de escrever cartas de agradecimento a alguém ou a uma entidade divina. (D’Araújo et al., 2015, p. 47, 2016, p. 111)

Por seu turno, torna-se pertinente mencionar que os diversos modelos de envelhecimento, que têm surgido nas últimas décadas, revelam e corroboram a mudança de paradigma nesta temática, dos quais se podem destacar:

- O envelhecimento ativo poderá ser definido como “o processo de otimização de oportunidades de saúde, participação e segurança, visando melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem” (OMS, 2002, p. 12).
- O envelhecimento saudável corresponde ao “processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional que permite o bem-estar em idade avançada” (OMS, 2015, p. 228).
- O envelhecimento bem-sucedido é “um processo adaptativo que, através de uma estratégia de otimização seletiva com compensação, permite ao indivíduo gerir o balanço de perdas e ganhos” (M. F. Almeida, 2007, p. 19).
- O envelhecimento produtivo considera que o modo como os indivíduos sentem a velhice passa, em grande parte, pela gestão eficaz e produtiva entre o seu tempo de trabalho, em família e de lazer (Carvalho, 2013).

Estes modelos de envelhecimento têm estado na base da fundamentação das políticas sociais de velhice nos países da União Europeia nos últimos anos e, tal como referem D’Araújo e colaboradores (2015), os mesmos apresentam diversos fatores que poderão contribuir ou influenciar um processo de envelhecimento positivo, salientando-se, a título de exemplo, as relações de proximidade, a saúde percebida, a atividade física e social, ou o combate ao isolamento social.

À vista disso, torna-se crucial construir com cada pessoa idosa o seu próprio projeto de vida, restabelecer com esta as relações que ela considera significativas (familiares, amigos, vizinhos e ex-colegas de trabalho), providenciar respostas na comunidade que satisfaçam as suas necessidades biopsicossociais, e encontrar objetivos de realização do seu potencial humano e transcendência (superar-se a si próprio e construir a sua felicidade interior na relação com outros).

4.4. Autarquias Locais, Envelhecimento e Desafios à Integração das Pessoas Idosas

À medida que o envelhecimento da população se intensifica, as autarquias são impelidas a intervir de forma decisiva na promoção do envelhecimento ativo, saudável e inclusivo, implementando políticas que visam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos idosos. O presente tópico explora o papel central que as autarquias locais desempenham na resposta aos desafios do envelhecimento populacional, uma realidade cada vez mais premente em Portugal. O objetivo passa por analisar as competências e iniciativas das autarquias locais na adaptação das comunidades para acolher as necessidades das populações envelhecidas, identificando tanto os avanços como as áreas que necessitam de maior atenção.

O acelerado envelhecimento populacional e os problemas que lhe estão normalmente associados, exigem dos poderes públicos a definição de políticas e medidas concretas de apoio social, de âmbito individual, familiar, socioprofissional, local ou comunitário, como forma de reparação ou prevenção de situações de necessidades e de integração social, tendo em vista a promoção da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos mais velhos (Branco & Gonçalves, 2021).

Com efeito, os desafios que se colocam ao poder local incluem a necessidade de desenhar e implementar políticas públicas que respondam às necessidades específicas das populações envelhecidas, promovendo o envelhecimento ativo e saudável. A descentralização e a territorialização das políticas públicas têm permitido que as autarquias se aproximem das necessidades dos idosos, ainda que o progresso esteja numa fase inicial, sobretudo em territórios rurais (Barbosa, 2015).

Um dos desafios principais prende-se pela necessidade de integrar a diversidade dos territórios, adotando abordagens *place-based*, ou seja, políticas ajustadas às especificidades locais. As autarquias, pela sua proximidade às comunidades, estão numa posição privilegiada

para capitalizar as oportunidades que o envelhecimento pode oferecer, mas também para promover a solidariedade intergeracional (Barbosa, 2015).

A área do envelhecimento é uma das que mais suscita a atenção e investimento por parte das autarquias locais. Independentemente do perfil demográfico dos municípios, as medidas de ação social para os idosos são frequentemente as mais visíveis, com muitas autarquias a organizarem anualmente atividades, como as comemorações do Dia do Idoso e passeios destinados a esta faixa etária (Cardoso, 2012).

O fenómeno do envelhecimento demográfico exige que as políticas públicas sejam pensadas de forma transversal, cruzando áreas como saúde, educação, transportes e infraestruturas. A criação de redes de governança, que promovam a cooperação e a neutralidade entre os diversos atores, torna-se essencial para enfrentar os desafios do envelhecimento de forma eficaz e inclusiva. Os atores locais, regionais e intermunicipais surgem como protagonistas na construção de políticas que tenham em consideração as mudanças demográficas. A articulação entre vários níveis de governança é vista como essencial para garantir políticas eficazes e ajustadas à realidade de cada território. O papel das autarquias inclui a promoção de programas de carácter social, lúdico e formativo, mas há uma falta de orientações centrais que possam guiar uma resposta mais uniforme em todo o país (Barbosa, 2015).

O apoio à população idosa concretiza-se de duas principais formas: i) através da prestação de apoio financeiro, logístico, ou administrativo a entidades promotoras de respostas sociais para pessoas idosas (e.g. no apoio à construção ou readaptação de equipamentos, como ERPI, centros de dia, centros de convívio) (Fernandes, 2024; Menezes, 2002); ii) e através do desenvolvimento de programas de carácter social, lúdico e formativo (Barbosa, 2015).

Cardoso (2012) destacou que é raro encontrar uma câmara municipal que não promova algum tipo de projeto/ iniciativa para as pessoas idosas. A intervenção municipal tem como foco, sobretudo, áreas como a cultura, convívio e lazer, com a implementação, a título de exemplo, do Cartão do Idoso, que facilita o acesso a bens e serviços. Além disso, surgem iniciativas como as universidades seniores e projetos de formação digital para os mais velhos, que promovem a formação e aprendizagem contínuas. No que diz respeito à saúde e ao bem-estar, alguns municípios investem em programas de atividade física e serviços de teleassistência, embora a oferta de apoio domiciliário, como refeições para idosos isolados,

seja escassa (respostas sobrelotadas – procura superior à oferta). Por fim, o transporte para idosos das áreas rurais para os centros urbanos, essencial para o acesso a serviços e atividades, é igualmente limitado, com poucos municípios a disponibilizarem esse serviço.

Relativamente às novas competências transferidas para os órgãos municipais, no domínio da Ação Social (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto), é estabelecido que compete à Câmara Municipal o desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos (Artigo 9.º).

Na área do conforto habitacional para pessoas idosas, existe já, desde 2007, o Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI), embora com reduzida expressão a nível nacional. Este programa tem como objetivo melhorar as condições de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas que beneficiam de serviços de apoio domiciliário, com o intuito de prevenir a institucionalização (Instituto da Segurança Social, 2014). O programa resulta de uma parceria entre a Segurança Social e os municípios, formalizada através de protocolos.

Nos termos do Despacho n.º 3293/2008, de 11 de fevereiro, podem candidatar-se ao PCHI pessoas com 65 anos ou mais cujo rendimento mensal per capita seja igual ou inferior ao valor do indexante dos apoios sociais e que preencham os seguintes requisitos: i) habitar numa residência própria ou numa habitação onde vivam há pelo menos 15 anos; ii) estar a usufruir de serviços de apoio domiciliário ou frequentar um centro de dia, ou cuja prestação destes serviços esteja dependente da qualificação habitacional; iii) e residir sozinhas ou com outras pessoas em condições de vulnerabilidade (Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, 2008). A título excepcional, podem ser aceites candidatos que não usufruam de apoio domiciliário, mediante despacho favorável do diretor do centro distrital de segurança social da área de residência (Artigo 7.º, do Despacho n.º 6716-A/2007, de 5 de abril) (Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, 2007).

Este programa está disponível em apenas sete distritos: Coimbra, Évora, Faro, Leiria, Santarém, Viana do Castelo e Viseu. Na prática, as intervenções incluem a criação e adaptação de espaços, melhoria de acessibilidades, como a instalação de rampas, e aquisição de equipamentos essenciais, como camas, frigoríficos e aquecedores, de forma a garantir um

ambiente mais seguro e adequado às necessidades dos idosos (Martin et al., 2012). No entanto, alerta-se para a limitação geográfica e requisitos de acesso demasiado rígidos, o que pode restringir o seu impacto na melhoria das condições de vida de idosos.

O Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026, aprovado pelo XXIII Governo Constitucional, reflete o compromisso de promover a cidadania sénior e responder aos desafios do envelhecimento populacional em Portugal. O Plano está alinhado com as orientações da OMS e foca-se na promoção de saúde, autonomia e participação social das pessoas idosas, destacando a importância da atuação conjunta entre várias entidades, incluindo as autarquias (municípios e freguesias) (Presidência do Conselho de Ministros, 2024).

O plano de ação coloca os municípios responsáveis pela implementação de uma panóplia de medidas relacionadas com o pilar da saúde e bem-estar, designadamente no que respeita: i) à promoção da saúde e prevenção da doença, e ii) aos cuidados integrados e de longa duração, em colaboração com entidades, como a Direção Geral da Saúde, o INEM, o ISS, IPSS's, entre outras. Das medidas apresentadas, podem destacar-se as seguintes:

- Implementar planos municipais de saúde, focados na promoção da saúde, bem-estar e prevenção da doença;
- Promover programas municipais de atividade física, alimentação saudável e apoio à cessação tabágica;
- Facilitar o acesso a cuidados de saúde de proximidade através dos Balcões SNS 24, melhorando a acessibilidade das populações vulneráveis;
- Criar estruturas e equipas municipais para difundir os direitos e apoiar as populações mais vulneráveis;
- Desenvolver soluções de transporte para doentes e utentes vulneráveis. (Presidência do Conselho de Ministros, 2024)

As autarquias locais também aparecem como promotoras de algumas medidas relacionadas com o pilar da Autonomia e Vida Independente, nomeadamente nos domínios: i) da vida independente, ii) ambientes seguros e iii) ambientes acessíveis, em articulação com diversas entidades, como a GNR, PSP, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Ministério da Saúde, entre outras. Podem destacar-se as seguintes medidas:

- Realização de operações nacionais em larga escala para sensibilizar e sinalizar pessoas idosas em situação de vulnerabilidade acrescida;
- Implementação do Programa Radar Social;
- Criação de habitações colaborativas e unidades de reforço da autonomia, para apoiar a vida independente;
- Apoio domiciliário diferenciado e multidisciplinar;
- Adaptação de habitações para preservar a vida autónoma e remover barreiras;
- Criação de um sistema nacional de controlo, disponibilização e reutilização de ajudas técnicas para cidadãos com dependência;
- Implementar o Sistema de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis – eGuard (GNR), disseminando o projeto a todas as unidades da GNR;
- Promoção de soluções habitacionais para pessoas em condições indignas e sem capacidade financeira;
- Reabilitação de habitações para aumentar a eficiência energética e o conforto térmico, além de torná-las mais acessíveis e seguras para a população idosa;
- Promover a remoção de barreiras nas cidades para facilitar a mobilidade das pessoas;
- Difundir boas práticas, com aposta em bairros que promovam a mistura de gerações;
- Criar espaços de lazer que favoreçam a vida independente e sejam *age-friendly*;
- Disponibilizar transportes adaptados para pessoas com mobilidade reduzida e garantir serviços públicos móveis para áreas isoladas ou de difícil acesso. (Presidência do Conselho de Ministros, 2024)

As freguesias aparecem no âmbito do subpilar “Ambientes Seguros”, no que toca a assegurar a segurança das pessoas idosas no local de residência. Surgem como entidades responsáveis, em colaboração com os municípios e com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, de reforçar as medidas de prevenção e de segurança das pessoas idosas, no que se refere à exposição a riscos naturais (nomeadamente incêndios rurais, cheias

e deslizamento de terras), bem como de fazer campanhas de sensibilização sobre prevenção de comportamentos de risco face aos incêndios rurais (Presidência do Conselho de Ministros, 2024).

Conclui-se, assim, que as autarquias locais desempenham um papel crucial na implementação do Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026, ao promoverem medidas que garantem a saúde, bem-estar, autonomia e segurança das pessoas idosas. A sua proximidade às comunidades permite uma atuação eficaz na criação de soluções adaptadas às necessidades locais, seja através da promoção de hábitos saudáveis, da adaptação de infraestruturas habitacionais, ou da disponibilização de serviços e transportes acessíveis. Em parceria com entidades nacionais e locais, as autarquias são essenciais na construção de ambientes inclusivos e seguros, assegurando que a população sénior possa envelhecer com dignidade e qualidade de vida, enquanto se previnem situações de vulnerabilidade e isolamento.

PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Este capítulo tem como principal objetivo apresentar as opções metodológicas levadas a cabo no desenvolvimento desta investigação.

A investigação é uma atividade básica da ciência, que questiona e analisa a realidade, alimentando e atualizando a atividade de ensino, em relação às transformações constantes do mundo real. Embora seja teórica, a investigação vincula em si pensamentos e ações, sendo que só será possível concetualizar intelectualmente um problema, se o mesmo tiver sido, primeiramente, sentido na prática. As questões de investigação estão, assim, ligadas a interesses e circunstâncias sociais (Vilelas, 2020).

Desta forma, a metodologia científica é essencial para a existência da ciência, constituindo-se como o conjunto de procedimentos que contribuem para a obtenção do conhecimento. Define-se como o caminho do pensamento e a prática na abordagem da realidade, ocupando um lugar central nas teorias (Vilelas, 2020).

Acrescenta-se que, na investigação social, tal como Quivy e Campenhoudt (2008, p. 15) afirmam, é fulcral que “o investigador seja capaz de conceber e de pôr em prática um dispositivo para a elucidação do real, isto é, no seu sentido mais lato, um método de trabalho”.

1. Natureza da investigação

A presente investigação tem como objeto de estudo as práticas profissionais dos assistentes sociais que trabalham nas Juntas de Freguesia, em Lisboa, e a integração das pessoas idosas na comunidade. Neste sentido, o objetivo geral passa por perceber de que forma os assistentes sociais, em contexto de Juntas de Freguesia, promovem práticas de integração das pessoas idosas na comunidade. Este objetivo desdobra-se, por sua vez, em três objetivos específicos: i) compreender o lugar e as funções dos assistentes sociais nas Juntas de Freguesia; ii) identificar as representações sobre a velhice e o envelhecimento; iii) mapear os projetos para a população idosa desenvolvidos pelas Juntas de Freguesia; iv) recolher propostas e sugestões de projetos para a integração das pessoas idosas na comunidade.

Para tal, decidiu-se utilizar uma metodologia de investigação qualitativa, uma vez que, segundo Coutinho (2013, p. 327), esta parte “de pressupostos epistemológicos, filosóficos e metodológicos”, tendo como objetivo “compreender as perspetivas/experiências de indivíduos ou grupos e os contextos em que essas perspetivas ou experiências se situam” (O’Brien et al., 2014, p. 1245).

Para Strauss e Corbin (2008), a investigação qualitativa é um tipo de pesquisa que se concentra em entender fenómenos que não podem ser obtidos através de procedimentos estatísticos ou de outros meios de quantificação. Este método de investigação é utilizado para explorar aspetos subjetivos da vida das pessoas. Uma das razões para optar por métodos qualitativos prende-se pela natureza do problema de pesquisa. Este tipo de investigação é ideal para compreender o significado das experiências das pessoas e descobrir em profundidade o que elas fazem e pensam. Os métodos qualitativos são particularmente úteis para obter detalhes complexos sobre sentimentos, processos de pensamento e emoções, que são difíceis de captar através de métodos de pesquisa mais tradicionais.

Neste sentido, a escolha desta metodologia deveu-se, por um lado, ao facto de que se tem como intuito caracterizar o lugar e as funções dos assistentes sociais nas Juntas de Freguesia, a partir da voz e da experiência desses profissionais e, por outro lado, pretendeu-se, não só contabilizar, mas também perceber de que forma os projetos direcionados à população idosa, desenvolvidos pelas JF, contribuem para a promoção de um envelhecimento ativo e saudável e para uma plena integração na comunidade, evitando situações de retirada das pessoas idosas do seu meio social e comunitário.

Nas investigações qualitativas, tal como Bogdan e Biklen (1998) afirmam, as pessoas no seu ambiente natural constituem a fonte direta de recolha de dados, sendo atribuído ao investigador um papel de observador e facilitador. À vista disso, numa primeira instância, iniciou-se a presente investigação com o contacto com a realidade observada, através da realização de entrevistas semiestruturadas a assistentes sociais, que trabalham em Juntas de Freguesia, seguindo-se uma pesquisa documental para identificar os programas de apoio à população idosa.

2. Estratégias de investigação

A presente investigação tem como referência o paradigma construtivista, que entende que a realidade é construída pelos sujeitos e atores que a vivenciam, assumindo, assim, como fundamental uma visão subjetiva da realidade – maneiras de pensar, sentir, experiências, os significados que as pessoas atribuem às suas vivências. Segundo Morris (2006, p. 194), este paradigma:

Reconhece que cada um de nós compreende o mundo a partir do seu próprio ponto de vista e supõe que ninguém pode estar fora da experiência

humana para observar leis e mecanismos reguladores independentes da situação e da pessoa. Assim, a única forma de compreendermos um fenómeno humano é compreendermos completa e profundamente as perceções, ou construções, das pessoas que estão envolvidas nesse fenómeno humano.

A disciplina e a profissão de Serviço Social utilizam o método único ou integrado, que é construído na relação com o objeto de estudo, uma vez que a teoria e a empiria se alimentam reciprocamente, através de uma prática profissional exercida em relações de proximidade e igualdade, respeitando e valorizando os saberes dos participantes no estudo. Desta forma, faz todo o sentido que o paradigma de referência seja o construtivista.

Relativamente às estratégias de investigação, segundo Blaikie (2009), estas fornecem uma lógica, ou um conjunto de procedimentos, para responder a perguntas de investigação. Para este Autor, existem quatro tipos de estratégias: a indutiva, a dedutiva, a retrodutiva e a abdutiva. Na presente investigação, é utilizada uma estratégia indutiva, no sentido em que a teoria emerge da observação obtida através da recolha de dados, centrando-se numa abordagem compreensiva e interpretativa dos factos: “descoberta indutiva de evidências nos dados que sustentam a perspetiva teórica do investigador” (Coutinho, 2013, p. 350).

O quadro teórico vai sendo completado durante o percurso da investigação. Em vez de procurar dados ou evidências para confirmar ou refutar hipóteses pré-existentes, os investigadores constroem abstrações agrupando os detalhes recolhidos. A teoria desenvolvida desta maneira emerge de baixo para cima, a partir de múltiplas peças de evidência recolhidas que se interligam. Como investigador qualitativo, ao planear desenvolver uma teoria sobre o que está a estudar, a direção que se seguirá surge após a recolha dos dados e a interação com os sujeitos. A teoria é, assim, fundamentada nos dados empíricos recolhidos (Bogdan & Biklen, 1998).

3. Técnicas de recolha e análise dos dados empíricos

Relativamente à componente empírica da presente investigação, para a recolha de dados, procedeu-se à identificação das Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa, que tinham Assistentes Sociais no seu quadro de pessoal. Após esta identificação, foram enviados diversos emails a convidar os AS para participarem neste estudo, sendo que das vinte e quatro (24) Juntas de Freguesia do Município de Lisboa, apenas dez (10) responderam

afirmativamente⁴. Para conhecer a sua experiência profissional, recorreu-se à utilização da entrevista semiestruturada e à pesquisa documental. No que respeita à análise de dados, utilizou-se o procedimento da análise de conteúdo.

3.1. Entrevista

Nas entrevistas qualitativas, o objetivo é entender como as pessoas pensam sobre as suas vidas, experiências e situações particulares. Por isso, os entrevistadores moldam as suas entrevistas como uma conversa entre duas partes que confiam uma na outra, em vez de uma sessão formal de perguntas e respostas entre um investigador e um entrevistado. Só desta forma será possível captar o que é verdadeiramente importante nas mentes dos sujeitos da pesquisa (Bogdan & Biklen, 1998). Por isso, o seu objetivo “é sempre o de explicar o ponto de vista dos participantes, como pensam interpretam ou explicam o seu comportamento no contexto natural em estudo” (Coutinho, 2013, p. 332).

Relativamente ao grau de estruturação da entrevista, de acordo com Coutinho (2013), existem três tipos – entrevistas estruturadas, semiestruturadas e não estruturadas – a escolha da estrutura vai depender dos objetivos do estudo.

Na presente investigação, foi utilizada a entrevista semiestruturada, uma vez que o principal objetivo era “obter dados comparáveis de diferentes participantes” (Coutinho, 2013, p. 332). Neste tipo de entrevista, as questões são baseadas num plano pré-estabelecido, um guião que organiza e regista, de forma lógica para o entrevistador, os pontos essenciais a serem abordados, permitindo, no entanto, que o entrevistado tenha ampla liberdade nas suas respostas durante a interação (Amado, 2017).

Para tal, construiu-se um guião de entrevista (consultar Apêndice A), com algumas perguntas-guia, relativamente abertas, sobre as quais se pretendeu receber informação por parte dos entrevistados. A construção de um guião de entrevista semiestruturada envolve a organização em blocos temáticos e objetivos claros, construídos de acordo com o quadro teórico de referência, resultando num instrumento essencial para responder às questões de investigação e gerir a relação durante a entrevista. As questões devem refletir os objetivos da recolha de dados, ajudando o entrevistador a manter o foco no tema e a avançar

⁴ Foram realizadas entrevistas em dez (10) juntas de freguesia, sendo que, no total, foram auscultados dezasseis (16) profissionais (quinze assistentes sociais e um coordenador de projetos para pessoas idosas) – oito (8) entrevistas individuais, sendo que dessas foram com três (3) assistentes sociais pertencentes à mesma Junta de Freguesia, bem como quatro (4) entrevistas coletivas (com dois profissionais), o que perfaz um total de doze (12) entrevistas.

sistematicamente. Ao investigador compete encaminhar a entrevista de acordo com os objetivos, cada vez que o entrevistado se afastar do tema, bem como colocar, no momento mais apropriado, perguntas às quais o entrevistado não consiga chegar por ele mesmo (Amado, 2017; Quivy & Campenhoudt, 2008).

Todas as entrevistas realizadas foram gravadas, com o prévio consentimento dos participantes, sendo que o mesmo não foi oficializado através da assinatura escrita de um documento, mas antes foi solicitado oralmente, para que os entrevistados confirmassem aceitar participar no estudo. Foram explicados os objetivos e o caráter confidencial e anónimo da entrevista, salvaguardando o direito dos entrevistados de interromper, a qualquer momento, a sua participação no estudo.

Relativamente ao tempo de duração, as entrevistas tiveram em média quarenta minutos, sendo que as mesmas foram realizadas do modo mais conveniente para os participantes. Assim sendo, nove entrevistas ocorreram on-line, através da Plataforma Zoom, e as restantes três aconteceram presencialmente, no local de trabalho dos assistentes sociais. A recolha de dados decorreu entre os meses de janeiro e maio de 2024, tendo sido transcritas todas as entrevistas de forma integral (Apêndice B – uma entrevista transcrita).

3.2. Análise documental

A Análise Documental é um procedimento metodológico amplamente utilizado em estudos nas Ciências Sociais. Embora seja subutilizada em algumas áreas, a Análise Documental revela-se uma técnica valiosa para abordagem de dados qualitativos, na medida em que, não só apresenta características próprias de investigação, mas também serve como técnica complementar, validando e aprofundando informações obtidas por meio de outros métodos, como entrevistas e observação. A inclusão da pesquisa documental no plano de recolha de dados abarca uma variedade de materiais, como cartas, memorandos, agendas, jornais internos, entre outros, os quais são analisados para corroborar evidências de outras fontes ou enriquecer a compreensão do tema em estudo (Coutinho, 2013; Junior et al., 2021).

Na presente investigação, foram analisados documentos de vária ordem, acerca das Autarquias Locais e da temática do envelhecimento, englobando artigos científicos, teses de doutoramento, legislação nacional e internacional, bem como os sítios eletrónicos das Juntas de Freguesia. Com isto, teve-se como principal intuito abrir o “campo de observação”, ao recolher dados sobre a ação social nas juntas de freguesia e os programas realizados com

peças idosas, e, de igual modo, corroborar as informações obtidas através das entrevistas realizadas às AS e alicerçar a qualidade dos dados recolhidos.

3.3. Análise de conteúdo

O método de análise de dados utilizado foi o qualitativo, por meio de uma análise de conteúdo, que consiste numa “análise empírica, metodológica e controlada de várias fontes de comunicação” e tem como vantagem “ser uma técnica sistemática e replicável para comprimir muitas palavras de texto em poucas categorias de conteúdo, com base em regras explícitas de codificação” (Magalhães & Paul, 2021, p. 75).

Segundo Robert e Bouillaguet (1997, p. 4 cit. in Amado, 2017, p. 306):

A análise de conteúdo *stricto sensu* define-se como uma técnica que possibilita o exame metódico, sistemático, objetivo e, em determinadas ocasiões, quantitativo, do conteúdo de certos textos, com vista a classificar e a interpretar os seus elementos constitutivos e que não são totalmente acessíveis à leitura imediata.

Poderão apontar-se vários objetivos desta análise, porém os que mais se enquadram na presente investigação passam por descrever e clarificar características (temas, subtemas, palavras-chaves, etc.) das comunicações em análise, obtidas através das técnicas de recolha de dados, tais como entrevistas, documentos escritos, entre outras (Amado, 2017).

Conforme Amado (2017, pp. 311–314), o processo de análise de conteúdo engloba seis etapas, nomeadamente:

a) *Definição do problema e dos objetivos do trabalho*: Esta fase inicial envolve a definição clara do problema de investigação e dos objetivos a serem alcançados. Estes elementos irão guiar todas as decisões subsequentes, influenciando aspetos marginais ao conteúdo, como a consideração de erros ortográficos, bem como aspetos centrais para o seu entendimento, como a identificação de sinónimos ou a utilização de expressões valorativas.

Neste estudo, o problema identificado refere-se à integração das pessoas idosas na comunidade e o nosso objeto de estudo define este problema com fundamento nas práticas profissionais dos Assistentes Sociais nas Juntas de Freguesia na cidade de Lisboa.

b) *Explicitação de um quadro de referência teórico*: Nesta fase, é desenvolvido um quadro teórico que serve de base para a análise. Este quadro orienta a conceptualização e o

desenho da análise de conteúdo, facilita o exame crítico dos resultados e guia o desenvolvimento dos métodos de análise. Pode incluir teorias específicas ou mais abrangentes, que contêm princípios chave, que poderão oferecer um sistema de categorias para a análise.

Neste estudo, o quadro teórico de referência identifica quatro eixos teóricos que são depois utilizados como eixos de análise, sendo estes: i) o enquadramento histórico e legal do poder local e das autarquias locais; ii) o Serviço Social nas autarquias locais; iii) o Envelhecimento, necessidades humanas, Direitos Humanos e entraves à sua concretização; iv) práticas de integração das pessoas idosas na comunidade.

c) *Constituição de um corpus documental*: Envolve a seleção de documentos que sejam exaustivos, representativos, homogêneos e adequados aos objetivos da investigação. A quantidade de textos a analisar deve ser razoável e, muitas vezes, o uso de software específico é recomendado para facilitar a memorização e a organização dos dados. Neste estudo, o corpus foi constituído por doze (12) entrevistas transcritas.

d) *Leituras atentas e ativas*: Esta fase consiste em várias leituras dos documentos, inicialmente flutuantes e, progressivamente, mais seguras e detalhadas. Estas leituras permitem identificar temas relevantes, ideologias dos autores e conceitos utilizados, auxiliando na categorização e na direção da análise.

O quadro teórico manteve-se “aberto” ao longo do estudo, para precisar e complementar os conceitos e sentidos de ação transmitidos pelos profissionais entrevistados. Existe também uma base documental, constituída a partir dos sítios eletrónicos das Juntas de Freguesia de Lisboa, onde se procurou informação sobre os programas realizados com a população idosa.

e) *Formulação e explicitação prévia de hipóteses*: Dependendo do tipo de estudo, podem ser formuladas hipóteses prévias que orientam a codificação dos dados. Em estudos estruturais e exploratórios, as hipóteses podem surgir ao longo da análise. As hipóteses influenciam decisões como a escolha das variáveis, a constituição da amostra e a definição das categorias a serem analisadas.

Neste estudo, as hipóteses teóricas e operativas surgiram, quer com base nas respostas dos profissionais entrevistados, quer como interpelação suscitada pelo quadro teórico. Estas foram sendo registadas no “caderno de campo” para fundamentar a análise de conteúdo.

f) *Categorização*: Esta fase envolve a transformação e agregação dos dados brutos em unidades que descrevem as características relevantes do conteúdo. Baseia-se no quadro teórico e nos critérios de pertinência definidos anteriormente. A categorização permite uma análise detalhada e sistemática do material, facilitando a interpretação dos resultados.

Neste estudo, a grelha de análise foi sendo reconstruída e reformulada, sempre que novos significados, que provinham das entrevistas, poderiam ser atribuídos a novos conceitos e categorias (Apêndice C – grelha de análise).

Acrescenta-se que o sistema de categorização pode ser fechado, aberto ou misto. Na presente investigação, optou-se por um procedimento misto, no sentido em que se combinou “sistemas de categorias prévias com categorias que ele próprio cria indutivamente a partir dos dados, numa mistura dos dois procedimentos anteriores” (Amado, 2017, p. 316). Ou seja, foram inicialmente construídas categorias, a partir da revisão de literatura realizada, que permitiu chegar a diferentes dimensões e perguntas-chave, que deveriam ser desenvolvidas nas entrevistas. Posteriormente às entrevistas e após uma análise detalhada das mesmas, foi possível construir outras categorias.

Nesta investigação, o tratamento e análise dos dados foi realizado opcionalmente de forma manual. Inicialmente, foram transcritas as doze entrevistas realizadas. Em seguida, foram elaboradas grelhas de análise, que permitiram sistematizar o conteúdo das entrevistas, onde foram identificados os conceitos, as dimensões observadas e as categorias. Tal permitiu associar as falas dos participantes aos sentidos e significados atribuídos, bem como às ações e comportamentos, com o objetivo de identificar padrões e sistemas de ação relevantes, para descrever e explicar as práticas realizadas por Assistentes Sociais para responder às necessidades das pessoas idosas e para promover a integração das mesmas na comunidade.

4. Universo de análise

Numa investigação qualitativa, o universo de análise, por norma, é intencional e não precisa ser representativo da população (Coutinho, 2013). Ou seja, recorre-se a um tipo de amostra não probabilístico, devendo integrar “características específicas que o investigador quer pesquisar”, em conformidade com o objeto de estudo (Guerra, 2006, p. 43).

Por sua vez, a seleção dos participantes deve ater-se aos indivíduos que possuam um grande conhecimento sobre a realidade em estudo, considerados testemunhas privilegiadas,

devido à sua experiência, responsabilidades ou estatuto, estando envolvidas ou em contacto próximo com o problema a estudar (Amado, 2017).

Nesta lógica, na presente investigação, a amostragem é intencional e de conveniência (Coutinho, 2013), sendo constituída por assistentes sociais que exercem funções em juntas de freguesia do Município de Lisboa. Apresentam-se, como critérios de inclusão, os participantes terem a Licenciatura em Serviço Social ou equivalente e estarem a trabalhar numa Junta de Freguesia do Município de Lisboa. Embora se reconheçam as limitações de restringir geograficamente o estudo, em virtude dos seus resultados demonstrarem apenas uma realidade parcial e circunstancial, optou-se por realizar a investigação apenas no Concelho de Lisboa, devido à proximidade geográfica e facilidade de acesso, atendendo ao calendário académico que coloca algumas restrições de tempo, sendo inexecutável estender o estudo a mais municípios.

De forma a entrar em contacto com os assistentes sociais, enviaram-se emails para as vinte e quatro (24) JF que compõem o Município de Lisboa, bem como foram feitos contactos telefónicos, com algumas delas. Apesar de todos os esforços, nem todas as Juntas de Freguesia responderam, ou se mostraram recetivas a participar neste estudo. Acrescenta-se ainda que quatro (4) JF afirmaram não possuir atualmente técnicos superiores licenciados em Serviço Social. Assim sendo, foram realizadas no total doze (12) entrevistas a assistentes sociais, sendo que três (3) desses profissionais pertenciam à mesma Junta de Freguesia. É de salientar, igualmente, que quatro (4) entrevistas foram duplas, ou seja, foram entrevistados dois assistentes sociais em conjunto, a pedido destes, por considerarem que juntos agregavam mais conhecimento e contributos para a entrevista. Conclui-se, assim, que apenas foram contempladas dez (10) Juntas de Freguesia do Município de Lisboa, todavia, no total, foram auscultados dezasseis (16) profissionais.

Atendendo às regras da investigação científica, foram mantidos a confidencialidade e o anonimato das Juntas de Freguesia participantes e dos seus profissionais que foram entrevistados. Desta forma, foi elaborado um quadro com a caracterização sociodemográfica dos participantes, tendo sido incluídas informações relativas à idade, sexo, habilitações académicas, função profissional e tempo de serviço na JF (Tabela 4).

Relativamente às idades dos participantes (16 profissionais de ação social), estas foram divididas em grupos etários: dos 20 aos 35 anos, dos 36 aos 50 anos, e dos 51 aos 70

anos. A maioria dos participantes situa-se no primeiro intervalo (9), no segundo, encontram-se cinco (5) e, no terceiro, apenas dois participantes (2).

No que respeita ao sexo, quinze (15) participantes são mulheres e apenas um (1) é homem, sendo que o mesmo não tem Licenciatura em Serviço Social. O anteriormente referido evidencia uma feminização da profissão, com as mulheres a serem a maioria a desempenhar funções de assistente social, o que acompanha o perfil a nível nacional.

No que concerne às habilitações académicas, a maioria tem apenas Licenciatura em Serviço Social (11), sendo que um (1) participante é licenciado em Política Social e mestre em Serviço Social e outro (1) tem apenas o 12.º ano, porém considerou-se pertinente entrevistar este último, em conjunto com a AS da Junta de Freguesia em questão, uma vez que o mesmo é atualmente coordenador de projetos destinados à população idosa. Outros três (3) participantes têm formações académicas para além da Licenciatura em Serviço Social, um tem uma formação em Mediação Familiar, outro uma Pós-graduação em Gestão de Unidades Sociais e de Bem-estar e ainda outro tem Mestrado em Sociedade, Risco e Saúde.

Em relação à função profissional, a maioria é técnico superior (10), três (3) acumulam funções de técnico superior com a coordenação da equipa de ação social, um (1) assistente social é Diretor do Centro de Dia pertencente à JF e outro (1), não sendo assistente social, é coordenador de projetos com pessoas idosas, como mencionado supra. Teve-se ainda a oportunidade de entrevistar uma (1) assistente social, que é autarca numa Junta de Freguesia, ocupando na mesma o lugar de Vogal da Intervenção Social Sénior e Saúde.

Em termos de tempo de serviço na JF, optou-se por agrupar o mesmo em intervalos de tempo. Dois (2) entrevistados desempenhavam funções na JF há menos de um ano; entre um e cinco anos, encontravam-se seis (6) profissionais; quatro (4) situam-se entre os 6 e os 15 anos; e mais quatro (4), entre os 16 e os 25 anos de tempo de serviço.

Tabela 4 – Caracterização Sociodemográfica dos profissionais entrevistados

Juntas de Freguesia (JF)	Entrevistados (E)	Idades	Sexo	Habilitações académicas	Função Profissional	Tempo de serviço na Junta de Freguesia
JF A	E 1	20-35	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Técnica Superior	1 a 5 anos
JF B	E 2	20-35	Feminino	Licenciatura em Serviço Social e Mestrado em	Técnica Superior	6 a 15 anos

				Sociedade, Risco e Saúde		
JF C	E 3	36-50	Feminino	Licenciatura em Política Social e Mestrado em Serviço Social	Técnica Superior e Coordenadora da equipa de ação social	6 a 15 anos
JF D	E 4	20-35	Feminino	Licenciatura em Serviço Social e Pós-graduação em Gestão de Unidades Sociais e de Bem-estar	Técnica Superior	1 a 5 anos
	E 5	20-35	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Técnica Superior	até 1 ano
JF E	E 6	20-35	Feminino	Licenciatura em Serviço Social e Formação em Mediação Familiar	Técnica Superior	1 a 5 anos
	E 7	20-35	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Técnica Superior	até 1 ano
	E 8	20-35	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Técnica Superior	1 a 5 anos
JF F	E 9	36-50	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Técnica Superior e Coordenadora da equipa de ação social	16 a 25 anos
	E 10	36-50	Masculino	12.º ano	Coordenador de projetos para Idosos	16 a 25 anos
JF G	E 11	51-70	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Técnica Superior e Diretora do Centro de Dia	16 a 25 anos
JF H	E 12	20-35	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Técnica Superior	6 a 15 anos
JF I	E 13	20-35	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Técnica Superior e Coordenadora da equipa de ação social	6 a 15 anos
	E 14	36-50	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Técnica Superior	1 a 5 anos
JF J	E 15	36-50	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Técnica Superior	1 a 5 anos
	E 16	51-70	Feminino	Licenciatura em Serviço Social	Vogal da Intervenção Social Sénior e Saúde	16 a 25 anos

Fonte: elaboração própria, com base nas entrevistas realizadas a profissionais de ação social das Juntas de Freguesia

PARTE III – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Este capítulo tem em vista a análise e interpretação dos dados empíricos recolhidos, maioritariamente através das entrevistas realizadas a assistentes sociais e da consulta dos sítios eletrónicos das juntas de freguesia de Lisboa. Seguiu-se, como anteriormente referido, a técnica de análise de conteúdo, por ser “uma técnica que aposta claramente na possibilidade de fazer inferências interpretativas a partir dos conteúdos expressos, uma vez desmembrados em ‘categorias’, tendo em conta as ‘condições de produção’ desses mesmos conteúdos, com vista à explicação e compreensão dos mesmos” (Amado, 2017, p. 302).

A partir das entrevistas realizadas e da literatura consultada, foi possível construir uma grelha de análise, com quatro eixos de análise: i) o Serviço Social nas juntas de freguesia da cidade de Lisboa, ii) os projetos com pessoas idosas realizados pelas juntas de freguesia de Lisboa; iii) envelhecimento e pessoas idosas na sociedade contemporânea; iv) pontos-chave para repensar a intervenção com pessoas idosas. Em cada eixo, são considerados os conceitos, as dimensões observadas e as categorias, que, seguidamente, se apresenta de forma aprofundada e estruturada, relacionando os sentidos e significados atribuídos pelos profissionais entrevistados com os contributos teóricos desenvolvidos anteriormente (consultar Apêndice C).

1. Serviço Social nas Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa

A Constituição da República Portuguesa estabelece a freguesia enquanto uma categoria de autarquia local (Artigo 236.º) (Assembleia Constituinte, 1976), sendo os seus órgãos representativos a assembleia de freguesia (órgão deliberativo) e a junta de freguesia (órgão executivo) (n.º 1, do Artigo 5.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) (Assembleia da República, 2013).

O anteriormente referido foi abordado por duas assistentes sociais entrevistadas, que descreveram a organização e divisão da freguesia:

“[A freguesia] tem uma assembleia de freguesia, que é o órgão máximo, que é o órgão que fiscaliza o orçamento, as atividades. E depois temos o executivo, que é aquele que executa”. “[O Executivo é composto pelo] Presidente e depois tem mais 4 vogais (...) com várias áreas” (E9).

“Isto é um pequeno território, que não se chama Portugal, mas chama-se Freguesia de [nome da freguesia]”. “Tem um Presidente (...) depois tem diversos ministérios a nível de

freguesia”. “Temos a Assembleia de Freguesia, que é o órgão legislativo que nos dá poder para podermos trabalhar”. “A cada vogal, nós somos 5, são distribuídos pelouros” (E16).

O referido pelas AS, no que toca à constituição do Executivo das JF, consubstancia-se na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias. Nos termos do n.º 2, do Artigo 23.º, do referido diploma legal, as JF são constituídas por um presidente e por vogais, sendo que dois destes assumem as funções de secretário e tesoureiro. Em todas as freguesias (com mais de 150 eleitores), o presidente da JF é o cidadão que encabeça a lista mais votada na eleição para a assembleia de freguesia (n.º 1, do Artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro) (Assembleia da República, 1999b).

Os vogais, por sua vez, são eleitos pela assembleia de freguesia ou pelo plenário de cidadãos eleitores, mediante proposta do presidente da JF, com o número de vogais ajustado ao número de eleitores (podendo variar entre dois, quatro ou seis vogais) (n.º 2, do Artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro) (Assembleia da República, 1999b).

Nos tópicos que se seguem, iremos desenvolver sobre o lugar, as especificidades e as funções que o Serviço Social ocupa nas Juntas de Freguesia, com recurso às entrevistas realizadas às assistentes sociais e à análise documental efetuada, nomeadamente, dos sítios eletrónicos das JF do Concelho de Lisboa e da literatura consultada.

1.1. O Lugar do Serviço Social

No que toca ao Serviço Social no setor público, desde 1991, que existe uma carreira específica de técnico superior de serviço social (Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de agosto) (XII Governo Constitucional, 1991), todavia tal foi revogado em 2008, através da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que definiu a criação de carreiras gerais: i) técnico superior, ii) assistente técnico e iii) assistente operacional (Artigo 49.º) (Assembleia da República, 2008). Assim, os AS, na função pública, são integrados na carreira de técnico superior. Tal foi abordado por uma assistente social aquando da entrevista:

“Antes de serem criadas as carreiras de técnico superior, existia, no quadro da Junta, um espaço para Técnico Superior de Serviço Social, havia Técnico Superior de Animação Cultural. Desde que, em 2006? Já não me recordo, que isso foi abolido. Neste momento, somos todos técnicos superiores, não está a área definida. Portanto, eu estou como Técnico Superior e estou como coordenadora de áreas” (E9).

A mais recente reforma administrativa das freguesias portuguesas, de 2013, foi acompanhada de uma nova Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro) e de um novo regime de atribuições e competências das autarquias locais (Lei 75/2013, de 12 de setembro), delegando novas competências às freguesias e alargando o número de áreas funcionais em que as freguesias podem intervir (M. Pereira et al., 2023). Foi salientado por uma assistente social entrevistada que o anteriormente referido possibilitou que as JF e, nomeadamente, os AS tivessem um papel mais proativo e próximo na resposta à comunidade local:

“O papel do Serviço Social nas Juntas de Freguesia alterou bastante com a reorganização administrativa e com a delegação de competências, não é? Porque, há uns anos atrás, (...) o papel das Juntas era muito limitado. Basicamente, as pessoas dirigiam-se às Juntas de Freguesia para requerer os atestados de residência, as provas de vida, ou seja, eram documentos muito administrativos. E com a reorganização administrativa, com a delegação de competências, sobretudo foi a partir de 2013, as Juntas começaram a ter mais competências e a poder fazer uma intervenção maior com a população. E daí [a Junta] começou a ter aqui um papel muito mais ativo na Comunidade e a acompanhar as pessoas de uma forma que não acompanhava até então” (E12).

No que concerne ao Serviço Social e, de acordo com as assistentes sociais entrevistadas, bem como com os sítios eletrónicos das 24 JF do Município de Lisboa, o mesmo se insere no Pelouro de Ação Social, sendo que essa denominação difere em treze Juntas de Freguesia, sendo exemplos o Pelouro dos Direitos Sociais, o Pelouro da Intervenção Social, o Pelouro do Desenvolvimento e Apoio Social, entre outros. Este pelouro da Ação Social constitui-se como uma atribuição das freguesias, estando previsto na alínea f), do n.º 2, do Artigo 7.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (M. Pereira et al., 2023, p. 143).

Relativamente ao membro do executivo à frente do Pelouro da Ação Social, foi possível perceber, através de pesquisa documental dos sítios eletrónicos das 24 juntas de freguesia, que em onze (11) era o presidente, em oito (8), era um vogal, em quatro (4), era o tesoureiro e, em uma (1), era o secretário:

“Nesta Junta em específico, o pelouro da ação social cabe a uma vogal do órgão do Executivo da Junta de Freguesia” (E1).

“O nosso pelouro da ação social está com o Presidente” (E2).

“Superiormente, (...) o responsável pelo nosso departamento (...) é o Senhor Presidente” (E4).

“A minha vogal (...) tem a área da ação social e da saúde” (E9).

“O superior hierárquico é a Presidente da Junta de Freguesia, depois tem a chefe de divisão e, a seguir, sou eu a nível do centro de dia, que sou a diretora do Centro” (E11).

“[Temos de reportar] ao vogal (...) que pertence ao executivo da Junta” (E13).

A organização interna dos serviços das JF deve ser adequada às atribuições das mesmas e ao respetivo pessoal, podendo incluir a existência de unidades orgânicas, chefiadas por um dirigente intermédio de segundo grau, desde que estas disponham, no mínimo, de cinco funcionários, dos quais dois sejam técnicos superiores (n.º 1 e n.º 2, do Artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro) (Presidência do Conselho de Ministros, 2009).

Várias assistentes sociais entrevistadas discorreram sobre a organização da JF em que estão integradas. A partir dos seus testemunhos, percebemos que a organização interna do pelouro é bastante diversa. Em dois casos, é dividido por gabinetes (e.g., Serviço Social, Psicologia, intervenção comunitária) ou serviços (educação, desporto, cultura, associativismo e ação social) e numa JF é dividido por grupos etários (crianças e jovens, população ativa até aos 65 anos, população idosa):

“Estamos divididos em três gabinetes (...) ou seja, a ação social no teto e, depois, temos o gabinete de Serviço Social que sou eu e a [nome da outra assistente social], o Gabinete de psicologia e o gabinete de intervenção comunitária, ou seja, somos 3 gabinetes, que funcionam em estreita colaboração” (E13).

“Nós, dentro da unidade de intervenção local, temos a educação, temos o desporto, a cultura e o associativismo e temos a ação social, que está ligada à saúde, ou seja, no fundo, (...) está dividido por serviços” (E12).

“Neste momento, somos 2 assistentes sociais e uma administrativa. Somos uma equipa pequena para uma freguesia grande. E onde fazemos tudo o que está ligado à área social, não é? E articulamos com todos os pelouros” (E3).

“Neste caso, nós aqui na Junta, (...) somos todas assistentes sociais e estamos divididas por população (...) Embora, depois, existam alguns casos que estejam

espalhados, mas neste caso, a [nome da outra Assistente Social], está com a população ativa, digamos assim, até aos 65. Depois, tem a minha outra colega, que está com mais ou menos até aos 80, ou 75-80, e depois estou eu com os mais idosos, seniores mesmo. E, portanto, nós aqui divididas por esses 3 tipos de população, digamos assim, acabamos por desenvolver também consoante as necessidades que uma população ativa não tem, enquanto os seniores têm, portanto, e sendo uma freguesia também já um pouco mais envelhecida, era importante haver esta distinção, em termos 2 assistentes sociais para os seniores” (E7).

Importa, igualmente, referir que quatro JF, embora disponham de um pelouro destinado à intervenção social e respetiva equipa técnica que desenvolve trabalho nesse âmbito, as mesmas, de momento, não possuem técnicos superiores licenciados em Serviço Social:

Tal leva-nos a refletir sobre a importância concedida ao Serviço Social por parte do executivo, que, segundo uma das assistentes sociais entrevistadas, o mesmo ainda não é muito valorizado em várias juntas de freguesia:

“Há Juntas que têm assistentes sociais a meio tempo, só vão duas vezes por semana ou só estão lá de manhã, ainda não valorizam bem” (E9).

Neste seguimento, importa referir que as Juntas de Freguesia são órgãos políticos, sendo que os seus focos de intervenção refletem os valores e prioridades do executivo que está à frente das mesmas (Menezes, 2002). Tal foi mencionado por três assistentes sociais entrevistadas, no que toca ao lugar que o Serviço Social ocupa na JF em que estão colocadas:

“[O Serviço Social ocupa] um lugar muito central, mas não sei se será assim em todas as Juntas de Freguesia, porque tem a ver com questões políticas, não é? Portanto, nós temos a sorte de ter, neste momento, alguém para quem a questão do serviço social é central. (...) No nosso caso, o nosso [pelouro da Ação Social] ficou sempre com o Presidente, ou quase sempre com o Presidente. Portanto, diria que logo nisso, já se nota que é prioritário” (E2).

“[O Serviço Social] é um dos focos de investimento da própria intervenção aqui na Junta” (E8).

“As Juntas são órgãos políticos, que têm Executivos, e os Executivos depois... há matérias mesmo próprias, que são competências delegadas que, independentemente do

Executivo, assumimos. Mas há políticas depois que são implementadas, de acordo com os Executivos que estiverem a implementar, ou seja, temos respostas que têm de existir, porque a lei determina que assim o seja e, depois, temos respostas que são criadas, que são, no fundo, os objetivos de quem está a dirigir a instituição naquele momento” (E12).

Este último excerto evidencia que o Executivo das juntas de freguesia tem de assumir determinadas áreas, no âmbito das competências legalmente atribuídas, sendo que a intervenção, para além do que é exigido por lei, irá depender dos objetivos políticos desse mesmo executivo. O anteriormente referido interliga-se com o que Menezes (2002, p. 145) denominou de “conflito entre o legal e o legítimo”, no sentido em que alguns executivos se limitam a intervir nas áreas legalmente atribuídas, negligenciando outras intervenções que deveriam ser consideradas, enquanto, por outro lado, há executivos que, reconhecendo a necessidade de intervenção, vão além do que a lei exige.

Conclui-se, pois, que um bom trabalho pode ser realizado num mandato e estagnar ou retroceder no seguinte, caso haja mudança de partido ou indivíduos. As ações de diferentes executivos na mesma comunidade podem variar bastante, dependendo mais das pessoas e do seu conhecimento do contexto, do que da estrutura partidária (Menezes, 2002).

1.2. Especificidades do Serviço Social

Segundo Margarida Pereira e colaboradores (2023, p. 143), a freguesia complementa o município na governança de proximidade, estando em estreita ligação com o território e com as comunidades onde se insere. Salienta-se que a mesma se constitui como a “entidade político-administrativa local mais próxima do cidadão” e de resposta imediata aos interesses e necessidades das populações.

Neste sentido, podemos identificar esta proximidade como uma das especificidades do Serviço Social nas Juntas de Freguesia, sendo que a mesma foi, inclusivamente, abordada por várias assistentes sociais entrevistadas:

“Cada vez mais [o Serviço Social] tem um peso mais significativo nas autarquias. Por sermos um serviço de proximidade e por sabermos que muitas vezes somos a primeira porta a quem as pessoas recorrem” (E13).

“Tentamos muito estar em contato com a população. Portanto, há esta palavra que é a proximidade, isto é muito vivido aqui nesta Junta de Freguesia (E9).

“Enquanto Autarquia e, pronto, assistencial social, neste contexto (...) dá-nos aqui a capacidade (...) de conhecer muitas pessoas pelo nome, dá proximidade, (...) conhecer os seus problemas e a poder intervir de uma forma mais próxima e que as pessoas, sem terem de se deslocar para tão longe, mas a acompanhar mais as necessidades no território” (E12).

“A proximidade, sem dúvida, é um dos instrumentos mais importantes, não só para processos de mudança, mas também para adequar e dar o apoio necessário às pessoas” (E12).

“Somos uma questão de resposta local e de resposta muito rápida, porque somos nós que estamos na mesma área geográfica, nós tentamos dar resposta no momento, não é? E aquilo que não damos no momento, temos de procurar dentro da rede, e a própria rede também é uma rede próxima por ser uma autarquia local (...) o que permite às Juntas ter uma resposta rápida é ser uma questão local” (E2).

“As Juntas de Freguesia, eu vejo sempre como uma entidade que é próxima da Comunidade” (E3).

“Qual é o objetivo da Junta, não é? É estar próxima dos habitantes e ajudá-los nos seus problemas, que encontram no sítio onde vivem” (E7).

A partir dos excertos apresentados supra, é possível retirar que a proximidade, característica das JF, por se localizarem dentro das comunidades, constitui-se como: i) um mecanismo facilitador para a intervenção dos AS e para o processo de mudança, ii) um instrumento de triagem, por ser, muitas vezes, a primeira entidade à qual as pessoas recorrem, iii) uma entidade de resposta rápida e imediata aos problemas apresentados pelas pessoas.

Foi salientado, igualmente, nas entrevistas, como especificidade do Serviço Social nas JF, o facto de intervir com variadíssimas problemáticas e públicos-alvo, sendo que vão adaptando as atividades e projetos consoante as necessidades que vão surgindo:

“O resto do nosso trabalho é muito relativo, no sentido em que depende das necessidades das pessoas que aparecem e do que é que nos solicitam. (...) O nosso trabalho é muito dia a dia, portanto, as necessidades estão constantemente a aparecer e são muito diferenciadas” (E4).

“Depois temos outros... outras pequeninas tarefas, que é, de acordo com os problemas que vão surgindo também na freguesia e que possam não se encaixar na Comissão

Social, também vamos procurando dinamizar algumas atividades, que façam sentido para a freguesia, não é?” (E3).

Uma assistente social referiu que estão muito próximos do Executivo, mencionado, inclusive, que gozam de uma certa autonomia de decisão, embora tenham de sempre incluir o Executivo em todas as decisões:

“Nós estamos muito mais próximos do executivo, que é o Presidente e depois tem mais 4 vogais. (..) Há autonomia, claro que há coisas que nós não podemos decidir, temos os vogais, os presidentes, essas coisas, eles gostam também de ser envolvidos. E nós também conversamos com eles e tudo mais, até porque temos um plano de atividades, que vamos fazer todos os anos e temos que também ver com os nossos vogais a possibilidade. Mas há autonomia para nós fazermos coisas” (E9).

1.3. Funções do Assistente Social

A. Funções de coordenação de equipas

Três assistentes sociais entrevistadas referiram que desempenham funções de coordenação, assumindo a gestão da equipa multidisciplinar e realizando um trabalho mais burocrático, incluindo toda a documentação e organização relacionadas com o Pelouro. Esta função interligação com uma das dimensões dos atos profissionais, de acordo com o CDAS, nomeadamente, os AS podem desempenhar funções de administração social e coordenação de serviços, que são essenciais para a gestão eficiente dos recursos das autarquias locais (APSS, 2018):

“Eu, neste momento, para além de assistente social, tenho aqui a função um bocadinho de coordenação” (E3).

“Estou a coordenar uma parte da ação social, porque tenho outro colega que está mais dedicado aos atendimentos, medidas de apoio e tudo mais, e eu estou com projetos com empresas, com idosos também” (E9).

“Eu sou a coordenação, pronto, a parte mais burocrática, aquela parte mais documental a nível da organização, do próprio pelouro” (E13).

B. Trabalho técnico e administrativo

Atualmente, é largamente discutido o impacto das novas configurações das políticas sociais na profissão de Serviço Social, apontando para o facto de que, principalmente no setor

público, os assistentes sociais estarem mais focados em cumprir os “designados procedimentos técnicos”, em detrimento de uma valorização dos “impactos reais dos processos de intervenção na transformação individual e social” (Branco & Amaro, 2011, p. 665). Numa sociedade global e tecnicista, o Serviço Social tende a tornar-se cada vez mais racional, sendo regulado por legislação e protocolos de atuação que enfatizam a técnica quase como um fim em si mesma, em vez de a considerarem como um meio para a sua ação (Carvalho, 2010).

Não obstante, as AS entrevistadas referiram que, apesar de todos os procedimentos técnicos e burocráticos que têm de cumprir, inerentes ao Pelouro, a Junta de Freguesia é um órgão de governo local, que, como anteriormente referido, possibilita o contacto direto e muito próximo com a população, permitindo conhecer as pessoas e os seus problemas e atuar de forma imediata e rápida consoante a situação:

“Não quer dizer que nós não tenhamos procedimentos de contabilidade, coisas que temos de fazer. Agora, não é uma Câmara, que demora se calhar um mês para responder. Nós temos uns serviços da contabilidade que às vezes nos respondem com 3 dias e tudo mais. E o Presidente nisso é muito rápido, quando nós fazemos as propostas com dinheiro, ele é muito rápido a concordar ou não, seja o que for, porque sabemos que o nosso tempo não é igual ao tempo das pessoas, não é? (...) Temos trabalho administrativo, isso é verdade, porque temos, estamos aqui a coordenar, a coordenar equipas e seja o que for. (...) Mas tentamos muito estar em contato com a população. Portanto, há esta palavra que é a proximidade, isto é muito vivido aqui nesta junta de freguesia” (E9).

Também foi referido, por uma AS, que fazem assessoria ao Executivo, no que toca, a título de exemplo, a propostas de apoio económico que têm de ser aprovadas superiormente:

“Temos também a assessoria ao executivo, não é, porque há propostas de apoio económico que têm que ser elaboradas, quer para os fregueses, porque temos, no âmbito do atendimento, 2 fundos de apoio, quer no apoio às instituições, porque também fazemos aqui o acompanhamento da atribuição de apoios económicos às instituições, económicos e não económicos: cedências de espaços, cedência de autocarros, por aí fora... isso também passa por, de acordo com a especificidade da instituição e o pedido pelos diferentes pelouros... o acompanhamento de determinados protocolos” (E3).

Foi mencionado, igualmente, por outra assistente social, que trabalha muito em escritório, articulando constantemente com a outra colega AS da equipa, de forma a conseguirem dar uma resposta o mais célere e adequada possível aos casos que aparecem. Também têm muito trabalho burocrático, a título de exemplo, resposta a emails, telefonemas, resposta a ofícios provenientes do Tribunal, entre outros:

“Nós trabalhamos muito em escritório. Portanto, no nosso gabinete, articulamos diretamente uma com a outra e em equipa, discutimos os casos, percebemos o que é que podemos fazer, qual é a abordagem mais simpática e célere para esclarecer a situação da pessoa e o problema que está neste momento. Temos muitas sinalizações e muitos contactos por e-mail. Portanto, há muito encaminhamento para a Junta de Freguesia, imensos telefonemas. Temos de responder também a alguns ofícios, portanto, algumas questões de uma maior responsabilidade, que venham do Tribunal, somos nós também que articulamos” (E4).

C. Atendimentos sociais e visitas domiciliárias

O atendimento constitui-se “como um espaço privilegiado para o «trabalhar» das procuras” que são explicitadas pelos cidadãos (Menezes, 2002, p. 188) e que, segundo Pena (2012), consiste no procedimento onde se estabelece e aprofunda a relação entre o assistente social e a pessoa utilizadora do serviço, durante o qual se faz o acolhimento e se delinea um plano de intervenção co-construído (Pena, 2012).

A Visita Domiciliária, por sua vez, é um instrumento privilegiado neste processo, servindo para aproximar o AS do utente, ao permitir um diagnóstico mais aprofundado e um acompanhamento mais próximo no seu ambiente familiar. Esta visita é uma forma de entrevista realizada no domicílio do utente, permitindo uma compreensão detalhada do seu contexto de vida e das suas necessidades, enquadrada no meio social em que vive. A visita domiciliária é essencial para recolher informações, avaliar necessidades e potencialidades, e construir uma relação de confiança, respeitando sempre a privacidade do utente (Pena, 2012).

Foram consultados os sítios eletrónicos de três Juntas de Freguesia do Município de Lisboa (Alvalade, Arroios e Penha de França), que dispõem de informação acerca do serviço de Atendimento Social. Assim, segundo a Junta e Freguesia de Alvalade, este serviço tem como objetivos:

- Apoiar e acompanhar ao nível psicossocial pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e de exclusão social;
- Identificar fatores de risco e orientar para estratégias de resolução e/ou prevenção dos problemas;
- Acionar programas existentes, como Fundo de Emergência Social, Fundo Social de Freguesia e Projeto Ferro de Soldar, em articulação com as diversas respostas da comunidade;
- Informar e divulgar projetos e respostas da freguesia, ou de fora da freguesia, caso não existam neste território. (Junta de Freguesia Alvalade, s.d.)

Já a Junta de Freguesia de Arroios refere que o atendimento social:

Promove o acompanhamento integrado, por uma equipa de técnicos de ação social, com o objetivo de dar resposta às necessidades e preocupações da população residente em Arroios, garantindo a melhoria da sua qualidade de vida. Todas as situações são cuidadosamente analisadas por forma a ser definido um modelo de intervenção que tem em conta a realidade e características do indivíduo, numa lógica de acompanhamento de proximidade “feito à medida”. (Junta de Freguesia Arroios, s.d.)

Por sua vez, a Junta de Freguesia de Penha de França dispõe do serviço de atendimento social para os residentes recenseados na freguesia, tendo como objetivo “apoiar e/ou encaminhar para as respostas mais adequadas às suas necessidades, em articulação com os serviços da JF e/ou entidades parceiras. O atendimento social é efetuado por uma assistente social e uma psicóloga” (Junta de Freguesia Penha de França, s.d.).

Todos os profissionais entrevistados relataram que o seu trabalho é muito diversificado, fazendo regularmente atendimentos sociais e visitas domiciliárias:

“Nós fazemos um bocadinho de tudo. Ou seja, desde o atendimento social, puro e duro, não é? Portanto, que passa pelo contacto em gabinete, o atendimento telefónico ou as visitas domiciliárias, todas aquelas diligências que nós temos de fazer também de retaguarda” (E3).

“Nós somos atendimento de primeira linha, depois encaminhamos se for necessário. Temos a avaliação dos processos, toda a parte da Ação Social, a avaliação dos processos, atendimentos” (E15).

“Fazemos atendimento de situações de primeira vez, situações, depois, que vão estando conosco em gabinete, mas basicamente é um gabinete de primeira linha e fazemos atendimento e acompanhamento dos processos com todas as dinâmicas que isso envolve” (E12).

“O atendimento, pronto, desde que a pessoa chega, e a pessoa chega de variadíssimas formas, não é? Pode chegar através de colegas que já estão a trabalhar a situação, ou pode ser uma primeira vez, ou seja, a pessoa chega aqui porque ouviu falar ou porque se dirigiu à Junta e é daqui que depois parte para outros sítios” (E14).

Uma assistente social referiu inclusive que tem consciência que a pessoa, em contexto de atendimento, poderá não estar a relatar, de forma integral e objetiva, a situação em que vive. Isto vai ao encontro do que refere Menezes (2002, p. 187), “nem sempre as procuras (...) são um indicador seguro para a intervenção profissional, dado que, subjacente a essa procura, está muitas vezes a procura implícita que não é claramente explicitada”. Para este autor, a procura do utente é apenas uma manifestação do problema que ele enfrenta, sendo necessário compreender a situação objetiva em que se encontra. Para isso, a AS entrevistada realiza visitas domiciliárias com o intuito de conhecer a situação real da pessoa:

“Fazemos imensas visitas domiciliárias. Portanto, tentamos sempre ir ao domicílio perceber as situações em que as pessoas efetivamente residem, porque muitas das vezes é uma realidade muito diferente. Ou seja, o que as pessoas nos transmitem no atendimento, em contexto de atendimento, é sempre de uma forma muito leviana. Algumas só assim, em casos mais desesperantes, é que confessam o que é que estão a viver e como é que estão a viver” (E4).

Pelos testemunhos dos profissionais entrevistados, percebemos que se realiza um atendimento social por via telefónica, um atendimento presencial e um acompanhamento social, que se realiza com a visita domiciliária. Seguem-se os encaminhamentos para outros serviços, que têm os recursos e as respostas para determinadas situações. O atendimento cumpre a finalidade de informar sobre direitos e deveres, indicar os recursos e procedimentos, e dar apoio psicossocial.

D. Mediações presentes na intervenção

A mediação é um dos processos de intervenção dos técnicos superiores e, particularmente, dos AS nas Juntas de Freguesia. Essa mediação pode estar presente, tanto na interligação entre as procuras dos fregueses e as possíveis respostas da Junta, como ao nível das várias unidades orgânicas da autarquia, ou ainda entre as várias instituições (económicas e sociais) existentes na freguesia e fora desta (Menezes, 2002).

a) Procura dos fregueses face às respostas da Junta de Freguesia

Relativamente ao primeiro caso, é de salientar o papel das Juntas de Freguesia no que toca a prestar informações várias à população, uma vez que, como são muitas vezes a primeira porta a que as pessoas recorrem, deverão informar as mesmas das respostas existentes dentro da própria Junta, ou encaminhar para alguma entidade que possa dar a resposta necessária ao problema apresentado:

“As autarquias (...) também é muito para passar pelo papel de informação. Recorrem muito, porque nós Juntas, e não sei em termos de (...) Câmara Municipal..., mas, em termos de Juntas, é informar, informar, informar. Ou seja, a pessoa vem muito aqui para depois se dirigir... para continuar caminho, ou seja, vem aqui procurar informação, esclarecimentos para depois continuarem na busca da resolução da sua situação” (E14).

A prestação de informações é essencial para potencializar a ação das pessoas, sobretudo quando estas desconhecem os seus direitos ou, mesmo conhecendo-os, não sabem como agir para os exercer. Com efeito, ao informar os fregueses dos seus direitos, irão possibilitar que os mesmos tenham acesso a determinados direitos que outrora não eram usufruídos (Menezes, 2002). Assim sendo, os AS têm um papel fundamental no processo de consciencialização das pessoas dos seus direitos e deveres. Foi salientado durante as entrevistas, que esta consciencialização poderá concretizar-se, a título de exemplo, através da ajuda no preenchimento de requerimentos para aceder a benefícios ou apoios sociais, no apoio a preencher documentos oficiais (e.g. IRS):

“Antes, tudo era possível ser requerido em papel, hoje em dia temos uma data de coisas que só informatizadas é que são possíveis, e uma das quais, por exemplo, o IRS. Muitos dos idosos perderam a autonomia de fazer o seu IRS, porque não têm

literacia tecnológica... digital. (...) Hoje em dia também se vão arrançando respostas para isso” (E13).

“Nós ajudamos em grande parte na atribuição... pronto, na inscrição, por exemplo, na plataforma das habitações da Câmara” (E8).

“Desde procedimentos para apoios sociais, preenchimento de requerimentos, por exemplo, de pedidos de rendimento social de inserção na Segurança Social” (E1).

“Temos uma população muito idosa, maioritariamente idosa, em que fazemos aqui também ajuda no pedido de qualquer tipo de apoio por parte da Segurança Social, que ainda não tenham, a nível de complementos. Portanto, fazemos aqui este apoio, (...) questionário, que seja preciso preencher, documentação que seja preciso (...) habitualmente, são as pessoas que vão à Segurança Social e que entregam a documentação já preenchida. Nós ajudamos também aqui neste processo” (E8).

«O papel das autarquias, dos serviços de proximidade, é ir cada vez mais ao encontro das pessoas e informar: “olhe, não consegue, tem uma pensão muito baixinha e teve um aumento de renda significativo. Então, se calhar vamos ver a possibilidade de ter um cartão de saúde”. “Não consegue ir à fisioterapia, porque não consegue pagar o seu táxi, não consegue já andar de transportes públicos. Olhe, temos o projeto do transporte solidário”» (E13).

Uma assistente social entrevistada deu o exemplo específico no domínio da saúde, quando um idoso, ou uma vítima de violência doméstica é internada, e existe a tendência de o hospital dar alta médica sem ter uma resposta adequada para a pessoa:

«Garantir também que os idosos tenham consciência dos seus direitos e dos seus deveres e, às vezes, é muito complicado. Por exemplo, estou a pensar aqui em saúde, quando eles são internados no hospital, (...) eles saberem que não podem sair de lá sem uma resposta, o hospital não pode mandá-los embora, sem que haja uma resposta. Por exemplo, aconteceu aqui com uma senhora, foi operada e depois precisava de cuidados continuados e estavam a mandá-la para casa! (...) Vítimas de violência doméstica, estar no hospital com uma vítima e queriam mandar para casa, eu disse: “esta senhora, se vai para casa, ela morre”, ela já tinha sido agredida, ela saiu de lá para ir para um abrigo. Portanto, eles terem noção, quando dizem: “tem que ir embora!”, “Não! Eu tenho de sair daqui com uma resposta!”» (E9).

Foi ainda referido por uma assistente social que é feita uma avaliação socioeconómica inicial de cada caso, a fim de se verificar se a pessoa necessita de uma intervenção mais alargada, para além do apoio que está a ser solicitado. O AS tem, assim, o papel de analisar a situação específica do utente e diagnosticar outras problemáticas relacionadas com o seu pedido inicial (Menezes, 2002):

“Aqui na Junta, (...) é feita aqui uma avaliação inicial, socioeconómica também, mas muito mais a nível social, para percebermos se a pessoa tem ou se não tem aqui alguma rede de suporte, que tipo de intervenção é que precisa, porque, depois, (...) muitas das vezes, nestes atendimentos, acabamos por perceber que a pessoa se calhar, devido ao contexto, pode precisar aqui mais de algum tipo de apoio e não só o transporte [no âmbito da resposta de Transporte Solidário]” (E8).

O assistente social pode abordar a problemática apresentada pelo utente de diferentes formas, sendo que, quando as solicitações recebidas pela junta de freguesia ultrapassam o seu campo de intervenção, a prestação de informações interliga-se com o encaminhamento. Várias assistentes sociais entrevistadas referiram a questão do encaminhamento para outras entidades e serviços da comunidade, que possam prestar o apoio adequado, quando a Junta não tem respostas para atender às necessidades ou problemas manifestados pelas pessoas. Ou seja, numa primeira instância, procuram resposta na JF e, depois de se esgotarem todas as hipóteses, é que vão procurar resposta dentro da rede de parceiros:

“Aquilo que nós tentamos fazer (...) tem muito a ver com o facto de esgotarmos tudo o que nós conseguimos fazer aqui, em termos da nossa intervenção, da Junta, claro que a nossa intervenção é limitada, temos aqui limites de intervenção e, a partir do momento em que esgotamos, passamos para o parceiro da Comunidade, seja um centro comunitário, seja Santa Casa, seja o que for aqui, em termos para dar resposta à situação” (E14).

“As pessoas chegam aqui à Junta de Freguesia, por indicação de alguém ou por livre e espontânea vontade. E chegam à receção, precisam de falar com a assistente social, nós vamos ter com ela, tentamos perceber se é connosco diretamente ou se temos de encaminhar para alguma entidade que seja nossa parceira, e fazemos todo o processo junto com as pessoas” (E4).

“[Fazemos muitos] encaminhamentos para outras instituições, intervenção conjunta com outras entidades” (E1).

“Os encaminhamentos são necessários, ou na grande maioria, é isso que nós fazemos. Fazemos aqui um processo muito de articulação com as entidades. Acho que é o foco e o principal aqui, enquanto trabalho de Serviço Social na Junta, é estarmos em constante... termos aqui as parcerias e a interação com os parceiros é muito importante” (E8).

“Também temos aqui, a nível alimentar, fazemos também aqui muitos encaminhamentos para Paróquia e para o ReFood, pronto... depois depende da situação, ou seja, só depois de avaliarmos a situação e percebermos o contexto socioeconómico, percebemos que determinado tipo de respostas é que se enquadram àquela pessoa, não é?” (E8).

Este processo, apesar de evidenciar os limites de atuação da autarquia, é essencial para ampliar o seu âmbito de intervenção, pois permite que os cidadãos acedam a outros serviços e recursos disponíveis na comunidade (Menezes, 2002).

b) Mediação entre as várias unidades orgânicas da autarquia

Relativamente à segunda dimensão identificada, foi salientada por duas assistentes sociais entrevistadas a importância da colaboração e da mediação entre as várias unidades orgânicas das autarquias. É essencial o trabalho conjunto, uma vez que os serviços e utentes são comuns, o que implica que o desenvolvimento do seu trabalho depende da cooperação entre os técnicos:

“Somos 3 gabinetes, que funcionam em estreita colaboração, porque os nossos serviços e os nossos utentes são comuns. (...) Acho que o nosso trabalho não dá para ser desenvolvido apenas por nós, mas em colaboração com os outros técnicos. E acho que cada vez mais tem um peso mais significativo nas autarquias. Por sermos um serviço de proximidade e por sabermos que muitas vezes somos a primeira porta a quem as pessoas recorrem” (E13).

Também foi destacado que, na junta de freguesia entrevistada, o Serviço Social está no mesmo patamar que qualquer outra área. A interligação entre os diferentes pelouros é descrita como sendo essencial, existindo uma negociação e cedência constantes dos recursos de cada pelouro. Essa flexibilidade é crucial para garantir que as necessidades da população sejam atendidas de forma célere e eficaz, permitindo uma gestão mais dinâmica e orientada

para soluções, o que, por sua vez, reforça a coesão e a eficiência da resposta social da autarquia:

«A importância do Serviço Social na Junta está equiparada a qualquer outro pelouro. E eles não interferem. (...) Eu, se precisar de dinheiro que exista na rubrica de outro colega (...) tenho de falar com a pessoa e dizer: “Olha, tu tens aí, não te importas?” Eu tenho, suponha, porque há muitas hipóteses. Ela precisa de monitores para a Praia Campo, eu tenho dinheiro a mais na Praia Campo para os meus monitores, ela diz: “olha, não tenho, falta-me, manda 2 ou 3 para mim, que dá igual”. Portanto, tudo isso é negociado» (E16).

c) Mediação entre várias instituições

O domínio das relações interpessoais, que caracteriza a prática dos AS, relaciona-se com a articulação entre instituições, numa construção de parcerias. O trabalho em rede é fundamental para responder de forma global e articulada, onde as sinergias de tempo e recursos beneficiam, tanto os profissionais, como as pessoas utilizadoras dos serviços (Pena, 2012):

“Temos sempre primazia pelo trabalho colaborativo. Nem nenhuma entidade, nem nenhum técnico pode trabalhar sozinho, não é? Portanto, é importante fomentarmos também aqui as nossas redes de parcerias” (E13).

“O foco e o principal aqui, enquanto trabalho de Serviço Social na Junta, é estarmos em constante... termos aqui as parcerias e a interação com os parceiros é muito importante” (E8).

“Articulação com a Rede Social de Parceiros, desde a disponibilização de respostas que a própria autarquia tem, quando não tem, estamos integrados numa rede, não é? E tentamos trabalhar em rede para responder às necessidades da população” (E12).

“Nós, na freguesia, estamos aqui, estamos dentro da Comunidade, estamos ao pé das pessoas. Portanto, mais vantagem do que isto é impossível. Articulamos com os parceiros todos” (E14).

As assistentes sociais das Juntas de Freguesia articulam, nomeadamente, com a Polícia de Segurança Pública (PSP), SCML, Cruz Vermelha, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), serviços de apoio domiciliário e fazem também encaminhamentos para apoios alimentares. Ou seja, efetuam parcerias e articulam com as entidades e com as

respostas existentes, que deem uma resposta ao problema ou necessidade com que se deparem, de forma a não deixar ninguém sem resposta:

“Fazemos aqui também uma parceria muito grande com a PSP. Que é fundamental nas nossas intervenções, porque há aqui também uma visibilidade por parte da PSP junto da comunidade (...) fazemos aqui também um trabalho em rede muito grande com a Santa Casa, Cruz Vermelha, a PSP, a paróquia, aqui também na questão de ajuda alimentar, que também é um dos focos muito grande que nós temos neste momento aqui a vigorar” (E8).

“Nós, por acaso, temos a sorte de ter aqui muitas instituições que nos ajudam imenso, sobretudo ao nível dos serviços de apoio domiciliário, seja o nosso centro paroquial, seja a Santa Casa da Misericórdia, existe aqui sempre uma vontade que se vê dos parceiros em dar resposta, em não deixar ninguém sem resposta” (E2).

“Fazemos várias parcerias com instituições de Lisboa, Santa Casa da Misericórdia, rede de emprego, a APAV, os hospitais, trabalhamos muito em parceria, isso é muito importante” (E15).

“A constituição de parcerias é um meio para facilitar um[a] intervenção – concertada/integrada – sobre uma determinada realidade” (Menezes, 2002, p. 211). Com o intuito de fomentar uma rede de parceiros coesa e articulada, algumas Juntas de Freguesia já instituíram reuniões periódicas, onde se juntam profissionais de várias instituições para debater casos e projetos em comum:

“Instituímos no nosso funcionamento as reuniões técnicas, ou seja, o que nos coloca uma vez por mês com técnicos de outras instituições para debatermos casos, nós temos muitos utentes em comum. E às vezes o mesmo utente frequenta um serviço da Junta, tem o apoio da Santa Casa, vai ao centro de dia do Centro Paroquial. Ou seja, e trabalhamos estas questões como um todo” (E13).

“Estou a coordenar o grupo de trabalho da ação social e de saúde, que nós reunimos uma vez por mês e temos todos os parceiros da área de ação social e da saúde. Ou seja, nós temos aqui um trabalho muito forte na parte da parceria, temos uma rede comunitária de parceiros, trabalhamos muito em parceria e este, ou seja, a Junta não faz algo sem ouvir ninguém e implementa um projeto” (E9).

Estas reuniões periódicas entre os parceiros da comunidade promove a qualificação e o enriquecimento da prática profissional, através da colaboração e troca de conhecimentos entre diferentes intervenientes; a análise e intervenção sobre as problemáticas, por meio de uma abordagem holística e integrada às situações-problema, favorecendo a implicação de todos os atores sociais; assim como a igualdade entre os parceiros, ao permitir uma reflexão conjunta entre os diferentes atores sociais, respeitando a diversidade e garantindo que todos tenham um papel ativo nas decisões (Menezes, 2002).

Acrescenta-se ainda que o estabelecimento de parcerias é essencial para promover uma articulação interinstitucional. A existência de uma rede de informações sobre os recursos disponíveis e as suas potencialidades é essencial, pois permite evitar a duplicação de respostas e facilitar a intervenção, promovendo um conhecimento mais profundo das especificidades de cada caso e da forma como são abordadas (Menezes, 2002).

Esta questão da duplicação de respostas foi salientada por duas assistentes sociais, como sendo uma preocupação no apoio prestado à população:

“Para as pessoas seniores, neste caso, relativamente às fraldas, nós não damos, porque isso é responsabilidade da Santa Casa. Portanto, não duplicamos o serviço” (E4).

“Aqui a ideia é não haver sobreposição de apoios e as entidades estarem o mais articuladas possível” (E8).

Em suma, as articulações entre profissionais das diversas instituições no território e na cidade são constantes. Estas passam pela troca de informação, pela passagem de “casos sociais”, por reuniões técnicas de diagnóstico e desenho de um plano de ação, e por projetos em comum.

E. Trabalho multidisciplinar

“O serviço social é uma disciplina das ciências sociais que partilha o seu saber com outras áreas de atividade” (Pena, 2012, p. 208). Com efeito, o campo de atuação dos assistentes sociais é partilhado com outros profissionais das Ciências Sociais, como sociólogos, psicólogos e antropólogos, bem como com animadores socioculturais, médicos e enfermeiros. A forma como esta partilha de jurisdição influencia os AS depende de vários fatores, variando conforme as áreas de trabalho (Branco, 2009).

O assistente social é um profissional cuja prática se desenvolve no âmbito das relações interpessoais, não só com a pessoa utilizadora do serviço, mas também com outros

profissionais, no âmbito da interdisciplinaridade (Pena, 2012), tal como foi salientado por várias assistentes sociais ao longo das entrevistas:

“É uma forma de melhorar também a nossa intervenção, através das equipas multidisciplinares e através do conhecimento, obviamente, de cada técnico, não só assistente social” (E13).

“Há aqui [no centro de dia] uma equipa multidisciplinar, porque tem a ver com o Serviço Social e a Psicologia, onde temos aqui também uma psicóloga, que tem também um papel extremamente fundamental para trabalhar aqui o lado cognitivo dos utentes” (E11).

Dada a complexidade dos problemas sociais, com que o profissional é defrontado, surge a necessidade de uma resposta que, muitas vezes, ultrapassa um campo profissional, surgindo, assim, a interdisciplinaridade como proposta, “cuja visão de homem e de mundo volta-se para a globalidade, para a unidade do ser humano, para a interação, para a compreensão e modificação do mundo” (Pena, 2012, p. 208). Nesta perspetiva, reconhecem-se os limites e as especificidades, procurando uma unidade do saber que permita chegar à compreensão e à mudança desejada.

F. Comissão Social de Freguesia

A Comissão Social de Freguesia (CSF) é um órgão local, que integra a Rede Social (Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho). A coordenação da Rede Social de Lisboa está a cargo de uma Comissão Tripartida, presidida pela CML, com a participação da SCML e do Centro Distrital de Lisboa da Segurança Social (Assembleia Municipal de Lisboa, 2017).

As CSF são compostas por entidades públicas e privadas que atuam na freguesia e cuja intervenção é relevante para o desenvolvimento social local. A sua missão é contribuir para a resolução eficaz e eficiente de situações de pobreza e exclusão social, através de uma gestão local participada, consensualização de objetivos e otimização de recursos. O regulamento interno da CSF do Parque das Nações define este órgão como um dinamizador local, que articula parcerias e analisa problemas e propostas de solução, encaminhando-as para o Conselho Local de Ação Social do Município de Lisboa, quando necessário (Rede Social, 2021). O anteriormente referido foi abordado por uma assistente social durante a entrevista realizada:

“A Comissão Social de Freguesia faz parte da Rede Social de Lisboa. Ou seja, não é uma entidade em específico, é um conjunto de entidades, que depois se juntam e trabalham em conjunto e que... ou seja, eu tenho aqui uma Comissão, a freguesia do lado tem outra Comissão, mas todas elas trabalham para um objetivo em comum, não é? É aproximar as entidades e partilhar o conhecimento e também ajudar-nos uns aos outros mutuamente, que é sempre mais fácil” (E1).

As CSF complementam e ampliam o trabalho da Rede Social de Lisboa, que, em janeiro de 2017, contava com 425 parceiros (Assembleia Municipal de Lisboa, 2017). Em julho de 2024, das 24 freguesias de Lisboa, 21 tinham constituídas Comissões Sociais de Freguesia, permanecendo ainda três freguesias sem CSF criada (Carnide, Santo António e São Vicente).

Foi salientado por uma assistente social entrevistada que um dos objetivos da CSF é realizar o diagnóstico territorial e avaliar questões sociais, promovendo o desenvolvimento social da freguesia, através da articulação entre diferentes parceiros sociais:

“Temos a Comissão Social de Freguesia, que no fundo é aquele fórum, que fazem parte todas as instituições da freguesia, seja de âmbito social, cultural, recreativo, da área da educação. E que tem como objetivo fazer o diagnóstico. Eu estou a ir atualizando o diagnóstico da freguesia e ir respondendo aos problemas que vão sendo identificados, aos problemas sociais” (E3).

Relativamente às formas de funcionamento das CSF, as mesmas funcionam em plenário, composto pelos representantes de todos os seus membros e, sempre que necessário para o bom exercício das suas competências, as CSF podem constituir um núcleo executivo e designar os grupos de trabalho tidos por adequados (Artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho) (Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 2006). No fundo, e de acordo com três (3) das assistentes sociais entrevistadas, nesses grupos de trabalho, discutem-se problemas e necessidades sentidas pelas pessoas e pensam-se, conjuntamente, em atividades e projetos que visem combatê-los, com vista a melhorar o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos das respetivas freguesias:

“A Comissão divide-se, neste momento, em 4 grupos de trabalho, para além do topo, não é, que é o núcleo executivo. Portanto, nós o que fazemos é assessoria ao núcleo executivo e a organização de toda a Comissão. E, depois, estamos divididos nos

grupos de trabalho e cada uma está em 2, apesar de termos que sempre colaborar com os outros 2, porque o objetivo é que isto esteja tudo interligado” (E3).

“A Comissão Social de Freguesia divide-se em 2 grupos de trabalho, crianças e jovens, e o de idosos, em que, nos idosos, só falamos de idosos. Aí pensamos nos idosos da nossa freguesia, pensamos em atividades para combater as necessidades que vimos no nosso dia-a-dia, no trabalho com idosos, desde o isolamento, dificuldades financeiras, mobilidade” (E1).

“Com a Comissão Social de Freguesia, (...) temos um grupo que é o grupo sénior, nós realizamos muitas atividades, para que as pessoas possam ter um envelhecimento ativo e com qualidade. (...) Neste caso, eu pertença ao Grupo dos Seniores também, tanto ao das crianças como o dos seniores. (...) Estamos presentes na Comissão Social de Freguesia e na Rede Social de Lisboa, em que temos essa possibilidade de expor os nossos pontos de vista” (E4).

Conclui-se que as Comissões Sociais de Freguesia são órgãos de parceria e trabalho em rede que funcionam num território (a freguesia) ou em territórios contíguos (freguesias vizinhas). As reuniões regulares de parceiros permitem atualizar a circulação de informação entre serviços e agilizar processos de acompanhamento social em situações partilhadas por vários serviços. Algumas destas parcerias estão organizadas em grupos de trabalho, que realizam reuniões de trabalho conjunto em benefício de grupos específicos da população.

G. Desenvolvimento Comunitário

O desenvolvimento comunitário consiste em construir capacidades/ competências, conhecimento e confiança dos indivíduos, assim como desenvolver as infraestruturas para apoiar na organização e compromisso da comunidade. Isto irá levar à mudança a nível local e comunitário e contribuir para a coesão social. Adotar a abordagem do desenvolvimento comunitário significa garantir que os problemas e prioridades são identificados e acordados pela própria comunidade, e que as pessoas são encorajadas a trabalhar juntas em busca de uma solução coletiva para as preocupações partilhadas (Gilchrist & Taylor, 2011).

A partir das entrevistas realizadas, foi possível perceber que as JF levam a cabo ações de desenvolvimento comunitário, através da implementação de projetos para a comunidade, muitos deles em conjunto com entidades parceiras, dependendo das necessidades apresentadas pela população das respetivas freguesias:

“Temos a intervenção comunitária, porque temos 2 bairros de intervenção prioritária, onde temos aqui alguns projetos em parceria, com os parceiros que também intervêm nesses territórios. (...) Temos também, no âmbito da intervenção comunitária, um grupo de segurança, que nestes bairros, é comum surgirem vários problemas e, do que foi identificado, surgiu a necessidade de criar aqui um grupo de segurança, que integra também moradores” (E3).

“Tentamos atuar com a população no seu geral, algumas atividades mais específicas, mas ter aqui uma intervenção comunitária muito consertada e que possa abranger as diferentes faixas da população, mas obviamente acabamos por ter aqui uma intervenção maior, se calhar, com os idosos e com as crianças, com os adultos, não tanto, mais a nível da ação social e de procura de apoio. Mas projetos de desenvolvimento comunitário, mais com os idosos e com as crianças, que são as delegações de competências que temos em vigor” (E12).

“A intervenção é vasta e é variada. (...) Não há algo em que o Serviço Social diga, que só está focado naquela população-alvo, especificamente, pronto. Portanto, como é... comunitário, acaba também por ser aqui um bocadinho de trabalho de comunidade, não é? Acaba por ser muito abrangente” (E8).

2. Projetos para as Pessoas Idosas desenvolvidos pelas Juntas de Freguesia do Município de Lisboa

As autarquias locais possuem um vasto leque de competências e, nos termos constitucionais, gozam de autonomia para atender aos interesses das suas populações, atuando em várias áreas da vida pública (Fernandes, 2024).

Considerando o acentuado envelhecimento demográfico que se tem verificado nas últimas décadas, a área do envelhecimento tem sido uma das que mais tem despertado a atenção e o investimento por parte das autarquias locais, no âmbito da ação social (Cardoso, 2012).

Relativamente à cidade de Lisboa, a mesma é uma das que mais tem sentido o fenómeno do envelhecimento populacional. Em 2021, a população com 65 ou mais anos a residir na cidade de Lisboa era de 127 768 habitantes, sendo este o valor mais elevado em

relação aos restantes concelhos que compõem a Área Metropolitana de Lisboa (Instituto Nacional de Estatística [INE], 2024).

A questão do envelhecimento foi abordada por todos os profissionais entrevistados, tendo a maioria revelado que o quadro populacional da freguesia, na qual se inserem, é muito envelhecido:

“A freguesia [nome da freguesia] tem uma grande percentagem de população idosa” (E11).

“A população idosa foi, até aos últimos censos, a que mais se destacou aqui na freguesia (...) em 2017, depois de termos criado a Comissão Social, foi quando surgiu aqui o primeiro retrato social da freguesia, que também validou aquilo que os censos diziam” (E3).

Assim sendo, denota-se que a grande proporção de pessoas idosas é uma questão transversal a todo o país, do litoral ao interior, e que carece de uma intervenção por parte das organizações da sociedade civil, de forma a cumprir com o preceito constitucional da política para a Terceira Idade (n.º 2, do Artigo 72.º da CRP), que engloba a promoção de “medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade” (Assembleia Constituinte, 1976). As Juntas de Freguesia desempenham, neste contexto, um lugar privilegiado, devido à proximidade com a população das comunidades onde se inserem.

De acordo com a delegação de competência nas Juntas de Freguesia [al. t) e u), do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], compete às mesmas, por um lado, promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto e, por outro, participar, em colaboração IPSS's, em programas e iniciativas de ação social (Assembleia da República, 2013b).

É, assim, possível identificar dois tipos de projetos desenvolvidos pelas JF. Por um lado, os projetos que são promovidos em parceria com outras entidades e, por outro, os que são criados e implementados pela Junta de Freguesia, tal como é referido por uma assistente social:

“A nível dos projetos (...) nós fazemos desde a implementação... desde a criação do projeto, muitas vezes. Há projetos que nos chegam à Junta e são geridos, não é? Há

outros que são criados, implementados.” “Nós somos parceiros do projeto RADAR, ou seja, também não foi um projeto que criámos, mas também é um projeto, que trabalhamos de forma colaborativa” (E13).

É de destacar que todas as Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa desenvolvem projetos e atividades destinados à população idosa, embora estes não estejam divulgados, de forma eficaz e acessível, nos sítios eletrónicos de algumas JF⁵.

Foi salientado ainda por uma AS que as juntas de freguesia geralmente apoiam apenas os residentes recenseados na freguesia, isto é, com domicílio fiscal e direito de voto no local. No entanto, são flexíveis ao prestar informações e esclarecimentos sobre apoios a pessoas de outras freguesias, embora ressalvem que os projetos são específicos e autónomos em cada JF:

“As Juntas de Freguesia tendencialmente apoiam as pessoas que sejam freguesas. O que é que é uma pessoa freguesa? É a pessoa que está recenseada na freguesia, portanto, tem o domicílio fiscal na freguesia e vota aqui na freguesia. Claro que nós temos essa sensibilidade e pessoas que aparecem aqui, que não sejam fregueses, mas tenham alguma dúvida (...) ou mesmo que tipo de apoios é que a Junta tem, nós apresentamos os nossos, mas deixamos sempre claro que estes projetos são autónomos. Portanto, a Junta de Freguesia a que as pessoas pertencem podem não ter os projetos que nós temos” (E4).

Conforme os profissionais entrevistados, assim como a informação disponível nos sítios eletrónicos das 24 Juntas de Freguesia do Município de Lisboa, foi possível apurar os projetos e atividades desenvolvidos com as pessoas idosas (Apêndice E). Apresentam-se, de seguida, os projetos que são dinamizados pelas JF, tendo em conta a informação partilhada pelos profissionais entrevistados, bem como a informação disponível nos respetivos sítios eletrónicos.

⁵ Em cinco Juntas de Freguesia, essa informação é residual ou mesmo inexistente, aparecendo apenas alguma referência aos projetos e atividades desenvolvidas em notícias divulgadas pelos respetivos sítios eletrónicos.

2.1. Projetos criados pelas Juntas de Freguesia

No que respeita aos projetos criados e implementados pelas Juntas de Freguesia, poderão destacar-se:

A. Universidades Sénior

As Universidades Seniores (US), que também podem designar-se por universidade da terceira idade, academia sénior ou outras denominações similares, são definidas como:

Respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos, cuja atividade seja prosseguida por entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos. (Presidência do Conselho de Ministros, 2016)

Nos termos do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016, de 29 de novembro, a Associação Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS), IPSS de utilidade pública, de âmbito nacional e internacional, é a entidade enquadradora das universidades seniores e parceira para o desenvolvimento das políticas de envelhecimento ativo e da economia social (Presidência do Conselho de Ministros, 2016). A RUTIS, criada em 2005, tem atualmente 405 US como membros, 45 000 alunos seniores, 300 entidades e 5 500 professores voluntários (RUTIS, s.d.).

A importância social da RUTIS e das Universidades Seniores foi reconhecida oficialmente apenas em 2016, pela citada Resolução de Conselho de Ministros. São inegáveis os resultados das universidades seniores, no que concerne ao bem-estar dos seus participantes, promovendo a sua inserção e participação social, assim como a melhoria das suas condições e qualidade de vida. Esta iniciativa tem uma dupla finalidade, tanto a nível individual, como coletivo, na medida em que “é de interesse geral da comunidade que o envelhecimento não seja por si só um obstáculo à participação ativa na sociedade atual” (Presidência do Conselho de Ministros, 2016).

Nos termos do Despacho n.º 132/2021, de 6 de janeiro, que estabelece as normas regulamentares da RUTIS, as Universidades Seniores têm como objetivos criar oportunidades que promovam um envelhecimento ativo, positivo e saudável, a inclusão social e a cooperação cívica, previnam o isolamento social e adiem a institucionalização dos seus participantes (ONU, 2002, p. 16,17).

Segundo a RUTIS (s.d.), as US funcionam em horário laboral, durante a semana, seguindo o calendário escolar, com início em setembro ou outubro, pausas no Natal, Carnaval e Páscoa, e encerramento em junho ou julho. Oferecem uma variedade de disciplinas e atividades como artes, informática, desporto, ciências sociais e humanas, e cidadania, sendo as mais populares a informática, saúde, história, inglês e cidadania.

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 132/2021, de 6 de janeiro, podem ser entidades constituintes e promotoras das US, as organizações devidamente constituídas para o efeito ou já existentes, incluindo as câmaras municipais e as juntas de freguesia (Trabalho Solidarietà e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social [TSSS – GSEAS], 2021).

De acordo com as entrevistas realizadas às AS e com a informação disponível nos sítios eletrónicos das 24 JF da cidade de Lisboa, foi possível perceber que, do total das JF, doze (12) dispõem desta resposta.

No que respeita às idades da população-alvo, a maioria (7) destina-se a pessoas com 55 ou mais anos, três (3) universidades seniores direcionam-se para população com 50 ou mais anos, e apenas duas (2) são para adultos com mais de 18 anos. Dois profissionais entrevistados clarificam o motivo de reduzir a idade mínima para beneficiar da referida resposta social:

“A Academia, que inicialmente era academia sénior, e agora passou a ser academia (...) mais de 18, ou seja, não é preciso ser sénior para frequentar, basta ser adulto. Porém (...) uma elevadíssima percentagem são pessoas com mais de 65 anos” (E13).

“A Academia Sénior para maiores de 50 anos, decidimos pôr 50 anos, porque há muita gente na pré-reforma” (E10).

Conforme o Regulamento e tabela geral de taxas das Freguesias, que dispõem desta resposta, a mesma tem associada uma comparticipação, relativa à inscrição anual e à frequência das aulas, sendo que o preço está vinculado ao número de aulas em que se está inscrito. O pagamento dessas taxas poderá ser reduzido até à isenção total, quando os

requerentes sejam detentores de reduzidos recursos financeiros⁶ (Freguesia de Alcântara, 2022).

Do que foi possível apurar, a partir dos sítios eletrónicos das JF, em cinco (5), admite-se a frequência de pessoas residentes de e fora da freguesia; três (3) apenas se destinam a pessoas recenseadas na freguesia; em quatro (4) JF, não foi possível verificar esse dado.

Relativamente aos docentes, e nos termos do n.º 9 do Despacho n.º 132/2021, de 6 de janeiro, são “todos aqueles que, detentores de um saber e conhecimento, o queiram partilhar, voluntariamente, e que se candidatem a prestar esse serviço, incentivando o voluntariado social” (TSSS – GSEAS, 2021). Duas assistentes sociais entrevistadas referiram, inclusivamente, que a universidade sénior conta com voluntários idosos:

“A Academia Sénior tem voluntários idosos, por exemplo, vou dar a ideia da disciplina de costura, nós temos uma idosa (...), que sempre foi costureira, modista, e, entretanto, agora está na Academia sem receber, (...) começou comigo, já está cá há 17 anos. (...) E ela, portanto, teve uma vida toda que trabalhou nesta função, não é? E, entretanto, veio para Academia para transmitir os seus saberes” (E9).

“Na nossa Universidade Sénior, a maior parte dos nossos professores são seniores também, portanto, são pessoas que já não estão em idade ativa para laborar, mas ainda estão plenos das suas capacidades e, portanto, são eles os professores das nossas disciplinas e que acabamos por aproveitar para alguma dinâmica que seja necessário fazer. (...) Portanto, acho que aqui o sentimento de utilidade é muito importante, (...) tentamos sempre que sejam eles mesmos, porque o nível de aprendizagem é de igual para igual, têm as mesmas vivências e sabem quais é que possam ser ou não as limitações e, portanto, adequam muito mais o discurso e conseguem ter aqui outro tipo de motivação, tanto para lecionar como para frequentar as aulas” (E4).

Esta questão do voluntariado está presente, tanto no quadro político do Envelhecimento Ativo da ONU (2002), como nos Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas (1991), no domínio da participação, na medida em que “os idosos devem ter a possibilidade de procurar e desenvolver oportunidades para prestar serviços à comunidade e

⁶ Nos termos do n.º 3 do Regulamento e tabela geral de taxas da Freguesia de Alcântara, “considera-se detentor de fracos recursos financeiros, toda a pessoa que comprovadamente aufira, no contexto do seu agregado familiar, rendimento *per capita* bruto igual ou inferior ao Indexante dos Apoios Sociais” (Freguesia de Alcântara, 2022).

para trabalhar como voluntários em tarefas adequadas aos seus interesses e capacidades” (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991, p. 2).

Face ao exposto, pode-se afirmar que a Universidade Sénior é considerada uma boa prática de *Ageing in Place*, uma vez que possibilita que as pessoas idosas estejam integradas na sua comunidade, participando em atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio. Ademais, ao oferecer aos interessados um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades, permite-lhes viver de acordo com a sua personalidade e relação pessoal.

Um dos seus princípios prende-se pela formação ao longo da vida, proporcionando aos idosos a possibilidade de se sentirem mais ativos, saudáveis e criativos (Junta de Freguesia São Domingos de Benfica, s.d.). Este princípio está, de igual forma, em conformidade com o pilar da participação do Envelhecimento Ativo, de acordo com a OMS (2002, p. 51), que tem como eixo de intervenção “proporcionar oportunidades de educação e aprendizagem ao longo da vida”, por meio, a título de exemplo, da educação básica e literacia em saúde, ou de políticas e programas de educação e formação que apoiem a aprendizagem ao longo da vida à medida que as pessoas envelhecem.

Ademais, podemos considerar que esta resposta se encontra enquadrada com os princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas, relacionados com a independência e realização pessoal (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991), uma vez que as universidades seniores possibilitam que os idosos tenham “acesso a programas adequados de educação e formação” (p. 2) e “acesso aos recursos educativos, culturais, espirituais e recreativos da sociedade” (p. 3).

Também se pode verificar que esta resposta tem em consideração a satisfação de várias necessidades da população idosa, de acordo com a matriz de necessidades anteriormente apresentada, desenvolvida por Correia e colaboradores (2016) nomeadamente, a afeição, participação, lazer, compreensão e criação, na medida em que as US têm como finalidade a dinamização de atividades regulares nas áreas sociais, culturais, científicas, desportivas, de convívio, capacitação digital, turismo e lazer, estimulando a troca de conhecimentos (TSSS – GSEAS, 2021).

No entanto, este projeto é mais direcionado para pessoas idosas ainda ativas e autónomas, não se encontrando adaptado para aquelas que já apresentem algum grau de dependência e necessitem de algum tipo de apoio no domicílio. Tal é inclusive apresentado no sítio eletrónico da Junta de Freguesia da Ajuda (s.d.), que informa que o público-alvo desta

resposta passa por pessoas que tenham “robustez física e psíquica adequada à realização das atividades”. O anteriormente referido é mencionado por uma assistente social entrevistada:

“Temos uma universidade sénior, que dá resposta àqueles idosos mais ativos, não é? Um bocadinho para mantê-los ocupados, terem aqui uma rede de relações entre pares” (E3).

Em suma, as Universidades Seniores desempenham um papel crucial na promoção de um envelhecimento ativo, positivo e saudável, contribuindo para a inclusão social, desenvolvimento pessoal e melhoria da qualidade de vida dos seus participantes. Entre os pontos positivos, destacam-se o aumento do bem-estar, a promoção de estilos de vida saudáveis, a aprendizagem contínua e a criação de redes sociais, que ajudam a combater o isolamento. Além disso, ao oferecer uma variedade de atividades, as US permitem que os idosos se mantenham intelectual e fisicamente ativos, o que reforça a sua participação na comunidade. Por outro lado, os aspetos negativos incluem a falta de adaptação desta resposta para idosos com algum grau de dependência, uma vez que se destinam sobretudo a pessoas ainda têm robustez física e psíquica, deixando de fora uma grande parte da população idosa.

B. Transporte Solidário

A partir da pesquisa documental a vários sítios eletrónicos das JF da cidade de Lisboa, foi possível determinar que o Transporte Solidário é um serviço gratuito disponibilizado por doze (12) JF, destinado a apoiar as pessoas residentes nas respetivas freguesias, em situação de isolamento social, carenciadas ao nível económico e com dificuldades de mobilidade (Junta de Freguesia Beato, s.d.-b). O. Das doze JF que dispõem deste serviço, em quatro, o mesmo destina-se apenas à população idosa.

Este serviço facilita o acesso a serviços de saúde, agências bancárias, serviços de finanças, segurança social, entre outros, quando devidamente justificadas, oferecendo deslocações rápidas e confortáveis aos fregueses (Junta de Freguesia Campo de Ourique, s.d.). Além disso, o serviço contribui para a diminuição do isolamento, solidão e perceção de insegurança. A marcação de deslocações está sujeita a disponibilidade de dias/horas e das rotas previamente estabelecidas (Junta de Freguesia Carnide, s.d.).

A partir do discurso das AS entrevistadas, foi possível perceber de que forma este serviço funciona e a quem se destina:

“Temos aqui uma resposta que é o transporte solidário que, apesar de o público-alvo não ser só a população idosa, é quem maioritariamente recorre ao serviço, pelas dificuldades que têm em se deslocarem aos diversos serviços, nomeadamente aos serviços de saúde, hospitais, centros de saúde, fisioterapia ou fazer exames, por aí fora” (E3).

“Nós temos o transporte solidário que é gratuito e que leva as pessoas às consultas, fisioterapias, essas coisas todas” (E9).

“O transporte solidário é nomeadamente (...) as pessoas também que contactam a dizer que precisam, de que um familiar seja acompanhado até à consulta x. Então, a Junta vai buscar a pessoa a casa, leva ao hospital, e do hospital outra vez para casa... do hospital, do centro de saúde, da fisioterapia, o que for...” (E14).

«Tem é que ser constatado uma necessidade básica. Assim, se eu disser: “Ah eu só queria ir ali passear” ... pronto, não se aplica, no âmbito deste projeto (...) o transporte é efetivamente para necessidades básicas, que não podem deixar de ser salvaguardadas por falta de meios» (E13).

Este projeto tem em vista a satisfação de necessidades básicas, como a deslocação a consultas médicas, porém tal poderá constituir-se como um recurso que facilita o acesso a serviços indispensáveis à vida quotidiana, permitindo àqueles idosos mais vulneráveis e fragilizados, uma maior autonomia e independência na deslocação. O anteriormente referido enquadra-se na terceira orientação prioritária, do plano de ação da II Assembleia Mundial do Envelhecimento, relacionada com a criação de um ambiente propício e favorável, promovendo o envelhecimento na comunidade em que se viveu, mediante, neste caso, o investimento em políticas que visem a disponibilidade de transporte acessível e economicamente exequível para os idosos, facilitando o acesso dos mesmos a bens e serviços (ONU, 2002).

Pode-se, assim, afirmar que este projeto representa uma forma de *Ageing in Place*, ainda que não seja necessariamente dirigido apenas à população idosa. No entanto, pode-se considerar que o mesmo tem intrínseca uma lógica de adaptação dos ambientes à idade, na medida em que possibilita uma mobilidade facilitada e a participação dos idosos em atividades básicas da vida diária (OMS, 2015).

C. Projetos Intergeracionais

O Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, resultante da II Assembleia Mundial do Envelhecimento (de Madrid, 2002), estabelece como objetivo a “plena utilização das possibilidades e dos conhecimentos de pessoas de todas as idades, reconhecendo os benefícios frutos de uma experiência adquirida com a idade”, por meio de medidas como o incentivo e o apoio de “atividades tradicionais e não tradicionais de assistência mútua intergeracional na família, na vizinhança e na comunidade”. Esta solidariedade intergeracional em todos os níveis – famílias, comunidades e nações – é fundamental para a conquista de uma sociedade para todas as idades (ONU, 2002, p. 16,17, Trad.).

Por sua vez, a ENEAS, alinhada com as orientações políticas internacionais, estabelece como medida promover o desenvolvimento de programas, no âmbito da interação social, destinados à criação de espaços intergeracionais, assim como a promoção de ações tendentes a destacar o valor social e económico da solidariedade intergeracional na família e na comunidade (A. S. Costa et al., 2017).

Os profissionais entrevistados partilharam a sua experiência sobre a implementação de atividades intergeracionais, destacando os benefícios mútuos da interação entre idosos e jovens. Estas iniciativas têm demonstrado ser eficazes na criação de laços entre diferentes gerações, proporcionando um espaço de partilha de saberes e tradições, enquanto desmistificam preconceitos associados ao envelhecimento:

“Nós temos feito aqui algumas, agora pós-pandemia não, mas fizemos muitas atividades intergeracionais, com jovens, aliás, com crianças e jovens também, adolescentes, onde realmente a interação era muito positiva, onde havia aqui uma interação, em que o saber dos jovens, aliás, o saber dos idosos era muito positivo e eles interessavam-se. Nós notávamos aqui nas crianças, que eles sentiam muito interesse em querer saber informações dos idosos, nomeadamente a nível de alguns jogos, como é que se fazia determinados trabalhos” (E11).

“Temos tentado promover cada vez mais iniciativas intergeracionais, até para que os jovens tenham essa perceção e combater aqui um bocadinho esta questão de... não é? Porque, no fundo, há aqui um... porque biologicamente associa-se ao envelhecimento a queda de competências, não é? Portanto, tentamos contrariar isso” (E12).

“Temos projetos intergeracionais, que estamos a fazer com a Universidade [nome], com a turma do primeiro ano, em que estamos, numa turma da escola, com aqui os idosos da Academia Sénior e estamos a fazer aqui este projeto, em que tem como objetivo o convívio entre as 3 gerações: temos as jovens da [nome da universidade], temos as crianças e temos [os idosos]... pronto, o objetivo, neste momento, é trabalhar as memórias, os saberes, um pouco desmistificar a ideia que algumas crianças possam pensar que os idosos já estão velhinhos, ou que já não brincam ou, se calhar, não tiveram infância, não é? E conhecer o que é que eles brincavam na altura, o que é que eles faziam” (E10).

Através das entrevistas realizadas e da consulta dos sítios eletrónicos das JF da cidade de Lisboa, foi possível perceber que várias freguesias têm espaços de convívio intergeracional, como é o caso do “Espassus 3G”, que é um centro da partilha de experiências, vivências e histórias entre diferentes gerações. Segundo o profissional entrevistado:

“Espassus 3G: espaço 3 gerações. Tentamos que todas as idades se interliguem neste espaço. Portanto, avós, netos, pais. (...) Os Espassus 3G tem várias valências, a Academia Sénior para maiores de 50 anos (...) Depois, outra valência é o espaço de ginásio, temos para todas as idades, zumba, pilatos, ginástica moderada (...) yoga, hip-hop, Hip-Hop para os miúdos e adolescentes, aulas de ténis, yoga para crianças e meditação. (...). Depois, temos o espaço de música, (...), aulas de piano, guitarra, saxofone, violino, canto e voz, acordeão e cavaquinhos. Depois, falta o bem-estar, temos três terapeutas, vamos passar a ter cinco terapeutas, (...), reflexologia podal, reiki, medicina tradicional chinesa, psicoterapia, vamos ter coaching em nutrição e desenvolvimento pessoal. As pessoas marcam com o terapeuta, temos ali a sala, em que eles fazem as consultas e os tratamentos, para toda a gente também, para todas as idades” (E10).

Da consulta dos sítios eletrónicos das JF, identificou-se três boas práticas de espaços/centros intergeracionais, designadamente, o “Projeto Gerações”, da JF do Beato, o Projeto “Amigos Improváveis”, da JF de Santo António, e o Centro Intergeracional do Areeiro (CIA).

O “Projeto Gerações” tem como objetivo promover o envelhecimento ativo e combater o isolamento social das pessoas idosas. Este projeto é aberto a todas as idades, potenciado o convívio intergeracional, através da realização de atividades lúdicas,

pedagógicas e culturais, todas as terças e quintas-feiras. São exemplos dessas atividades, informática, pintura, inglês e cavaquinhos (Junta de Freguesia Beato, s.d.-a).

O Projeto “Amigos Improváveis” pretende fortalecer a autoestima e promover um envelhecimento ativo, enquanto desenvolve competências sociais, como a empatia e a responsabilidade nas gerações mais novas. Este projeto tem por base a partilha intergeracional, reforçando a importância do cuidado e do convívio entre diferentes gerações. Parte do princípio de que “é necessária a intervenção nos extremos mais vulneráveis: as nossas crianças e os nossos seniores”, para ser possível a sociedade evoluir. Este projeto social já juntou 30 idosos e 150 crianças (Junta de Freguesia Santo António, s.d.).

Por seu turno, o CIA dispõe de várias atividades desportivas e ocupacionais, que abrangem todas as idades, com um custo associado. Yoga, Pilates, Power-fit e Karaté Kids são algumas das atividades disponíveis. Existem turmas de apenas uma aula por semana e turmas com duas aulas por semana. A par de várias outras atividades que podem ser realizadas pela população sénior, o CIA dispõe, exclusivamente para esta população, de aulas de Ginástica de Manutenção Sénior gratuitas, exclusiva a recenseados na freguesia do Areeiro (Junta de Freguesia Areeiro, s.d.).

Em conclusão, a inclusão das pessoas idosas em atividades intergeracionais, além de permitir a transmissão de conhecimentos, tradições e valores às gerações mais novas, contribui para um ambiente de partilha enriquecedor para ambas as partes. Tal interação estimula o bem-estar, a integração e o reconhecimento social dos mais velhos (A. S. Costa et al., 2017). Através de projetos, como o “Espassus 3G” ou o “Projeto Gerações”, é possível criar espaços de partilha e aprendizagem mútua, onde os idosos têm a oportunidade de continuar a ser uma presença ativa e relevante no tecido social. Assim, estas dinâmicas intergeracionais, não só valorizam as experiências e saberes das pessoas idosas, como também promovem a coesão social e a solidariedade intergeracional, favorecendo uma sociedade mais inclusiva para todas as idades.

D. Atividades sociais e culturais

Quase todas as Juntas de Freguesia⁷ tem disponível uma panóplia de atividades, ações, iniciativas e projetos que visam o combate ao isolamento e exclusão social da população idosa, bem como o convívio e a criação de laços entre a comunidade, que incluem almoços,

⁷ Do que foi possível apurar a partir dos sítios eletrónicos das Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa, vinte (20) têm disponíveis estas atividades destinadas à população idosa.

arraiais, viagens e outras atividades recreativas, como o Almoço de Natal, a Praia Campo Sênior, Passeios Sênior, entre outros.

Estes projetos e atividades encontram-se alinhados com o desígnio constitucional do direito à fruição e criação cultural (Artigo 78.º da CRP), na medida em que “incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais [nomeadamente]: a) incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio” (Assembleia Constituinte, 1976).

A maioria destas iniciativas admite população a partir dos 55 anos, de forma a contemplar as pessoas que estão numa situação de pré-reforma ou reforma antecipada. Estas atividades são destinadas, na sua grande maioria, aos residentes e/ou recenseados na freguesia, sendo que, no único caso em que a Junta admite residentes fora da freguesia, o custo associado aumenta. Acrescenta-se ainda que quase todos os projetos e atividades desenvolvidos têm um custo associado, principalmente os Passeios Sênior e a Praia Campo Sênior, de forma a custear as deslocações, alimentação, alojamento, etc. Apenas em duas (2) JF é que as atividades suprarreferidas são totalmente comparticipadas.

Através do discurso das assistentes sociais entrevistadas, foi possível compreender melhor como se processam este tipo de dinâmicas:

“Temos todos os outros [projetos] culturais, que são (...) um bocadinho numa vertente mais descontraída. Temos desde o almoço +55... almoço de Natal +55, que este ano tivemos 230 seniores. Temos o Arraial de [nome da freguesia], que também é direcionado à população idosa. E tivemos 200, não foi? Não quero mentir, foi ali no jardim, também foram 200, a almoçar, sardinhada e depois o bailarico. (...) Temos a Praia Campo Sênior, que também funciona sempre em setembro e, por norma, são 2 turnos, um turno na primeira semana...” (E13).

“Organizamos Passeios Sociais Seniores, em que todos os meses temos passeios, uma vez por mês, pessoas a partir dos 55 anos podem se inscrever, tem custo de 10 euros, sendo que as pessoas que tenham insuficiência económica, podem vir ao apoio social, nós comprovamos a carência económica, e só pagam 5 euros” (E4).

“Nós temos uma atividade de Praia Campo. Por exemplo, nesta Junta, fazemos em março o passeio da Primavera e, quando digo isso, nós fazemos isto com 200 pessoas. São 4 autocarros. Abril, não há nada. Maio, vamos a Fátima, vamos dia 6, 3 autocarros

ou 4, mais de 200 pessoas. Junho, vamos fazer a praia com eles, uma semana, vão para o Tamariz” (E16).

“Temos workshops, várias coisas, temos debates, temos conversas ao lanche ali no bar, há vários sobre vários temas. Temos passeios, temos viagens, vamos agora a Cabo Verde. Acantonamento, animações de Verão. Essa é a parte lúdica, eu digo que é sempre uma prevenção aos centros dia e aos lares, o vir para aqui” (E10).

Foi referido ainda por uma assistente social que é muito positivo juntar pessoas de diferentes classes socioeconómicas:

“Nós fazemos excursões e programas Praia Campo Sénior e é engraçado ver que juntar pessoas com várias realidades de vida, pessoas mais vulneráveis economicamente, pessoas diferenciadas a nível socioeconómico e a nível de formação, mas juntar essas pessoas e perceber que há uma mistura e que quem é privilegiado, reconhecer esse privilégio e também ter um bocadinho a noção de que há pessoas que não são assim tão privilegiadas. E pessoas que estejam em situação mais vulnerável não estejam fechadas sobre elas próprias, mas contactem umas com as outras” (E12).

Posto isto, é possível concluir que estas iniciativas das JF se enquadram em algumas das áreas da psicologia positiva anteriormente apresentadas, que podem contribuir para a celebração da vida em idades mais avançadas (D’Araújo et al., 2015, 2016), nomeadamente:

- Emoções positivas: através da participação nestes momentos de convívio e de lazer;
- Relações de proximidade: uma vez que estas atividades promovem a relação interpessoal, facilitadora da construção de relacionamentos de confiança e proximidade entre pares, contribuindo, assim, para a diminuição de situações de isolamento e solidão entre os idosos (Fonseca, 2004).

O anteriormente referido vai ao encontro do que um profissional referiu durante a entrevista:

«Há muita gente que vem aqui e diz-me: “que bom, que bom, [nome do profissional], fizeste-me sair de casa, nem que seja uma hora que venho aqui, que bom, gosto tanto de andar aqui!”. Arranjam amigos, saem, vão a restaurantes, combinam festas de aniversário, jantares» (E10).

Mais se destaca que estas iniciativas estão focadas em satisfazer um grupo de necessidades, fundamentais para a qualidade de vida em idades mais avançadas, que transcendem as necessidades ao nível da subsistência, como a necessidade de lazer, através da possibilidade de experimentar vivências agradáveis de repouso e distração; ou a de afeição, por meio da criação de relações significativas de proximidade e intimidade, de sentir afeto e poder manifestá-lo (Correia et al., 2016).

Conclui-se, assim, que as iniciativas promovidas pelas Juntas de Freguesia têm um papel central no combate ao isolamento e exclusão social da população idosa, proporcionando momentos de convívio e lazer, que promovem a criação de laços entre os participantes. Ao incentivar a participação em momentos de descontração e de partilha, estas iniciativas favorecem o bem-estar emocional dos idosos e a criação de relações de proximidade, contribuindo para a redução do isolamento e do sentimento de solidão. Para muitos, participar nestes projetos representa uma oportunidade de sair de casa, conhecer novas pessoas e fortalecer o sentimento de pertença à comunidade.

2.2. Projetos em parceria com outras entidades

No que concerne aos projetos que são promovidos pelas Juntas de Freguesia, em parceria com outras entidades, podemos destacar os seguintes:

A. Parceria com a Associação Amigos Improváveis

A Associação Amigos Improváveis foi fundada em 2014, tendo como principal objetivo a recuperação de boas relações de vizinhança e a aproximação de gerações. Esta Associação acredita que com o estabelecimento de “amizades presentes e recíprocas”, é possível reduzir o sentimento de solidão e o isolamento (Amigos Improváveis, s.d.).

De acordo com o sítio eletrónico da Associação, a mesma tem o objetivo de ser parceira de todas as freguesias do distrito de Lisboa, estando presente atualmente em um total de doze (12) freguesias, sendo dez (10) pertencentes ao Município de Lisboa (Amigos Improváveis, s.d.).

Através das assistentes sociais entrevistadas, conseguiu-se perceber, na prática, como este projeto se desenvolve e quais são os seus objetivos:

“Temos parcerias, por exemplo, com uma associação que é os Amigos Improváveis, que são jovens estudantes universitários, que manifestam aqui a disponibilidade e a vontade de conhecer uma pessoa idosa que esteja aqui numa situação até de alguma

exclusão, de alguma solidão, e a combinar com o próprio beneficiário, fazem visitas, vão dar uma volta, fazem um bocadinho de companhia” (E13).

“[Os voluntários] estão com a pessoa, estão presentes, estão com a pessoa, e passam o tempo que for necessário também com essa pessoa” (E14).

“Nós dantes tínhamos um projeto que era com voluntários, de certa forma, fazerem aqui um acompanhamento dos idosos. Iam falando com eles, iam fazendo visitas, era aqui um intermédio entre nós e os idosos, que não temos muitas vezes possibilidade de chegar até eles com tanta facilidade e tão recorrente. (...) Entretanto, juntámos o nosso projeto à Associação Amigos Improváveis e, portanto, neste momento, estou a gerir isso, que no fundo vai dar ao mesmo, só que é com uma associação que gere os voluntários e nós fazemos aqui a sinalização de idosos que sejam mais isolados, para que seja feito este acompanhamento dos voluntários aos idosos e que haja aqui também uma cooperação entre nós e os voluntários” (E7).

A partir dos testemunhos dos profissionais entrevistados, foi possível perceber que a Associação Amigos Improváveis gere os voluntários, normalmente estudantes universitários, enquanto as AS fazem a sinalização dos idosos que precisam desse apoio, que poderá concretizar-se em passeios, companhia, visitas regulares, em que os voluntários estão o tempo que for necessário com os idosos.

Perante o exposto, concluiu-se que este projeto realiza o preceito da solidariedade entre gerações, colocando em contacto pessoas idosas e jovens universitários, com o objetivo de estabelecer relações de diálogo e confiança, para diminuir a solidão e o isolamento de algumas pessoas idosas e, ao mesmo tempo, quebrar preconceitos e estereótipos, combatendo a proliferação de práticas idadistas.

B. Parceria com a Associação Alegria de Viver

A Associação Alegria de Viver foi criada em 2022, com o objetivo da criação de estratégias de combate à solidão e ao isolamento social, de educação intergeracional contra o idadismo e para uma longevidade com qualidade, o apoio para a construção de projetos de vida dirigidos à população com mais de 65 anos, incentivando a um envelhecimento ativo e saudável (Alegria de Viver, s.d.).

Esta associação dedica-se ao planeamento e dinamização de várias iniciativas e ações, tendo sido formuladas várias atividades coletivas de convívio e, paralelamente, para as

peças com reduzida ou sem mobilidade, foram realizadas atividades individuais, onde a equipa da Alegria de Viver faz contactos telefónicos regulares, visitas e celebração de datas festivas. Para participar nas atividades, têm de cumprir três critérios de elegibilidade: ter mais de 65 anos, ser residente na freguesia parceira, bem como ser economicamente desfavorecido (Alegria de Viver, s.d.).

A Associação Alegria de Viver é parceira de apenas uma (1) Junta de Freguesia do Município de Lisboa, desenvolvendo, em colaboração com a mesma, pelo menos uma atividade coletiva semanalmente (Alegria de Viver, s.d.). De acordo com uma assistente social entrevistada:

“A Alegria de Viver... eu acho que efetivamente faz, sem dúvida, a diferença na vida das pessoas, porque tira as pessoas do isolamento. Se tira as pessoas ao seu conforto de casa e tenta com que, nesta idade, neste tempo em que eles estão propriamente mais isolados e sem fazer propriamente grande coisa ativa na sociedade, de trazê-los para isso, de todas as semanas de irem, por exemplo, ao chá das 5 e estão lá todos a conversar. Lá está, eu acho que para muitos, aquele projeto é a maneira que eles têm de se sentir acompanhados durante a semana, porque há efetivamente muitos idosos que não têm família ou que as famílias estão longe e não são acompanhados por ela”.

Embora a Associação Alegria de Viver tenha um impacto positivo no combate à solidão e ao isolamento social entre os idosos, a sua atuação limita-se a apenas uma freguesia, o que restringe o alcance das suas atividades a uma pequena parte da população idosa da cidade de Lisboa. Esta limitação geográfica impede que muitos outros seniores, com necessidades semelhantes, possam beneficiar das iniciativas intergeracionais e do apoio social proporcionado. A expansão do projeto para outras freguesias seria uma solução importante para garantir que um maior número de idosos tenha acesso a estas oportunidades de convivência e integração.

C. Parceria com o Projeto Radar

O Projeto Radar consiste num plano de intervenção comunitária e de desenvolvimento local, com o objetivo central de prevenir, promover, levantar e acompanhar pessoas com mais de 65 anos em situação de isolamento social e solidão não desejada, na cidade de Lisboa. Este projeto pioneiro em Portugal funciona em rede com várias entidades, incluindo a CML, a SCML, o Instituto da Segurança Social, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale

do Tejo, a Polícia de Segurança Pública, as Juntas de Freguesia e a Rede Social de Lisboa, além de voluntários, vizinhos e comércio local (Projeto Radar, s.d.).

As potencialidades do Projeto Radar incluem a otimização e gestão de informação, a promoção da articulação entre parceiros, o acompanhamento continuado das pessoas conforme as suas necessidades específicas, e a criação de soluções comunitárias. O projeto também consolida a estrutura organizativa do Centro Local de Informação e Coordenação, composta por representantes das entidades parceiras, fortalecendo a sustentabilidade dos esforços desenvolvidos (Projeto Radar, s.d.). O anteriormente referido vai ao encontro do que uma assistente social salientou, afirmando que esta articulação entre parceiros evita a sobreposição de apoios:

“Todas as outras entidades parceiras (...) conseguem ter aqui uma visibilidade muito maior (...) aqui a ideia é não haver sobreposição de apoios e as entidades estarem o mais articuladas possível (...). Muitas das vezes, aquilo que acontece é haver a sobreposição, porque não há aqui uma articulação necessária ou porque... às vezes má comunicação. [O Projeto Radar] acaba por ser um facilitador” (E8).

Operacionalizado no âmbito do Programa Lisboa, Cidade de Todas as Idades, o Projeto Radar visa reconhecer a população com mais de 65 anos, identificando privações, expectativas e potencialidades, permitindo respostas céleres e assertivas aos desafios da longevidade. O projeto favorece o diagnóstico e aumenta o conhecimento sobre este grupo populacional (Projeto Radar, s.d.).

O Projeto Radar identifica pessoas com diferentes perfis e graus de isolamento ou solidão, incluindo aquelas sem apoio regular, sem acesso à teleassistência, necessitadas de ajuda para tarefas diárias, sem acesso a serviços de Centro de Dia, desejosas de companhia para dialogar ou com níveis muito altos de sedentarismo (Projeto Radar, s.d.).

Todas as juntas de freguesia da cidade de Lisboa são parceiras do Projeto Radar. Dos profissionais entrevistados, oito (8) fizeram alusão ao Projeto Radar, esclarecendo que o mesmo se desenvolve em estreita colaboração com outras entidades parceiras e, em algumas entrevistas, as AS abordaram os objetivos e a forma como o projeto é implementado:

“Há este Projeto, o Radar, em que nós aqui na freguesia [nome da freguesia], temos essa parceria. O Projeto Radar, que é entre a Santa Casa e a Câmara, em que temos inscritos perto de 3 mil idosos com mais de 65 anos, (...) os idosos que residem

sozinhos, em que há um contacto regular para tentar perceber como é que está a vida dessa pessoa e como é que as pessoas estão” (E11).

“É em parceria com as Juntas, com centros de saúde, pronto, com todas as entidades parceiras, que é o Projeto Radar, (...) que foi aqui impulsionado pela Santa Casa. (...) Pode-se dizer que é uma ferramenta de diagnóstico, (...) Isto é uma plataforma onde há um levantamento da população idosa e depois acaba por ter aqui uma mais-valia, que é a interação entre entidades e onde nós podemos (...) [registar] tudo aquilo que foi sendo feito ao longo do tempo com aquela pessoa” (E8).

“Somos parceiros do Projeto Radar, na área do envelhecimento, com a Santa Casa da Misericórdia, com a PSP, com o centro de saúde, pronto... e aí fazemos muitas visitas porta a porta aos idosos” (E3).

“Eu agora não estou tão relacionada, mas estamos com o Projeto Radar, por exemplo, nós fizemos todo o projeto Radar, em conjunto com a Santa Casa. Antes do projeto Radar, já tínhamos feito nós o nosso levantamento da população idosa na Freguesia” (E2).

“Nós também temos uma parceria com o Radar e vamos fazendo visitas à casa de algumas pessoas” (E15).

“Nós quisemos trabalhar o Radar para também chegar às pessoas que são mais difíceis de chegar, ou porque moram numa zona em que, ao condomínio, é mais difícil de chegar (...) ou porque (...) quando se vocaciona para o social, as pessoas acham “ah mas eu não preciso de apoio social ou não quero um projeto social” e, seguindo muito também a filosofia que é defendida pelo Projeto Radar, a ideia não é estarem só integradas pessoas de certo estatuto socioeconómico, mas estar integradas todas as pessoas da cidade de Lisboa com mais de 65 anos, porque pode haver pessoas que, neste momento, não tenham necessidade de intervenção e que possam vir a estar no futuro” (E12).

“Temos a parceria com o Projeto Radar, em que, com muita regularidade, partilhamos os nossos projetos com a Santa Casa, neste caso, com o Radar, para partilharem com os nossos fregueses e o contrário também. Portanto, todos os pedidos que cheguem ao Radar, que tenham alguma implicação com a Junta de Freguesia, vêm diretamente para nós e tentamos articular” (E4).

“Nós somos parceiros do Projeto Radar, ou seja, também não foi um projeto que criámos, mas também é um projeto, que trabalhamos de forma colaborativa” (E13).

Perante o exposto, é possível aferir que este projeto segue uma lógica de *Ageing in Place*, na medida em que, e em conformidade com o Guia Prático do Projeto Radar, tem como propósito “proporcionar condições para que estas [pessoas idosas] possam residir mais tempo nas suas casas e evoluir na promoção de novas formas de cidadania e de participação no espaço público” (Projeto Radar, s.d., p. 6).

Em suma, o Projeto Radar visa identificar a população com 65 ou mais anos residente na cidade de Lisboa e construir sistemas de base comunitária de coesão social, através da colaboração entre diversas entidades e da participação de voluntários. Entre os pontos positivos, destaca-se a sua capacidade de articulação entre diferentes parceiros, que permite uma resposta célere e coordenada às necessidades dos idosos, possibilitando que os idosos vivam mais tempo nas suas casas. Contudo, um ponto negativo é a sua limitação geográfica, sendo exclusivamente implementado na cidade de Lisboa, deixando de fora outras regiões que poderiam beneficiar de uma intervenção similar.

3. Envelhecimento e Pessoas Idosas na Sociedade Contemporânea

O envelhecimento é uma realidade cada vez mais implícita e expressiva nas sociedades ocidentais, quer devido ao aumento da esperança média de vida e, por conseguinte, do índice de envelhecimento, quer pela quebra do índice sintético de fecundidade. Portanto, é expectável que o crescente envelhecimento da população tenha impactos em todos os níveis da vida social (Aboim, 2014).

O presente capítulo tem como objetivo explorar as complexas dinâmicas associadas ao envelhecimento nas sociedades ocidentais, com um foco particular na realidade portuguesa, com base na revisão de literatura efetuada sobre o tema, complementada pelas entrevistas realizadas às AS de várias JF da cidade de Lisboa. Ao explorar as diferentes dimensões do envelhecimento – desde as mudanças individuais até às questões demográficas – e ao considerar os direitos e as necessidades das pessoas idosas, teve-se como intuito proporcionar uma compreensão abrangente dos desafios e oportunidades que emergem no contexto do envelhecimento na sociedade contemporânea. A valorização dos saberes acumulados pelas pessoas idosas e a necessidade de políticas sociais eficazes e inclusivas são fundamentais para

garantir que este grupo populacional seja tratado com a dignidade e o respeito que merece, contribuindo assim para uma sociedade mais justa e equitativa.

3.1. Diferentes percepções de Envelhecimento

O envelhecimento tem sido alvo de estudo por parte de muitos teóricos nas últimas décadas, podendo ser entendido segundo diversas perspectivas. De seguida, serão apresentadas três conceções de envelhecimento, com base na revisão de literatura e nas entrevistas realizadas, sendo estas o envelhecimento demográfico, envelhecimento individual e o envelhecimento cronológico.

A. Envelhecimento demográfico

O envelhecimento demográfico poderá ser definido “a partir do momento em que a proporção de população idosa na população total aumenta, quer como resultado da perda de importância relativa da população jovem ou da população em idade ativa, ou de ambas” (Carrilho, 2007, p. 24 cit. in Carvalho, 2013, p. 3). Nesta ótica, o envelhecimento refere-se à modificação da estrutura da população nas suas diversas faixas etárias, estando associado a um declínio da fecundidade e natalidade e conseqüente aumento da longevidade (Carvalho, 2013).

Existe um consenso mais ou menos definido de que a população a nível mundial e, principalmente, a nível nacional, está cada vez mais envelhecida, tendo sido essa questão apontada por todos os profissionais entrevistados, refletindo-se diretamente no público que recorre aos serviços da JF:

“Cada vez se nota mais o envelhecimento demográfico e isso nota-se também pelas idades das pessoas que me vêm pedir apoio, geralmente são sempre, a grande maioria, são mais velhas, têm mais de 65 anos” (E1).

“Nós temos uma população muito envelhecida em Portugal” (E8).

Uma assistente social entrevistada abordou o crescente envelhecimento da população como algo positivo, sendo consequência de:

“Termos uma esperança média de vida cada vez maior, e ainda bem, porque, dado os avanços da medicina, as mais variadíssimas formas de bem-estar e de acesso à saúde” (E13).

No entanto, apesar de ser entendido como um aspeto positivo, o envelhecimento populacional também é encarado com alguma reticência por algumas assistentes sociais:

“Eu acho que o envelhecimento pode ser visto de diversas maneiras. Se formos ver de uma maneira geral, acho que pode ser um contributo muito importante para a sociedade, mas temos de saber levá-lo de uma maneira positiva para nós. Não deixa de ser um problema, porque precisamos de continuar a renovar gerações” (E6).

“O que é que traz o envelhecimento: as questões do isolamento, da solidão, por aí fora” (E3).

Em suma, o envelhecimento demográfico é uma realidade incontornável que acarreta consigo tanto oportunidades quanto desafios significativos para a sociedade contemporânea. Apesar de existir uma consciência por parte das assistentes sociais do envelhecimento demográfico e das suas consequências, quando confrontadas com a questão do envelhecimento, as mesmas tiveram uma maior tendência de abordar essa questão mais a nível das implicações individuais deste processo, como o aumento do isolamento e da solidão entre os idosos.

B. Envelhecimento Individual

O envelhecimento individual poderá ser definido como “o processo das alterações biopsicossociais, que decorrem desde o momento da concepção até à morte do indivíduo” (António, 2013, p. 83). Nesta perspetiva, o envelhecimento poderá ser entendido enquanto um processo de mudança e alteração no sujeito decorrentes dessa fase, relacionadas com as experiências e trajetórias de vida que os indivíduos vivenciam particularmente. Por isso, o processo de envelhecer não é homogêneo, sendo experienciado de formas muito diferentes por cada pessoa (António, 2013; Carvalho, 2013).

O anteriormente referido foi abordado por várias AS entrevistadas, que reforçaram igualmente o facto do envelhecimento ser um processo natural do ciclo da vida, que é importante reconhecer-se que se está a envelhecer e ter consciência das nossas limitações:

“Para mim, o envelhecimento é uma coisa natural da vida, (...) é uma coisa que todos nós vamos passar e que faz parte. Não há como arranjar aqui uma solução de contornar. Acho que o essencial é envelhecer com consciência, ou seja, as pessoas saberem que estão a envelhecer. Há a possibilidade, que é normal, está relacionado com a nossa fisiologia, que vamos perdendo aqui algumas capacidades... é o assumir que estamos a perder algumas capacidades em determinado ponto, perceber o que é

que podemos fazer, ou que tipo de ajudas podemos beneficiar para melhorar a qualidade de vida” (E4).

Mais se acrescenta que a velhice, enquanto experiência individual, é vivenciada de modo singular por cada idoso, sendo encarada de formas muito diferentes, consoante diversos fatores que afetam diretamente a forma como se envelhece, tais como o estilo de vida, a alimentação, a saúde, a prática regular de desporto. Portanto, se para uns, esta fase é tida como uma fase de descanso, para outros poderá representar uma separação com o espaço físico e relacional (António, 2013). Tal foi mencionado por uma assistente social entrevistada, que referiu que o envelhecimento é influenciado, não só por fatores internos do próprio indivíduo, mas também por fatores externos, relacionados com o contexto em que o indivíduo está inserido:

“Encaro o envelhecimento como um processo individualizado e evolutivo que deve ser olhado de forma cuidada e diferenciada por cada um de nós. Isto quer dizer, nem toda as pessoas passam pelo mesmo processo de envelhecimento, nem todas as pessoas tem as mesmas necessidades durante este processo. O processo é variável não só pela pessoa, mas também pelas circunstâncias, pelo envolvimento social e económico, a cidade onde está inserido, na verdade por um conjunto de fatores internos e externos importantes quando falamos de envelhecimento” (E6).

Battini e colaboradores (2006) identificam que os anos anteriores à entrada na velhice são determinantes para a vivência nesta etapa, ou seja, as experiências, os diferentes contextos, a saúde, os relacionamentos terão todo o impacto no processo de envelhecimento, e poderão abalar ou, por outro lado, tornar a pessoa mais resistente às adversidades. Também o risco de cair na pobreza na velhice está implicitamente relacionado com a trajetória de vida anterior à aposentação, incluindo percursos no mercado de trabalho marcados pela precariedade e o facto de ter ou não tido um trabalho formal com uma carreira contributiva (Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza [ONLCP], 2020). Tal foi salientado durante as entrevistas realizadas:

“O que nós sentimos é que temos dois polos, ou seja, aquele grupo de idosos que acabou por conseguir construir uma vida mais estável do ponto de vista económico, e isso permite com que consigam aceder a atividades e respostas, que permitam aqui viverem a idade maior, como nós costumamos chamar, de uma forma mais saudável e dinâmica, não é? E estarem ativos, podem viajar, podem fazer uma série de... ter

acesso a uma série de atividades, que outras pessoas não conseguem. E isso faz com que também, em situações de necessidade, recorram a respostas sociais mais adequadas, não é? Serviços privados que vão respondendo às suas necessidades. E depois temos o outro polo que são aquelas pessoas... ou por questões económicas ou por questões, que ao longo da vida não conseguiram ter... criar grandes relações sociais, não é? Portanto, estão muito isoladas e têm muita dificuldade no acesso às respostas sociais. Ou, por vezes, também demonstram uma grande resistência em acolherem de forma positiva as respostas que existem” (E3).

“Eu acho que é muito dependente das experiências de vida das pessoas. (...) O que eu noto é que, de acordo com as experiências de vida, eles são muito diferentes. Há pessoas com experiências muito positivas, que mesmo assim conseguem estar zangadas com tudo. Há pessoas com experiências muito positivas, que levam com outra leveza, porque têm experiências muito positivas. Isto é como o ultrapassar o luto... eu não acredito que as viúvas não sintam todas, ou a maior parte delas, falta dos seus maridos, mas há pessoas que conseguem dar a volta e continuar a viver e há pessoas que não. Há pessoas que conseguem viver com as dores que têm, normais da velhice, e há pessoas que se revoltam com as dores normais da velhice. Portanto, eu acho que é muito difícil, porque não há um perfil de envelhecimento. Existem pessoas que envelhecem e que envelhecem de formas diferentes, não é?” (E2)

Conclui-se, assim, que é fulcral considerar a diversidade e individualidade do processo de envelhecimento, no sentido de reconhecer que cada pessoa envelhece de forma única, com diferentes necessidades e expectativas, de acordo com a sua trajetória de vida, as suas capacidades e competências. Mais se acrescenta que o processo de envelhecimento varia de acordo com a singularidade e individualidade de cada pessoa, bem como com o contexto socioeconómico e os relacionamentos estabelecidos ao longo da vida.

C. Envelhecimento Cronológico

O envelhecimento de idade ou *ageing* corresponde à idade cronológica que assinala a entrada na velhice, entendendo-se por idade cronológica a “forma de organizar os acontecimentos da vida de acordo com a idade, como por exemplo infância, adolescência, juventude, idade adulta, idade da velhice”. A idade cronológica surge, neste contexto, como forma de organizar socialmente o ciclo de vida na velhice, bem como para dar sentido aos acontecimentos e transformações que ocorrem nessa fase (Carvalho, 2013, p. 3).

Sendo que esta fase coincide com a entrada para a reforma, também ela é associada com a perda do papel social e da identidade, uma vez que os indivíduos não ocupam mais um posto laboral e não têm um papel ativo na sociedade, o que tende a contribuir para o aumento do risco de isolamento, solidão e exclusão social (António, 2013). Uma assistente social referiu que, na sociedade contemporânea, o envelhecimento é, muitas vezes, um tabu, com estigmas associados e papéis sociais rigidamente definidos para cada faixa etária. Por outro lado, existe uma tendência para ver os idosos como frágeis e dependentes, ignorando as suas capacidades e desejos individuais:

“Acho que muitos dos assuntos relacionados ao envelhecimento ainda são tabus. Se nós virmos um idoso a fazer atividades que na nossa sociedade não são tão encaradas para os seniores e para os idosos, acabamos por ficar ali reticentes, mas acho que para mim é um envelhecimento ativo é exatamente isso, é eles poderem continuar a fazer as mesmas coisas se tiverem capacidades e competências para isso, continuar a sua vida como gostam e como querem, não tirando este estigma e este preconceito de que só há coisas para jovens, só há coisas para idosos, não de todo” (E7).

Nesta linha de raciocínio, Carla Pinto (2013) afirma que, nas sociedades contemporâneas tecnologicamente mais desenvolvidas, existe a preocupação de organizar cada grupo etário nos seus devidos espaços a desempenhar determinadas funções socialmente atribuídas, dificultando, conseqüentemente, a partilha intergeracional e promovendo o “desconhecimento mútuo e o surgimento de sentimentos de estranheza face às outras idades” (p. 55). É previsível que o sentimento de desconhecimento facilite, em última instância, episódios de discriminação e de injustiça para com a categoria social mais estereotipada, neste caso, os idosos.

Conclui-se, assim, que, na sociedade contemporânea, na cultura ocidental, numa sociedade de consumo e competitiva, cada vez mais o envelhecimento é frequentemente acompanhado por estigmas e uma perda de identidade social, sendo imperativa a necessidade de repensar as conceções tradicionais associadas à velhice, onde se envelhecia em família e em comunidade. Nas sociedades ocidentais, a rigidez dos papéis sociais atribuídos às diferentes faixas etárias e a falta de oportunidades para uma partilha intergeracional contribuem para o isolamento e a exclusão dos idosos. É crucial que a sociedade adote uma visão mais inclusiva, onde os idosos possam continuar a participar ativamente na vida social,

desafiando preconceitos e promovendo um envelhecimento ativo que respeite as capacidades e desejos individuais de cada pessoa.

3.2. Direitos das Pessoas Idosas

Este tópico tem como objetivo explorar as várias dimensões dos direitos que devem ser garantidos à população idosa, num contexto de acelerado envelhecimento demográfico e mudanças socioeconómicas significativas. Numa época em que prevalece mundialmente um modelo socioeconómico neoliberal, que tende a privilegiar a ação do mercado e a restringir a participação do Estado na garantia de direitos (P. A. P. Pereira, 2007), torna-se essencial analisar de que forma os direitos dos idosos podem ser assegurados e promovidos, reconhecendo as especificidades e necessidades deste grupo etário.

Assim, irá começar-se com a análise do direito de cidadania das pessoas idosas. Num momento em que as políticas públicas devem adaptar-se à pirâmide etária invertida, a proteção dos direitos desta população exige uma atenção redobrada, reconhecendo os idosos como cidadãos de pleno direito, com necessidades e expectativas diversas.

De seguida, serão abordados os princípios fundamentais que devem orientar as políticas públicas e as ações sociais destinadas aos idosos, nomeadamente o direito à independência, participação, assistência, realização pessoal e dignidade, tal como preconizado pelas Nações Unidas. A discussão será complementada com uma análise crítica das medidas e desafios enfrentados pela sociedade portuguesa na implementação desses direitos, destacando a necessidade de uma abordagem mais inclusiva e equitativa.

A. Direito de Cidadania das Pessoas Idosas

A cidadania poderá ser definida como “o estatuto de pertença de um indivíduo, de uma pessoa, à sua cidade, a uma comunidade politicamente organizada, um estatuto que atribui a essa pessoa um conjunto de direitos e lhe impõe um conjunto de obrigações”. A cidadania é, por isso, a expressão máxima do direito, pois este existe em razão de se ser cidadão pertencente a uma nação (Garcia, 2015, p. 1).

A cidadania pode ser hoje analisada segundo três dimensões: i) a dimensão política, que diz respeito ao “direito e [a]o dever de participar no exercício do poder político, além do mais através do poder de votar e de ser eleito, bem como o dever e o direito de defender esse mesmo poder político”; ii) a dimensão social relacionada com o gozo de um “certo bem-estar económico e social, da saúde à educação, passando pela defesa dos consumidores e pela

proteção de um ambiente sadio, até ao desejo de partilhar um especial nível de vida, segundo os padrões prevaletentes na sociedade”; iii) e a dimensão civil, que corresponde ao “direito que todos os indivíduos têm ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica, uma realidade que a todos confere o acesso ao conjunto de direitos de natureza civil, para além do direito a ser parte em processo judicial” (Garcia, 2015, p. 5).

As assistentes sociais entrevistadas destacaram a importância da participação cívica dos idosos, destacando o voto e a participação em assembleias de freguesia como formas essenciais de exercer o direito de cidadania.

“O direito de cidadania é uma coisa que cabe em muitas coisas, portanto... se eu for pensar o que é ser cidadão, ser cidadão é, sobretudo, eu poder fazer as minhas escolhas, não é, dentro de certos limites, de viver numa sociedade, mas ser cidadão é uma pessoa que pode participar” (E2).

“Um deles é votando, não é? Participando também nas Assembleias de Freguesia, por exemplo, que vamos tendo, quando há, às vezes, também as reuniões de Câmara para decidir certas situações aqui da freguesia, também poderem ir e participar e ouvir. Lá está, poder ter o direito de sair de casa para participar num passeio, pelo menos, é uma forma de eles também terem direito à sua cidadania, poderem participar, serem participativos” (E15).

“Votar, por exemplo” (E13).

Foi salientado durante as entrevistas a importância de dar voz ativa aos idosos, escutando a sua opinião e incentivando a sua participação em decisões locais, como nas assembleias de freguesia e reuniões com membros do Executivo. Reconheceram a necessidade de manter os idosos envolvidos na sociedade, não apenas votando, mas também integrados em associações locais e interagindo socialmente e contribuindo para a comunidade:

“Eu acho que é muito importante terem uma voz ativa. Portanto, nós termos a capacidade de os ouvir, porque, se calhar, passamos na rua, vemos um buraco e para nós é só um buraco e passamos à frente, mas se calhar para um idoso esse buraco já pode ser um problema, porque podem lá pôr a bengala, podem não ter a mesma capacidade visual e cair nesse mesmo buraco. Portanto, nós aqui temos essa facilidade

de reunir com as pessoas e ter em conta todas as sugestões que nos são feitas, e tudo o que é possível nós efetivamos” (E4).

“Podem participar, por exemplo, no caso da Junta de Freguesia, através das assembleias de freguesia, que são abertas aos fregueses, desde que eles se inscrevam, e que podem, quer as assembleias quer as reuniões públicas do Executivo, podem apresentar as suas questões. Por outro lado, é na participação destes tais fóruns temáticos, porque o seu contributo é sempre válido” (E3).

“Hoje em dia, é possível marcar-se uma audiência, quer seja com o Presidente ou com outro membro do Executivo, ou com os técnicos para vir dar uma opinião. Ou seja, eu não preciso de nada, mas quero constatar um problema que verifiquei, ou alguma coisa boa que está a acontecer, ou até a minha opinião em relação ao que poderia vir a acontecer, que isso também é o exercício da cidadania. E é possível. Ou seja, nós estamos de segunda a sexta-feira e atendemos todos os dias, mas, por exemplo, o Executivo tem um dia marcado e anunciado de atendimento para essas questões. Portanto, acho que também é uma forma de contribuição para o desenvolvimento” (E13).

No entanto, foi reconhecido a existência de obstáculos, como a mobilidade reduzida, a falta de literacia digital, o desconhecimento dos seus direitos, ou o acesso limitado a serviços, que dificultam o acesso dos idosos a alguns desses direitos:

“Antes, tudo era possível ser requerido em papel, hoje em dia temos uma data de coisas que só informatizada é que são possíveis e uma das quais, por exemplo, o IRS. Muitos dos idosos perderam a autonomia de fazer o seu IRS, porque não têm literacia tecnológica... digital” (E13).

“Não vejo pessoas, por exemplo, acamadas a poder votar. Não vejo pessoas institucionalizadas a poder votar. E quando eu digo não poder votar, é não poder escolher muitas outras coisas” (E2).

“Há vários entraves, mas isso, a nível geral, há vários entraves, principalmente a parte da mobilidade é um deles. E a nossa freguesia tem essa dificuldade, porque as ruas são muito íngremes, não há muitos transportes...” (E15).

“Acabam por não ter acesso direto a determinados serviços ou, quando precisam de determinados serviços, demora muito tempo, nomeadamente a nível da saúde” (E11).

As juntas de freguesia têm vindo a implementar soluções, como transporte especializado para facilitar a deslocação para as assembleias de voto:

“Hoje em dia, já há cada vez mais autarquias que investem num transporte, num motorista e até noutra meio complementar, para ir buscar, a pedido da pessoa, obviamente, para a ir buscar para exercer o seu direito de voto” (E13).

“Nós, por exemplo, temos aqui, na altura das eleições, temos a carrinha, um autocarro que temos nosso, que faz aqui os trajetos... a fazer o trajeto todo e a passar aqui, para quem queira vir votar possa vir nesse autocarro” (E2).

Foi salientado por uma assistente social o papel de *advocacy* dos assistentes sociais, imprescindível, por um lado, para tonar os idosos conscientes dos seus direitos e deveres e, por outro, para apoiar na reivindicação dos direitos que lhes são devidos, garantindo uma participação plena e ativa na sociedade:

“Aqueles que estão cognitivamente ativos, realmente é participarem, fazerem ver que realmente são pessoas que são úteis, que são válidas, (...) Portanto, exigir os seus direitos (...). E, portanto, eu penso que as pessoas deviam de reivindicar mais. (...) Mas há outros que não, que não têm realmente qualquer tipo de conhecimento. Mas por aqueles que não têm qualquer tipo de conhecimento, é que nós, enquanto técnicos, também devemos ajudar e devemos de também colaborar, ter aqui um papel fundamental, para quê? Para estas pessoas, estes idosos, possam ter direito realmente a todos os serviços que lhes são devidos no fundo” (E11).

As assistentes sociais entrevistadas referiram que, a partir do momento em que a capacidade de tomar decisões e agir por si próprios estão comprometidos, as pessoas são destituídas do seu direito de cidadania. Foi apontada a falta de oportunidades oferecidas pelas instituições e a necessidade de tempo e recursos para desenvolver iniciativas que promovam a cidadania entre os idosos. As políticas públicas assumem, neste cenário, um papel crucial na criação de estratégias que assegurem a participação ativa dos idosos na sociedade:

“Exercer cidadania é nós termos a capacidade de seguir por nós próprios. A partir do momento em que nós não temos capacidade, não temos a possibilidade de exercer a nossa vontade, isso não é cidadania” (E14).

“Eu acho que eles têm todo o direito, não é? Tal como todos nós, de exercer a sua cidadania. Eu acho que, muitas vezes, não é dada a oportunidade para tal. Mesmo não

ligado a eles diretamente, se calhar, não lhes é dado a eles, mas também às organizações e instituições, que façam com que isso aconteça. Por exemplo, muitas vezes, não há tempo, não há disponibilidade para realizar tipo, sei lá, iniciativas ou atividades ou projetos, que ajudem nisto” (E1).

“São pessoas absolutamente válidas e que podem exercer o seu direito de cidadania. (...) E as políticas públicas têm um papel muito importante na definição mesmo de estratégias, para que as pessoas possam exercer a sua cidadania, mas é trazendo-as à participação e criando projetos concretos para as pessoas idosas” (E12).

Em conclusão, é evidente que, para garantir uma cidadania plena e ativa entre os idosos, é necessário criar momentos e espaços de participação, superar obstáculos relacionados com a mobilidade, a literacia digital e a falta de recursos e iniciativas adequadas. As assistentes sociais sublinham a importância das políticas públicas na criação de estratégias que promovam a inclusão e participação dos idosos na sociedade, assegurando que estes possam exercer os seus direitos e manter-se ativos e envolvidos na vida cívica. É fundamental que tanto as instituições como a comunidade trabalhem em conjunto para criar oportunidades que permitam aos idosos continuar a contribuir e participar plenamente na sociedade.

B. Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas

A Assembleia Geral das Nações Unidas adotou um conjunto de princípios para as pessoas idosas, encorajando os Governos a incorporar os mesmos nos seus programas nacionais, sempre que possível, encontrando-se divididos em cinco principais categorias de direitos: independência, participação, assistência, realização pessoal e dignidade (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991).

Todos os princípios supramencionados foram abordados durante as entrevistas realizadas, em alguns casos, como sendo áreas de preocupação e intervenção por parte das juntas de freguesia e, noutros casos, como sendo questões descuidadas e que carecem de uma maior intervenção, principalmente no caso das pessoas idosas mais dependentes.

a) Independência

Para que os idosos consigam ser independentes, é necessário que tenham acesso a alimentação, água, alojamento, vestuário e cuidados de saúde adequados, assegurados através de rendimentos, apoio familiar e comunitário, e autoajuda (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991).

Embora se tenha assistido a uma melhoria notável no desenvolvimento económico e social das sociedades contemporâneas, o fenómeno da pobreza continua a afetar os grupos mais vulneráveis, sendo um deles as pessoas idosas, refletindo-se numa “situação de privação que resulta da falta de recursos” (A. B. Costa et al., 2008, p. 27). Esta situação é reconhecida pela maioria das AS entrevistadas, referindo que a ação social das JF tem disponíveis uma série de apoios que visam colmatar algumas das privações de recursos das pessoas mais vulneráveis e carenciadas, tanto a nível económico (com o Fundo de Emergência Social, como a nível de alimentação (com o Banco Alimentar), ou mesmo a nível de saúde (ação de sensibilização e capacitação, rastreios, feiras da saúde):

“Temos o Banco Alimentar também, temos a loja social, temos um centro clínico, onde tem aqui algumas modalidades a nível da saúde, que é a enfermagem, acupuntura, fisioterapia, que dá aqui alguma resposta também às pessoas a uns preços, de alguma forma, mais acessíveis, sendo que as pessoas carenciadas, que devidamente depois justificado, realmente pagam um valor ainda mais inferior” (E11).

“O Banco Alimentar também foi um projeto que foi criado pelo gabinete de Serviço Social e implementado, que agora também temos uma resposta adicional da Câmara, através de refeições, mas até termos era através do Banco Alimentar” (E13).

“Quando solicitado a necessidade de acompanhamento, as nossas colegas do apoio psicológico e, neste caso, os Cinco Dedos de Conversa, vão com as pessoas ao médico, tratam da parte da medicação, de marcar novas consultas. Portanto, temos aqui, a nível de saúde, uma resposta muito consolidada, consistente, de forma a conseguirmos ajudar toda a gente” (E4).

“Na parte da Saúde, das Pessoas Idosas e Saúde, criámos um projeto que a nossa ideia é capacitar, estamos a promover algumas conversas sobre saúde e bem-estar (...) já tivemos vários temas para capacitar algumas pessoas para depois serem elas a fazerem um trabalho na Comunidade. Portanto, é como se fossem promotores da saúde. (...) Depois, tenho os rastreios também” (E9).

“Fazemos estas ações, por exemplo, rastreios, fizemos a feira da saúde, ações de sensibilização” (E11).

“Nós aqui, ao nível do Serviço Social, temos a resposta também a nível económico. Portanto, temos o Fundo de Emergência Social que existe em quase todas as Juntas de

Freguesia, que é uma resposta da Câmara Municipal de Lisboa. Nós aqui nesta Junta temos a facilidade, para os utentes, de termos dois fundos de emergência social, um da Câmara Municipal de Lisboa, que é o que quase todas têm, e temos um próprio da nossa Junta de Freguesia. Para além disso, temos também apoio à deficiência. Portanto, as pessoas que tenham insuficiência económica, que tenham um atestado de incapacidade superior a 60%, podem usufruir até dois mil euros, de algum tipo de bens que necessitem, por exemplo, ajudas técnicas, um colchão, uma cadeira de rodas. Portanto, tudo o que seja mais adaptada à sua condição, podem usufruir. Se não tiverem insuficiência económica, só até mil euros” (E4).

“Temos delegação de competências da Câmara num Fundo de Emergência Social, ou seja, temos aqui apoio económico para atribuir em situação de carência económica” (E12).

“No dia a dia, o que é que aparece muito aqui? Aparece o pedido para pagamento da luz, porque há uma coisa que se chama o Fundo de Emergência Social, que a Junta de Freguesia tem” (E16).

“Nós, neste momento, (...) já temos financiamento para poder ajudar, por exemplo, as pessoas não têm dinheiro para comprar óculos, nós conseguimos através de um Fundo de Emergência Social, que é dado pela Câmara, já podemos dar este apoio. Como arranjar os dentes, pedido de apoio alimentar...” (E9).

Além disso, as pessoas idosas devem ter a possibilidade de trabalhar ou de aceder a outras fontes de rendimento, bem como de participar na decisão sobre quando e como se devem retirar da vida ativa (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991). Relativamente a este princípio, ainda é preciso ser muito trabalhado e haver uma mudança de paradigma nesse sentido, uma vez que existe uma convicção de que os idosos são incapazes de produzir consequências produtivas para a sociedade e para a própria família (P. Pinto, 2012). Um dos profissionais entrevistado apresentou uma ideia de projeto que poderia ser posto em prática pelas empresas, no sentido de dar uma ocupação para os seus colaboradores reformados:

“Eu até acho que as empresas se... falando com o reformado: “olha, não queres ficar a dar formação? Ou tu que foste sempre um bom colaborador ou um bom trabalhador desta empresa, agora estão miúdos, saíram da faculdade, não queres orientá-los? Ganhas mais um bocadinho para juntar à reforma?” Não sei, podia ser aqui uma ideia,

não é? Se o idoso... há muitos que: “estou farto disto, eu quero é a reforma” e tudo bem!” (E10).

O anteriormente referido reflete a necessidade de haver uma mudança de paradigma que valorize o contributo dos idosos na sociedade e nas suas famílias, desafiando a convicção de que são incapazes de produzir resultados significativos. A implementação de projetos nas empresas, como a proposta de envolver os reformados em atividades formativas ou de mentoria para os mais jovens, pode ser uma via eficaz para manter os idosos ativos e valorizados. Esta abordagem não só beneficiaria os próprios idosos, permitindo-lhes complementar os seus rendimentos, mas também enriqueceria o ambiente de trabalho com a sua experiência e conhecimento.

O acesso a programas de educação e formação é igualmente importante, no que toca a promover a independência das pessoas idosas (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991), sendo fomentado pelas juntas de freguesia, através de projetos como as universidades seniores. No entanto, quando se verifica a impossibilidade de participarem ativamente nas iniciativas desenvolvidas pelas Juntas, esse direito fica comprometido.

Os idosos também precisam de viver em ambientes seguros e adaptáveis às suas preferências e capacidades em transformação, assim como devem poder residir no seu domicílio durante o máximo de tempo possível (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991). Estes princípios relacionam-se com o conceito de *Ageing in Place*, uma vez que o mesmo diz respeito à “possibilidade de as pessoas idosas viverem na sua própria casa e comunidade de forma segura, independente e confortável, independentemente da idade, do rendimento ou do nível de capacidade intrínseca” (OMS, 2015, p. 36, Trad.).

A qualidade e adequabilidade das habitações são essenciais para a independência, saúde e bem-estar social das pessoas idosas. Em países como Portugal, há uma carência significativa de políticas que promovam o conceito de *Ageing in Place*, o que afeta negativamente a capacidade dos idosos se adaptarem às suas condições habitacionais (Martin et al., 2012). Foi consensual entre as AS entrevistadas a escassez de respostas dirigidas às pessoas idosas, que promovam um apoio eficaz no domicílio, para aqueles que estão mais dependentes, ou para os que, por escolha, preferem manter-se no interior das suas habitações:

“Há muitas pessoas que querem continuar em casa e que efetivamente ainda vão conseguindo, mas se não tiverem uma resposta adequada, um serviço de apoio mais adequado, também não conseguem” (E6).

“Não nos compete somente a nós, enquanto técnicos, enquanto assistentes sociais, há aqui um trabalho, obviamente de base, de país, que tem que ser trabalhado, mas acho que temos um trabalho no sentido de fomentar e arranjar estratégias e maneiras para nos focarmos mais nos cuidados em casa, no domicílio das pessoas, porque eu deparo-me com muita gente que quer passar os últimos dias de vida em sua casa e não há resposta, porque não há capacidade para e nem de trabalhadores nas outras entidades. As entidades queixam-se disso, queixam-se no sentido de “nós não temos, nós não conseguimos dar resposta porque não temos pessoas para trabalhar”. (...) Acabamos por ter aqui uma necessidade, mas que não conseguimos dar resposta porque não existem pessoas para trabalhar e depois as únicas respostas muitas das vezes são os lares, que estão sobrelotados” (E8).

Posto isto, é evidente que, para garantir que os idosos possam viver de forma segura, independente e confortável nas suas próprias casas, é crucial desenvolver políticas públicas que promovam efetivamente o conceito de *Ageing in Place*. A falta de respostas adequadas no apoio ao domicílio, especialmente para os mais dependentes, reflete uma lacuna significativa que precisa de ser abordada. Além de melhorar a qualidade das habitações, é necessário investir em recursos humanos e estratégias que permitam às pessoas idosas permanecer no seu domicílio, evitando a sua institucionalização e respeitando o desejo das mesmas de passar os últimos anos de vida nas suas próprias casas.

b) Participação

Para promover a participação dos idosos, é necessário assegurar que estes permaneçam integrados na sociedade, participando ativamente na formulação e execução de políticas que afetam o seu bem-estar (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991). Este princípio interliga-se com o direito de cidadania apresentado anteriormente, nomeadamente com a sua dimensão política, sendo que as assistentes sociais entrevistadas destacaram a importância de criar condições que permitam aos idosos envolverem-se ativamente em processos de decisão, através, a título de exemplo, da participação em assembleias de freguesia ou da marcação de audiências diretamente com os membros do Executivo da Junta de Freguesia.

Uma assistente social destacou inclusive que a freguesia em que está inserida promove uma cultura de participação ativa, incentivando os moradores a expressarem opiniões e a

envolverem-se em questões comunitárias, através de iniciativas como encontros regulares com o presidente da JF:

«Eu acho que também nós somos uma freguesia da participação, mas também os habituámos a isso. Não é uma coisa que nasceu de um dia para o outro. Nós é que fomos criando... sempre solicitar a opinião. Por exemplo, nós tínhamos um projeto com o Senhor Presidente, era “venha beber um café com o Senhor Presidente” em todos os bairros, e pronto, e ele, o Presidente, no dia tal, às x horas, estava..., as pessoas vinham e falavam sobre o seu bairro, sobre a freguesia, sobre várias coisas. Portanto, nós desde sempre que incutimos junto das pessoas esta questão da participação» (E9).

Vários estudos alertam que é necessária uma consciencialização para a relevância da participação real e efetiva dos idosos, assim como para a importância dos mesmos serem os verdadeiros protagonistas das ações, programas e políticas que os afetam, na medida em que a integração social somente será conquistada mediante uma participação ativa e crítica, tendo presente que “esta participação deverá ser uma continuação do envolvimento de cada pessoa nos acontecimentos políticos, sociais, económicos, etc., que o rodearam durante toda a sua vida” (Vallespir & Morey, 2007, p. 227).

Além disso, as pessoas idosas também deverão ter a oportunidade de partilharem os seus conhecimentos e aptidões com as gerações mais jovens (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991). Segundo a ENEAS (2017-2025), a cooperação intergeracional é fundamental na promoção da integração e da participação social das pessoas idosas. O envolvimento das pessoas idosas na vida diária e na partilha de conhecimentos, experiências, valores e tradições constitui-se como um benefício, tanto para as gerações mais novas, que ganham com esta troca, como para os próprios idosos (A. S. Costa et al., 2017).

As assistentes sociais entrevistadas destacaram a importância de iniciativas intergeracionais promovidas pelas JF, como as anteriormente mencionadas, onde a interação entre jovens e idosos tem mostrado resultados positivos. Projetos como os realizados com escolas e universidades visam desmistificar a ideia de que os idosos perderam a capacidade de participar ativamente na vida social, explorando memórias e saberes partilhados.

Ademais, as pessoas idosas devem ter a oportunidade de procurar e desenvolver formas de prestar serviços à comunidade e de trabalhar como voluntários em tarefas adequadas aos seus interesses e capacidades (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991).

O voluntariado é mencionado pelas AS entrevistadas como uma forma eficaz de manter os idosos socialmente ativos, ajudando-os a criar redes de amizade e a sentirem-se menos sozinhos, bem como contribui para aumentar o sentimento de pertença e utilidade entre os idosos e a prevenir situações de risco (esta questão do voluntariado foi abordada anteriormente, no âmbito das universidades seniores, nas quais muitos idosos lecionavam várias disciplinas):

“Podem, por exemplo, enquanto estão autónomas, tornarem-se voluntárias nas mais diversas instituições. E nós temos aqui algumas experiências de senhoras que se tornam voluntários de algumas instituições e que depois também desenvolvem atividades nessas Instituições, de recreio, vamos dizer assim, não é? (...) Tem uma mais-valia que, de facto, elas tornam-se voluntárias, estão a fazer qualquer coisa nessas entidades e tem também a mais-valia do recreio, delas poderem sair e ganharem aqui redes de amizades, que as tornam muito menos suscetíveis, por exemplo, a morrer-se em casa sozinho, não é?” (E2).

“Eu acho que através do voluntariado, por exemplo. Nós também temos muitas pessoas que nos procuram exatamente para isso, porque querem fazer voluntariado, querem... estar um bocadinho disponíveis para a sociedade. (...) Portanto, disponibilizarem um bocadinho do seu tempo, não só porque isso lhes faz bem, como lhes faz sair de casa, faz-lhes dedicar um para os outros. Isso faz-lhes sentir úteis” (E6).

Conclui-se que, para garantir a plena participação dos idosos na comunidade, é essencial fomentar a sua integração através de ações que envolvam a sua participação ativa na formulação de políticas e nas decisões que afetam o seu bem-estar. As assistentes sociais entrevistadas destacaram a importância de iniciativas intergeracionais, em associações locais e escolas, e de voluntariado em instituições, que permitem aos idosos contribuir para a sociedade, partilhar conhecimentos com as gerações mais jovens e manter-se socialmente ativos. Além disso, promover atividades comunitárias e criar oportunidades de envolvimento, como passeios e projetos de voluntariado, ajuda a fortalecer o sentimento de pertença e a prevenir a solidão. Este envolvimento é crucial para garantir que os idosos não apenas recebam apoio, mas também desempenhem um papel significativo na vida da comunidade.

c) Assistência

Para garantir a assistência dos idosos, é necessário assegurar que eles beneficiem dos cuidados e da proteção da família e da comunidade, respeitando os valores culturais de cada sociedade. Da mesma forma que é fundamental que os idosos tenham acesso a serviços sociais e jurídicos que reforcem a sua autonomia, proteção e assistência (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991).

O papel da família tem sofrido uma alteração no que toca ao suporte e cuidado ao idoso, uma vez que, atualmente, essa função da família entrou em falência, na medida em que esta se assumiu como incapaz para desempenhar a sua função protetora. Por outro lado, existe uma “falta de comprometimento efetivo do Estado na organização das respostas sociais ao idoso, contratualizando serviços a entidades civis ou religiosas” (Mouro, 2013, p. 19).

Várias assistentes sociais entrevistadas expressaram preocupação com a falta de respostas adequadas para a população idosa em Portugal, destacando a necessidade de os governantes darem mais atenção a essa questão. Uma sugere, inclusivamente, a criação de uma comissão específica para a proteção dos direitos dos idosos, semelhante à existente para crianças e jovens, e critica a insuficiência de serviços direcionados a este grupo. Essa assistente social sublinha a importância de estruturas estatais que possam intervir quando os idosos deixam de ser autossuficientes, evitando situações de abandono nos hospitais, devido à incapacidade das famílias em cuidar dos seus membros mais velhos:

“Acho que devia de haver muito mais [respostas para a população idosa]. Aliás, os nossos governantes deviam de pensar muito mais, da mesma forma que há a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, devia de haver também uma Comissão realmente direcionada para a população idosa. Devia de haver mais serviços direcionados para os idosos (...) tendo em conta realmente a dimensão do nosso país, eu acho que os nossos governantes deviam ter essa preocupação e deviam de arranjar estruturas para que, quando os idosos não têm capacidade de ser autossuficientes, haver uma resposta do Estado, em que o Estado pudesse dar uma resposta de imediato, porque, muitas das vezes, vemos idosos abandonados nos hospitais, porquê? Porque as próprias famílias não têm capacidade de resposta e, como não têm capacidade de resposta, a única alternativa, qual é? É abandoná-los nos hospitais, porque alguém há de fazer alguma coisa. Por isso é que, para mim, não há respostas suficientes para a população idosa” (E11).

Nesta linha de pensamento, Patrícia Pinto (2012) afirma que, ao contrário do que acontece com outros grupos, os idosos não possuem nenhum instrumento legislativo, que vise a proteção dos seus direitos. Esta autora recomenda, por isso, a promulgação do Estatuto do Idoso, em concordância com o que já existe em vários países, com o intuito de gerar “uma nova visão integrada e integrativa no conceito e prática da legislação sobre proteção à pessoa idosa” (p. 56).

Além disso, devem ter acesso a cuidados de saúde que promovam um bem-estar físico, mental e emocional ótimo e previnam ou atrasem doenças (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991). Uma AS entrevistada mencionou que a cidade de Lisboa tem uma rede de cuidados de saúde muito bem consolidada, principalmente no que toca a respostas complementares prestadas por entidades como a SCML:

“Lisboa é um microclima, vamos dizer assim, e ainda assim é o que tem mais respostas, não é? Nós temos uma Santa Casa que apoia com cartões de saúde, que dá consultas, que não existe às vezes no SNS, através do seu cartão de saúde, que apoia com a medicação...” (E2).

Por outro lado, as juntas de freguesia também encaram a saúde das pessoas idosas como uma prioridade de intervenção, promovendo projetos, que promovem, a título exemplificativo, a literacia para a saúde, realizando feiras da saúde, ou possuindo centros clínicos com várias modalidades a nível da saúde:

“Temos um centro clínico, onde tem aqui algumas modalidades a nível da saúde, que é a enfermagem, acupuntura, fisioterapia, que dá aqui alguma resposta também às pessoas a uns preços, de alguma forma mais acessíveis. (...) Vamos ter agora aqui em maio, a Feira da Saúde, em que vai ter aqui várias áreas direcionadas à saúde para a população sénior da freguesia e, como é evidente, haverá outras pessoas também menos seniores, que irão estar também interessadas” (E11).

«[Temos um projeto de capacitação que promove a] literacia para a saúde, porque é em cadeia, não é? Agora, estamos aqui os 3, eu vou para a minha família, para os meus amigos, “olhem, sabem que um primeiro socorro que se possa atuar, um sinal de que vais ter um enfarte ou qualquer coisa...” E se soubermos, há pequenos gestos que podem fazer diferença para a morte ou para outra questão. E é engraçado. E para si mesmo, não sei tudo de saúde. A gente às vezes pensa que... vais à Wikipédia e não é bom!» (E10).

Em suma, para garantir uma assistência eficaz aos idosos, é crucial que o Estado e a comunidade assumam um papel mais ativo e estruturado, proporcionando uma rede de cuidados e proteção que vá além do suporte familiar, que frequentemente se manifesta insuficiente. É necessário criar mecanismos legais específicos para a proteção dos direitos dos idosos, semelhante ao que existe para outros grupos vulneráveis, assim como fortalecer os serviços de saúde e sociais, garantindo que todos os idosos tenham acesso a cuidados que promovam o seu bem-estar integral. Iniciativas como a promoção da literacia para a saúde e o envolvimento comunitário, como as desenvolvidas por algumas das juntas de freguesia entrevistadas, são também essenciais para assegurar que os idosos se mantenham informados e integrados, prevenindo o isolamento e o abandono.

d) Realização Pessoal

Para promover a realização pessoal dos idosos, é essencial garantir que eles tenham a oportunidade de explorar plenamente o seu potencial, procurando atividades e desafios que lhes permitam continuar a crescer e a desenvolver-se. Além disso, é fundamental que os idosos tenham acesso a recursos educativos, culturais, espirituais e recreativos disponíveis na sociedade, de forma que possam participar ativamente e continuar a enriquecer as suas vidas, mantendo-se integrados e realizados a nível pessoal (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991).

Segundo Gorjão e Marques (2012), para promover a realização pessoal dos idosos, é importante proporcionar oportunidades de desenvolvimento contínuo, mediante a participação em atividades que promovam a formação ao longo da vida e que favoreçam o seu crescimento pessoal.

As universidades seniores, resposta social desenvolvida por metade das JF da cidade de Lisboa, promovem este desígnio da formação ao longo da vida, oferecendo um ambiente onde os idosos podem continuar a desenvolver-se, mantendo-se ativos, saudáveis e criativos, alinhando-se com o princípio da participação anteriormente apresentado.

As assistentes sociais entrevistadas também referiram que os idosos podem participar na comunidade através de várias atividades, como passeios, caminhadas, visitas a museus e teatros, e participação em marchas, além de que participam em instituições que organizam atividades sociais e recreativas, como trabalhos manuais, que promovem o convívio e a criação de laços sociais. Ainda há freguesias com um forte sentimento de bairro, onde os moradores se entrecruzam, contribuindo para um forte sentimento de pertença.

“Aqui, nesta freguesia, além dos passeios que eles participam connosco, eles têm também a Santa Casa, que também intervém aqui nesta área e há sempre quem faça atividades com eles, como nas marchas, eles adoram as marchas. (...) Assim, mais atividades que elas façam aqui sinceramente os nossos passeios, pois eles também têm grupos, lá está, eles também constituem... algumas idosas, que até passou há pouco tempo na televisão, têm um grupo em que dão as suas caminhadas, vão a museus, vão a teatros, organizam-se assim dessa forma. (...) Há uma coisa que esta freguesia ainda tem (...) é o sentimento de bairro, as pessoas ainda se conhecem muito, entrem-se muito umas às outras e têm essa vertente. O voluntariado informal, por assim dizer, as pessoas ainda tomam muito conta umas das outras e isso nota-se que lhes dá um sentimento de pertença, ou um sentimento de que ainda conseguem fazer algo pelo outro” (E15).

“Temos, por exemplo, aqui uma instituição, que elas fazem uma série de trabalhos manuais e o dinheiro que é recolhido é para fazerem atividades, como ir andar de barco, ou por aí fora. Mas que fazem mais outras coisas, porque a ideia é também ser instituições que trazem convívio às senhoras, não é? Às senhoras ou senhores, não interessa” (E2).

Perante o exposto, é possível aferir que a participação nas atividades e projetos desenvolvidos pelas juntas de freguesia é essencial, pois satisfaz necessidades psicológicas fundamentais, desenvolvimento pessoal, autorrealização e autoestima, sentimento de utilidade e liberdade (Gorjão & Marques, 2012). Além disso, as relações interpessoais, através de contactos regulares e de qualidade, são cruciais para o bem-estar e a felicidade dos indivíduos, proporcionando apoio e oportunidades de realização pessoal, bem como incentivando a participação cívica e social (M. V. Cabral & Ferreira, 2013).

e) Dignidade

Para assegurar uma vivência com dignidade, é necessário garantir que as pessoas idosas possam viver com dignidade e segurança, livres de exploração ou maus-tratos físicos e mentais. Além disso, os idosos devem ser tratados de forma justa, sem discriminação baseada na idade, género, origem racial ou étnica, deficiência ou qualquer outra condição, e devem ser valorizados independentemente da sua contribuição económica (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1991).

No entanto, estes princípios não se encontram totalmente assegurados, uma vez que a sociedade contemporânea tem uma cultura de antienvelhecimento, em que cultua a juventude e o novo, onde a velhice é temida e rejeitada (Bracho & García, 2014). Essa mesma sociedade marginaliza e exclui os seus idosos, afastando-os e isolando-os, dificultando-lhes, assim, qualquer hipótese de participação, incluindo nas questões que os afetam de forma direta (Vallespir & Morey, 2007).

O anteriormente referido conduz a inúmeras formas de idadismo, nomeadamente na discriminação no acesso aos recursos e serviços, a oportunidade de participação social, ou mesmo na manifestação de variadas formas de abuso (Moreira, 2020; C. Pinto, 2013).

Vários profissionais entrevistados referiram que o convívio intergeracional, através das inúmeras iniciativas elencadas anteriormente, poderá constituir-se como uma estratégia eficaz no combate a estereótipos e preconceitos contra as pessoas idosas, favorecendo a cooperação e solidariedade entre gerações:

“Temos projetos intergeracional, (...) em que tem como objetivo o convívio entre as três gerações (...) pronto, o objetivo, neste momento, é trabalhar as memórias, os saberes, um pouco desmistificar a ideia de que algumas crianças possam pensar que os idosos já estão velhinhos, ou que já não brincam ou, se calhar, não tiveram infância, não é?” (E9).

“Porque depois um idoso com uma criança, o idoso rejuvenesce, acorda a criança que tem em si, e dá-te vontade de viver e de estar cá, vales alguma coisa...” (E10).

“Eu acho que é envolver as pessoas, fazê-las parte integrante e promover aqui políticas e iniciativas intergeracionais, para combater o idadismo e outras situações de preconceito contra os idosos” (E12).

Em suma, a proteção e promoção da dignidade dos idosos exige um compromisso firme da sociedade, que reflita os princípios consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e na DUDH, que sublinham a inviolabilidade da dignidade humana. É crucial que se desenvolva uma política integrada que tenha em consideração a proteção dos direitos da pessoa idosa na sociedade portuguesa, de modo a combater a proliferação de práticas idadistas (Barroso, 2014; P. Pinto, 2012). As ações com escolas e universidades podem promover estes intercâmbios solidários.

3.3. Necessidades das Pessoas Idosas

A expressão e relevância do fenómeno do envelhecimento na sociedade portuguesa tornam fundamental compreender as reais necessidades das pessoas idosas, exigindo dos poderes públicos que definam políticas e medidas concretas de apoio social, que visem reparar ou prevenir situações de necessidade e promover a integração social, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos mais velhos (Branco & Gonçalves, 2021).

Nas últimas décadas, as políticas sociais têm demonstrado uma crescente preocupação com o envelhecimento populacional, refletindo-se nas medidas e programas desenvolvidos pelas autarquias e, em especial, pelas Juntas de Freguesia. Os projetos apresentados anteriormente são reflexo dessa atenção.

As necessidades humanas referem carências ou ausências de vária ordem e situam-se em diferentes níveis. No entanto, os projetos e atividades destinados à população idosa, promovidos pelas JF, são concebidos com o objetivo de atender às necessidades das pessoas ainda autónomas e ativas, dado que a área de intervenção destas entidades está focada no Envelhecimento Ativo e Saudável. Os projetos anteriormente mencionados corroboram esta orientação. Não é da competência das Juntas de Freguesia, nem dispõem estas dos recursos necessários, para responder às necessidades da população idosa que apresenta algum grau de dependência. Contudo, é inevitável que surjam casos de idosos dependentes no contexto de atendimento, sendo necessário que os AS façam o diagnóstico adequado e articulem com as instituições competentes, de modo a assegurar uma resposta adequada a essas situações.

As assistentes sociais entrevistadas destacaram a existência de idosos muito envelhecidos e dependentes que necessitam de cuidados específicos e diferenciados, diferentes das atividades geralmente oferecidas pelas juntas de freguesia. Há também uma preocupação com a solidão e com a falta de apoio para realizar tarefas diárias, como ir às compras, bem como a necessidade de iniciativas de voluntariado para apoiar estes idosos nas suas necessidades básicas e na redução do isolamento:

“Depois temos as outras pessoas que estão muito mais envelhecidas desta faixa etária sénior (...) e que requerem um outro tipo de cuidados, que já não conseguem fazer estas atividades. E este tipo de cuidados, acho que é um trabalho que ainda temos muito grande a fazer. E estando aqui um bocadinho por dentro desta realidade também, deparo-me [com este problema], em conjunto com as colegas das outras

entidades, como Santa Casa e, por exemplo, Cruz Vermelha e a paróquia, também que prestam aqui um serviço de apoio domiciliário” (E8).

“Há idosos muito dependentes, que basicamente ficam o dia todo sozinhos, com grandes dependências. A questão do transporte também, a questão da solidão, a questão de estarem sozinhos, realmente, haver formas de conseguir trazer as pessoas, (...) ou haver voluntariado, (...) de estarem com as pessoas em casa, podê-las ajudar a ir às compras” (E15).

Através das entrevistas realizadas e em conformidade com a literatura, foi identificada uma panóplia de necessidades sentidas atualmente por grande parte das pessoas idosas (físicas, psicológicas, emocionais, relacionais), tais como dificuldades económicas e financeiras, escassez de respostas e/ou respostas pouco adequadas às suas necessidades e interesses, falta de companhia e rede de suporte próxima e eficaz, a necessidade de serem auscultadas e de serem tidas em conta as suas vontades, bem como necessidades ambientais (condições das habitações e salubridade do espaço público). Há a necessidade de desenhar e implementar novas medidas de políticas públicas adequadas às características específicas das pessoas idosas.

A. Dificuldades económicas e financeiras

O envelhecimento está normalmente associado à reforma e desproteção, no sentido em que, muitas vezes, a entrada para a reforma origina desproteção, pobreza e perda das redes de suporte (Mouro, 2013). Assim, pode-se dizer que o envelhecimento, apesar de não ser sinónimo de pobreza, em determinados contextos, poderá cruzar-se com esta (Carvalho et al., 2011).

A população idosa aufere, maioritariamente, rendimentos inferiores em relação aos da população ativa, possivelmente consequência do facto da principal renda dos idosos provir de uma pensão ou reforma. Ademais, nesta fase da vida, os custos com a saúde, despesas domésticas e alimentação tendem a constituir um enorme peso na renda mensal do idoso (Carneiro et al., 2012).

Segundo o Eurostat (2022), 20,2% dos idosos, em Portugal, no ano de 2020, viviam em “risco de pobreza ou severamente privados ou a viver em famílias (quase) sem emprego (ou seja, com uma intensidade de trabalho muito baixa)”, o que, aliado à dificuldade de acesso

a bens e serviços, torna esta população imensamente vulnerável (Carvalho & Rodrigues, 2013).

O Relatório Anual do ONLCP, de 2022, sobre a Pobreza e a Exclusão Social em Portugal, alertou para o aumento da vulnerabilidade da população idosa no último ano. Em 2021, os idosos eram o grupo etário que apresentaram um maior risco – mais de 24% da população idosa estava em risco de pobreza ou exclusão social, sendo que esse valor aumentava para 26,7% na população com 75 anos ou mais (ONLCP, 2022).

As dificuldades económicas e financeiras apresentadas por grande parte da população idosa atualmente, espelhadas nos dados estatísticos suprarreferidos, também foram abordadas pelos profissionais entrevistados, que comentaram receber muitos idosos na resposta de atendimento social a pedir apoio, seja económico, alimentar, ou de outra ordem:

“Nós temos situações com uma reforma de 200 e poucos euros, não é? E depois tentamos que tenha mais algum..., por exemplo, o Complemento Solidário para os Idosos, mas depois eles têm os requisitos tão rígidos, são muito rígidos, depois por uma coisinha nós não conseguimos que essa pessoa depois tenha esse apoio, ou só vai ter daqui a dois anos..., portanto, vão muitas vezes à Junta pedir apoio e nós damos refeições, onde ajudamos no que for” (E9).

“Nós temos plena noção que as reformas são baixinhas para o nível de despesas que as pessoas têm hoje em dia, as rendas aqui na freguesia também são muito altas, a alimentação está um valor exageradíssimo. Portanto, se nós o sentimos, imagino pessoas idosas que estão habituadas a pagar um determinado valor por uma carcaça e, no dia a seguir, vão às compras e é o dobro. Portanto, nós sabemos o impacto que isso tem nas pessoas e as dificuldades que têm vindo a sentir. Mas sim, não há respostas suficientes para as necessidades” (E4).

“Eu acho que neste momento as maiores necessidades das pessoas idosas é nível mesmo financeiro. Eles próprios têm a sua vida, não é? Mas, acho que neste momento e perante aquilo que estamos a viver, financeiramente os idosos não são capazes de corresponder às suas necessidades, porque aquilo que eles recebem, não é de acordo com aquilo que eles gastam” (E7).

“A questão da habitação, neste momento, também é fundamental e crucial, porque temos vindo a deparar com um aumento de pessoas idosas a terem de sair das suas

casas, onde já vivem há 40 ou 50 anos. E, portanto, esta é outra das situações que nós vamos ter de dar resposta, porque é uma... não são só os idosos, isto é transversal, é transversal para qualquer faixa etária, mas é preocupante nesta especificamente, porque já não estão capazes de trabalhar e de fazerem, não é? De conseguirem ter um outro rendimento para conseguirem fazer face às despesas. E os rendimentos deles, muitos deles, são muito baixos” (E8).

Perante o exposto, são visíveis as dificuldades financeiras enfrentadas pelos idosos, para responderem a necessidades básicas, como alimentação, pagamento da renda da casa, água, luz e gás, ou pagamento de medicamentos; os profissionais entrevistados referem especialmente que as pensões e reformas que os idosos auferem são insuficientes para cobrir as despesas crescentes, nomeadamente com a alimentação e habitação. Mesmo com os apoios complementares disponíveis, como é o caso do Complemento Solidário para os Idosos, os critérios rígidos e os procedimentos burocráticos impedem, muitas vezes, o acesso imediato a esses benefícios. A situação agrava-se com o aumento dos preços e a pressão das rendas, levando muitos idosos a recorrerem a ajudas das JF ou de outra instituição, uma vez que os seus rendimentos, já em si baixos, não são suficientes para cobrir as necessidades básicas, resultando numa realidade alarmante e sem respostas adequadas às suas necessidades.

B. Respostas e recursos na comunidade

Atualmente, em Portugal, segundo a Carta Social de 2023, as respostas sociais, com uma maior expressão, no âmbito da rede de serviços e equipamentos sociais dirigidas às pessoas idosas, são a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), o Centro de Dia e o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD). Do universo de respostas que visam o apoio a esta população, são de destacar, ainda, o Centro de Convívio, o Centro de Noite e o Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas (Gabinete de Estratégia e Planeamento [GEP], 2024).

Estas respostas visam a satisfação das atividades básicas e instrumentais da vida diária dos utentes, mas, além disso, também pretendem a “promoção, a inclusão e a participação na comunidade, independentemente do maior ou menor grau de autonomia/dependência da pessoa idosa e de esta se encontrar a residir na sua habitação ou numa instituição” (GEP, 2024, p. 44).

a) Respostas insuficientes e sobrelotadas

O número de respostas dirigidas à população idosa, assim como a sua capacidade (número de lugares) registaram uma tendência de crescimento entre 2010 e 2023. Verificou-se um aumento de 16% das principais respostas (centro de dia, ERPI e SAD), traduzindo-se em 1017 novas respostas. As respostas ERPI e SAD foram as que, neste domínio, mais cresceram no período indicado (37,2% e 10,2%, respetivamente) e as que apresentavam maior oferta (GEP, 2024).

No ano de 2023, no território continental, contabilizaram-se cerca de 7386 respostas de ERPI, SAD e Centro de Dia. O número de lugares na totalidade de respostas para esta população-alvo era de 303 699 lugares. Destes, 283 276 lugares (93,3%) encontravam-se nas respostas de Centro de Dia, ERPI e SAD (GEP, 2024).

No que toca particularmente ao distrito de Lisboa, em 2022, existia um total de 993 respostas de ERPI, SAD e Centro de Dia, sendo o número de lugares de 47 377. Deste total, 17 056 lugares correspondiam a respostas dentro do concelho de Lisboa, sendo a resposta de SAD a que contabilizava um maior número de oferta (8875 lugares) (Carta Social, s.d.).

Considerando que, em 2021, o número total de população com mais de 65 anos no concelho de Lisboa era de 127 768 habitantes (INE, 2024), é previsível que um grande número de pessoas idosas a necessitar deste tipo de respostas fique desfalcado. O anteriormente referido foi mencionado por várias assistentes sociais entrevistadas, aludindo principalmente para a necessidade de haver mais respostas de SAD e ERPI:

“Infelizmente, também as respostas para os idosos estão sobrelotadas” (E6).

“Principalmente, o apoio domiciliário é uma resposta muito requisitada e que tem muito pouca, ou seja, o número de vagas que tem é insuficiente para a procura que as pessoas têm neste momento e que precisam” (E4).

“Ainda há muito para se fazer, principalmente no que toca a nível de ação social, a nível de, por exemplo, serviço de apoio domiciliário. (...) Aqui em Lisboa, noto que há uma grande carência nesse sentido, as instituições fazem o melhor que podem, perante aquilo que lhes é permitido, mas há uma carência muito grande” (E15).

“(...) A questão da Estrutura Residencial para Idosos. A falta de oferta que existe e, especialmente, devido aos valores que praticam, não é? E as ofertas que existem, as tais ofertas sociais que são muito escassas para as necessidades que têm surgido.

Portanto, eu acho que isto também é uma problemática que, por vezes, nos vamos deparando. Não é diretamente connosco, porque nós não temos essa resposta, mas efetivamente, quando encaminhamos, é sempre uma grande dificuldade” (E5).

Conclui-se, assim, que, apesar do crescimento significativo das respostas sociais para idosos entre 2000 e 2021, a oferta continua insuficiente para atender à crescente procura, especialmente em áreas densamente povoadas e envelhecidas como o concelho de Lisboa. Em 2021, o número de lugares disponíveis era claramente inferior ao necessário, deixando muitos idosos sem acesso às respostas adequadas às suas necessidades. Esta lacuna é particularmente preocupante nas respostas de SAD e ERPI, que, segundo as assistentes sociais entrevistadas, estão sobrelotadas e com valores inacessíveis, agravando a situação de vulnerabilidade desta população e colocando situações de difícil resolução para as famílias.

b) Respostas inadequadas e obsoletas

As tendências de evolução da população e o aumento do número de grandes idosos, aliada à alteração dos hábitos individuais e dos contextos territoriais, geram enormes desafios para as sociedades, em especial para Portugal, devido à sua população extremamente envelhecida, no que respeita à tipologia das respostas sociais a desenvolver, bem como à adequação dos serviços prestados e atividades implementadas, face às necessidades e interesses destas pessoas (Branco & Gonçalves, 2021).

Múltiplos diagnósticos e/ou programas de desenvolvimento local mostram que as respostas sociais tradicionais de apoio a esta população, nomeadamente, centro de dia, SAD e ERPI, descuram, muitas vezes, a multidimensionalidade das pessoas idosas e dos seus contextos de vida, materializam-se, assim, em respostas-tipo, totalmente descaracterizadas (Palmeirão, 2009)

Segundo a Carta Social de 2023, tem-se verificado, nos últimos anos, um aumento na disponibilidade de serviços de apoio destinados a Pessoas Idosas, especialmente nas respostas ERPI e SAD. Nas ERPI, têm-se destacado serviços como fisioterapia, psicologia e cabeleireiro. Já nos SAD, além dos serviços de base, algumas respostas começaram a incluir atividades de animação, acompanhamento dos utentes para tratar de assuntos pessoais e legais, reparações em casa e teleassistência (GEP, 2024).

No entanto, e de acordo com algumas das assistentes sociais entrevistadas, as respostas sociais tradicionais encontram-se obsoletas, tendo inclusive uma assistente social

dado o exemplo do SAD como uma resposta que está estagnada desde a sua criação em 1999, pelo Despacho normativo n.º 62/99, de 12 de novembro:

“Sinto que efetivamente estamos parados em relação à questão do envelhecimento, vemos isso mais como uma afronta, do que como uma oportunidade. (...) O apoio domiciliário, que foi uma medida que foi construída, nem sei em que ano já foi, mas está igual, (...) não houve uma alteração sequer, (...) continua a considerar que os serviços necessários para constituir um apoio domiciliário é ter acesso à higiene pessoal, ter acesso a banhos, ter acesso a roupa lavada, ter acesso a uma higiene habitacional, refeições. (...) Portanto, a pessoa começa a envelhecer, se tiver isto, pronto, estão garantidas as suas necessidades. E não é só isso, o envelhecimento, se calhar, em 1974 era isso, hoje em dia...” (E14).

Em 2013, o Despacho normativo n.º 62/99, de 12 de novembro foi revogado pela Portaria n.º 38/2013, de 30 de janeiro, por se considerar que não estava adaptado ao contexto atual, atendendo a que importa garantir aos cidadãos o acesso a serviços de qualidade cada vez mais adequados à satisfação das suas necessidades e expectativas, no respeito pelos direitos individuais (Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, 2013).

Embora o objetivo da referida Portaria tenha sido renovar e ajustar a resposta de SAD às novas exigências da sua população-alvo e da sociedade atual, consideram-se poucas as suas inovações. Das principais diferenças entre os dois diplomas legais, destacam-se a introdução de novos objetivos desta resposta pela Portaria n.º 38/2013, de 30 de janeiro como a conciliação da vida familiar e profissional e o retardamento ou prevenção da institucionalização dos utentes, visando a permanência dos mesmos no seu meio habitual de vida. Ademais, a Portaria n.º 38/2013, de 30 de janeiro apresenta uma lista dos serviços prestados mais densa e exige a prestação de, pelo menos, quatro tipos de serviços, acrescentando o serviço de teleassistência como uma novidade (Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, 2013).

A mesma AS acrescentou que o SAD, tal como está estruturado, está desatualizado e necessita de ser reformulado para acompanhar as mudanças sociais e garantir que as pessoas idosas possam continuar a viver nas suas casas com uma maior qualidade de vida. O objetivo seria, em conjunto com a Segurança Social, instituição responsável pela tipificação das respostas sociais, trabalhar no sentido de adaptar os serviços existentes às novas realidades, sem os eliminar, mas modernizando e tornando-os mais eficazes:

“Trabalhar com a Segurança Social para rever, revigorar, reconfigurar, transformar os serviços que estão feitos há uma década, 2 décadas, 3 décadas (...) E, claramente, o apoio domiciliário está estagnadíssimo, (...) é uma medida que para mim é muito importante, na medida em que não tira as pessoas da casa delas, somos nós que vamos a casa delas e acho que tem que ser repensada, não é para acabar, é no sentido só de adaptar, porque as alterações sociais (...) acontecem e a medida mantém-se a mesma, não pode ser...” (E14).

A literatura tem provado que, cada vez menos, as necessidades das pessoas idosas se centram apenas a um nível de subsistência, mas vão muito além disso, abrangem as necessidades existenciais, ao nível do bem-estar físico, psicológico e social (Branco & Gonçalves, 2021).

Entre as várias mudanças que se antecipam na sociedade, destaca-se o novo perfil das pessoas idosas. Em comparação com os idosos de hoje, a futura população sénior será mais qualificada, com uma maior percentagem de pessoas com formação média ou superior. Estarão mais familiarizadas com as tecnologias de informação e comunicação, o que poderá reduzir os riscos de isolamento, embora não signifique necessariamente menos situações de solidão. Estas pessoas terão hábitos de consumo mais diversificados, mas contarão com redes de apoio familiar mais pequenas, principalmente devido à redução do número de descendentes (Rosa, 2020).

No entanto, segundo a ONU (2015), um dos entraves ao desenvolvimento de uma resposta abrangente para o envelhecimento da população prende-se, precisamente, pelo facto de que muitas concepções e pressupostos sobre as pessoas idosas serem baseados em estereótipos ultrapassados. Isto irá condicionar, inevitavelmente, a forma como se percecionam os problemas, como se questiona a realidade e a capacidade de se aproveitar oportunidades inovadoras. Assim, as políticas não poderão continuar a ser orientadas por modelos sociais de envelhecimento obsoletos, mas, em contrapartida, deverão incorporar abordagens mais inovadoras. Para isso, é preciso entender que a longevidade é heterogénea e que os idosos não se encaixam num grupo social com os mesmos interesses e necessidades, credor de leis específicas (Oliveira, 2021).

Em conformidade com o anteriormente referido, foi salientado durante as entrevistas que ainda há um grande caminho a percorrer no sentido de prestar respostas mais inovadoras

e diferenciadas para as pessoas idosas, que satisfaçam um leque mais abrangente de necessidades, como sendo as de lazer, de afeição, de participação, entre outras:

“A questão do tipo de resposta social, acho que é uma necessidade premente de ser revista. Nós temos dito isto muito na Rede Social para passar depois para a Segurança Social, que é quem normalmente até tem a gestão da tipificação destas respostas, mas ainda não conseguimos que chegasse mais alto, não é? Depois, também há aqui legislação que tem de ser alterada, mas efetivamente isto é uma das principais questões” (E3).

“Mais recursos, mais respostas sociais inovadoras e diferenciadas, mais abertas para a comunidade, não sejam respostas que sejam fechadas para si, mas projetos que sejam abertos para a comunidade, que façam os idosos como parte integrante. Mais recursos económicos também, porque há muitas necessidades económicas. Mas, nos últimos anos, têm-se feito algumas respostas e alguma evolução. (...) Portanto, eu acho que é inovação e continuar aqui esta criação de respostas com enfoque na participação e na capacidade da tomada de decisão da pessoa idosa” (E12).

“É mais respostas de lares e lares com capacidade para dar uma resposta maior. Não só aquele típico lar em que faz a higiene, que dá comida, em que põe na sala, não é? Lares diferentes que estimulem, que... acessíveis, sem dúvida, financeiramente também (...) Centros de dia também... (...) precisamos mais de centros de dia, centros que promovam atividades, que promovam o convívio entre eles também, porque muitas vezes eles não se conhecem. (...) Acho que é importante estes centros também promoverem este encontro com os vários idosos daquela zona e com o resto da população. (...) Também apoio domiciliário com maior capacidade de ajuda. (...) Acho que é importante haver respostas mais diferenciadoras e não respostas tão globais e generalistas, não é só lares (...) respostas também que estimulem aqui os idosos, que combatam aqui o isolamento. (...) Temos de procurar dar respostas mais diferenciadas e adequadas a cada idoso, e temos acima de tudo de realizar um acompanhamento mais próximo e efetivo aos mesmos com a articulação com as diversas entidades locais” (E6).

Algumas assistentes sociais mostraram-se mais positivas em relação às respostas e projetos que têm surgido nos últimos anos para as pessoas idosas, enquanto respostas alternativas e complementares às respostas tradicionais, e que satisfazem outro tipo de

necessidades mais abrangente do que apenas as necessidades de subsistência. Porém, mesmo reconhecendo isso, ainda se mostram reticentes perante esse progresso, reconhecendo haver um trabalho ainda muito grande a ser feito:

“Acho que houve a criação de respostas complementares. (...) Nós temos o apoio domiciliário, por exemplo, no Centro Paroquial, que salvaguarda essas necessidades [básicas], mas depois têm a Junta que cria outras respostas: transporte, o turismo sénior, o almoço de Natal, o Arraial, temos os Amigos Improváveis, que criaram o apoio... e o Coração Amarelo, com quem também trabalhamos em parceria, criaram uma resposta de companhia, ou seja, eles não fazem apoio domiciliário, é companhia” (E13).

“Há muitas respostas, que já têm sido criadas ao longo do tempo, mas que ainda não estão completamente adaptadas às necessidades do envelhecimento. Por isso, temos um desafio grande pela frente e mesmo as respostas, centro dia, já há algumas respostas inovadoras, mas, na sua raiz, são respostas que já foram criadas há algum tempo e que precisavam aqui de uma configuração, ou seja, porque o envelhecimento hoje não é a mesma coisa que há algum tempo atrás. E o que nós sentimos é que as pessoas, mesmo nos centros dias, vão ficando cada vez mais dependentes. A resposta dos lares não é uma resposta fácil de se conseguir, nos centros de dia também... é preciso mesmo aqui uma configuração, embora já haja muitos projetos inovadores e atividades inovadoras” (E12).

“Neste momento, apesar de já irem aparecendo as universidades sénior, alguns ateliers, ou pequenos projetos ligados ao chamado envelhecimento ativo e, de certa forma, positivo (...) ainda existem respostas sociais que estão “caducas”, não é? E que não olham para este lado mais positivo do envelhecimento. Há a tendência para a resposta ser o centro de dia típico, o apoio domiciliário típico, e o que sentimos no terreno é que cada vez mais as pessoas não se revêm nestas respostas sociais existentes e que estão caducas e que precisam de ser melhoradas e revistas e adequadas às suas necessidades” (E3).

O exposto reflete a necessidade urgente de modernizar e diversificar as respostas sociais para a população idosa em Portugal, que enfrenta desafios crescentes devido ao envelhecimento da população e às mudanças nos hábitos e necessidades. Embora tenha havido progressos, como o aumento na oferta das respostas sociais e a criação de projetos

alternativos, as respostas tradicionais, como os Centros de Dia, SAD e ERPI, são frequentemente vistas como inadequadas, desatualizadas e incapazes de atender plenamente às necessidades complexas e multifacetadas dos idosos de hoje. Assim, há um consenso de que é necessário um esforço contínuo para desenvolver soluções mais inovadoras e diferenciadas, que promovam a participação ativa, o bem-estar social e o combate ao isolamento, de forma a garantir que os idosos possam envelhecer com dignidade e autonomia.

C. Retaguarda humana e companhia

A existência de relações sociais desempenha um papel decisivo na qualidade de vida e no bem-estar pessoal, contribuindo para “assegurar a autonomia, uma autoavaliação positiva, uma maior saúde mental e satisfação de vida” (Maia et al., 2016, p. 294). Entretanto, quando se comprova uma ausência de referências e de redes de suporte, a pessoa está mais propensa a problemas de isolamento e depressão.

A maioria das assistentes sociais entrevistadas referiu que uma das maiores necessidades da população idosa atualmente é companhia, de conviverem, interagirem com outras pessoas, de falar e serem ouvidos. Os idosos até podem ter a família por perto, mas sentem-se sozinhos, uma vez que a solidão não é experienciada somente em casos de vivências isoladas, mas também no meio familiar, ou mesmo em instituições, onde existe uma reduzida comunicação e participação social e afetiva. Nesta lógica, a solidão intensifica-se, quando o tipo de relações estabelecidas é reduzido ou pouco satisfatório (Paúl, 2012):

“Eu acho que [uma das maiores necessidades] é companhia, sinceramente. Aquilo que eu sinto aqui, eu acho que as maiores fraquezas, agora vou dizer ao contrário, é a solidão, a solidão é muito grande, porque muitos deles têm filhos e têm família, no entanto, estão sozinhos e sentem-se sozinhos. E isso é muito perigoso, porque leva-nos a outras questões, a nível de saúde, saúde mental, principalmente. Mas eles tentam, aquilo que eu vejo é que, mesmo eles estando sozinhos, eles tentam participar, ter uma vida ativa. Depois, depende da personalidade de cada um” (E15).

“Precisam de companhia. Sim, acho que neste momento há muitos idosos sozinhos. Ou que até têm familiares, mas que se sentem sozinhos. E, portanto, acho que nós também temos feito aqui um trabalho, enquanto Junta, em parceria com outros projetos, que vêm até nós e que, como nós temos aqui um conhecimento da população maior, vêm até nós para tentarmos aqui interagir muito neste sentido” (E8).

Posto isto, é possível perceber que a solidão, sentida por muitos idosos, poderá levar a questões mais graves, a nível de saúde mental, a título de exemplo. Para mitigar esta situação, há esforços em curso, por parte das juntas de freguesia, para promover a interação social dos idosos através de programas de voluntariado, de projetos em parceria e iniciativas comunitárias, com o objetivo de combater o isolamento e melhorar o bem-estar desta população.

Ademais, apesar de muitos idosos terem família, a mesma poderá não estar disponível, não possuir os conhecimentos ou competências necessárias, na prestação dos cuidados específicos que o idoso necessita, ou então estar sobrecarregada, devido a essa responsabilidade acrescida, além de que, como já foi mencionado, a mesma tem vindo a assumir-se como incapaz para desempenhar a sua função de suporte e cuidado aos seus familiares mais velhos (Caldas, 2003; Mouro, 2013). Tal foi abordado por duas assistentes sociais entrevistadas:

“Temos idosos que sim, que têm família, mas que não estão presentes da forma necessária” (E4).

“É uma realidade que realmente... os filhos, o suporte familiar, que possam ter, não conseguem dar o apoio de que os idosos necessitam, porque muitos deles acabam por estar muito isolados, nas suas próprias habitações” (E11).

Acresce o facto de que as pessoas idosas experienciam, com uma maior regularidade, a perda dos seus pares, o que poderá potenciar situações de isolamento social e, por conseguinte, conduzir ao aparecimento de sentimentos de solidão (Paúl, 2012):

“[A maior necessidade] é essencialmente companhia, é terem alguém com quem conversar, alguém a quem possam ligar quando têm um problema, o ter alguém com quem falar. Portanto, aqui a necessidade... Nós temos muitas pessoas isoladas, em que os maridos ou as mulheres, neste caso, as esposas faleceram, estão sozinhos no domicílio, os filhos moram longe (...) E aqui a rede de suporte familiar está muito desfalcada. (...) Portanto, eu acho sinceramente que, neste momento, o problema maior é a solidão. E o que as pessoas necessitam mais é mesmo de companhia, ter alguém a quem recorrer por coisas simples” (E4).

“Eu diria companhia acima de tudo, ainda há muitos idosos isolados. Há muitos idosos que não têm família, que não têm suporte” (E6).

A falta de comunicação e de convívio diário, sem uma rede de suporte eficaz agrava o sentimento de solidão, tornando a necessidade de interação social e de alguém com quem contar uma prioridade crucial. É de destacar que, no caso dos idosos que vivem sós, os mesmos, maioritariamente, não escolhem essa realidade, mas é uma situação que lhes é imposta, devido à perda do cônjuge, ou à saída dos filhos da casa dos pais (M. V. Cabral & Ferreira, 2013).

As assistentes sociais sublinharam a grave situação de isolamento dos idosos, mencionando que ainda há muitos casos de idosos que vivem sozinhos e morrem em casa sem que ninguém tenha conhecimento imediato. Destacaram a necessidade de uma maior vigilância e de serviços que garantam suporte para idosos isolados, prevenindo situações em que a falta de acompanhamento resulta em tragédias descobertas apenas após algum tempo:

“Ainda há muitas situações em que se encontram idosos isolados sozinhos, que morrem em casa, que não se sabe... isto ainda existe e é preciso também estarmos todos um bocadinho alerta” (E6).

“Os idosos deviam ser muito mais acautelados. Portanto, devia de haver serviços em que nós sabemos que há idosos sozinhos ou idosos isolados, em que realmente não têm qualquer tipo de suporte de retaguarda e que, muitas das vezes, por isso é que nós sabemos que há muitos idosos isolados e que muitas das vezes morrem em casa e que passado não sei quanto tempo é que vão dar com os idosos mortos em casa” (E11).

As assistentes sociais destacam a importância de projetos, como o Radar, para garantir que os idosos sejam regularmente contactados, mesmo que não adiram a respostas formais, oferecendo-lhes uma “voz amiga” através de voluntários que ajudam a combater a solidão:

“Há algumas necessidades que possam ser mais ao nível da retaguarda e da relação humana. (...) Por exemplo, o projeto Radar, em que as pessoas até podem não aderir a nenhuma resposta, mas o simples facto de entrarem numa plataforma faz com que, de vez em quando, aquela pessoa seja contactada telefonicamente (...) por um voluntário com regularidade para se tentar perceber... ser uma espécie de uma voz amiga” (E3).

“Há este Projeto, o Radar, em que nós aqui na freguesia [nome da freguesia], temos essa parceria. O Projeto Radar, que é entre a Santa Casa e a Câmara, em que temos inscritos perto de 3 mil idosos com mais de 65 anos, em que há um contacto regular,

pronto, os idosos que residem sozinhos, em que há um contacto regular para tentar perceber como é que está a vida dessa pessoa e como é que as pessoas estão” (E11).

Outra assistente social deu o exemplo do gabinete telefónico criado durante a pandemia, que, embora tenha reduzido a sua atividade, continua a evidenciar a vontade dos idosos de manterem contacto regular, para resolver questões da sua vida e para conversar:

“Acho que talvez seja companhia, ter alguém para falar com eles. Pronto, e nós notamos isso cá na Junta. Nós já tivemos, na altura da pandemia, um gabinete telefónico, um serviço de atendimento telefónico que, entretanto, agora reduziu exponencialmente, porque nós também já não temos o mesmo volume de... que precisam de ser feitas compras e uma série de serviços para as pessoas não saírem de casa. Neste momento, somos nós que atendemos as chamadas e o que notamos é que as pessoas têm muita vontade de resolver coisas da sua vida, mas também têm muita vontade de conversar” (E2).

Uma das assistentes sociais entrevistada destacou a importância de os idosos conviver e interagir com outras pessoas, sendo crucial que se sintam inseridos na comunidade, através da participação em coletividades ou associações:

“Sinto que realmente as pessoas, os idosos, cada vez mais, estão muito carenciados, têm necessidade realmente de apoio, de companhia, de conviverem, de terem locais onde possam estar, de interagirem uns com os outros. (...) As maiores necessidades, lá está, passa pelos afetos, o carinho, o facto de estarem envolvidas em meios em que se sintam úteis, estar inseridos dentro da sociedade ou na Comunidade, portanto, fazerem parte de... ou de uma coletividade, de alguma associação” (E11).

Conclui-se, assim, que a comunicação verbal e presencial, o contacto humano e o convívio com outras pessoas da comunidade, poderiam ser salvaguardados através da realização de atividades sociais. Estas são fundamentais, não só para promover relações interpessoais, como também funcionam como uma fonte de interação e partilha que ajuda a prevenir o isolamento e a solidão, enquanto favorecem estilos de vida saudáveis e contribuem para o aumento do bem-estar e da satisfação com a vida.

D. Perguntar às pessoas idosas o que precisam (ouvir os idosos)

Segundo Ribeirinho (2013), os princípios fundamentais da intervenção do assistente social com pessoas idosas relacionam-se com o facto de as mesmas terem de ser valorizadas

como sujeitos ativos na construção do seu cotidiano e de um projeto de vida e, neste sentido, devem ser ouvidas, respeitadas e tidas em conta as suas necessidades e preocupações, bem como devem ser considerados, de igual modo, os costumes, crenças e valores socioculturais.

Durante as entrevistas realizadas, foi salientado a importância de uma abordagem centrada na pessoa no atendimento às necessidades da população idosa. Foi destacado que é essencial ouvir os idosos e questionar diretamente sobre as suas necessidades, em vez de presumir o que eles precisam com base em programas ou serviços predefinidos:

“Para mim, a necessidade é de haver pessoas que lhes perguntem o que é que eles querem. Não é de automaticamente nós definirmos, “ah aquela pessoa tem isto, precisa disto, disto e disto...” Não, é sentarmos e dizer, “olhe, o que é que precisa? Precisa do quê?”. E ouvir, ouvir. Eles têm necessidade de falar. (...) Não é haver programas feitos, receitas feitas, serviços que já estão pré-programados” (E14).

“É perguntar o que é que as pessoas querem, o que é que lhes faz falta, porque nós temos, desde pessoas que nos procuram só porque têm baixas reformas e gostavam de ir ao cabeleireiro social dar um jeitinho ao cabelo e às unhas, porque se gostam de ver bonita. E temos outros casos exponencialmente mais graves de pessoas que estão isoladas, que não são autónomas nas AVD's [atividades de vida diária], não é?” (E2).

Ademais, as assistentes sociais referiram ser crucial priorizar a satisfação das necessidades básicas antes de promover atividades ou programas que possam parecer benéficos, mas que não resolvem problemas fundamentais como a alimentação e o abrigo, mas sempre sem descuidar a importância de perguntar diretamente aos idosos o que realmente lhes faz falta:

“Claro que, lá está, há necessidades básicas. (...) Temos de tentar salvaguardar essas necessidades, ponto número 1. Agora, não podemos partir do princípio e do pressuposto, que a pessoa precisa disso, sem lhe perguntar o que é que ela precisa, (...) há pessoas que se recusam a ter uma higiene pessoal, porque se calhar não se consegue chegar a outro ponto e chegando a este ponto consegue-se chegar à higiene pessoal. Portanto, é sentar e perguntar, o que é que a pessoa precisa” (E14).

“Não vamos priorizar a integração num projeto de turismo sénior, se a pessoa durante o mês inteiro não tem como se alimentar, ou não tem onde dormir ou não tem onde de viver” (E13).

Em suma, as assistentes sociais sublinham que a chave para um apoio eficaz reside na escuta ativa e no reconhecimento das necessidades únicas de cada idoso, realizando uma intervenção centrada na pessoa. A promoção da dignidade e do bem-estar dos idosos deve, assim, ser baseada em diálogos que permitam compreender verdadeiramente o que cada um necessita, garantindo que cada pessoa se sinta valorizada e apoiada nas suas escolhas, sendo benéfico situar e valorizar todas as necessidades: subsistência, segurança, afeição, compreensão, participação, lazer, criação, transcendência, identidade e liberdade (Correia et al., 2016).

E. Barreiras arquitetónicas (ambiente interno e externo)

Diversos fatores influenciam a criação de um ambiente confortável, abrangendo elementos “do ambiente interno (habitação), do ambiente externo de proximidade e do ambiente em torno das redes locais de suporte”. Vários estudos apontam que os reformados, em geral, têm padrões de vida inferiores aos da população ativa, com muitos a viverem em condições habitacionais precárias e inadequadas, sendo que um número considerável de idosos habita em prédios antigos, no 2º andar ou superiores sem elevador. Estas condições podem agravar o declínio das capacidades físicas e mentais dos idosos, comprometendo a sua saúde, autonomia e independência (Martin et al., 2012, p. 181). Esta situação foi descrita por uma assistente social entrevistada, como sendo um dos problemas observados nas visitas domiciliárias realizadas aos idosos, no âmbito do Projeto Radar:

“O que eu noto daqueles idosos que ficam mais em casa que não querem participar... nós também temos uma parceria com o Radar e vamos fazendo visitas à casa de algumas pessoas, é pela dificuldade de, por exemplo, descender as escadas, o acesso à rua, porque os prédios são antigos, muitos deles são altos, as escadas, muitas vezes, muito íngremes e pequenas. Eles têm muito medo de poder sair à rua, têm muito medo de cair” (E15).

Além disso, também foi destacado o facto de a organização do espaço público não ter em consideração as necessidades de locomoção das pessoas idosas, visto que, em muitas zonas da cidade de Lisboa, os pavimentos são acidentados, escorregadios e com obstáculos, comprometendo a mobilidade para aqueles que têm dificuldades a nível motor, o que leva a que haja uma tendência para que os mesmos permaneçam no interior da sua residência:

“Outro tipo de necessidades é mais ao nível do espaço público. O nosso espaço público não está adequado às características dos idosos, não é? Vimos, por exemplo, a

calçada portuguesa, que não é adequada porque é potenciadora de muitas quedas, não é? Porque escorregam, a questão das folhas, os pisos irregulares, pronto. Há aqui, ao nível do espaço público, a questão da mobilidade, com os carros, as bicicletas, as trotinetas. E nem sempre foi pensada... a pensar nos idosos, não é? Foi pensada a pensar... mais na população mais jovem e não tanto no conflito que pode gerar com a pessoa que possa ter mais dificuldade em mobilidade” (E3).

Desta forma, a situação supramencionada constitui-se numa agravante para os idosos com um grau de dependência mais acentuado, sendo que apenas com ajuda de terceiros conseguiriam sair das suas residências, o que para muitos que vivem sozinhos torna-se inexecutável. Assim, a falta de acesso a ambientes e serviços adequados contribui para a fragilidade, isolamento e, muitas vezes, para a institucionalização precoce (Martin et al., 2012).

A intervenção de proximidade deve criar rotinas de contacto regular com as pessoas idosas, ou por mensagem telefónica, ou por mail, ou de viva-voz, privilegiar as relações familiares, as relações de vizinhança, havendo sempre uma pessoa que olha e que cuida. Algumas JF têm implementado programas de contacto telefónico regular com as pessoas que se inscrevem para tal, há também redes de vizinhos que se alargam às farmácias e comércio local, para haver uma sinalização e um contacto com as pessoas isoladas. As carrinhas e transportes solidários também funcionam como rede complementar aos transportes públicos que permitem a pessoas com mobilidade reduzida chegar a consultas médicas e a serviços.

4. Pontos-chave para repensar a intervenção com Pessoas Idosas

Como vimos até ao momento, o envelhecimento da população é um facto crescente e inexorável. Tal como d’Araújo e colaboradores (2015, p. 44) referem “o envelhecimento humano é um processo pessoal, contínuo, incontornável, inevitável e inerente à condição humana, a que se pode chamar desenvolvimento humano. Começa na concepção e termina com a morte do indivíduo”.

Porém, se tal é uma evidência de conquista civilizacional, por que não poderá ser encarado com otimismo? Se envelhecer é ganhar tempo, não fará sentido que uma maior longevidade seja preenchida por momentos mais felizes e plenos de sentido?

O envelhecimento em si não é um problema e não constitui diretamente um sinal de degradação ou doença. Quando nos referimos a uma pessoa idosa, significa que estamos perante uma pessoa que viveu muitos anos, sem embargo do seu estado de saúde. Um grande número de problemas na velhice não é resultado do processo de envelhecimento, mas é, na verdade, uma questão de doença. Embora as perdas tendam a superar os ganhos em idades mais avançadas, ainda é possível compensar as perdas e desfrutar de uma boa qualidade de vida na velhice (D'Araújo et al., 2015, 2016).

De seguida, serão apresentados alguns pontos-chave para repensar a intervenção com Pessoas Idosas, tanto ao nível da intervenção direta dos AS com pessoas idosas, como da intervenção indireta (atos administrativos e trabalho em rede para responder a necessidades) e também a um nível mais macro, de reajustar as respostas sociais dirigidas à população idosa com as medidas de política social. A partir das entrevistas realizadas (com os sentidos e significados atribuídos pelos profissionais às suas práticas) e em conformidade com a literatura, são desenvolvidos quatro pontos essenciais para repensar a intervenção: i) o Serviço Social e o Envelhecimento Positivo, ii) os princípios orientadores da intervenção dos assistentes sociais com pessoas idosas, iii) sugestões de projetos para as pessoas idosas; iv) atores envolvidos na sua planificação e implementação, v) sugestões para um projeto ter sucesso.

4.1. Serviço Social e Envelhecimento Positivo

Se entendermos a vida como um ciclo, é natural que esse processo tenha inerente perdas e ganhos, sendo que, para alguns teóricos, as primeiras tendem a superar as segundas. Em cada fase da vida, cada pessoa tem um olhar próprio e adequado para a realidade do presente, sendo que o processo de envelhecer acarreta consigo um “declínio físico incontornável” (D'Araújo et al., 2015, p. 44).

Várias assistentes sociais abordaram o processo de envelhecimento como uma dualidade entre fatores negativos e positivos, à semelhança do referido pelos autores citados. Mencionaram igualmente que é necessário alterar o modo como se encara o envelhecimento, tanto por parte dos próprios idosos, como por parte da sociedade em geral, no sentido de não considerar apenas os problemas e desafios, mas entender o envelhecimento como uma oportunidade para continuar a desenvolver capacidades, ser ativo e participativo na comunidade, ajudar os outros, contribuindo assim para tardar os efeitos negativos desse processo. Tal é apresentado pela psicologia positiva como uma aspiração e um objetivo a

seguir, assim como Gergen e Gergen (2006, p. 421, Trad.) afirmam, “(...) se concentrar nas possibilidades positivas disponíveis em todas as fases da vida, em oposição aos problemas”:

“A partir do momento em que nós conotamos com positivo ou negativo, neste caso, como positivo, tem de haver sempre um lado negativo. (...) Claro que como crescer tem, ou seja, passar da infância para a fase adulta, tem as suas questões positivas ou negativas. (...) Portanto, tem de haver sempre aqui o antónimo da coisa. E eu vejo o envelhecer como, lá está, desafios e oportunidades, seja em que fase da vida for. Claro que o envelhecimento traz aqui outros desafios, nomeadamente, o facto das comorbilidades que vão surgindo, o facto da idade que não corresponde já ao físico que a gente... pronto” (E14).

“Eu acho que o envelhecimento pode ser visto de diversas maneiras. Se formos ver de uma maneira geral, acho que pode ser um contributo muito importante para a sociedade, mas temos de saber levá-lo de uma maneira positiva para nós. Não deixa de ser um problema, porque precisamos de continuar a renovar gerações. (...) Acho que deveríamos aproveitá-lo [o envelhecimento] de uma maneira diferente. Quer para estas pessoas, que estas pessoas podem continuar a desenvolver capacidades, estando ativas, ajudando os outros, vão elas também tardando um bocadinho os efeitos do envelhecimento. (...) Portanto, diria que, numa generalidade, é isto, os seus pontos bons e maus” (E6).

Uma assistente social acrescentou que, quando criamos uma corrente de pensamento, neste caso, abordar o envelhecimento de uma forma positiva, direccionamos a nossa intervenção nesse sentido. Esta profissional caracteriza o envelhecimento positivo como uma abordagem que reconhece os desafios associados ao envelhecimento, mas também as oportunidades que ele oferece, como a partilha de conhecimentos, a participação na comunidade e a valorização da experiência de vida:

«Nós criando uma corrente de pensamento também direccionamos a intervenção um bocadinho nesse sentido. Ou seja, o que é que eu quero dizer com isto: uma coisa é a pessoa está a envelhecer e eu vou tratar aqui da parte básica, das necessidades básicas e não sei quê. Outra coisa é eu, se calhar, ingressar um bocadinho por esta corrente de trabalhar o envelhecimento positivo e vou ver aqui a pessoa de... pronto, “então, a senhora tem a sua experiência, tem os seus anos de vida que, pronto, já lhe dão aqui uma saúde mais frágil, mas também lhe dão aqui bastante experiência que, se calhar,

pode ser aproveitada... e se eu fosse, se a direcionasse aqui para a Academia, por exemplo, para falar um bocadinho, pronto, tem aqui um passado profissional de pintura, fale um bocadinho de pintura, partilhe essa experiência, já não consegue pintar, mas consegue falar sobre isso”» (E13).

Uma assistente social reforçou que o envelhecimento positivo tem de ser trabalhado de diferentes maneiras, consoante o grau de dependência da pessoa idosa. Se, para uns, o envelhecimento positivo passa por ter uma mobilidade ativa e pela realização autónoma das AVD's, para os mais dependentes, é preciso conforto e qualidade de vida, preferencialmente nas suas residências:

“A tentativa é sempre proporcionar o melhor possível, tanto a pessoas que tenham... que sejam mais ativas, fisicamente mais ativas, e daí nós tentamos proporcionar, enquanto Junta, aqui várias atividades, (...) até porque há muitas pessoas a procurarem a Junta especificamente para terem as atividades, desde passeios, a aulas de coro, como aulas de pintura. Portanto, isto proporciona aqui um nível de bem-estar, também muito grande, para esta faixa etária. (...) Se, por um lado, nós queremos estar a proporcionar um envelhecimento positivo – e o envelhecimento positivo, para mim, não é só estar ativamente, fisicamente bem, pronto, e capaz de... com mobilidade ativa, capaz de fazer as suas atividades da vida diária autonomamente, mas também é proporcionar, o melhor possível, qualidade de vida àqueles que já não têm esta capacidade, pronto – e eu acho que ainda temos um trabalho longo a fazer” (E8).

O desafio, que se coloca às intervenções com pessoas idosas, passa por encontrar oportunidades para um significativo desenvolvimento, criatividade, revigoração e inspiração, de forma a contribuir para um aumento do bem-estar e qualidade de vida destas pessoas. Neste sentido, apela-se para que cada profissional, que intervenha com pessoas idosas, incorpore na sua prática uma abordagem positiva de envelhecimento. Segundo Gergen e Gergen (2006, p. 421, Trad.), as iniciativas de envelhecimento positivo deverão incentivar e facilitar “a educação de adultos, a criatividade artística, as mudanças de carreira, a segurança económica, os cuidados médicos, o envolvimento político, as viagens e o voluntariado”, para além de combater preconceitos e discriminação contra as pessoas idosas.

Ao longo das entrevistas realizadas, foi realçada a importância de uma abordagem positiva e ativa do envelhecimento, destacando o papel imprescindível dos AS e dos

familiares em ajudar os idosos a sentirem-se úteis e capazes de continuar a contribuir para a sociedade:

“A abordagem positiva [do envelhecimento] é (...) nós tentarmos, técnicos e familiares, tentar fazer com que eles se sintam realmente pessoas ainda úteis, pessoas que conseguem dar de si, que conseguem ainda contribuir para a sociedade, que conseguem ajudar o próximo. Tentar procurar sempre algo com que eles se identifiquem, aquilo que eles gostam de fazer. (...) O envelhecimento positivo é (...) tentar fazer com que eles se sintam integrados e que continuem a fazer aquilo que gostam, para eles não se sentirem parados, não se sentirem estagnados” (E11).

“E depois as pessoas, quando entram na idade da reforma, há sempre uma tendência para se pensar que já não têm aqui grande valor a acrescentar à sociedade. E não é esse o caso, não é? Portanto, eles têm toda uma experiência de vida que poderão ser perfeitamente úteis, seja na intervenção com crianças e jovens, seja no apoio a outros idosos mais vulneráveis. Portanto, ou seja, devemos de olhar também para o envelhecimento, como alguém que se calhar já deixou de trabalhar, mas que ainda pode contribuir de outra forma para a Comunidade... e para a sociedade” (E3).

“Acho que uma abordagem positiva é ir buscar o melhor que o idoso tem, não é? Muitas vezes ir buscar as suas formações, aquilo que eles fizeram durante imensos anos, não é? Uns foram professores. Temos muitas pessoas aqui, que tiveram profissões importantes e profissões também bastante valorizadas, não é? Claro que também temos aquela população idosa que tem só o quarto ano, ainda que tenha outras valências, não tirou um curso superior, mas tem outras valências. Temos muitas pessoas com cursos superiores, com... que nos podem ajudar. Eu acho muito importante” (E6).

“Temos sempre às vezes um grupinho voluntários, por exemplo, vamos ter o arraial dos idosos, é preciso cortar a frutinha muito fininha para a sangria, lá estão eles... salada de frutas, não sei quê... portanto, eles depois também sentem que são úteis, não é?” (E9).

Deste modo, entendemos que envelhecer de forma positiva envolve, segundo os profissionais entrevistados, identificar gostos e expectativas e programar atividades que os idosos apreciam e que os mantêm integrados, evitando que se sintam estagnados. Foi, igualmente, sublinhada a ideia de que, após a reforma, os idosos ainda têm valor a

acrescentar, podendo partilhar a sua experiência de vida, seja no apoio a crianças, jovens ou a outros idosos mais vulneráveis. A abordagem positiva deve focar-se nas competências adquiridas ao longo da vida, independentemente do nível académico, pois todos podem contribuir de alguma forma para a comunidade.

Duas assistentes sociais entrevistadas referiram que uma abordagem positiva do envelhecimento passa, igualmente, por envolver os idosos em iniciativas intergeracionais e torná-los parte integrante do desenvolvimento de políticas e das soluções dos problemas que os afetam diretamente. Ao incluir os idosos no processo de resolução de problemas, reconhece-se o seu valor e contribuições, promovendo a sua integração ativa na sociedade:

“[Uma abordagem positiva do envelhecimento] eu acho que é sempre pensar na pessoa idosa como uma pessoa adulta. (...) No fundo, eu acho que é envolver as pessoas, fazê-las parte integrante e promover aqui políticas e iniciativas intergeracionais, para combater o idadismo e outras situações de preconceito contra os idosos. Mas, no fundo, eu acho... é mesmo a questão de partir da base, que é ouvir as pessoas, dar o espaço e fazê-las parte integrante daquilo que nós possamos vir a desenvolver no futuro, porque são pessoas que são adultas, sábias, têm muito conhecimento e têm os seus feitos específicos e perdemos muito quando queremos impor” (E12).

“Uma abordagem positiva é a possibilidade de nós também conseguirmos incluir, cada vez mais, os idosos no limiar de algumas respostas e colocá-los também como parte da solução dos problemas” (E3).

A OMS (2015) afirma inclusive que a consulta e o envolvimento de pessoas idosas e de organizações de idosos no desenvolvimento e avaliação de políticas poderão contribuir para que as mesmas sejam mais bem aceites pelas populações locais, além de poder vir a garantir uma maior adequação às suas necessidades e interesses. As políticas devem ser concebidas de modo a permitir que um número crescente de pessoas experimente trajetórias positivas de envelhecimento, devendo contribuir para eliminar as diversas barreiras que restringem a participação social contínua e as contribuições dos cidadãos mais idosos.

Mais se acrescenta que o plano de ação da II Assembleia Mundial do Envelhecimento apresenta como objetivo, no âmbito das pessoas idosas e desenvolvimento, a participação de idosos nos processos de tomada de decisões a todos os níveis, propondo medidas como a incorporação das necessidades dos idosos e das questões que os preocupam nos processos de

tomada de decisões, bem como estimular a criação de organizações de idosos, para representá-los nesses processos (ONU, 2002).

As assistentes sociais destacaram, da mesma forma, a importância de promover um envelhecimento positivo, centrado nas necessidades e vontades individuais dos idosos, em vez de impor soluções pré-concebidas:

“Portanto, o envelhecimento positivo é (...) nós proporcionamos aos idosos fazerem aquilo que eles querem, que eles precisam neste momento e não aquilo que nós achamos que eles precisam. (...) Temos vários idosos com vários tipos de perspectivas perante a sua própria vida e perante o seu próprio envelhecimento. Para mim, esta abordagem positiva do envelhecimento é..., lá está, é empoderar e estimular os idosos, de acordo com as vontades e a individualidade de cada um, perante aquilo que eles querem, e perante aquilo que eles se dispõem a fazer” (E7).

“A abordagem positiva do envelhecimento, para mim, é perguntar às pessoas o que é que elas querem, como é que elas querem ser tratadas, mais do que criar respostas que encaixem em todos, porque não vamos conseguir que uma resposta encaixe em todos. Portanto, quando eu atendo, a minha questão é o que é que a pessoa procura, em que é que a vida dela poderia ser melhor” (E2).

“Portanto, tudo o que eles sejam envolvidos, porque eu acho que as pessoas idosas terem alguém a decidir por elas, e o que é que querem fazer, como é que querem fazer, onde é que querem fazer, isso aí é meio caminho andado para nós perdermos o foco da pessoa e o interesse. Portanto, nós darmos a liberdade de escolher que tipo de atividades é que querem fazer, serem eles a organizar a atividade, o horário, o dia, qual é o método que querem utilizar, é meio caminho andado para conseguirmos ter uma atividade sucesso” (E4).

Os testemunhos das AS revelam que cada idoso possui uma perspectiva única sobre a sua vida e o seu processo de envelhecimento, tornando essencial ajustar o empoderamento e a estimulação a essas diferenças individuais. Uma abordagem positiva passa por escutar os idosos, compreender os seus desejos e adaptar as respostas às suas necessidades específicas, evitando soluções padronizadas. O plano de ação da I Assembleia Mundial do Envelhecimento apela, neste sentido, para que as políticas de velhice considerem que “os idosos não são um grupo homogéneo” e que se deve ser sensível às suas diversas necessidades, ao longo dos vários estágios da vida (ONU, 1982).

Foi salientado numa entrevista que o envelhecimento positivo deverá ser trabalhado em sociedade de forma concertada, não sendo apenas o dever dos profissionais que trabalham diretamente com a população mais envelhecida. É preciso proporcionar bem-estar e qualidade de vida em idades mais avançadas, sendo que isso depende de políticas e respostas estruturais:

“Para mim, também é um envelhecimento positivo, proporcionarmos o melhor possível que se consiga, não é? dentro das nossas possibilidades, enquanto pessoas e enquanto assistentes sociais, porque não deixamos de ser pessoas, não é? E isso muitas das vezes é um bocadinho inquietante, porque não conseguimos dar resposta e acho que é algo que nós temos de trabalhar enquanto sociedade, não enquanto somente assistentes sociais, mas todos. Acho que é um trabalho que tem de ser feito pronto, não há capacidade de resposta e então focamo-nos muito às vezes nesta questão de proporcionar as atividades, mas depois há uma outra realidade, que não depende das juntas, mas que é fundamental pensarmos sobre isto. Portanto, isso também para mim é um envelhecimento positivo, é proporcionamos bem-estar” (E8).

Desta forma, afere-se que a capacidade de resposta atual é limitada, e que a sociedade, não apenas os assistentes sociais, deve trabalhar para garantir melhores condições e bem-estar para todos os idosos, independentemente das suas capacidades intrínsecas. Gergen e Gergen (2006, p. 423, Trad.) referem que, para ser possível desenvolver um envelhecimento positivo, é necessário:

O apoio a políticas públicas que aumentem o bem-estar económico, proporcionem cuidados de saúde adequados, reduzam a desigualdade sexual e etária e acabem com o preconceito e a discriminação. Especificamente, o aumento do salário mínimo, o apoio às leis do salário digno, a defesa de uma cobertura total de cuidados médicos com benefícios de medicamentos e o incentivo aos sindicatos e à organização comunitária de base.

Foi salientado, igualmente, durante uma entrevista, a dimensão política do Serviço Social, sendo as autarquias locais um contexto privilegiado, para que os AS assumam um papel ativo na reformulação da forma como os problemas sociais são conceptualizados nas agendas políticas, influenciando, conseqüentemente, as políticas sociais (Hermans & Roets, 2020). Esta dimensão política reflete o compromisso do Serviço Social com a defesa dos direitos humanos e da justiça social, no sentido de melhorar o bem-estar e garantir os direitos

dos indivíduos, grupos e comunidades, mas também têm o papel de lutar contra políticas que fomentem desigualdades e injustiças sociais (Robertis, 2018):

“E pensarmos como assistentes sociais, neste caso em contexto de autarquias, que podemos ter um papel ativo na criação de políticas e de respostas inovadoras” (E12).

Perante o exposto, e considerando os testemunhos das AS, foi possível definir o envelhecimento positivo como um processo que reconhece tanto os desafios quanto as oportunidades que surgem com o avançar da idade, promovendo a participação ativa dos idosos na sociedade. Este conceito envolve a valorização das experiências de vida, o respeito à autodeterminação e a criação de condições para que os idosos continuem a contribuir para a comunidade, seja através do voluntariado, da partilha de conhecimentos ou do envolvimento em iniciativas intergeracionais. Para além de combater a discriminação e os preconceitos relacionados com a idade, o envelhecimento positivo deve garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos, adaptando-se às suas necessidades específicas, quer sejam autónomos ou mais dependentes. Envolver os idosos na criação de soluções para os seus próprios problemas é fundamental.

Os assistentes sociais assumem, neste contexto, um papel imprescindível, seja na intervenção direta com as pessoas idosas, ao criar oportunidades para que se sintam úteis e integrados na comunidade e ao considerar as suas necessidades e interesses, seja numa vertente política, ao influenciar a formulação de políticas e respostas sociais.

4.2. Princípios orientadores da intervenção do Serviço Social com Pessoas Idosas

A partir dos testemunhos das assistentes sociais entrevistadas, foi possível identificar uma panóplia de princípios que devem estar presentes na intervenção direta com pessoas idosas, tais como o respeito, promoção da autodeterminação e autonomia (poder de escolha), dignidade humana, não infantilizar os idosos, relação horizontal, valorização da individualidade, empatia, escuta ativa, atitude de não julgamento, confidencialidade e sigilo, justiça social, promoção de uma participação ativa.

Na relação direta com as pessoas, os assistentes sociais deverão priorizar a construção de uma relação horizontal e de igualdade, tal como uma assistente social referiu:

“Eu acho que é bastante o de igual para igual” (E1).

Esta relação de igualdade, na qual o utente se sinta próximo do profissional e não sinta o peso de uma hierarquia que os diferencia, é facilitadora de uma relação de maior confiança

e, por conseguinte, de um maior à vontade, por parte do utente, em partilhar a sua situação (Ander-Egg, 1996).

Considerando os princípios anteriormente elencados, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com o Código Deontológico dos Assistente Social em Portugal (CDAS).

No que toca ao princípio relacionado com os Direitos Humanos, o mesmo tem em conta aspetos como o respeito pelo valor de cada pessoa, a autodeterminação e o poder de escolha, bem como a independência e a autonomia. Segundo o CDAS, a defesa dos Direitos Humanos pressupõe, de entre outros aspetos:

- Respeitar o valor de cada pessoa e a sua integridade, reconhecendo as suas diferenças culturais, étnicas, de orientação sexual, entre outras;
- Defender o direito à autodeterminação, incentivando a liberdade de escolha e decisão individual, desde que não prejudique os direitos de terceiros;
- Identificar e desenvolver competências em indivíduos, grupos e comunidades, promovendo a sua autonomia e capacidade de mudança para que possam exercer os seus direitos. (APSS, 2018)

No que concerne ao princípio da confidencialidade, o CDAS estabelece que a mesma é uma obrigação no exercício profissional e que o sigilo é um direito das pessoas, mesmo em situações de vulnerabilidade. Além disso, sublinha a importância de uma relação profissional baseada na confiança, garantindo a privacidade e a proteção das informações pessoais partilhadas (APSS, 2018).

As assistentes sociais entrevistadas reconheceram que os princípios que estão subjacentes à sua intervenção com pessoas idosas são também os que pautam a profissão de Serviço Social:

“Eu acho que aqui é um bocadinho os princípios até que pautam a nossa profissão, não é? Que isso acho que é transversal a todos os grupos e públicos-alvo, não é? Para já, é a questão da individualidade, a questão do respeito, da confidencialidade e da autodeterminação, porque permitirmos que as pessoas decidam por si só e por si próprios, desde que não tenham comprometidas as suas capacidades” (E3).

“O princípio do respeito, o princípio da ética, da deontologia. Principalmente, passa por aqui, pelo respeito, os deveres, o respeito pelo outro, o dever também deles para conosco, os nossos, enquanto técnicos, o nosso dever da ética e deontológico e, pronto, e depois tudo aquilo que está inerente realmente ao serviço dos utentes” (E11).

“A autonomia, o poder de escolha. Portanto, ou seja, eu acho que tudo o que permita as pessoas continuarem a ser autónomas em todos os aspetos da palavra autónomo, portanto, a nível psicológico, motor, económico, tudo o que seja nesse aspeto, acho que seria uma mais-valia. Porque, enquanto continuarmos a fazer as nossas funções e as nossas tarefas, o envelhecimento menos positivo demora a dar sinais. Portanto, quanto mais continuarem a estar ocupados e ter essa consciência das coisas que continuam a poder fazer, é uma mais-valia. Agora, lá esta, acho que tudo o que seja relacionado com a autonomia, esses princípios têm de ser respeitados e, principalmente, também da privacidade, sim” (E4).

“A autonomia deles, sempre. E que deem resposta a questões de saúde e que os tornem infelizes, não é, porque, a bem ou a mal, o envelhecimento é a última etapa da vida. E que, quem não pôde ser feliz até agora, consiga ter aqui uns momentos de Felicidade. E quem foi feliz, ao longo da vida, continue a ser feliz na velhice. Acho que é o que é pretendido e acho que era o que eu queria também quando eu fosse mais velha” (E2).

«Serem sempre projetos que promovam a autonomia e não o contrário. Nós às vezes tendemos a abebezar os idosos, mas isso não traz nada de bom, só traz mal, não é? Muitas vezes, há muitos filhos que nos dizem: “eu quero um serviço de apoio domiciliário, mas quero que continue a fazer as suas refeições”, ou “quero que a minha mãe continue a fazer as suas compras” ..., mas se calhar, em vez de ir uma vez por semana, vai todos os dias dar uma voltinha e traz um pacote de açúcar num dia, um pacote de arroz. E isso faz sentido na ótica da autonomia, porque, em vez de estarmos a fechar em casa, estamos a libertá-los muito mais, estamos a dar-lhes até ocupação, no fundo» (E2).

«Para mim, o mais importante (...) é o respeito pelo outro e o respeito pela ideologia, daquilo que eles querem. Às vezes, nós vemos o idoso um bocadinho, como se costuma dizer: “de velhinho se volta a menino”, não é? Estamos a lidar com pessoas que têm uma vida, muitas vezes, muito sofrida, que têm as suas opiniões fortes e, às

vezes, queremos obrigá-los a que eles façam algo que... “ah, mas nós achamos que é para seu bem!”. Não, eles é que sabem se se sentem bem com isso ou não. E, às vezes, o princípio do respeito e da igualdade, porque, por ser mais nova, não tenho de partir do princípio de que tenho mais informação do que o idoso, pelo contrário. (...) Para mim, será mais... (...) a ideia do respeito pela opinião deles, por aquilo que eles querem. Respeitar o outro» (E15).

«Apesar de serem idosos, não estamos aqui a falar de “coitadinhos”, entre aspas, de pessoas frágeis, que nem todos os idosos são assim. Portanto, aqui muito de... não desvalorizar, nem fingir ou fazer parecer que eles sejam menos do que aquilo que são. E, portanto, é aqui valorizar o individual e uma pessoa, seja ela o que for, é uma pessoa, merece qualquer e todo o respeito da nossa parte» (E1).

Nestes últimos três excertos, está subjacente a ideia de que a velhice é comparável a uma “segunda infância”, o que resulta na infantilização e dependência dos idosos, bem como na redução da sua responsabilidade individual. Esta perceção leva à diminuição do seu estatuto social, com a tendência de a sociedade os discriminar, ignorar ou não os levar a sério, associando-os à incompetência ou senilidade (Fonseca, 2004, p. 106). Cabe aos assistentes sociais contrariar estas ideias preconcebidas, respeitando e valorizando as pessoas idosas, as suas formas de estar e os seus saberes, através de práticas que combatam o preconceito e valorizem o contributo e o papel dos idosos na sociedade. As intervenções devem fomentar a autonomia dos idosos, evitando que sejam tratados de forma infantilizada. Pequenas ações, como incentivar os idosos a manterem rotinas diárias, podem contribuir para um envelhecimento mais ativo e saudável.

Uma AS introduz a promoção do valor da dignidade humana, que, segundo o CDAS, este é intrínseco a cada ser humano, traduzindo-se na “promoção da pessoa em processos de capacitação de modo a atuar de forma livre e responsável. A promoção da pessoa faz-se em atitudes, palavras e atos” (APSS, 2018, p. 8):

“Eu acho que vários, é assim, o respeito, essencial, a dignidade” (E4).

Uma das dimensões do valor da Dignidade Humana prende-se pela “valorização de todas as experiências e trajetórias de vida” (APSS, 2018, p. 8), tendo uma assistente social mencionado ser extremamente importante a valorização das pessoas e da sua história de vida:

“O respeito, é muito importante. A questão da valorização, de valorizar as pessoas. É tudo uma história, uma experiência que a pessoa tem e, portanto, é a sua bagagem, e que nós temos de estar também conscientes disso. Terem o poder de escolher aquilo que querem fazer, poder de escolha. A participação, a questão da justiça social” (E9).

Ainda dentro da Dignidade Humana, o CDAS propõe que os assistentes sociais utilizem uma “escuta ativa e de compreensão para a oportunidade de melhor expressão de ideias e opiniões” (APSS, 2018, p. 8). A escuta ativa poderá ser entendida como “uma atitude, um modo de se situar, a adoção de um estilo relacional atento, compreensivo, acolhedor, que requer esquecer-se de si mesmo e esvaziar-se de preconceitos que podem afetar a compreensão dos problemas do cliente” (Caparrós et al., 1997, p. 102, Trad.).

Por sua vez, a dimensão da empatia está alicerçada com as normas de conduta dos AS, no que toca ao respeito pela pessoa, no sentido em que compete a estes “agir com solidariedade, empatia e cuidado com todos aqueles que utilizam os seus serviços” (APSS, 2018, p. 13). Entende-se por empatia “sentir o mundo interior e pessoal do outro como se fosse o próprio”, permitindo, assim, penetrar numa realidade alheia e compreender os comportamentos, as motivações e as perspetivas das outras pessoas e, desta forma, “compreender o outro no que ele é e comunica” (Ander-Egg, 1996, p. 72, Trad.).

Uma assistente social abordou as dimensões da empatia e da escuta ativa, como constituintes de uma relação de ajuda, que possibilitam que o utente se sinta acompanhado e valorizado. Referiu inclusive que o AS deverá adotar uma postura de não julgamento perante o problema do utente, sendo que “quando dizemos sem fazer juízos de valor, não nos referimos apenas ao que é dito, mas também ao tom de voz e ao comportamento ou linguagem não verbal em geral” (Ander-Egg, 1996, p. 71, Trad.):

“O respeito, a empatia, a escuta ativa, confidencialidade, sempre, o sigilo. A atitude de não julgamento, que também é muito importante, não é? Porque, como estava a dizer, eles já viveram muita coisa, já fizeram muita coisa e não podem nunca ser julgados pelo que já fizeram, ou pelo que estão a fazer e, muitas das vezes, é a única coisa que sabem” (E1).

Além disso, duas assistentes sociais evidenciaram a importância da reflexão constante sobre a prática profissional no contexto do trabalho com idosos. As assistentes sociais e os cuidadores (formais e informais) devem analisar criticamente as suas ações, reconhecendo as limitações da sua intervenção. Esta reflexão é um passo essencial para melhorar a qualidade

dos serviços prestados, com foco na promoção da autonomia dos idosos e na sua participação ativa na sociedade:

“Melhoria da qualidade dos serviços de intervenção, autonomia dos idosos. Fomentar também a participação ativa dos mesmos na sociedade” (E13).

“Esta reflexão por parte de todos, quer das ajudantes familiares, quer dos técnicos, ou seja, haver aqui uma reflexão da prática, que não há! Ninguém reflete sobre aquilo que faz. Para mim, um grande princípio é esse, é refletir sobre o que se faz e, nem sempre, fazemos as coisas bem (...) Portanto, o facto de se refletir já é um caminho. Portanto, um princípio para mim era esse, refletir sobre a ação” (E14).

Este domínio da reflexão sobre a prática está interligado com as normas de conduta dos assistentes sociais, relativamente ao respeito pela profissão, na medida em que compete aos AS “comprometer-se com um processo de reflexividade, na integração crítica de novos conhecimentos, num diálogo regular com outros Assistentes Sociais e na partilha de experiências, conhecimentos e respostas sobre o agir profissional” (APSS, 2018, p. 15).

4.3. Sugestões de projetos para as pessoas idosas

Ao longo das entrevistas, várias assistentes sociais mencionaram algumas sugestões de projetos que visam melhorar o acompanhamento e a qualidade de vida dos idosos, seja de forma direta ou indireta. Uma assistente social reforçou inclusive que as várias iniciativas e projetos que vão desenvolvendo, dependem do solicitado pela população:

“Podem ser vários projetos, depende do que é que as pessoas nos vão pedindo, porque os projetos vão surgindo de acordo com as solicitações que nos vão aparecendo” (E2).

A. Cohousing para idosos

A habitação colaborativa, ou *cohousing*, consiste num modelo habitacional colaborativo onde os residentes mantêm espaços privados, mas partilham áreas comuns e tarefas diárias, promovendo a convivência e o apoio mútuo. Além disso, as atividades quotidianas, como as refeições, a limpeza, e até o apoio médico, são frequentemente organizadas em conjunto, o que facilita a criação de laços e a redução do sentimento de solidão, tão comum entre a população sénior (Fatela, 2021; Glass, 2020).

O *cohousing* foi apresentado por uma assistente social como uma alternativa à institucionalização das pessoas idosas, tendo sido inclusive identificado como uma aspiração e vontade por parte de uma idosa atendida pela JF:

“Eu lembro-me que, há uns tempos, uma idosa vinha ter comigo e questionava aqui (...), quando não tivesse capacidade para viver sozinha, ela não queria viver num lar, mas queria viver quase num *cohousing*, no fundo, que são casas partilhadas, que a pessoa possa prevalecer e ter a sua autonomia, enquanto possível, mas que pudesse de alguma forma ter alguma supervisão” (E12).

O *cohousing* apresenta vantagens evidentes para a população idosa, que muitas vezes enfrenta desafios de solidão e isolamento social. Uma das maiores vantagens do *cohousing* para idosos é o incentivo à independência e autonomia, e à participação ativa na comunidade (Fatela, 2021). Uma assistente social entrevistada referiu que deveria de ser prioritária a criação de programas e projetos que incentivem a autonomia das pessoas idosas, promovendo a sua participação ativa e evitando que se tornem mais dependentes:

“Projetos importantes, acho que projetos que também vão de encontro ao processo de autonomização das pessoas, acho que também são importantes, porque, lá está, a esperança média de vida está a aumentar, vamos tentar autonomizar as pessoas, não é? Não as colocar cada vez mais dependentes e isentas das suas responsabilidades, dos seus direitos, dos seus deveres. Acho que isso é uma aposta importante” (E13).

O modelo de habitação colaborativa vai ao encontro do que esta profissional referiu. Ao contrário das soluções tradicionais, como as ERPI, onde os residentes tendem a perder a autonomia, o *cohousing* pretende contrariar essa tendência, possibilitando que os moradores mantenham o controlo sobre as suas vidas, num ambiente de suporte e entreadajuda com os restantes moradores (Fatela, 2021).

Contudo, apesar deste modelo habitacional já ter enquadramento na Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), ainda tem uma expressão pouco significativa no panorama nacional, havendo um longo caminho a percorrer no que diz respeito à regulamentação específica para o *cohousing* (Fatela, 2021).

B. Projeto Partilha Casa

Outro projeto identificado por duas assistentes sociais entrevistadas foi o Partilha Casa, que consiste numa iniciativa nacional a três anos, promovida pela MEO, que visa

facilitar a partilha de alojamento entre jovens estudantes universitários e idosos que vivem sozinhos, promovendo o convívio intergeracional e criando um ambiente de entajuda e conforto (Altice, 2023).

Como anteriormente referido, Portugal enfrenta um rápido envelhecimento da população, com mais de 1,7 milhões de idosos a viverem em solidão, concomitante com a existência de muitos jovens universitários deslocados com dificuldades em encontrar uma habitação a preços acessíveis. O projeto Partilha Casa propõe uma solução que mitiga ambos os problemas, oferecendo aos idosos a oportunidade de partilhar a sua casa com estudantes, combatendo o isolamento, enquanto os jovens conseguem alojamento a custos mais reduzidos (Altice, 2023).

O projeto disponibiliza uma plataforma nacional, que agrega programas existentes que promovem a partilha de casas entre gerações, permitindo o registo de idosos, jovens e instituições interessadas, facilitando o desenvolvimento e adesão a esta iniciativa (Altice, 2023).

A MEO, como promotora desta causa, colabora com diversas entidades e programas como o Programa Abraço de Gerações (Coimbra), o Une.Idades (Lisboa), e a Gebalis, que apoiam a partilha de alojamento em diferentes cidades. Além disso, o MEO oferece aos participantes condições especiais de comunicação e conectividade, reforçando a proximidade e a qualidade de vida. O projeto conta também com o apoio das Câmaras Municipais de Lisboa, Porto e Coimbra, que reconhecem a importância desta iniciativa no combate ao envelhecimento da população e à crise habitacional (Altice, 2023).

O projeto Partilha Casa foi destacado por duas AS, como sendo um projeto embrionário e muito promissor, no que toca a responder a dois grandes desafios da sociedade portuguesa: a crise habitacional e a solidão crescente da população idosa:

“Já está a ser implementado, mas que não tem muita visualização, que é agora a necessidade que surgiu de os estudantes precisarem de um quarto e dos idosos precisarem de companhia. Houve aqui uma espécie de um cruzamento e, portanto, junta-se um jovem na casa de um idoso e acabam por fazer aqui uma parceria. (...) Acho que esse projeto é maravilhoso, tem aqui algumas limitações, como em tudo” (E4).

“Estou-me a lembrar que... é o mais recente, apesar de já ter havido várias tentativas de implementação por outras formas, que é o da MEO, o Projeto Partilha Casa, (...) que é a possibilidade de haver idosos que acolham nas suas habitações estudantes universitários, com o apoio de instituições, que possam fazer o acompanhamento. É aqui um exemplo prático, em que é uma grande empresa, que é a MEO, que está por trás, desta máquina de marketing, não é? O cidadão comum que pode beneficiar da resposta, as empresas e os municípios e autarquias e a Gebalis, por exemplo, que é uma empresa municipal, que são parceiros. É uma plataforma que está a ser agora alimentada, apesar de eu ainda ter aqui algumas reticências sobre este projeto, porque já houve várias tentativas de algumas e IPSS e também em colaboração com os municípios de implementarem este tipo de iniciativas. Mas... e o que temos sentido da parte dos idosos é que há alguma resistência em cederem um quarto ou até alugarem para um estudante universitário. Isto um bocadinho, porque há aqui o conflito de gerações, conflito de horários, há uma certa resistência, desconfiança, receio, por muito que haja alguém que se disponibiliza a fazer aqui um acompanhamento, nunca está lá 24/24 horas. (...) O medo do desconhecido pode originar que haja aqui resistência ou a possibilidade de o projeto não ir para a frente” (E3).

Este último testemunho apresentou alguns desafios, que podem comprometer o sucesso deste projeto. Em primeiro lugar, muitos idosos demonstram resistência em partilhar as suas casas com estudantes universitários, devido a receios de segurança e à desconfiança em relação ao desconhecido. Além disso, o conflito de gerações e a incompatibilidade de horários criam atritos que podem dificultar a convivência e, conseqüentemente, a adesão ao projeto.

C. Valorização dos saberes e competências das Pessoas Idosas

A valorização dos saberes e competências das pessoas idosas foi descrita pelos profissionais entrevistados como sendo fundamental para promover a inclusão social e o intercâmbio geracional. Os projetos dirigidos para esta população deverão integrar os seus contributos, tanto no processo de criação e planeamento, como na sua implementação, de modo a favorecer uma maior adesão e participação ativa nos mesmos, bem como a garantir uma maior adequação aos interesses e necessidades do seu público-alvo.

Os saberes e competências dos idosos são vastos e diversos, abrangendo desde conhecimentos técnicos e académicos até sabedoria cultural e de vida. Os testemunhos das

assistentes sociais demonstram que os idosos estão longe de serem pessoas inúteis e descartáveis, possuem antes um potencial inestimável que merece ser reconhecido e aproveitado. A promoção de espaços de partilha entre gerações, o resgate de tradições culturais e a valorização das experiências vividas pelos idosos podem, não só combater a marginalização desta faixa etária, mas também contribuir para o fortalecimento da coesão social e da solidariedade entre gerações, essenciais para o progresso de qualquer sociedade.

a) Saberes técnicos e manuais

Os idosos acumulam ao longo da vida competências práticas que podem ser reaproveitadas e partilhadas com as gerações mais jovens. A experiência em ofícios tradicionais, como a costura, é um exemplo de como os saberes manuais podem ser preservados e transmitidos:

“Nós, há um tempo, tivemos, por exemplo, uma exposição de uma senhora que trabalha há muitos anos como costureira, a fazer vestidos de noiva, e que fez uma exposição aqui com vestidos de noiva, que foi fazendo ao longo da sua vida. (...) E ela dá aulas de costura a quem quiser. (...) Acho que foi muito positivo” (E2).

Este exemplo demonstra como os saberes técnicos, neste caso a costura, podem ser não apenas partilhados, mas também valorizados, permitindo que a pessoa mantenha uma participação ativa na comunidade e contribua para a aprendizagem de outras pessoas.

b) Saberes académicos e de ensino

Outro tipo de conhecimento valorizado nos idosos é o saber académico, que pode ser reaproveitado para apoiar a educação dos mais jovens. A utilização de professores reformados para dar explicações a alunos demonstra como a experiência académica dos idosos pode ser utilizada de forma intergeracional:

“Uma das nossas propostas de projeto (...) foi: os professores reformados, portanto, mais... já em idade... já a partir aí dos 65 anos, não é? (...) poderem dar explicações a estes alunos. (...) Acho que tem duas coisas importantes, que é os jovens e idosos (...) juntos... dão muito fruto (...) para o idoso que volta a reaprender (...) e para o jovem que acaba por levar muita sabedoria” (E6).

c) Saberes culturais e tradições populares

Os idosos são também guardiões de tradições culturais que, na era digital, tendem a ser esquecidas e subestimadas. Ditados, lengalengas, jogos tradicionais e mezinhas caseiras são parte de um património que, segundo as AS entrevistadas, tem grande valor:

“São pessoas já com muita experiência de vida (...) mesmo até a nível de português, tudo o que sejam ditados e lengalengas e histórias e mitos... culturalmente são muito mais ricos do que nós hoje em dia”

“Eu recordo-me de uma Senhora que eu atendi, que me ensinou uma mezinha (...) para limpar os vidros” (E6).

d) Saberes relacionados com a sustentabilidade e reutilização

Os idosos também têm um vasto conhecimento em práticas de sustentabilidade, que são particularmente importantes num contexto de crescente preocupação ambiental. A capacidade de reutilizar recursos e reduzir o desperdício é um saber muitas vezes aprendido na vivência de tempos de maior escassez:

“Saberes na ótica da reutilização, eu acho que eles são muito melhores que nós, fazem muito menos desperdício de tudo, reutilizam com muito mais facilidade a maior parte das coisas (...) Era importante que os nossos avós ensinassem os nossos filhos a gerir esses recursos naturais” (E2).

Este tipo de conhecimento, além de promover uma maior consciência ecológica, pode ser uma forma de envolver os idosos em projetos comunitários de sustentabilidade, valorizando as suas práticas e tornando-os parte ativa na educação ambiental.

e) Saberes e experiência de vida

A sabedoria que advém da experiência de vida é talvez o contributo mais reconhecido dos idosos. Os seus conselhos, histórias de vida e perspetivas sobre as dificuldades da existência são frequentemente mencionados como fontes de aprendizagem para os mais jovens:

“As histórias que têm para contar, do que já passaram, do que já viveram (...) conseguem retratá-la e transmiti-la de uma outra forma (...) têm outra maturidade e outro amadurecimento”.

“Consoante cada um (...) os saberes que eles nos podem transmitir é mesmo a sabedoria, as experiências de vida (...) ser um exemplo para nós”.

Este tipo de saber é essencial, não só para o desenvolvimento pessoal dos mais jovens, como também para o fortalecimento dos laços comunitários e familiares, onde os idosos podem servir de modelos de resiliência e sabedoria prática.

Seria pertinente criar um projeto que possibilitasse aos idosos contar a sua história de vida, e partilhar as suas memórias e experiências. São incontáveis os benefícios que advêm destas iniciativas. Vários estudos apontam para a relação entre a história de vida e a construção da identidade de uma pessoa, na medida em que “contar a própria história é uma forma de reviver os eventos que se recorda e é também um reexperimentar os sentimentos e as emoções que lhes estão associados” (Brandão, 2007, p. 84).

Quando partilham as suas memórias e histórias de vida, as pessoas idosas dão significado às várias experiências humanas. Sentem-se valorizadas ao verem o seu passado e a sua trajetória reconhecidos e transmitidos a outras pessoas, o que atribui mais sentido às suas vidas (Valença & Reis, 2015). Deste modo, a valorização das histórias de vida poderá potenciar o aumento da autoestima das pessoas, na medida em que esta está associada com a afetividade, que é consolidada através da perceção sobre si e sobre a sua vida (Lopes, 2015).

f) Convívio intergeracional

A importância de iniciativas intergeracionais tem sido destacada, ao longo da presente dissertação, como forma de combater estereótipos mútuos e de fortalecer a cooperação e solidariedade entre gerações.

Estas iniciativas foram abordadas pelas assistentes sociais entrevistadas como uma forma eficaz de valorizar os saberes dos idosos, enquanto permitem uma troca enriquecedora entre gerações, sendo como benéfica para ambos:

“Eu acho que esta interação até deveria ser mais fomentada, mesmo nas escolas (...) até poderia ser uma coisa interessante, que fomentassem esta interação, porque os seniores têm o saber da vida (...) E, quando não são os nossos de casa, a interação é diferente, parece que os ouvimos de maneiras diferentes” (E8).

O convívio intergeracional não só valoriza os idosos e o seu contributo, como também permite que os jovens aprendam de forma mais profunda com as suas vivências e conhecimentos, criando um espaço de partilha e crescimento conjunto. Com efeito, deverão

ser desenvolvidos mais projetos que visem “conciliar, interligar e valorizar a interdependência entre gerações, numa perspectiva de promoção da convivência e do diálogo intergeracional, ou seja, na cooperação entre gerações, começando pela introdução destas temáticas no sistema educativo e alargada ao contexto laboral” (M. L. Cabral et al., 2021, p. 23).

D. Supervisão profissional dos assistentes sociais

A supervisão em Serviço Social consiste num processo metodológico fundamental, que visa o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos assistentes sociais. Este processo tem como principal objetivo a melhoria da prática, oferecendo orientação, acompanhamento e avaliação contínua. A supervisão envolve uma relação entre um supervisor, normalmente mais experiente, e o supervisando, permitindo a partilha de conhecimentos, a construção de novas competências e a consolidação da identidade profissional (Carvalho, 2012; Ribeirinho, 2017).

Ribeirinho (2017), por sua vez, complementa esta visão ao afirmar que a supervisão no Serviço Social é um espaço onde a reflexão sobre a prática se interliga à ação concreta. Neste sentido, a supervisão é vista como uma ferramenta vital para a (re)construção das práticas profissionais e para a compreensão crítica do contexto de intervenção. A supervisão profissional é solicitada por profissionais que pretendem refletir sobre as suas intervenções, com o objetivo de aumentar as suas competências, melhorar a sua capacidade de tomada de decisões e reforçar o seu conforto no trabalho. Deste modo, a supervisão profissional é também vista como uma forma de autoconhecimento, permitindo que os AS se tornem mais conscientes dos seus valores e limites, o que é essencial para a promoção de intervenções mais éticas e ajustadas às necessidades dos utentes.

A supervisão profissional (designada na entrevista como “supervisão técnica”) foi apontada por uma AS, não propriamente como um projeto, mas como um procedimento que deveria ser adotado, de forma a permitir uma reflexão constante sobre as práticas profissionais. Tal ajudaria a melhorar o trabalho dos assistentes sociais como agentes de mudança, garantindo o cumprimento das suas funções de forma mais eficaz e com um maior impacto na sociedade:

“A supervisão técnica para os assistentes sociais, porque, enquanto nós não pensarmos na nossa prática, como agentes de mudança, como executores das nossas funções na nossa profissão, no local que estamos, também não vamos contribuir para nada” (E14).

Não obstante todos os benefícios da supervisão profissional, a assistente social entrevistada apenas abordou o seu caráter reflexivo. Esta reflexão crítica sobre as práticas profissionais possibilita uma desconstrução das rotinas institucionais e a renovação dos conhecimentos, o que contribui para intervenções mais éticas e ajustadas às necessidades específicas dos indivíduos e comunidades (Carvalho, 2012).

Vários estudos demonstram que a supervisão desempenha um papel crucial no desenvolvimento de práticas reflexivas no Serviço Social. Este processo oferece aos profissionais a oportunidade de discutir as suas experiências, refletir sobre os desafios encontrados e encontrar novas formas de abordar as questões profissionais. Como referem Carvalho (2012) e Ribeirinho (2017), a supervisão proporciona um espaço onde a reflexão e a prática se interligam, permitindo que os assistentes sociais melhorem continuamente as suas competências e a qualidade das suas intervenções. Além disso, a supervisão ajuda a enfrentar as contradições e dilemas inerentes à prática profissional, permitindo que os AS desenvolvam uma maior capacidade crítica e autonomia na sua ação.

Em Portugal, a supervisão em Serviço Social enfrenta desafios significativos, uma vez que, “apesar de os profissionais necessitarem de supervisão, esta parece ter sido extinta pelos decisores das organizações”, obrigando muitos assistentes sociais a recorrer a supervisores independentes para suprirem esta necessidade (Carvalho, 2012, p. 64). Não se conhece, até à data, nenhuma associação de supervisores, ainda que existam diversos supervisores liberais. A Associação dos Profissionais de Serviço Social (APSS) desempenha um papel importante ao oferecer várias modalidades de supervisão e consultoria em Serviço Social (Ribeirinho, 2017).

E. Formação de cuidadores formais

Com o avançar da idade, muitas pessoas idosas necessitam de cuidados e de suporte dado por uma outra pessoa. Existe a necessidade urgente de qualificação dos cuidadores formais e auxiliares de ação direta, uma vez que muitos desempenham as suas funções sem formação adequada. Uma das profissionais entrevistada referiu inclusive que formações que dão equivalência ao 12.º ano não são suficientes, devendo de ser obrigatórias formações adicionais e acreditadas, de forma a garantir a qualidade dos cuidados prestados, equilibrando a experiência prática com o conhecimento técnico:

“Esse público [cuidadores formais/ auxiliares de ação direta/ ajudantes familiares] precisa de uma intervenção urgente. Portanto, um projeto seria nesse sentido, seria de

formar cuidadores formais, (...) porque já estão com uma profissão que não é, ou seja, eles não têm categoria profissional nenhuma, até porque não está definido. (...) As formações que formam essas pessoas, quando existem, é o RVCC, que é avaliação de competências para equivalência ao 12.º ano. Não existe! Ou é a experiência da vida, que é: tomou conta do primo, do avô, do sobrinho, da mãe, que teve uma questão de saúde e que ela, pronto, que também é válida essa experiência, atenção! A questão é: é válida, mas não é suficiente. Não é só isso, não é só o RVCC, tem de haver ali um equilíbrio” (E14).

Um estudo realizado por Pinheira e Beringuilho (2017, p. 226), acerca do perfil de cuidadores formais em instituições prestadoras de cuidados a pessoas idosas, demonstrou que a formação técnico-profissional é residual (6,7% dos participantes), sendo imperativa “a reflexão sobre o perfil destes trabalhadores, na preparação para as funções que exercem e na sua capacidade de resposta às necessidades das pessoas idosas, como contributo para a melhoria dos cuidados que prestados”.

Outra assistente social acrescentou que a formação dos profissionais que trabalham com idosos deve centrar-se numa abordagem humanizada, que valorize a empatia e o respeito pelas particularidades da velhice, mais do que uma formação exclusivamente técnica. A sensibilização para as necessidades emocionais, comportamentais e psicológicas dos idosos é crucial, visto que muitos podem ter reações reticentes ou “caprichosas”, devido à solidão ou a longos períodos de isolamento. Esta sensibilização promove uma interação mais segura e consciente entre o profissional e o idoso, reconhecendo a importância de estabelecer uma relação de confiança, que pode variar muito em função da pessoa com que se está a lidar:

“Acho que seria essencialmente ao nível da responsabilidade das pessoas que vão estar com esse idoso. Portanto, os idosos, nós sabemos que são pessoas muito reticentes em alguma fase e podem ter aqui alguns caprichos por estarem tanto tempo sozinhos e querem fazer as coisas à maneira delas. (...) Acho que formação mais ao nível da sensibilização, para uma vertente mais humana, da consciência do que é uma pessoa idosa, do que propriamente, não digo literacia, mas tipo ao nível de conhecimento. Ter um curso superior, eu acho que não é por aí, de todo. Acho que é mesmo uma vertente humana, até por questões de segurança, não é? Porque vamos estar a juntar um idoso e uma pessoa que não tem qualquer tipo de responsabilidade sobre ela (...) Há uns que

demoram muito a confiar e outros que confiam muito rápido, e acaba por dar aqui um à-vontade que, muitas das vezes, depois tem consequências menos positivas” (E4).

Nesta lógica, Cabral e colaboradores (2021) fazem alusão à necessidade de capacitar tanto os cuidadores formais como informais, além dos dirigentes da economia social, para garantir que os cuidados prestados respeitem os direitos fundamentais e promovam a autodeterminação, um valor inerente à dignidade humana. Este paradigma exige que as respostas às necessidades dos idosos sejam reestruturadas, tanto no contexto comunitário quanto no domiciliar, de modo a proporcionar cuidados mais adequados e individualizados.

F. Acompanhamento a serviços e atividades diárias

Apesar de já existirem algumas iniciativas que apoiem as pessoas idosas nas AVD's, como as anteriormente apresentadas (e.g., Transporte Solidário e a Associação Amigos Improváveis), para uma AS entrevistada, persiste a necessidade, sentida por muitos idosos, de acompanhamento a serviços e atividades diárias, como ir ao médico, à farmácia ou fazer compras. Muitos idosos podem até não apresentar nenhuma situação de dependência, mas sentem-se inseguros de sair à rua sozinhos.

A criação de um projeto para fornecer um acompanhamento nessas atividades foi considerada uma necessidade urgente, como forma de garantir que os idosos mantenham a sua autonomia, mas com um “braço amigo” para dar suporte:

«Uma das coisas que achamos, neste momento, que faz muita falta é mesmo o acompanhamento dos idosos aos serviços, a um médico, porque já não têm essa capacidade sozinha, saem de lá não ouviram metade, não perceberam metade e, depois, é muito confuso. Portanto, achamos que, neste momento, isso era uma resposta que faz mesmo muita falta. (...) Há aqui muita necessidade de pessoas terem acompanhamento para atividades diárias básicas, o ir ao pão, ir à farmácia, o ir levantar dinheiro... (...) ou seja, ter aqui um... nós temos muitos idosos que nos dizem: “o que eu precisava era de um braço, era só de um braço!” Portanto, é alguém que vá com eles, que esteja ali a fazer companhia, que lhes dê o braço e que os acompanhe. Porque eles conseguem fazer tudo sozinhos, sentem-se é inseguros, ou por questões de mobilidade ou por questões de insegurança na rua. (...) Portanto, eles querem continuar a fazer as suas atividades e têm o direito de continuar a fazer as suas atividades e cumprir com as suas obrigações. Mas se tivessem alguém, sentir-se-iam muito mais confortáveis» (E4).

4.4. Atores envolvidos

A Estratégia Nacional de Envelhecimento Ativo e Saudável (ENEAS) reconhece que, para melhorar a qualidade de vida dos idosos e garantir a sustentabilidade dos sistemas de suporte, “é necessária uma ação concertada” entre diferentes agentes, demandando uma “governança integrada” que promova oportunidades ao longo do envelhecimento. “A mudança só acontece através da visão compartilhada de todo o país”, o que requer o envolvimento de diferentes setores e atores sociais (A. S. Costa et al., 2017, p. 10,13).

Os testemunhos das assistentes sociais entrevistadas demonstram que a criação e implementação de projetos voltados para a população idosa envolve uma ampla rede de atores, cada um desempenhando papéis essenciais em diferentes dimensões, desde a gestão de recursos até à implementação de políticas sociais.

A. Setor Público

Os órgãos do poder público, sobretudo as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais, emergem como atores fundamentais na implementação de projetos para idosos, especialmente pela sua proximidade com a comunidade e pelo papel na implementação de políticas sociais.

Uma das suas atribuições das autarquias locais, como anteriormente referido, corresponde à Ação Social, que compreende “a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades” (Artigo 29.º, da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro), sendo que a população idosa é considerada, neste âmbito, como um grupo vulnerável (n.º 2 do Artigo 29.º, da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro) (Assembleia da República, 2007).

De acordo com os testemunhos das AS entrevistadas, as Juntas de Freguesia são vistas como um elemento essencial por estarem próximas da comunidade e conhecerem as necessidades locais. Têm a responsabilidade de promover políticas sociais, especialmente no que diz respeito ao envelhecimento ativo e ao combate ao isolamento dos idosos. As JF podem ser as dinamizadoras de projetos sociais inovadores, todavia reconheceram que, muitas vezes, precisam de estabelecer parcerias com outras entidades para superar contingências financeiras e de recursos, tal como Margarida Pereira e colaboradores (2023, p. 143) referem

que «a “proximidade” é insuficiente para responder às necessidades das populações, por vezes inviabilizada pela falta de escala e de recursos»:

“As juntas de freguesia, eu vejo sempre como uma entidade que é próxima da comunidade, que é pública e que se calhar tem de dar o exemplo. Portanto, acho que os serviços públicos têm aqui a responsabilidade de serem os impulsionadores na dinamização de projetos que sejam inovadores e que incluam toda a gente. Mas claro que sozinhos não conseguimos” (E3).

“Eu acho que as Juntas são quem está perto da comunidade, são quem conhece as pessoas, o trabalho que nós fazemos é um trabalho muito próximo à população, é um trabalho na rua, não é? Um trabalho de campo e, portanto, sem dúvida que, se há entidade que conhece bem a população, é as Juntas. (...) Aliás, as Juntas têm muita responsabilidade de promover políticas sociais locais. (...) Podemos, ao mesmo tempo, fazer face a necessidades que a freguesia sente, que precisa, mas que depois não há recursos, ou que não há dinheiro, não há recursos financeiros e, ao mesmo tempo, estamos a ajudar estas pessoas a ir buscar um bocadinho do seu conhecimento. Portanto, acho que, sem dúvida, as Juntas são um instrumento muito importante na promoção de uma... (...) ou seja, fazer com que estas pessoas não passem uma terceira idade e uma fase acima dos 75 anos de forma isolada, não é? Portanto, temos (...) de evitar e tardar os efeitos do envelhecimento e, portanto, promover um envelhecimento ativo é, sem dúvida, uma responsabilidade também das Juntas” (E6).

“Eu acho que os atores é assim, tanto pode ser a nível da autarquia, portanto, junta de freguesia, pode ter essa responsabilidade, uma Câmara Municipal pode ter essa responsabilidade (...) Eu acho que aqui o problema maior é a nível, não sei se diria de financiamento, mas ao nível de recursos humanos. Portanto, arranjar pessoas, arranjar formas de pagar a essas pessoas, porque, hoje em dia, infelizmente, quase ninguém faz nada se não for com alguma recompensa monetária, por assim dizer. E, portanto, teria de haver aqui uma entidade que tivesse a capacidade económica de poder fornecer o pagamento a essas pessoas. E, portanto, sim, parece-me que tenha de ser uma entidade assim de nome e com capacidade, que, se calhar, uma junta de freguesia não teria essa facilidade, ou pelo menos de uma forma grandiosa e autónoma, teria de ser aqui uma parceria entre várias entidades” (E4).

Além disso, uma assistente social mencionou que as Câmaras Municipais desempenham um papel crucial, nomeadamente na cedência de infraestruturas, uma vez que muitos terrenos utilizados para projetos sociais pertencem à autarquia. A articulação entre Câmaras e Juntas é vista como uma parceria imprescindível para o sucesso de iniciativas que beneficiem a comunidade, nomeadamente a população idosa:

“Os atores que irão ter aqui este papel fundamental, pronto, serão os elementos da Junta de Freguesia, neste caso em parceria, eventualmente, com a Câmara por causa do terreno, porque precisamos de um terreno e esse terreno terá de ser sempre camarário” (E11).

No seguimento do Seminário Longevidade: Conhecimentos e Práticas na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Maria da Luz Cabral, coordenadora do Projeto “Políticas Públicas na Longevidade”, destacou a importância da cooperação entre o Estado Central e as autarquias, promovendo um trabalho em rede e uma articulação institucional. A reorganização dos serviços deve focar-se em manter as pessoas nos seus ambientes habituais, preparando as cidades para que os cidadãos possam viver mais tempo nas suas próprias casas, numa lógica de *Aging in Place*. Esta abordagem permite uma gestão eficaz e flexível dos recursos, centrada nas necessidades das pessoas, com a tecnologia a desempenhar um papel crucial no apoio à intervenção nesta área (M. L. Cabral et al., 2021).

B. Setor Social e Solidário

As organizações do setor social e solidário (como as IPSS e a Santa Casa da Misericórdia) são identificadas, pelas assistentes sociais entrevistadas, como parceiras importantes para complementar o trabalho realizado pelo setor público. Estas entidades têm um papel importante na execução de políticas e projetos sociais. As IPSS, em particular, desempenham um papel relevante na implementação de programas sociais, muitas vezes em parceria com as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais:

“Uma entidade como a Santa Casa da Misericórdia, pode ter essa responsabilidade” (E4).

“Mas claro que sozinhos [juntas de freguesia] não conseguimos. Portanto, é fundamental todas as outras associações, IPSS (...)” (E3).

A ENEAS reconhece a importância das entidades da economia social, que incluem cooperativas, misericórdias, IPSS e outras organizações que se destacam pela flexibilidade e

eficiência no atendimento a questões sociais emergentes, enquanto elementos essenciais para promover um envelhecimento ativo e saudável. Estas entidades têm demonstrado “a sua capacidade de colaborar de uma forma eficaz para a resolução dos novos desafios e problemas sociais” (A. S. Costa et al., 2017, p. 13).

Além disso, a economia social tem uma forte capacidade de resposta às necessidades emergentes, com milhares de entidades espalhadas pelo território nacional, “inseridas nas comunidades locais adequando as suas ações às necessidades da população” (A. S. Costa et al., 2017, pp. 13–14).

C. Setor Empresarial

As empresas são vistas como atores importantes pela sua responsabilidade social. A responsabilidade social empresarial desempenha um papel vital no fortalecimento das comunidades locais, ao permitir que as empresas contribuam ativamente para o desenvolvimento social e o bem-estar dos cidadãos. A responsabilidade social externa, conforme definido pela Comissão das Comunidades Europeias (2001), engloba não apenas o envolvimento dos trabalhadores e acionistas, mas também uma ampla gama de outras partes interessadas, como parceiros comerciais, clientes, entidades públicas e ONG’s. Este envolvimento permite que as empresas vão além da sua esfera interna, impactando positivamente o meio físico em que estão inseridas. Jia e colaboradores (2019) reforçam que a responsabilidade social externa abrange ações direcionadas para a comunidade local, o ambiente e os consumidores.

No contexto dos projetos voltados para a população idosa, as empresas podem contribuir significativamente através de práticas de voluntariado corporativo e de apoio financeiro e técnico a iniciativas inovadoras. Como exemplificado por Goldberg (2001), o voluntariado corporativo oferece aos trabalhadores a oportunidade de se envolverem em atividades que beneficiam diretamente a comunidade, promovendo tanto o desenvolvimento pessoal como o fortalecimento das instituições que apoiam.

Os testemunhos das assistentes sociais corroboram a importância do envolvimento das empresas em iniciativas comunitárias:

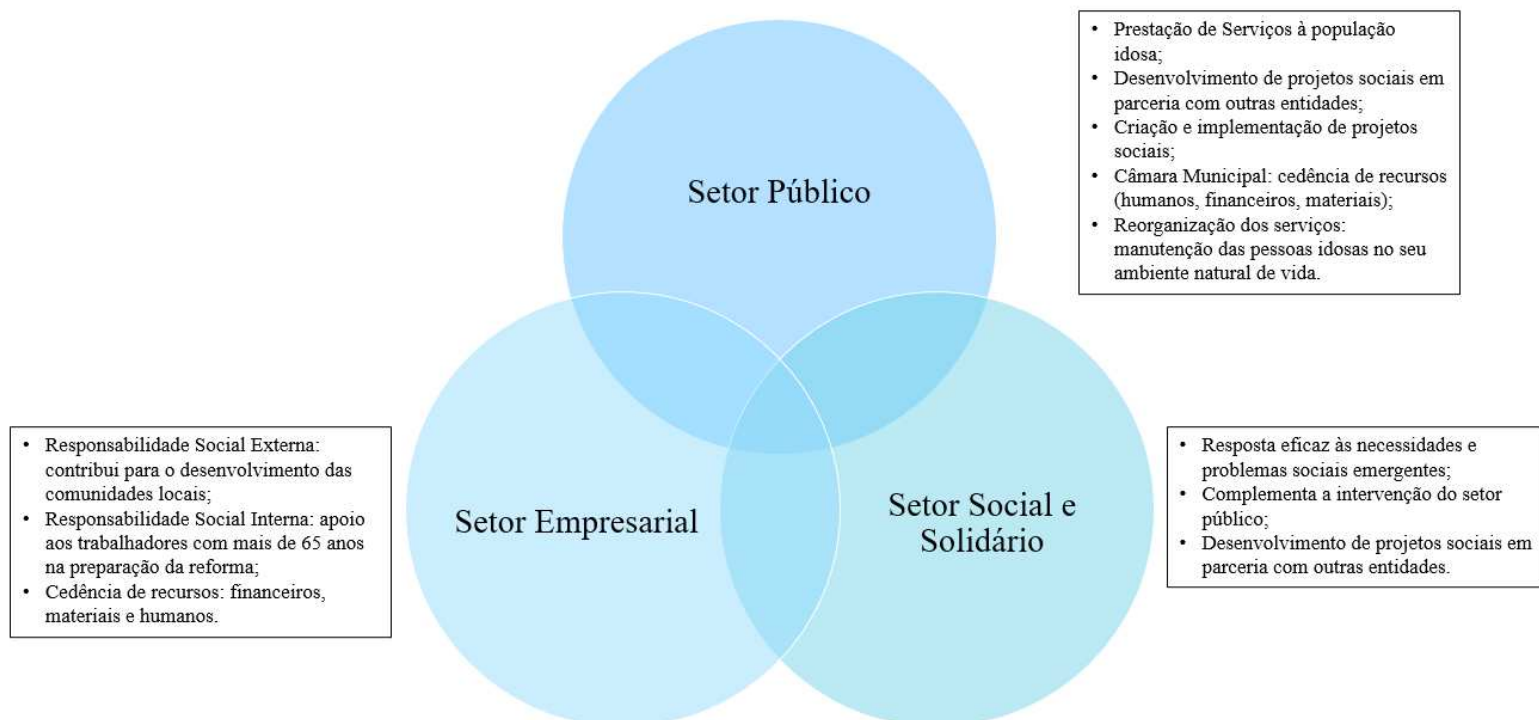
“Também as empresas, porque as empresas têm aqui uma componente também de responsabilidade social. E que, nem que seja uma vez no ano, que possam fazer atividades com os seus funcionários, mas que devolvam algo à comunidade” (E3).

“As empresas acho que pela sua responsabilidade social, não é? (...) Portanto, acho que, sem dúvida, poderiam ser aqui um ator importante para proporcionar este tipo de atividades” (E6).

Os testemunhos das assistentes sociais refletem o potencial das empresas em promover o bem-estar comunitário e em estimular a solidariedade através de ações concretas, por exemplo, através do incentivo à participação dos seus colaboradores em iniciativas comunitárias, assim como do financiamento de projetos de envelhecimento ativo e saudável.

Além disso, o envolvimento empresarial em projetos para a população idosa pode contribuir para o desenvolvimento de soluções inovadoras que respondam às necessidades específicas deste grupo etário, como programas de saúde e bem-estar ou iniciativas de inclusão digital. Farooq e colaboradores (2016) sublinham que o investimento empresarial em causas locais, não só facilita o acesso a recursos e serviços para as entidades envolvidas, como também melhora a imagem pública das empresas, criando um cenário “win-win”, como apontam Gotea & Roşculeţ (2019), onde o benefício é mútuo: a empresa fortalece sua reputação, e a comunidade ganha suporte para enfrentar desafios e problemas sociais relevantes.

Figura 4 – Os três setores da Sociedade e as respostas ao envelhecimento



Fonte: elaboração própria, com fundamento na revisão de literatura e nas entrevistas realizadas às assistentes sociais

D. Indivíduos e Comunidades

De acordo com as assistentes sociais entrevistadas, a sociedade civil desempenha um papel crucial, na medida em que todos os cidadãos podem e devem ser agentes de mudança. A participação dos cidadãos é fundamental para a criação de uma comunidade solidária e intergeracional, e as suas contribuições, seja através de voluntariado ou de envolvimento direto em iniciativas locais, são essenciais para o sucesso dos projetos sociais:

“Eu acho que toda a gente, desde a pessoa individual, à instituição, à IPSS, à autarquia, às associações, às instituições de saúde. Todos, todos nós. (...) Todos nós, acho que seremos agentes, deveremos ser agentes de, até mesmo de mudança, em relação a muita coisa” (E13).

“Os agentes, eu acho que somos todos, não é? Independentemente... a sociedade no seu conjunto. Mas, falando aqui especificamente do Serviço Social, é uma das competências do assistente social, se trabalhar nesta área específica do envelhecimento” (E12).

“Eu acho que, quer o cidadão individual, quer o setor social e empresarial, pode e deve contribuir para dinamizar novos projetos e acho que cada vez mais isso está presente, sim” (E3).

Os testemunhos das AS evidenciam a importância da sociedade civil como um todo na promoção de uma comunidade mais inclusiva e intergeracional. A colaboração entre cidadãos, entidades da economia social, autarquias, empresas e o setor da saúde reforça a coesão social e potencia o impacto das intervenções na comunidade.

4.5. Sugestões para um projeto ter sucesso

Neste tópico, são apresentadas as principais sugestões para assegurar que um projeto se desenvolva com eficácia e sucesso na integração das pessoas idosas, atendendo às necessidades reais da comunidade. São explorados aspetos fundamentais como a avaliação e monitorização contínuas, que permitem um ajuste constante às ações realizadas; a importância de ouvir a comunidade e de envolver a população, promovendo o sentido de pertença e de participação ativa; o papel do poder executivo como facilitador e incentivador de novas abordagens; e a relevância das parcerias, que ampliam os recursos e asseguram uma resposta coordenada às necessidades locais. Adicionalmente, são discutidos os benefícios de um planeamento sustentado (recursos disponíveis) e a importância da sustentabilidade e

continuidade do projeto, fatores críticos para que as intervenções possam produzir resultados duradouros e não sejam vistas como soluções temporárias, sem impactos relevantes. Estas diretrizes, fundamentadas nos testemunhos de assistentes sociais e em conformidade com a literatura consultada, proporcionam uma visão prática e orientada para o envolvimento comunitário e a eficácia a longo prazo dos projetos.

A. Envolvimento do Poder Executivo

O apoio do poder executivo é essencial. Os líderes devem estar abertos a projetos inovadores e dispostos a dar autonomia aos técnicos que os implementam. Este apoio facilita a superação das reticências iniciais e incentiva a tentativa de novas abordagens:

“Primeiro de tudo, o poder executivo tem de estar disponível e aberto para isso, porque, quando nós iniciamos um projeto, claro que há sempre muitas dúvidas e sempre muitas coisas novas. Porque é mesmo isso um projeto é algo novo, é algo inovador e ok vamos lá tentar. Permitir também aos técnicos que trabalham nesse sentido” (E15).

B. Ouvir a Comunidade e Envolvimento da População

Um projeto de intervenção começa, normalmente, com a identificação dos problemas e necessidades específicas do contexto, no qual se vai desenrolar a intervenção, e este processo é realizado sob a forma de um diagnóstico (Guerra, 2002). Para Barbero e Cortès (2005), a construção do conhecimento deverá ser um ato coletivo, em que se implique todos os sujeitos, se promova a relação e se facilite o diálogo acerca dos problemas concretos em questão. A intervenção deverá promover a participação da população nas ações comunitárias, com o objetivo de viabilizar a sua autodeterminação. Desta forma, os interventores sociais e, em especial, os AS, deverão contribuir para dar voz à população para expressarem as suas ideias e as suas inquietudes, com vista à igualdade de oportunidades de todos os atores.

Ao longo das entrevistas, as assistentes sociais referiram que, para que um projeto seja bem-sucedido, é vital que a população se sinta envolvida. Mesmo que o projeto seja destinado a um grupo específico, como os idosos, é importante integrar a comunidade em geral para garantir um maior sentido de pertença e participação:

“A questão de ouvir as pessoas. Para ter sucesso, sobretudo ouvir as pessoas. Acho que isso é importante. Sobretudo fazemos isto em trabalho de parceria” (E9).

“Se calhar, aqui, no planeamento das atividades, perguntar o que é que eles gostariam de fazer, que atividades ou para que sítios é que gostariam de ir, o que é que gostam menos, o que que gostaram mais, para sentir que, no resultado final, isso foi valorizado” (E12).

“E depois é a população em si. Se nós conseguirmos que a população esteja envolvida neste projeto, mesmo que seja só dedicado aos idosos, mas conseguimos envolver uma parte da população, é muito importante, porque esse projeto vai se realizar se a população se sentir envolvida” (E15).

“O projeto tem de incluir sempre o público-alvo, se não incluir o público-alvo na parte em que se está a programar e a delinear, possivelmente não vai ter... vai ser meio caminho andado para já não ter sucesso, não é? Porque pode não estar a responder às necessidades daquele grupo. Portanto, este é um princípio fundamental” (E3).

Foi salientado, igualmente, que um projeto que seja implementado para cumprir exigências de fundos de financiamento e que não envolva o público-alvo, não se alinhando com as suas necessidades, estará destinado ao fracasso. É, por isso, fundamental identificar o que a população realmente precisa, a partir da sua voz:

“Primeiro tem de se perceber o que é que as pessoas querem, não é fazer projetos só porque sim, ou porque vem aquela medida lá da Europa e dos Fundos Europeus. Portanto, é ir à comunidade, o que é que as pessoas querem, não é? Porque fazer isso só porque fica bem e porque... pronto” (E14).

C. Trabalho em Parceria

A importância do estabelecimento de parcerias e do trabalho em rede foi já abordada anteriormente, enquanto uma das funções dos assistentes sociais nas juntas de freguesia. De uma forma geral, as parcerias são cruciais para garantir uma resposta eficaz às necessidades da população. Os AS articulam frequentemente com várias instituições, como a PSP, a Santa Casa da Misericórdia, Cruz Vermelha e APAV, numa lógica de trabalho em rede, maximizando recursos e sinergias. Este modelo permite responder a problemas de forma mais abrangente e evitar que alguém fique sem apoio. Além disso, foi destacada a importância da realização de reuniões periódicas entre diferentes instituições para discutir casos comuns e planear intervenções conjuntas, reforçando a cooperação interinstitucional e promovendo uma resposta mais coordenada e eficaz.

O estabelecimento de parcerias foi, igualmente, destacado por várias assistentes sociais entrevistadas como um ponto fulcral para garantir o sucesso de um projeto. As autarquias, IPSS, empresas e outros atores locais devem ser envolvidos, pois juntos conseguem alcançar uma maior quantidade e diversidade de recursos e garantir a sustentabilidade das iniciativas:

“Tem de haver as parcerias, que é muito importante, sozinhos não conseguimos nada, mesmo sendo uma Junta, neste caso, falamos de uma Junta Freguesia, sem parcerias, não se consegue muito, não é? Torna-se mais difícil pelo menos” (E15).

“É importante que todos sejam envolvidos, quer a comunidade, que também que tenha conhecimento, que esteja envolvida, como também as entidades subjacentes, os patrocinadores, o que quer que seja, mas que haja aqui algum envolvimento também da comunidade. Eu acho que temos responsabilidades, porque isto é uma responsabilidade de todos nós. Claro que das Juntas, claro que das IPSS, mas da população no geral” (E6).

D. Planeamento Sustentado (recursos disponíveis)

Antes da implementação de um projeto, é necessário perceber que recursos estão disponíveis, de forma a evitar esforços limitados e soluções temporárias. Barbero e Cortès (2005) apresentam um modelo para o planeamento de projetos, que conta com nove questões, que deverão estar bem esclarecidas antes da implementação de qualquer ação. Duas das nove questões passam pela identificação de recursos: i) “com quem se conta”, com o intuito de aferir os recursos humanos disponíveis; ii) “com o que se conta”, aplicando-se esta questão para perceber os recursos materiais e os financeiros que serão necessários e perceber se o que se possui inicialmente será suficiente.

As assistentes sociais entrevistadas mencionaram que, para que um projeto seja sustentável, são necessários os recursos adequados para a sua implementação. Não é possível desenvolver iniciativas sem as ferramentas e os fundos necessários. À vista disso, deve-se planear com base na disponibilidade de recursos:

“E recursos. Nós, na área social, sabemos e acho que é comum a todas as áreas de intervenção, ou seja, toda a parte social. Recursos. Às vezes, é quase pedido ou solicitado que se façam omeletes sem ovos e não se faz, é impossível. Nós não podemos ter só projetos para desenrascar ou para... não, precisamos de projetos

sustentados que a execução seja possível e, para ser possível, tem de haver recursos, não é?” (E13).

E. Avaliação e Monitorização Contínua

O sucesso de um projeto depende de uma avaliação rigorosa e de uma monitorização contínua. Entende-se por avaliação “um conjunto de procedimentos para julgar os méritos de um programa e fornecer uma informação sobre os seus fins, as suas expectativas, os seus resultados previstos e imprevistos, os seus impactes e os seus custos” (Guerra, 2002, p. 186).

O ideal seria implementar em todos os projetos um sistema de monitorização e avaliação, de modo a ser possível, por um lado, “manter-se a par e registar o que acontece efetivamente” e, por outro, “comparar os resultados e processos monitorizados (...) com os resultados projetados e os processos contidos nos planos originais” (Schiefer et al., 2006, pp. 172–173).

De acordo com os testemunhos das assistentes sociais entrevistadas, a avaliação serve para que se perceba os resultados positivos e negativos do projeto. O que corre bem deve ser mantido e melhorado, enquanto os aspetos menos positivos devem ser refletidos e ajustados. A adaptação e o registo constante das atividades são fundamentais para decidir se faz sentido dar continuidade a determinadas ações:

“Se nós sentimos que corre bem, mantemos, fazemos um upgrade. O que corre menos bem, avaliamos, refletimos, fazemos aqui um registo, se faz sentido dar continuidade” (E9).

“A possibilidade de ir se fazendo reajustes e uma avaliação constante, porque muitas das vezes... e às vezes o que faz com que os projetos não vinguem é ou terem tempos muito curtos para a sua implementação e não dá... não permite ir sendo feita esta avaliação... porque pensa-se numa coisa e, depois, à medida que se vai implementando, vão surgindo outras variantes que podem ser uma mais-valia ou não” (E3).

Este último excerto reflete que a rigidez na implementação de alguns projetos pode ser um fator de insucesso, especialmente em projetos de curta duração, pois não permite que se faça uma monitorização contínua.

F. Sustentabilidade e Continuidade do projeto

Outra das questões apresentada por Barbero e Cortès (2005, p. 175, Trad.) prende-se pelo tempo de duração do projeto, “quando se levará a cabo”, com esta questão pretende-se conhecer o espaço de tempo que se dispõe para o projeto e estabelecer um calendário de trabalho detalhado: quando se vai realizar cada atividade, em que momento se vai resolver cada tarefa, no fundo, “estabelecer a frequência, a periodicidade e a sequência de todo o processo de gestão e de execução”.

As assistentes sociais entrevistadas referiram que projetos e ações pontuais, como eventos em dias comemorativos, não têm o mesmo impacto que iniciativas contínuas. É importante que os projetos tenham uma presença constante ao longo do ano para gerar efeitos duradouros e significativos. É necessário avaliar se a iniciativa pode continuar a médio e longo prazo e se tem “pernas para andar”, em vez de ser apenas uma solução temporária:

“Eu acho que é importante que estes projetos sejam continuados e que não sejam... projetos, por exemplo, no dia do idoso, ou projetos depois muito pontuais, não é? Eu acho que às vezes o grande problema destes projetos é que são feitos... ou destas ações... muitas vezes são feitas para celebrar um dia ou para celebrar uma data ou... e não são feitas ao longo do ano. Eu acho importante mantermos. (...) Porque acho que a longo prazo tem efeitos muito maiores do que coisas esporádicas, não é? E acho que temos de dar valor aos idosos, não só no dia do idoso, mas de uma forma concreta” (E6).

“Por exemplo, uma coisa que também é importante, nós estamos muito habituados, enquanto autarquia, que é o projeto vem e depois vai e acaba. (...) Portanto, é um projeto que já vai na nona edição, porque é que não se faz como resposta já? Porque é que tem de se estar sempre a renovar? (...) É uma necessidade, ponto! Portanto, vamos integrar aquilo e deixar de ser um projeto e ser uma resposta, que a própria comunidade já tem. Portanto, acho que tem de se pensar muito bem (...) Como é que isto vai continuar no tempo? Tem pernas para andar, não tem? É para fazer só durante um ano ou durante 6 meses, ou durante 2?” (E14).

PARTE IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Síntese dos Eixos Estruturantes

Este estudo versa sobre o Serviço Social nas Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa e tem como objetivo compreender como os Assistentes Sociais contribuem para a melhoria das condições de vida e integração das pessoas idosas na comunidade. O quadro teórico fundamenta-se em quatro eixos estruturantes: i) o lugar e especificidades do Serviço Social e as funções do Assistente Social numa Junta de Freguesia; ii) as representações sobre a velhice e o envelhecimento na Sociedade Contemporânea; iii) os projetos realizados pelas JF com as pessoas idosas e a valorização da sua participação; iv) boas práticas e fatores de sucesso para a integração das pessoas idosas. Estas considerações finais fazem uma síntese sobre cada um destes temas.

A. Eixo 1: Serviço Social nas Juntas de Freguesia

Com a reorganização administrativa de 2013, com a nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e a delegação de competências às freguesias (através de diversos diplomas legais: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril), o papel do Serviço Social nas Juntas de Freguesia tornou-se mais próximo e proativo, permitindo que os assistentes sociais desempenhem um papel mais interventivo junto da comunidade, em consonância com a sua capacidade interventiva e competências académicas e profissionais.

a) Lugar do Serviço Social

Através das entrevistas realizadas e da consulta dos sítios eletrónicos das 24 juntas de freguesia da cidade de Lisboa, foi possível identificar o lugar do Serviço Social no organograma destas autarquias. Na generalidade, o Serviço Social encontra-se inserido no Pelouro da Ação Social, podendo esse pelouro ter diferentes designações (e.g., Direitos Sociais, Intervenção Social, Ação Social e Saúde, entre outras). A responsabilidade por este pelouro varia dependendo da JF e da sua filiação partidária, sendo ocupada, na maioria dos casos, ou pelo Presidente ou por um Vogal. Por sua vez, a organização do pelouro e a designação da unidade orgânica também é diversa, tendo sido destacada a criação de gabinetes ou equipas (e.g., Serviço Social, Psicologia, Intervenção Comunitária) ou uma divisão por grupos etários (crianças e jovens, famílias, idade adulta, população idosa).

b) Especificidades do Serviço Social

Relativamente às especificidades do Serviço Social nas Juntas de Freguesia, foram salientados três principais aspetos: i) a proximidade com a população, por ser uma autarquia que se encontra inserida no meio comunitário, dando uma resposta rápida e imediata aos pedidos das pessoas; ii) a diversidade de áreas de intervenção e de grupos-alvo, que vão alterando consoante as problemáticas e as solicitações que vão surgindo; iii) e a proximidade dos profissionais com os membros do Executivo, que concede uma maior autonomia no trabalho realizado e uma resposta mais célere a solicitações que necessitem de aprovação superior (e.g., mobilização de recursos ou apoios financeiros, no âmbito do fundo de emergência social).

c) Funções do Assistente Social

No que toca às funções dos assistentes sociais, foram distinguidos essencialmente dois tipos: funções técnico-operativas e desenvolvimento de projetos. Para além destas funções, algumas AS também desempenham funções de coordenação da equipa da ação social.

No primeiro tipo, podem-se destacar todas as funções que são normalmente exigidas a um assistente social e que, dentro das respostas da JF, fazem sentido o mesmo desempenhar, nomeadamente, a realização de atendimentos e de visitas domiciliárias; diagnóstico social das necessidades/ problemas dos utentes e recursos existentes na comunidade; *advocacy*; alertar o executivo da necessidade de intervir sobre as problemáticas emergentes (identificar necessidades e a ausência de respostas); mediação (entre as procuras dos fregueses face às respostas da JF, entre as várias unidades orgânicas da JF, bem como entre várias instituições). Estas funções fundamentam-se no profissionalismo, sendo realizadas sempre com uma base científica, multidisciplinar e interdisciplinar, promovendo uma prática reflexiva e fundamentada. Algumas das assistentes sociais estão, de igual modo, encarregues da Comissão Social de Freguesia, fazendo a assessoria ao núcleo executivo e a organização dos grupos de trabalho que compõe a CSF. Paralelamente, também realizam atendimento e acompanhamento social, direto e indireto, que se traduz nas entrevistas com os fregueses e no um trabalho administrativo e burocrático, a título de exemplo, resposta a emails, telefonemas, resposta a ofícios provenientes do Tribunal, realização de processos sociais, entre outros.

No que concerne ao segundo tipo de funções, as assistentes sociais são responsáveis por desenhar, planear, executar e avaliar projetos de intervenção comunitária, sendo que os projetos e iniciativas promovidos variam consoante as solicitações e as necessidades que

surgem, de acordo com o ciclo de vida: infância e juventude, famílias, população adulta, e pessoas idosas, ou em diversas áreas de bem-estar: saúde, educação, habitação, ambiente, cultura, lazer. Estes projetos podem ser realizados apenas pelas JF ou ser promovidos em parcerias, tendo a colaboração de outros serviços e de estruturas representativas dos grupos locais.

B. Eixo 2: Representações de Envelhecimento na Sociedade Contemporânea

O envelhecimento tornou-se uma realidade crescente nas sociedades ocidentais, impulsionado pelo aumento da esperança média de vida e pela diminuição das taxas de fecundidade. Este fenómeno tem impactos significativos em vários aspetos da vida social.

a) Diferentes perspetivas

O envelhecimento pode ser compreendido sob diferentes perspetivas, tendo sido identificadas três perspetivas diversas, atendendo ao discurso das assistentes sociais entrevistadas: o envelhecimento demográfico, individual e cronológico.

O envelhecimento demográfico refere-se ao aumento da população idosa, resultante da queda da fecundidade e mortalidade, acarretando desafios como o isolamento e a dependência, pressionando os sistemas de suporte desta população. No plano individual, o envelhecimento é entendido como um processo biopsicossocial, influenciado por fatores de saúde, socioeconómicos e experiências pessoais, exigindo abordagens adaptadas às necessidades específicas de cada idoso. Já o envelhecimento cronológico, determinado pela idade, estrutura a vida na velhice em termos sociais (papeis e funções associados a cada grupo etário), frequentemente ligado à reforma, o que tende a dificultar a interação intergeracional e a acentuar a alienação entre diferentes grupos etários.

b) Direitos das Pessoas Idosas

Quando abordamos a questão do envelhecimento, não podemos deixar de identificar quais são os direitos e as necessidades das pessoas idosas, e como os mesmos estão a ser concretizados/ satisfeitos na sociedade contemporânea.

Relativamente aos direitos, analisámos os mesmos segundo dois prismas: o direito de cidadania, enquanto direitos e deveres que abrangem as dimensões social, jurídica e civil; e os Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas: independência, participação, assistência, realização pessoal, e dignidade.

i) Direito à cidadania

Para as pessoas idosas, exercer o direito de cidadania implica, não só a participação em processos eleitorais, mas também a participação nas decisões locais e atividades sociais, que lhes dizem diretamente respeito, sendo um reflexo do seu reconhecimento como membros plenos da sociedade. Contudo, as limitações físicas e tecnológicas impõem barreiras que as instituições devem mitigar, através de soluções inclusivas, para assegurar uma participação cívica efetiva e plena.

ii) Princípios Orientadores

Por sua vez, a concretização dos direitos das pessoas idosas, tal como consagrado pelas Nações Unidas, assenta em diversas iniciativas e recursos que garantem o seu bem-estar e qualidade de vida. A independência é promovida através do acesso a necessidades básicas, como alimentação e cuidados de saúde, além da possibilidade de continuar a trabalhar ou participar em projetos formativos. A participação é assegurada mediante a integração dos idosos em decisões que os afetam, com envolvimento em assembleias de freguesia e atividades intergeracionais que fomentam o intercâmbio de experiências, como o associativismo local. A assistência é garantida por serviços sociais e de saúde, que previnem o abandono e promovem a autonomia, enquanto a realização pessoal é estimulada através de recursos educativos e culturais, como as universidades seniores. Por último, a dignidade dos idosos é defendida através do combate à discriminação e à promoção de um ambiente respeitoso e inclusivo, prevenindo o idadismo e criando locais de diálogo e encontro na família e na comunidade.

c) Condições Existenciais

Os testemunhos dos profissionais entrevistados, apontam algumas das necessidades das pessoas idosas em Portugal, englobando dimensões físicas, psicológicas, emocionais e sociais. Muitos idosos enfrentam problemas relacionados com a insuficiência de rendimentos, o que compromete o acesso a cuidados essenciais, alimentação adequada e habitação digna. A solidão e o isolamento social também se manifestam como questões prementes, exacerbadas pela perda do cônjuge ou dos filhos e pela falta de comunicação interpares. Apesar do crescimento das respostas sociais, como as ERPI, os SAD e os centros de dia, a procura por estes serviços ainda supera a oferta, revelando a necessidade de mais recursos e soluções adaptadas às realidades contemporâneas, além de que a configuração dessas respostas

tradicionais se revela muitas vezes inadequada para atender às necessidades e interesses em constante transformação das pessoas idosas.

Na opinião dos profissionais entrevistados, as juntas de freguesia desempenham um papel crucial na garantia dos direitos anteriormente referidos e na satisfação das necessidades das pessoas idosas, através da implementação de uma série de projetos e iniciativas que visam integrar estas pessoas na comunidade. Tais intervenções visam modernizar e diversificar as respostas sociais, garantindo que os idosos possam envelhecer com dignidade e autonomia. No entanto, enfrentam limitações no atendimento das necessidades das pessoas mais dependentes, o que exige uma articulação constante com os serviços e instituições presentes na comunidade que deem resposta a este tipo de situações.

C. Eixo 3: Projetos para as Pessoas Idosas desenvolvidos pelas Juntas de Freguesia

De acordo com os testemunhos dos profissionais entrevistados, no que toca aos projetos desenvolvidos pelas Juntas de Freguesia, foram identificados dois tipos: os que são criados e implementados pela JF e os que são promovidos em parceria com outras entidades.

As autarquias locais desempenham um papel crucial na promoção do bem-estar das suas populações, especialmente na área do envelhecimento, que tem sido objeto de crescente atenção e investimento, particularmente em Lisboa, onde a proporção de idosos é muito elevada. A partir da consulta dos sítios eletrónicos das 24 juntas de freguesia, foi possível perceber que todas desenvolvem projetos e atividades voltados para este público.

a) Relativamente ao primeiro tipo de projetos, foram identificados os seguintes:

- As *Universidades Seniores* (US) – são promovidas por doze JF em Lisboa. Constituem-se como uma resposta socioeducativa, que visa oferecer atividades sociais, culturais e de convívio a cidadãos com mais de 50 anos. Essas universidades têm demonstrado resultados positivos no bem-estar dos participantes, proporcionando oportunidades de aprendizagem e interação social.

- O *Transporte Solidário* é um serviço gratuito oferecido pelas JF, destinado a residentes em situação de isolamento social, com dificuldades económicas ou de mobilidade. Este projeto, que abrange doze juntas de freguesia, facilita o acesso a serviços essenciais, como consultas médicas, e visa não só garantir a mobilidade dos idosos, mas também reduzir a solidão e a insegurança. Embora não seja destinado apenas para a população idosa, é esta que maioritariamente recorre a esta resposta.

- *Projetos e iniciativas intergeracionais* – visam promover a interação entre diferentes faixas etárias, fortalecendo laços sociais e combatendo preconceitos associados ao envelhecimento. Incluem atividades lúdicas, culturais e pedagógicas, tendo como objetivo principal a promoção do envelhecimento ativo e a valorização da experiência dos idosos.

- *Diversas atividades sociais e culturais*, como almoços, passeios e eventos recreativos, destinados principalmente a pessoas com 55 anos ou mais, com o intuito de combater o isolamento social e promover a convivência comunitária. Todas as Juntas de Freguesia desenvolvem este tipo de iniciativas. Embora a maioria das atividades tenha um custo associado, algumas são totalmente gratuitas, garantindo o acesso a todos.

No entanto, é de destacar algumas observações que dizem que, excetuando o Transporte Solidário, todos os projetos suprarreferidos são mais adequados para pessoas ainda ativas e autónomas, deixando de fora aquelas com maior grau de dependência, que permanecem isolados

b) No que concerne ao segundo tipo de projetos, foram identificados os seguintes:

- *Parceria com a Associação Amigos Improváveis* – visa reduzir a solidão e o isolamento entre os idosos, através da criação de amizades entre jovens universitários e idosos em situação de exclusão social. Esta parceria está presente em 12 freguesias de Lisboa, sendo esta Associação a entidade gestora dos voluntários que oferecem companhia e apoio aos idosos, enquanto as AS fazem a sinalização dos idosos que precisam desse tipo de resposta.

- *Parceria com a Associação Alegria de Viver* – esta Associação dedica-se ao combate à solidão e ao idadismo, promovendo o envelhecimento ativo através de atividades intergeracionais. O projeto destina-se a idosos com mais de 65 anos que residam numa freguesia parceira de Lisboa e se encontrem em situação de vulnerabilidade económica. Para as pessoas mais dependentes, que não consigam participar nas atividades, a equipa faz contactos telefónicos regulares, visitas e celebração de datas festivas;

- *Parceria com o Projeto Radar* – é uma iniciativa colaborativa destinada a identificar e acompanhar idosos em situação de isolamento e solidão na cidade de Lisboa. Envolvendo várias entidades, como a CML e a Santa Casa da Misericórdia, todas as freguesias da cidade são parceiras. O projeto foca-se na gestão de informação e na articulação entre parceiros para oferecer respostas rápidas e eficazes, permitindo que os idosos vivam mais tempo nas suas casas.

Projetos como Amigos Improváveis, Alegria de Viver e o Radar, tentam reatar relações de proximidade com as pessoas idosas, através dos vizinhos e serviços locais, por forma a identificar necessidades e ajudar as pessoas mais isoladas ou em situação de dependência.

Foi salientado, nas entrevistas realizados, que tendencialmente as juntas de freguesia atendem apenas a população recenseada na freguesia, sendo que os projetos de cada JF são autónomos e restritos ao território e população pertencentes à freguesia. A diversidade de projetos entre JF, devido à autonomia de cada uma, pode resultar em disparidades nos tipos e níveis de apoio disponíveis, o que acentua as diferenças territoriais na prestação de serviços e apoios sociais.

c) Boas Práticas de Integração das pessoas Idosas

Com base nos desafios do envelhecimento, foram identificados vários projetos que promovem um envelhecimento positivo, ativo e integrado na comunidade, nomeadamente:

- *Cohousing* para pessoas idosas: consiste numa solução habitacional colaborativa onde os residentes mantêm espaços privados, mas partilham áreas comuns e tarefas diárias. O objetivo é promover a convivência, autonomia e apoio mútuo, combatendo o isolamento e a solidão. Este modelo permite aos idosos manter a sua independência, enquanto usufruem de suporte social, promovendo um envelhecimento ativo e integrado na comunidade;

- O Projeto Partilha Casa: visa o convívio intergeracional, através da partilha de habitação entre idosos que vivem sozinhos e jovens estudantes universitários (combate dois problemas: a crise habitacional e a solidão crescente da população idosa). Esta iniciativa promove a entreajuda e a integração social, criando um ambiente de partilha de experiências e benefícios mútuos, fomentando uma maior coesão social.

D. Eixo 4: Pontos-chave para repensar a intervenção com Pessoas Idosas

Nos últimos anos, tem surgido um ramo na psicologia positiva que tem contribuído para alterar a visão do envelhecimento e das pessoas idosas. Vários estudos evidenciam que à medida que as pessoas envelhecem, tornam-se mais satisfeitas consigo mesmas, mais aptas a lidar com o ambiente e as adversidades, e a estabelecer relações positivas consigo e com Outros. Esta abordagem tem vindo a promover uma aceitação e integração mais positiva dos idosos nas comunidades em que vivem, valorizando os seus saberes e o seu papel de apoio à família.

Através das entrevistas realizadas, foi possível identificar três dimensões principais do envelhecimento positivo: i) o reconhecimento das oportunidades e desafios inerentes ao envelhecimento; ii) a participação ativa dos idosos na sociedade; iii) e a valorização das suas experiências de vida. A intervenção dos assistentes sociais é fundamental para promover esse envelhecimento positivo, ao garantir que as vontades dos idosos sejam respeitadas, que sejam integrados em atividades significativas e que sejam vistos como membros valiosos da comunidade. Além disso, o Serviço Social deve atuar também no âmbito político, defendendo políticas públicas que assegurem o bem-estar, direitos e dignidade dos idosos.

Os assistentes sociais entrevistados apresentaram doze princípios orientadores fundamentais para a intervenção com pessoas idosas: respeito, dignidade humana, relação horizontal, valorização da individualidade, empatia, escuta ativa, atitude de não julgamento, confidencialidade e sigilo, promoção da autodeterminação e autonomia, não infantilização dos idosos, aplicação da justiça social e promoção de uma participação ativa na família, na comunidade e nas associações locais.

Estes princípios são essenciais para garantir que os idosos sejam tratados com dignidade, mantendo a sua autonomia e direitos, além de promoverem uma relação de confiança e respeito mútuo entre o profissional e o utente. Estes princípios alinham-se com o CDAS e são cruciais para combater preconceitos, fomentar a autonomia e assegurar que os idosos sejam valorizados na sua individualidade e contribuições.

Com base nos testemunhos das assistentes sociais entrevistadas, identificou-se várias propostas de intervenção, direta e indireta, que beneficiam as pessoas idosas, nomeadamente:

- Valorização dos Saberes e Competências das Pessoas Idosas: inclusão dos idosos em diversas atividades, onde possam partilhar os seus saberes, conhecimentos e experiência de vida. Foram identificadas diversas sugestões de atividades: partilha de saberes técnicos e manuais (e.g., dar aulas de costura, fazer exposições de trabalhos manuais), saberes académico e de ensino (e.g., dar explicações a crianças e jovens e nas universidades seniores), saberes culturais e tradições populares (e.g., ditados, jogos tradicionais), saberes relacionados com a sustentabilidade e a reutilização (fazem menos desperdício), saberes e experiência de vida (e.g., criar oportunidades onde os idosos possam partilhar a sua história de vida), bem como atividades intergeracionais.

- O acompanhamento a serviços e atividades diárias: tem como objetivo ajudar os idosos nas suas tarefas quotidianas, como ir ao médico ou fazer compras, especialmente para

aqueles que, apesar de não serem dependentes, se sentem inseguros a sair sozinhos. Este projeto visa manter a autonomia dos idosos, promover a sua integração na comunidade e prevenir o isolamento.

- Formação de cuidadores formais – visa qualificar os profissionais que prestam cuidados a idosos, equilibrando a experiência prática com o conhecimento técnico, através de uma formação acreditada. Ao humanizar e capacitar os cuidadores, assegura-se que as pessoas idosas recebam cuidados mais adequados às suas necessidades. De igual modo o estatuto do “cuidador informal” vem reconhecer a complementaridade dos cuidados que devem ser realizados em colaboração com as pessoas mais próximas das pessoas idosas.

- A supervisão profissional dos assistentes sociais foi apresentada como um processo essencial para o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais, promovendo uma reflexão contínua sobre a prática. O seu objetivo é melhorar a qualidade das intervenções através da construção de um pensamento crítico e reflexivo.

Foram identificadas seis sugestões, pelos profissionais entrevistados, para garantir o sucesso de um projeto voltado para a integração das pessoas idosas, designadamente: i) envolver o poder executivo, facilitando o desenvolvimento de projetos inovadores; ii) ouvir a comunidade e promover a participação ativa da população são passos essenciais para ajustar o projeto às suas necessidades reais; iii) o estabelecimento de parcerias é essencial para maximizar os recursos e garantir uma resposta coordenada; iv) o planeamento deve ser sustentado, tendo em conta os recursos disponíveis; v) a avaliação contínua permite ajustes e melhorias ao longo do tempo; vi) por fim, a sustentabilidade e continuidade do projeto são fundamentais para gerar impactos duradouros.

Em síntese, pensamos que a criação de projetos destinados à população idosa requer uma abordagem colaborativa e multidisciplinar, onde cada ator desempenha um papel específico. O setor público (juntas de freguesia e câmaras municipais, em articulação com as instâncias do Estado Central) é crucial, pela proximidade às comunidades, desempenhando um papel fundamental na prestação de serviços, implementação de projetos sociais autónomos e em parceria com outras entidades, assim como na alocação de recursos para a área social. O setor social e solidário complementa o trabalho desenvolvido pelo setor público, estando envolvidos na implementação de projetos e dando uma resposta eficaz às necessidades apresentadas pela comunidade. O setor privado lucrativo, com a sua responsabilidade social corporativa, contribui para o desenvolvimento das comunidades locais, através do

envolvimento em projetos sociais, com voluntários e com recursos (financeiros, materiais, entre outros). A sociedade civil, através da participação ativa e voluntariado, é vista como fundamental para a criação de uma comunidade intergeracional e solidária, onde a pessoa e a família se constituem como garante das liberdades e garantias individuais e coletivas, sendo integradas na sociedade, através dos três setores: público, solidário e empresarial.

2. Reflexões e Recomendações

A transferência de competências para as autarquias e o reforço da sua autonomia são vistos como um avanço significativo, mas implicaram uma maior capacitação institucional em recursos técnicos, financeiros e na articulação com diversos agentes. Esta nova configuração do Estado Social, focada nas especificidades territoriais, coloca desafios, pois as autarquias enfrentam constrangimentos devido à falta de recursos financeiros adequados para implementar as novas atribuições, o que dificulta a coesão e sustentabilidade das estratégias locais.

A reforma administrativa de 2013, acompanhada pela nova Lei das Finanças Locais e pela delegação de competências às freguesias, reforçou a proximidade e proatividade do Serviço Social nas Juntas de Freguesia, permitindo uma intervenção mais direta e eficaz junto das comunidades. Este novo quadro legal ampliou as áreas de atuação das freguesias, favorecendo a ação dos AS, que, com as suas competências técnicas e académicas, podem agora responder de forma mais ajustada e interventiva às necessidades locais, promovendo uma atuação social alinhada com as exigências da população.

Os assistentes sociais, neste contexto, são essenciais, enquanto especialistas em intervenção social, atuando como mediadores e facilitadores, seja na articulação interinstitucional, seja na ligação entre as pessoas e as estruturas sociais. Desempenham, igualmente, um papel de *advocacy*, fundamental para desenvolver o *empowerment* individual e comunitário, ao informar as pessoas dos seus direitos e ao lhes dar ferramentas para agir sobre os problemas das suas próprias comunidades.

Um dos fenómenos emergentes, e sobre o qual esta dissertação se debruçou, prende-se pelo envelhecimento populacional, fenómeno esse que acarreta inúmeros desafios para as famílias e para as comunidades locais. Este desafio coloca-se, de modo específico, para as autarquias, que devem continuar a fortalecer as suas políticas de apoio social e a colaborar com o Estado e com outros atores locais, como as IPSS's, assegurando a aplicação de medidas que promovam o envelhecimento ativo, a integração e a qualidade de vida das

peessoas idosas. Este trabalho conjunto pode potencializar o impacto positivo e duradouro das intervenções e evitar sobreposição de apoios, ao integrar e articular esforços e recursos de modo eficaz.

Neste âmbito, as juntas de freguesia, particularmente da cidade de Lisboa (que foi o nosso campo empírico de estudo), que se constituem nas autarquias mais próximas da comunidade, têm desenvolvido um trabalho notável, no que toca às repostas, projetos e iniciativas destinados para a população mais idosa. Estes têm complementado as respostas ditas tradicionais – centros de dia, SAD e ERPI – no que concerne a satisfazer um leque de necessidades mais amplo, que muitas das vezes é descurado por essas respostas, tais como as necessidades de afeição, participação, lazer, ou identidade. No entanto, torna-se imperativo o aumento da oferta de respostas como o SAD, que prestem cuidados ao domicílio a idosos mais isolados e dependentes, de modo a manter essas pessoas no seu meio natural de vida e a evitar ou retardar a sua institucionalização.

Neste âmbito, aponta-se o papel fulcral dos assistentes sociais na promoção de práticas de integração das pessoas idosas na comunidade, a partir das juntas de freguesia, através da conceção, implementação e avaliação de programas de desenvolvimento social, com especial destaque para projetos que promovam o envelhecimento ativo e saudável. Mais se acrescenta que estes profissionais estão numa posição privilegiada para sensibilizar o poder político para a intervenção social e para problemas sociais emergentes, levando-os a atuar em áreas que carecem de uma maior atenção e investimento.

É, por isso, crucial existir cada vez mais projetos para a população idosa, que integrem os contributos do *Ageing in Place* e do Envelhecimento Positivo, que considerem a diversidade de necessidades, vontades e interesses das pessoas idosas, bem como sejam transversais a todo o país, tendo em conta as diversidades de cada território. Para que esses projetos possam ser mais eficazes, é necessário que sejam abrangentes e transversais, cruzando áreas como a saúde, a educação e os transportes, assim como promovam uma rede de governança entre os diversos atores locais, regionais, intermunicipais e nacionais, assegurando uma resposta integrada e coordenada às necessidades das pessoas, das comunidades e dos territórios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aboim, S. (2014). Narrativas do envelhecimento: ser velho na sociedade contemporânea. *Tempo Social*, 26(1), 207–232.
https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/12211/1/ICS_SAboim_Narrativas_ARI.pdf
- Alegria de Viver. (s.d.). *Relatório de Atividades 2023*. Obtido 6 de Setembro de 2024, de <https://www.alegriadeviver.pt/>
- Almeida, M. A. P. (2017). The revolution in local government: Mayors in Portugal before and after 1974. *Continuity and Change*, 32(2), 253–282.
<https://doi.org/10.1017/S0268416017000170>
- Almeida, M. F. (2007). Envelhecimento: activo? bem sucedido? saudável? possíveis coordenadas de análise. *Fórum Sociológico*, 17, 17–24.
<https://doi.org/10.4000/sociologico.1599>
- Altice. (2023, novembro 28). *Partilha Casa: um projeto nacional que une gerações*.
<https://www.altice.pt/pt/media/comunicados/2023/novembro/partilha-casa>
- Amado, J. (2017). *Manual de Investigação Qualitativa em Educação* (3.^a ed.). Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Amigos Improváveis. (s.d.). *HOME - Associação Amigos Improváveis*. Obtido 6 de Setembro de 2024, de <https://amigosimprovaveis.weebly.com/>
- Ander-Egg, E. (1996). *Introducción al Trabajo Social*. Siglo Veintiuno de España Editores.
- António, S. (2013). Das Políticas Sociais da Velhice à Política Social de Envelhecimento. Em M. I. Carvalho (Ed.), *Serviço Social no Envelhecimento* (pp. 81–104). Pactor.
- Assembleia Constituinte. (1976). *Constituição da República Portuguesa*.
<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>
- Assembleia da República. (1999a). *Lei n.º 159/99, de 14 de setembro*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/159-1999-570562>
- Assembleia da República. (1999b). *Lei n.º 169/99, de 18 de setembro*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/169-1999-569886>
- Assembleia da República. (2007). *Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/4-2007-522781>

- Assembleia da República. (2012). *Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2012-70004010>
- Assembleia da República. (2013a). *Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/73-2013-499528>
- Assembleia da República. (2013b). *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2013-56366098>
- Assembleia da República. (2014). *Lei n.º 35/2014, de 20 de junho*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/35-2014-25676932>
- Assembleia da República. (2018). *Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/50-2018-116068877>
- Assembleia da República. (2019). *Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/83-2019-124392055>
- Assembleia Geral das Nações Unidas. (1991). *Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas*. <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/princ-pessoasidosas.pdf>
- Assembleia Municipal de Lisboa. (2017, janeiro 26). *Comissões Sociais de Freguesia*.
<https://www.am-lisboa.pt/451600/1/009154,000511/index.htm>
- Associação Rede de Universidades da Terceira Idade. (s.d.). *Universidades Seniores*. Obtido 8 de Setembro de 2024, de <https://rutis.pt/universidades-seniores/>
- Barbero, J. M., & Cortès, F. (2005). *Trabajo Comunitario, Organizacion y Desarrollo Social*. Alianza Editorial.
- Barbosa, C. M. O. (2015). Políticas públicas locais para o envelhecimento: o caso de Portugal e da Suécia. *EXEDRA: Revista Científica*, 2, 152–172. www.exedrajournal.com
- Barroso, R. A. D. (2014). Há Direitos dos Idosos? *Julgar*, 22, 117–127. <https://julgar.pt/wp-content/uploads/2014/01/07-Renato-Barroso.pdf>
- Battini, E., Maciel, E. M., & Finato, M. S. S. (2006). Identificação de variáveis que afetam o envelhecimento: análise comportamental de um caso clínico. *Estudos de Psicologia*, 23(4), 455–462.
<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/rKrvCtDFQ6mNgnNcLxj8MRn/?format=pdf&lang=pt>

- Bento, M. (2016). *Serviço social e municípios: trajetórias e desafios dos assistentes sociais portugueses nos territórios municipais* [Tese de Doutoramento, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa]. <https://repositorio.iscte.pt/handle/10071/12379>
- Bento, M. (2017). Serviço social e municípios: os desafios da interculturalidade e da exopatia. *Intervenção Social*, 49/50, 25–51.
http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/4779/1/is_49_50_2017_2.pdf
- Blaikie, N. (2009). *Designing Social Research* (2.^a ed.). Polity Press.
- Bogdan, R., & Biklen, S. K. (1998). *Qualitative research for education: an introduction to theory and methods* (3.^a ed.). Allyn and Bacon.
- Bracho, C. A., & García, M. M. (2014). Envejecimiento y Derechos Humanos. *Miscelánea Comillas*, 72(140–141), 227–255.
<https://revistas.comillas.edu/index.php/miscelaneacomillas/article/view/5474>
- Branco, F. (1991). Municípios e políticas sociais em Portugal. *Intervenção Social*, 05–6(05–6), 21–36. <http://repositorio.ulusiada.pt/handle/11067/3886>
- Branco, F. (2009). A Profissão de Assistente Social em Portugal. *Locus Soci@l*, 3, 61–89.
<https://revistas.ucp.pt/index.php/locussocial/article/view/10160>
- Branco, F., & Amaro, I. (2011). As práticas do «Serviço Social ativo» no âmbito das novas tendências da política social: uma perspetiva portuguesa. *Serv. Soc. Soc.*, 108, 656–679.
<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/ckn3PR97bXRGs6jYphtWk4w/?format=pdf&lang=pt>
- Branco, F., & Gonçalves, J. (2021). Envelhecimento, redes e serviços de apoio comunitário. Em J. C. Pinto & H. R. Pinto (Eds.), *Envelhecimento: Dimensões e Contextos* (pp. 390–406). Universidade Católica Editora.
- Brandão, A. M. (2007). Entre a vida vivida e a vida contada: A história de vida como material primário de investigação sociológica. *Configurações*, 3, 83–106.
[https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9630/3/Entre%20a%20Vida%20Vivida%20\(2\).pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9630/3/Entre%20a%20Vida%20Vivida%20(2).pdf)
- Cabral, M. L., Pedroso, P., & Caeiro, T. (2021). *Longevidade: Conhecimentos e Práticas na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. SCML.

- Cabral, M. V., & Ferreira, P. M. (2013). *Envelhecimento Ativo em Portugal: Trabalho, reforma, lazer e redes sociais*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/23416>
- Caldas, C. P. (2003). Envelhecimento com dependência: responsabilidades e demandas da família. *Cad. Saúde Pública*, 19(3), 773–781.
<https://www.scielo.br/j/csp/a/X7kHTKz7SSxRwS7sGsmnfgD/>
- Caparrós, M. J. E., Villena, M. P., & Soto, E. S. (1997). *Introducción al Trabajo Social II – Trabajo Social con individuos y familias*. Aguaclara.
- Cardoso, J. (2012). *Ação Social nos Municípios portugueses - potencialidades e limitações* [Tese de Doutoramento, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa].
https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/6346/1/phd_maria_faria_cardoso.pdf
- Cardoso, J. (2013). Assistência, Ação Social e Municípios: Apontamentos Históricos e Desafios Atuais. *Intervenção Social*, 41, 121–140. https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/9625/1/publisher_version_IS_n41_6.pdf
- Carneiro, R., Chau, F., Soares, C., Fialho, J. A. S., & Sacadura, M. J. (2012). *O Envelhecimento da População: Dependência, Ativação e Qualidade*.
<https://revistas.ucp.pt/index.php/povoseculturas/article/view/8899>
- Carta Social. (s.d.). *Indicadores*. Obtido 27 de Outubro de 2024, de
<https://www.cartasocial.pt/capacidade-das-respostas-sociais#banner>
- Carvalho, M. I. (2010). Serviço Social em Portugal: percurso cruzado entre a Assistência e os Direitos. *Revista Serviço Social & Saúde*, 9(10), 147–164.
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634890/2789>
- Carvalho, M. I. (2012). Supervisão em Serviço Social, percurso para o desenvolvimento profissional e pessoal: um estudo exploratório. *Locus Soci@l*, 4, 46–65.
<https://doi.org/https://doi.org/10.34632/locussocial.2010.10166>
- Carvalho, M. I. (2013). Um Percurso Heurístico pelo Envelhecimento. Em M. I. Carvalho (Ed.), *Serviço Social no Envelhecimento* (pp. 1–16). Pactor.
- Carvalho, M. I., Paoletti, I., & Rego, R. (2011). Para a melhoria dos serviços sociais a idosos pobres em Portugal. *Intervenção Social*, 37, 109–123.
<https://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/1483>

- Carvalho, M. I., & Rodrigues, M. (2013). Pobreza e Violência Sobre os Idosos. Em M. I. de Carvalho (Ed.), *Serviço Social no Envelhecimento* (pp. 137–148). Factor.
- Choi, M., Brownell, P., & Moldovan, S. I. (2017). International movement to promote human rights of older women with a focus on violence and abuse against older women. *International Social Work, 60*(1), 170–181.
<https://doi.org/10.1177/0020872814559562>
- Comissão das Comunidades Europeias. (2001). *Livro Verde: Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*.
https://www.europarl.europa.eu/meetdocs/committees/empl/20020416/doc05a_pt.pdf
- Correia, A. F., Pereira, E., & Costa, D. (2016). De que necessitam as pessoas idosas para viver com dignidade em Portugal? *Análise Social, 219*[LI(2.º)], 366–401.
<https://revistas.rcaap.pt/analisesocial/article/view/23059/17120>
- Costa, A. B., Baptista, I., Perista, P., & Carrilho, P. (2008). *Um Olhar Sobre a Pobreza*. Gradiva.
- Costa, A. S., Ribeiro, A., Varela, A., Alves, E. M., Regateiro, F., Elias, I., Porfírio Ana, Miguel, J. P., Lopes, M., Oliveira, M., Festas, N., & Ferreira, P. S. (2017). *Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025*.
<https://www.anmp.pt/wp-content/uploads/2020/03/198a.pdf>
- Coutinho, C. P. (2013). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e prática*. Edições Almedina.
- D’Araújo, M. A., Alpuim, M., Rivero, C., & Marujo, H. Á. (2015). Possibilidades para envelhecer positivamente: Um estudo de caso com base na psicologia positiva. *Revista E-Psi, 5*(1), 40–75.
https://www.researchgate.net/publication/305712804_Possibilidades_para_envelhecer_Positivamente_Um_estudo_de_caso_com_base_na_Psicologia_Positiva
- D’Araújo, M. A., Alpuim, M., Rivero, C., & Marujo, H. Á. (2016). Narrative Practices and Positive Aging: A Reflection about Life Celebration in a Group of Old Women. *Women & Therapy, 39*(1–2), 106–123.
<https://doi.org/10.1080/02703149.2016.1116323>
- Du Plessis-Schneider, S. (2020). The Social Problems of Marginalised Child Asylum Seekers: Advancing Critical Reflection on Children’s Rights in Undergraduate Social Work

- Education. Em G. André & A. Jesus (Eds.), *Social Work, Human Rights and Intercultural Relations* (pp. 52–74). Universidade Católica Editora.
- Duarte, J. M., & Sousa, L. (2015). A reforma do Poder Local nos vários programas dos governos constitucionais, 1974-2015. Em L. de Sousa, A. F. Tavares, N. F. da Cruz, & S. Jorge (Eds.), *A Reforma do Poder Local em Debate* (pp. 27–45). Instituto de Ciências Social.
- Duque, J. M. (2021). A Europa, a Modernidade e os Idosos. *Revista Digital da Comissão de Proteção ao Idoso*, 5. <https://www.cpidoso.pt/wp-content/uploads/2022/02/Europa-a-modernidade-e-os-idosos.pdf>
- Eurostat. (2024, fevereiro 28). *Population structure and ageing*. https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Population_structure_and_ageing#The_share_of_elderly_people_continues_to_increase
- Farooq, O., Rupp, D. E., & Farooq, M. (2016). The Multiple Pathways through which Internal and External Corporate Social Responsibility Influence Organizational Identification and Multifoci Outcomes: The Moderating Role of Cultural and Social Orientations. *Academy of Management Journal*, 60(3), 954–985. <https://doi.org/10.5465/amj.2014.0849>
- Fatela, C. S. (2021). O Cohousing: breve abordagem jurídico-prática. *De Legibus - Revista De Direito Da Universidade Lusófona Lisboa*, 1, 155–176. <https://doi.org/10.53456/dlb.vi1.7891>
- Federação Internacional dos Assistentes Sociais. (2014). *Global Definition of Social Work*. <https://www.ifsw.org/what-is-social-work/global-definition-of-social-work/>
- Fernandes, H. C. (coord). (2024). *Acompanhamento das Medidas Municipais de Apoio aos Idosos - o caso das ERPI (Relatório n.º 1/2024 - OAC)*. <https://www.tcontas.pt/pt-pt/ProdutosTC/Relatorios/relatorios-oac/Documents/2024/rel-oac001-2024-2s.pdf>
- Ferreira-Alves, J., & Novo, R. F. (2006). Avaliação da discriminação social de pessoas idosas em Portugal. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, 6(1), 65–77. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4466/1/5.%20Jos%3%a9%20Ferreira-Alves.pdf>

- Fialho, J., & Casquilho-Martins, I. (2023). Redes, Territórios e Cidades: a rede de ação social na área metropolitana de Lisboa. *Revista Inter-Legere*, 6(36), c31468.
<https://doi.org/10.21680/1982-1662.2023v6n36id31468>
- Fonseca, A. (2004). *Uma abordagem psicológica da «Passagem à Reforma» - Desenvolvimento, Envelhecimento, Transição e Adaptação* [Tese de Doutoramento, Universidade do Porto]. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/9776>
- Fonseca, A. (2020). Aging in Place, Envelhecimento em Casa e na Comunidade em Portugal. *Ciências e Políticas Públicas / Public Sciences & Policies*, 6(2), 21–39.
<https://doi.org/10.33167/2184-0644.CPP2020.VVIN2/pp.21-39>
- Freguesia de Alcântara. (2022). *Regulamento (extrato) n.º 1048/2022, de 27 de outubro*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento-extrato/1048-2022-202742731>
- Gabinete de Estratégia e Planeamento. (2024). *Carta Social: Rede de Serviços e Equipamentos – Relatório 2023*.
<https://www.cartasocial.pt/documents/10182/13834/Carta+Social+-+Relatório+2023.pdf/719607bd-9f1a-4373-b39d-15c2d8813d99>
- Garcia, M. G. (2015). *A Tripla Cidadania: a Nação, a Europa, o Mundo*. Academia das Ciências de Lisboa.
[https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/45654/2/GARCI MARIA DA GLORIA A TRIPLA CIDADANIA.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/45654/2/GARCI%20MARIA%20DA%20GLORIA%20A%20TRIPLA%20CIDADANIA.pdf)
- Gergen, M. M., & Gergen, K. J. (2006). Positive Aging: Reconstructing the Life Course. Em J. Worell & C. D. Goodheart (Eds.), *Handbook of girls' and women's psychological health* (pp. 416–426). University Press.
- Gilchrist, A., & Taylor, M. (2011). *The Short Guide to Community Development*. Policy Press.
- Glass, A. P. (2020). Sense of community, loneliness, and satisfaction in five elder cohousing neighborhoods. *Journal of Women & Aging*, 32(1), 3–27.
<https://doi.org/10.1080/08952841.2019.1681888>
- Goldberg, R. (2001). *Como as empresas podem implementar programas de voluntariado*. Instituto Ethos.
- Gorjão, S., & Marques, S. (2012). Idadismo e a participação social das pessoas idosas. *Rediteia - Revista de Política Social*, 45, 129–138.

<https://www.cidadaniaemp Portugal.pt/wp-content/uploads/recursos/eapn/Rediteia%20-%20Envelhecimento%20Ativo.pdf>

- Gotea, M., & Roșculeț, A. (2019). Corporate Social Responsibility and Social Work: Interconnections. *Bulletin of the Transilvania University of Brasov*, 12(61), 127–138. <https://doi.org/10.31926/but.ssl.2019.12.61.1.12>
- Guerra, I. C. (2002). *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Ação: O Planeamento em Ciências Sociais* (2.^a Ed.). Príncípia Editora.
- Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: Sentidos e Formas de Uso*. Príncípia Editora.
- Hermans, K., & Roets, G. (2020). Social work research and human rights: where do we go from here? *European Journal of Social Work*, 23(6), 913–919. <https://doi.org/10.1080/13691457.2020.1838086>
- Instituto da Segurança Social. (2014). *Guia Prático - Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas*. https://www.seg-social.pt/documents/10152/27202/programa_conforto_habitacional_pessoas_idosas_pchi/01a28e01-4c83-44c7-ae09-8fd0b8dd793a/01a28e01-4c83-44c7-ae09-8fd0b8dd793a
- Instituto Nacional de Estatística. (2011). *Classificação Portuguesa das Profissões 2010*. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=107961853&PUBLICACOESmodo=2
- Instituto Nacional de Estatística. (2024, junho 28). *População residente (N.º) por Local de residência à data dos Censos [2021] (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida)*. <https://tabulador.ine.pt/indicador/?id=0011609>
- Jia, Y., Yan, J., Liu, T., & Huang, J. (2019). How does internal and external CSR affect employees' work engagement? Exploring multiple mediation mechanisms and boundary conditions. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 16(14), 2476. <https://doi.org/10.3390/ijerph16142476>
- Junior, E. B. L., Oliveira, G. S. de, Santos, A. C. O. dos, & Schnekenberg, G. F. (2021). Análise Documental como Percurso Metodológico na Pesquisa Qualitativa. *Cadernos da Fucamp*, 20(44), 36–51. <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356>

- Junta de Freguesia Ajuda. (s.d.). *Universidade Sénior da Ajuda*. Obtido 6 de Setembro de 2024, de <https://www.jf-ajuda.pt/autarquia/servicos/1>
- Junta de Freguesia Alvalade. (s.d.). *Atendimento Social de Proximidade*. Obtido 5 de Setembro de 2024, de <https://www.jf-alvalade.pt/tema-a-tema/direitos-sociais/atendimento-social-de-proximidade/>
- Junta de Freguesia Areeiro. (s.d.). *Centro Intergeracional do Areeiro*. Obtido 9 de Setembro de 2024, de <https://www.jf-areeiro.pt/centro-intergeracional-do-areeiro/>
- Junta de Freguesia Arroios. (s.d.). *Atendimento Social*. Obtido 5 de Setembro de 2024, de <https://jfarroios.pt/servicos/atendimento-social/>
- Junta de Freguesia Beato. (s.d.-a). *Projeto Gerações*. Obtido 9 de Setembro de 2024, de <https://jf-beato.pt/projeto-geracoes/>
- Junta de Freguesia Beato. (s.d.-b). *Transporte Solidário*. Obtido 6 de Setembro de 2024, de <https://jf-beato.pt/transporte-solidario/>
- Junta de Freguesia Campo de Ourique. (s.d.). *Transporte Solidário*. Obtido 6 de Setembro de 2024, de https://www.jf-campodeourique.pt/service/80/transporte_solidario
- Junta de Freguesia Carnide. (s.d.). *Áreas - Saúde e Ação Social*. Obtido 6 de Setembro de 2024, de <https://jf-carnide.pt/areas/saude-e-acao-social/>
- Junta de Freguesia Penha de França. (s.d.). *Atendimentos Sociais*. Obtido 5 de Setembro de 2024, de <https://www.jf-penhafranca.pt/servicos/desenvolvimento-social/atendimentos-sociais>
- Junta de Freguesia Santo António. (s.d.). *Amizades Improváveis*. Obtido 9 de Setembro de 2024, de https://www.jfsantoantonio.pt/index.php?option=com_sppagebuilder&view=page&id=430
- Junta de Freguesia São Domingos de Benfica. (s.d.). *Academia*. Obtido 6 de Setembro de 2024, de <https://jf-sdomingosbenfica.pt/outras-areas/academia/>
- Lopes, T. S. (2015). *Avaliação de um Programa de Reminiscência em Pessoas Idosas com Demência Leve* [Tese de Doutoramento, Universidade do Porto]. https://www.researchgate.net/publication/320324953_AVALIACAO_DE_UM_PROG

[RAMA DE REMINISCENCIA EM PESSOAS IDOSAS COM DEMENCIA LEVE](#)

- Magalhães, J., & Paul, V. (2021). Capítulo 6: Entrevista. Em S. P. Gonçalves, J. P. Gonçalves, & C. G. Marques (Eds.), *Manual de Investigação Qualitativa: conceção, análise e aplicações* (pp. 63–85). Pactor.
- Maia, C. M. L., Castro, F. V., Fonseca, A. M. G., & Fernández, M. I. R. (2016). Redes de Apoio Social e de Suporte Social e Envelhecimento Ativo. *Revista INFAD de Psicología - International Journal of Developmental and Educational Psychology*, 1(1), 293–304. <https://doi.org/10.17060/ijodaep.2016.n1.v1.279>
- Martin, I., Santinha, G., Rito, S., & Almeida, R. (2012). Habitação para pessoas idosas: problemas e desafios em contexto português. *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 2, 177–203. <https://www.redalyc.org/pdf/4265/426539987010.pdf>
- Menezes, M. (2001). A Cidadania e o Serviço Social Autárquico da Região Centro. *Intervenção Social*, 23/24, 109–135. <https://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/1025>
- Menezes, M. (2002). *Serviço Social Autárquico e Cidadania: a experiência da Região Centro*. Quarteto.
- Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. (2013). *Portaria n.º 38/2013, de 30 de janeiro*. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/38-2013-258278>
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. (2006). *Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho*. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2006-140094861>
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social. (2007). *Despacho n.º 6716-A/2007, de 5 de abril*. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/6716-a-2007-2214630>
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social. (2008). *Despacho n.º 3293/2008, de 11 de fevereiro*. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/3293-2008-2712238>

- Miranda, J. (2021). Os direitos fundamentais das pessoas idosas. Em J. C. Pinto & H. R. Pinto (Eds.), *Envelhecimento: Dimensões e Contextos* (pp. 335–346). Universidade Católica Editora.
- Moreira, M. J. G. (2020). *Como Envelhecem os Portugueses: envelhecimento, saúde, idadeismo*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Morris, T. (2006). *Social Work Research Methods*. Sage Publications.
- Mouro, H. (2013). Envelhecimento, políticas e Serviço Social. Em M. I. Carvalho (Ed.), *Serviço Social no Envelhecimento* (pp. 17–34). Factor.
- O’Brien, B. C., Harris, I. B., Beckman, T. J., Reed, D. A., & Cook, D. A. (2014). Standards for reporting qualitative research: A synthesis of recommendations. *Academic Medicine*, 89(9), 1245–1251. <https://doi.org/10.1097/ACM.0000000000000388>
- Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza. (2020). *Em Foco 8 – Pobreza, isolamento e saúde mental nos idosos: breve retrato português e riscos no contexto Covid-19*. <https://on.eapn.pt/wp-content/uploads/Em-Foco-8-Pobreza-isolamento-e-sa%C3%BAdede-mental-em-idosos.pdf>
- Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza. (2022). *Pobreza e Exclusão Social em Portugal – Relatório 2022*. <https://www.eapn.pt/wp-content/uploads/2022/10/Pobreza-e-Exclusao-Social-em-Portugal-2022-REAPN05.pdf>
- Oliveira, A. D. V. S. (2021). Longevidade, Dignidade, Cidadania. *Revista Digital da Comissão de Proteção ao Idoso*, 2. https://www.cpidoso.pt/wp-content/uploads/2022/02/Longevidade_Dignidade_Cidadania.pdf
- Organização das Nações Unidas. (s.d.). *About the human rights of older persons*. Obtido 30 de Julho de 2024, de <https://www.ohchr.org/en/special-procedures/ie-older-persons/about-human-rights-older-persons>
- Organização das Nações Unidas. (1982). *Report of the World Assembly on Aging*. <https://www.un.org/esa/socdev/ageing/documents/Resources/VIPEE-English.pdf>
- Organização das Nações Unidas. (2002). *Report of the Second World Assembly on Ageing: Madrid, 8-12 April 2002*. <https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n02/397/51/pdf/n0239751.pdf>

- Organização das Nações Unidas. (2017). *Universal Declaration of Human Rights*. United Nations. <https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2019/07/Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos.pdf>
- Organização das Nações Unidas. (2022). *Follow-up to the International Year of Older Persons: Second World Assembly on Ageing*. <https://digitallibrary.un.org/record/3983524?ln=en&v=pdf#files>
- Organização Mundial de Saúde. (2002). *Active Ageing: A Policy Framework*. https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/67215/WHO_NMH_NPH_02.8.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- Organização Mundial de Saúde. (2015). *World Report on Ageing and Health*. Inter-Parliamentary Union: World Health Organization. https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/186463/9789240694811_eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- Palmeirão, C. (2009, maio 21). Do Valor da Dignidade: Conquista e Autonomia. *Atas do Seminário Combater a Reprodução Intergeracional da Pobreza e da Exclusão Social: Que Intervenções?* www.ipad.mne.gov.pt,
- Paúl, C. (2012). Solidão em pessoas mais velhas. *Rediteia - Revista de Política Social*, 45, 33–44. <https://www.cidadaniaemportugal.pt/wp-content/uploads/recursos/eapn/Rediteia%20-%20Envelhecimento%20Ativo.pdf>
- Pena, M. J. B. (2012). *Relação Profissional: Utopia ou Realidade?* [Tese de Doutoramento, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa]. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/6348?mode=simple>
- Pereira, M., Domingues, A., Teixeira, J. A., & Henriques, C. D. (2023). Reforma Administrativa das Freguesias Portuguesas 2013: Reflexões a partir do caso do Algarve. *Cidades, Comunidades e Territórios*, 47, 140–157. <https://doi.org/10.15847/cct.27923>
- Pereira, P. A. P. (2007). Formação em Serviço Social, política social e envelhecimento populacional. *SER Social*, 21, 241–257. https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12742

- Pinheira, V., & Beringuilho, F. (2017). Perfil de cuidadores formais não qualificados em instituições prestadoras de cuidados a pessoas idosas. *Revista INFAD de Psicologia - International Journal of Developmental and Educational Psychology*, 1(2), 225–236. <https://doi.org/10.17060/ijodaep.2017.n2.v1.1124>
- Pinto, C. (2013). Uma Prática de Empowerment com Adultos Idosos. Em M. I. Carvalho (Ed.), *Serviço Social no Envelhecimento* (pp. 49–66). Factor.
- Pinto, P. (2012). A Crise de Cidadania da Pessoa Idosa: O Imperativo de um Estatuto do Idoso em Portugal. *Interações*, 23, 51–61. <https://www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/view/346/358>
- Portal Autárquico. (s.d.-a). *Freguesias*. <https://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/subsetor-da-administracao-local/entidades-autarquicas/freguesias/>
- Portal Autárquico. (s.d.-b). *Municípios*. Obtido 24 de Setembro de 2024, de <https://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/subsetor-da-administracao-local/entidades-autarquicas/municipios/#searchTabs1>
- Portal Autárquico. (s.d.-c). *Transferência de Competências*. Obtido 27 de Agosto de 2024, de <https://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/transferencia-de-competencias/>
- Presidência do Conselho de Ministros. (2009). *Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro*. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/305-2009-483152>
- Presidência do Conselho de Ministros. (2016). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016, de 29 de novembro*. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/76-2016-105276961>
- Presidência do Conselho de Ministros. (2019). *Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril*. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2019-122322659>
- Presidência do Conselho de Ministros. (2024). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2024, de 12 de janeiro*. <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/01/00900/0003100078.pdf>
- Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna. (1984). *Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de março*. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/100-661715>

- Projeto Radar. (s.d.). *Guia Prático do Projeto Radar*. Obtido 6 de Setembro de 2024, de https://lisboacomvida.scml.pt/wp-content/uploads/2022/03/guia_pratico-projetoradar.pdf
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. Van. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva.
- Rede Social. (2021). *Regulamento Interno da Comissão Social de Freguesia do Parque das Nações*. https://www.jf-parquedasnacoes.pt/ficheiros/fic1172_1678805861.pdf
- Ribeirinho, C. (2013). Serviço Social Gerontológico: Contexto e Práticas Profissionais. Em M. I. Carvalho (Ed.), *Serviço Social no Envelhecimento* (pp. 177–200). Pactor.
- Ribeirinho, C. (2017). *A Supervisão Profissional como Locus da (Re)Construção da Intervenção do Serviço Social em Serviços de Apoio Domiciliário* [Tese de Doutoramento, Universidade Católica Portuguesa]. <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/24092/1/Carla%20Ribeirinho%20TESE.pdf>
- Rinco, M., Lopes, A., & Domingues, M. A. (2012). Envelhecimento e Vulnerabilidade Social: discussão conceitual à luz das políticas públicas e suporte social. *Revista Temática Kairós Gerontologia*, 15(6), 79–95. <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/17288>
- Robertis, C. (2018). Los Derechos Humanos, Principios Orientadores de la Práctica del Trabajo Social. *Trabajo Social Global - Global Social Work*, 8(n.º extraordinario), 19–34. <https://doi.org/10.30827/tsg>
- Rosa, M. J. V. (2020). *Um tempo sem idades: Ensaio sobre o envelhecimento da população*. Tinta-da-china.
- Sá, L. (2000). *Introdução ao Direito das Autarquias Locais*. Universidade Aberta.
- Sampaio, M. R. C. (2010). *Comunicação Política: quem são e como comunicam os 18 municípios do Distrito do Porto* [Tese de Doutoramento, Universidade Fernando Pessoa]. https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/1610/2/TD_RosaSampaio.pdf
- Schiefer, U., Bal-Döbel, L., Batista, A., Döbel, R., Nogueira, J., & Teixeira, P. (2006). *MAPA - Manual de Planeamento e Avaliação de Projetos*. Príncípia Editora.

- Seixas, J., Egipto, J. R., Begonha, M., Patrício, M., Maia, B. V., Vicente, M. J., Mota, M., Almeida, C., Lavaredas, J., Almeida, J., & Franco, R. (2017). *Acompanhamento e Monitorização da Reforma Administrativa de Lisboa (Oitavo Relatório)*.
<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1518635893P2mPC2tu4Ce71BQ5.pdf>
- Soares, E. (2019, março 4). Cohousing: uma nova forma de habitação com projetos já a nascer em Portugal. *Idealista/news*.
<https://www.idealista.pt/news/imobiliario/habitacao/2019/03/01/38939-cohousing-das-primeiros-passos-em-portugal-no-segmento-senior>
- Sousa, L. de, Tavares, A. F., & Jorge, S. (2015). Introdução. Em L. Sousa, A. F. Tavares, N. F. Cruz, & S. Jorge (Eds.), *A Reforma do Poder Local em Debate* (pp. 14–26). Instituto de Ciências Sociais.
- Strauss, A., & Corbin, J. (2008). *Pesquisa Qualitativa: Técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada* (2.^a ed.). Artmed Editora.
- Teles, F. (2021). *Descentralização e Poder Local em Portugal*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Trabalho Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social. (2021). *Despacho n.º 132/2021, de 6 de janeiro*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/132-2021-153025033>
- Trenkwalder-Egger, A. (2020). Human needs in social science and social work. Em G. André & A. Jesus (Eds.), *Social Work, Human Rights and Intercultural Relations* (pp. 38–51). Universidade Católica Editora.
- União Europeia. (2020). *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*.
<https://op.europa.eu/webpub/com/carta-dos-direitos-fundamentais/pt/#globalnav>
- Valença, T. D. C., & Reis, L. A. (2015). Memória e história de vida: dando voz às pessoas idosas. *Revista Kairós - Gerontologia*, 18(2), 265–281.
<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/27001/19143>
<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/27001/19143>
<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/27001/19143>
<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/27001/19143>
<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/27001/19143>
<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/27001/19143>

Vallespir, J., & Morey, M. (2007). Capítulo VIII – A Participação dos Idosos na Sociedade: Integração VS. Segregação. Em A. R. Osório & F. C. Pinto (Eds.), *As Pessoas Idosas: Contexto Social e Intervenção Educativa* (pp. 225–251). Instituto Piaget.

Vilelas, J. (2020). *Investigação - O Processo de Construção do Conhecimento* (3.^a ed.). Edições Sílabo.

ANEXOS

Anexo A – Necessidades associadas aos itens do Eurobarómetro

Itens Eurobarómetro	Necessidades						
	Subsistência	Segurança	Identidade	Afeição	Lazer	Compreensão	Liberdade
Manter a casa suficientemente quente quando está frio no exterior	✓			✓			✓
Ter um local para viver com espaço suficiente e privacidade para ler, escrever ou ouvir música, etc.				✓	✓		✓
Ter um local para viver que esteja em boas condições e em bom estado de conservação	✓		✓				✓
Ter acesso a gás, eletricidade e água canalizada	✓						✓
Usar os transportes públicos locais quando necessário	✓	✓					✓
Ter acesso a uma conta à ordem		✓					✓
Pagar tratamentos dentários	✓	✓	✓				✓
Comprar medicamentos ou consultar um médico quando está doente ou sente-se mal	✓	✓					✓
Obter alimentos de boa qualidade e diversificados	✓						✓
Reparar ou substituir os principais eletrodomésticos, como o frigorífico ou a máquina de lavar roupa	✓						✓
Fazer férias com a família pelo menos uma vez por ano	✓		✓		✓		✓
Ter acesso a atividades de lazer e culturais	✓			✓	✓	✓	✓
Ter acesso a meios de comunicação, como um telefone ou internet	✓	✓		✓		✓	✓

Fonte: Correia et al. (2016, p. 390)

Anexo B – Reorganização Administrativa de Lisboa

Novas Freguesias (Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro)	Antigas Freguesias
Ajuda	Ajuda
Alcântara	Alcântara
Alvalade	Alvalade Campo Grande São João de Brito
Areiro	Alto do Pina São João de Deus
Arroios	Anjos Pena São Jorge de Arroios
Avenidas Novas	Nossa Senhora de Fátima São Sebastião da Pedreira
Beato	Beato
Belém	Santa Maria de Belém São Francisco Xavier
Benfica	Benfica
Campo de Ourique	Santa Isabel Santo Condestável
Campolide	Campolide
Carnide	Carnide
Estrela	Lapa Prazeres Santos-o-Velho
Lumiar	Lumiar
Marvila	Marvila
Misericórdia	Encarnação Mercês Santa Catarina São Paulo
Olivais	Santa Maria dos Olivais (a área da nova freguesia dos Olivais corresponde a parte da área da antiga freguesia de Santa Maria dos Olivais)
Parque das Nações	A área da nova freguesia do Parque das Nações corresponde a parte das áreas das freguesias de Moscavide, Sacavém (Loures) e Santa Maria dos Olivais (Lisboa)
Penha de França	Penha de França São João

Santa Clara	Ameixoeira Charneca
Santa Maria Maior	Castelo Madalena Mártires Sacramento Santa Justa Santiago Santo Estêvão São Cristóvão e São Lourenço São Miguel São Nicolau Sé 962 Socorro
Santo António	Coração de Jesus São José São Mamede
São Domingos de Benfica	São Domingos de Benfica
São Vicente	Graça Santa Engrácia São Vicente de Fora

Fonte: elaboração própria, com base na Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro

Anexo C – Síntese de alternativas habitacionais para a população idosa

Tipologia	Filosofia	Características	Perfil	Tamanho	Auxiliar
<i>Lifetimes Home</i>	Adequar as habitações às necessidades decorrentes do ciclo de vida familiar	Devem respeitar 16 normas estipuladas nesta tipologia	Toda a população	—	—
<i>Homeshare</i>	Partilhar recursos	Condições de conforto e habitabilidade	Pessoas idosas independentes	1 habitação	—
<i>Cohousing</i>	Desenvolver comunidades, tendo como principal agente ativo a população idosa	Apartamentos independentes e espaços comuns	Pessoas idosas	Muito variável	Optativo
<i>Sheltered</i>	Garantir apoio 24 horas	Apartamentos independentes e espaços comuns	Pessoas idosas independentes ou ligeiramente dependentes	15-60 apartamentos	Sim/Não
<i>Extra Care Home</i>	Apoiar na realização das atividades de vida diária	Apartamentos independentes e espaços comuns	Pessoas idosas mais dependentes	Muito variável	Sim/Sim

Fonte: Martin et al. (2012, p. 189)

APÊNDICES

GUIÃO DAS ENTREVISTAS

Data: ____/____/____

Local da entrevista: _____

Apresentação da entrevistadora

Contextualização

Objetivo geral:

– Perceber de que forma os assistentes sociais em contexto de juntas de freguesia promovem práticas de integração das pessoas idosas na comunidade.

Objetivos específicos:

– Compreender o lugar e as funções dos assistentes sociais nas Juntas de Freguesia.

– Identificar os projetos para a população idosa desenvolvidos pelas Juntas de Freguesia.

– Perceber de que forma estes projetos estão comprometidos com a promoção de um envelhecimento ativo e saudável.

Dados Sociodemográficos da pessoa entrevistada

Nome: _____

Sexo: _____

Idade: _____

Entidade: _____

Antiguidade na instituição: _____

Função: _____

Formação académica: _____

Entrevista

Consentimento Informado

Concorda em participar neste estudo, sabendo que a sua participação é voluntária, anónima e confidencial e que poderá interromper a qualquer momento a sua participação sem ter de dar qualquer justificativa?

Parte I – O Serviço Social nas Juntas de Freguesia

1. Qual é o lugar (no organograma) do Serviço Social na organização dos serviços de uma Junta de Freguesia?
2. Qual é a sua chefia/ superior hierárquico?
3. Que funções estão atribuídas ao Assistentes Social?
4. Em que projetos está a participar neste momento?
5. Está integrado em algum programa/ projeto com pessoas idosas?

Parte II – Pessoas Idosas e o Envelhecimento Positivo

6. Como encara o envelhecimento? / Qual é a sua representação sobre as pessoas idosas?
7. O que é para si o envelhecimento numa abordagem positiva?
8. Quais são os saberes das pessoas idosas, que podem ser úteis para as novas gerações?
9. Quais são hoje as maiores necessidades dos idosos?
10. Como as pessoas idosas podem exercer o seu direito de cidadania?
11. Como as pessoas idosas podem participar na comunidade/ sociedade?

Parte III – Projetos/ intervenção com Pessoas Idosas (Envelhecimento Positivo)

12. Que projetos poderão vir a existir na comunidade (numa abordagem positiva) / e que atores poderão pô-los em prática – câmara, empresas, IPSS, Estado, etc.?
13. Que princípios devem estar presentes num projeto com pessoas idosas?
14. Quais são as principais sugestões para o projeto correr bem/ ter sucesso?

15. Pode descrever um projeto em que as pessoas se tenham sentido valorizadas, integradas, reconhecidas?

Apêndice B – Exemplo da transcrição integral de uma entrevista (JF C)

Consentimento informado: Concorda em participar neste estudo, sabendo que a sua participação é voluntária, anónima e confidencial e que poderá interromper a qualquer momento a sua participação sem dar qualquer justificativa?

Ok.

Parte I – O Serviço Social nas Juntas de Freguesia

1. Qual é o lugar (no organograma) do Serviço Social na organização dos serviços de uma Junta de Freguesia?

Ou seja, em quase todas as juntas de freguesia, estão divididas por pelouros de intervenção. E o nosso segue um bocadinho a linha também da Câmara, que é o Pelouro dos Direitos Sociais. Onde temos uma vogal e depois há a equipa de ação social. Neste momento, somos duas assistentes sociais e uma administrativa. Somos uma equipa pequena para uma freguesia grande. E onde fazemos tudo o que está ligado à área social, não é? E articulamos com todos os pelouros. No fundo, é um serviço que acaba por articular com quase todos.

2. Qual é a sua chefia/ superior hierárquico?

É a vogal.

3. Que funções estão atribuídas ao Assistentes Social?

Portanto, tem a ver com as valências que a Junta de Freguesia tem. Eu, neste momento, para além de assistente social, tenho aqui a função um bocadinho de coordenação, não é? Mas nós fazemos um bocadinho de tudo. Ou seja, desde o atendimento social, puro e duro, não é? Portanto, que passa pelo contacto em gabinete, o atendimento telefónico ou as visitas domiciliárias, todas aquelas diligências que nós temos de fazer também de retaguarda e de articulação com os parceiros. Depois, temos a intervenção comunitária, porque temos dois bairros de intervenção prioritária, onde temos aqui alguns projetos em parceria com os parceiros que também intervêm nesses territórios. Temos a Comissão Social de Freguesia, que no fundo é aquele fórum, que se faz... que fazem parte todas as instituições da freguesia, seja de âmbito social, cultural, recreativo, da área da educação. E que tem como objetivo fazer o diagnóstico. Eu estou a ir atualizando o diagnóstico da freguesia e a ir respondendo aos problemas que vão sendo identificados, aos problemas sociais. E a Comissão divide-se neste momento em quatro grupos de trabalho, para além do topo, que é o núcleo executivo.

Portanto, nós o que fazemos é assessoria ao núcleo executivo e a organização de toda a Comissão e, depois, estamos divididos nos grupos de trabalho. Cada uma está em dois, apesar de termos que sempre colaborar com os outros dois, porque o objetivo é que isto esteja tudo interligado. Depois, temos também a assessoria ao Executivo, não é? Porque há propostas de apoio económico que têm que ser elaboradas, quer para os fregueses, porque temos, no âmbito do atendimento, dois fundos de apoio, quer no apoio às instituições, porque também fazemos aqui o acompanhamento da atribuição de apoios económicos às instituições, económicos e não económicos: cedências de espaços, cedência de autocarros, por aí fora... isso também passa por, de acordo com a especificidade da instituição e o pedido pelos diferentes pelouros... o acompanhamento de determinados protocolos. Essencialmente é isto, em termos gerais que temos. Depois temos outros... outras pequeninas tarefas, que é, de acordo com os problemas que vão surgindo também na freguesia e que possam não se encaixar na Comissão Social, também vamos procurando dinamizar algumas atividades, que façam sentido para a freguesia, não é? Temos, por exemplo... somos parceiros do projeto Radar, na área do envelhecimento, com a Santa Casa da Misericórdia, com a PSP, com o centro de saúde, pronto... e aí fazemos muitas visitas porta a porta aos idosos. E eu acho que não me estou a esquecer de nada, mas é possível que esteja. Temos também, no âmbito da intervenção comunitária, um grupo de segurança, que nestes bairros, é comum surgirem vários problemas e, do que foi identificado, surgiu a necessidade de criar aqui um grupo de segurança, que integra também moradores. Essencialmente é isto.

4. Em que projetos está a participar neste momento? / Está integrado em algum programa/ projeto com pessoas idosas?

A população idosa foi, até aos últimos censos, a que mais se destacou aqui na freguesia, pelo menos desde a reorganização das freguesias, foi em 2013, depois houve aqui todo um processo de construção daqui dos serviços. E em 2017, depois de termos criado a Comissão Social, foi quando surgiu aqui o primeiro retrato social da freguesia, que também validou aquilo que os censos diziam, que é... que o problema... um dos problemas maioritários era a questão do envelhecimento. E o que é que traz o envelhecimento: as questões do isolamento, da solidão, por aí fora. E, contudo, a freguesia tem vindo a alterar-se e a rejuvenescer, não é? Um bocadinho no pós-Pandemia, infelizmente, com a morte de muitos idosos, mas também com uma alteração aqui do parque habitacional que deu origem a que, em termos populacionais, houvesse aqui uma alteração. E, neste sentido, no âmbito do atendimento social, os grupos que também mais aparece é a questão das pessoas idosas e a

necessidade de respostas, de acompanhamento. Temos também, no âmbito dos direitos sociais... é uma coisa recente, por isso é que há bocado não falei... temos uma universidade sénior, que dá resposta àqueles idosos mais ativos, não é? Um bocadinho para mantê-los ocupados, terem aqui uma rede de relações, entre pares. Temos o projeto Radar e, com os parceiros, vamos fazendo outro tipo de mini projeto, ou mini atividades, que vão respondendo também a necessidades. Mais diretamente para os idosos, também temos aqui uma resposta que é o transporte solidário que, apesar de o público-alvo não ser só a população idosa, é quem maioritariamente recorre ao serviço, pelas dificuldades que têm em se deslocarem aos diversos serviços, nomeadamente aos serviços de saúde, hospitais, centros de saúde, fisioterapia ou fazer exames, por aí fora.

Parte II – Pessoas Idosas e o Envelhecimento Positivo

5. Como encara o envelhecimento? / Qual é a sua representação sobre as pessoas idosas?

É assim. Eu acho que há uma grande tendência para que as pessoas aqui na nossa freguesia, o que nós sentimos é que temos dois polos, ou seja, aquele grupo de idosos que acabou por conseguir construir uma vida mais estável do ponto de vista económico, e isso permite com que consigam aceder a atividades e respostas, não é? Que permitam aqui viverem a idade maior, como nós costumamos chamar, de uma forma mais saudável e dinâmica, não é? E estarem ativos, podem viajar, podem fazer uma série de... ter acesso a uma série de atividades, que outras pessoas não conseguem. E isso faz com que também, em situações de necessidade, também recorram a respostas sociais mais adequadas, não é? Serviços privados que vão respondendo às suas necessidades. E depois temos o outro polo que são aquelas pessoas... ou por questões económicas ou por questões, que ao longo da vida não conseguiram ter... criar grandes relações sociais, não é? Portanto, estão muito isoladas e têm muita dificuldade no acesso às respostas sociais. Ou, por vezes, também demonstram uma grande resistência em acolherem de forma positiva as respostas que existem. E isto traz-nos aqui, do ponto de vista da intervenção social, muitos desafios, porque temos de estar sempre com um olhar mais atento sobre estes, no sentido de monitorizar as situações, de forma a prevenir aqui situações mais drásticas, não é? Porque depois a tendência é, quando eles não aderem às respostas, a tendência é quando recorrem, já é numa situação extrema e que nem sempre é fácil a resposta ser a mais adequada, não é? Portanto, temos aqui os dois polos na freguesia.

6. O que é para si o envelhecimento numa abordagem positiva?

Uma abordagem positiva... a possibilidade de nós também conseguirmos incluir cada vez mais os idosos... no limiar de algumas respostas e... colocá-los também como parte da solução dos problemas, não é? Neste momento, apesar de já irem aparecendo as universidades sénior, alguns ateliers ou pequenos projetos ligados ao chamado envelhecimento ativo e, de certa forma, positivo, ainda há, ou ainda existem, respostas sociais que estão (entre aspas) “caducas”, não é? E que não olham para este lado mais positivo do envelhecimento. Há a tendência para a resposta ser o centro de dia típico, o apoio domiciliário típico, e o que sentimos no terreno é que cada vez mais as pessoas não se revêm nestas respostas sociais existentes e que estão caducas e que precisam de ser melhoradas e revistas e adequadas às suas necessidades. E depois as pessoas, quando entram na idade da reforma, há sempre uma tendência para se pensar que já não têm aqui grande valor a acrescentar à sociedade. E não é esse o caso, não é? Portanto, eles têm toda uma experiência de vida, que poderão ser perfeitamente úteis, seja na intervenção com crianças e jovens, seja no apoio a outros idosos mais vulneráveis e por aí fora. Portanto, ou seja, devemos de olhar também para o envelhecimento, como alguém que se calhar já deixou de trabalhar, mas que ainda pode contribuir de outra forma para a comunidade... e para a sociedade.

7. Quais são os saberes das pessoas idosas, que podem ser úteis para as novas gerações?

Do ponto de vista de conhecimentos mais específicos, alguns deles, e sobretudo aqui, [nome da freguesia], temos tendência para ter uma população mais letrada e formada, com formação superior até, muitos deles. Portanto, acho que poderão ter conhecimento técnico a passar. Por outro lado, vivemos uma crise de valores em termos gerais, na sociedade, não é? Portanto, se calhar, eles poderão nos ensinar coisas que, se calhar, no dia a dia, o cidadão comum, sobretudo das camadas mais jovens, se calhar, já não valoriza tanto, não é? Mas poderão ser muito úteis no voltarmos um bocadinho atrás. Eu acho que a pandemia também... nesse sentido, apesar de termos evoluído muito do ponto de vista tecnológico, não é? Houve um arranque ali, mais rápido das tecnologias e os próprios também foram obrigados alguns a aprender mais rapidamente para poderem ter contacto com o exterior e com os familiares. Mas, ao mesmo tempo, também foi um período em que as pessoas se focaram mais no olhar para o outro, no ligarem-se mais aos seus familiares, à relação humana, não é? E isso fez com que... houve ali uma fase em que valores, se calhar, sociais e humanos, que já estavam um

bocadinho desatualizados, foram recuperados, que, entretanto, também já se perderam novamente. E eu acho que os idosos têm aqui a ensinar-nos histórias, e coisas que se faziam antigamente e formas de estar que, se calhar, era importante recuperar. Portanto, têm sempre aqui algo a dar obviamente.

8. Quais são hoje as maiores necessidades dos idosos?

A questão do tipo de resposta social, acho que é uma necessidade premente em ser revista. Nós temos dito isto muito na Rede Social para passar depois para a Segurança Social, que é quem normalmente até tem a gestão da tipificação destas respostas, mas ainda não conseguimos que chegasse mais alto, não é? Depois, também há aqui legislação que tem de ser alterada, mas efetivamente isto é uma das principais questões. E das resistências pelos quais, por vezes, a população idosa não adere ao que existe, não é? E há muito a tendência para ainda se dizer que as pessoas não estão acompanhadas. Ouve-se, às vezes, o senso comum dizer isto, porque efetivamente as pessoas não aderem às respostas que existem. Por outro lado, há algumas necessidades que possam ser mais ao nível da retaguarda e da relação humana. Em que exemplos como, por exemplo, o projeto Radar, em que as pessoas até podem não aderir a nenhuma resposta, mas o simples facto de entrarem numa plataforma faz com que, de vez em quando, aquela pessoa seja contactada telefonicamente ou que se possa até... o próprio ter ali... ser contactado por um voluntário com regularidade para se tentar perceber... ser uma espécie de uma voz amiga, vá, digamos assim. Por outro lado, às vezes no terreno também vamos... mesmo as respostas, digamos, mais ativas, como as universidades seniores ou grupos que eles frequentam, de desporto ou de outras áreas, nem sempre respondem também a algumas das coisas que eles nos vão dizendo... já apelando que é, nalguns questionários que nós vamos fazendo, eles pedem-nos, por exemplo, para organizarmos chás dançantes, coisas assim, e que que ainda não... são coisas um bocadinho mais fora da caixa, se calhar mais ligadas ao tempo deles, e que que nós ainda não conseguimos responder. Outro tipo de necessidades é mais ao nível do espaço público. O nosso espaço público não está adequado às características dos idosos, não é? Vimos, por exemplo, a calçada portuguesa, que não é adequada porque é potenciadora de muitas quedas, não é? Porque escorregam, a questão das folhas, os pisos irregulares, pronto. Há aqui, ao nível do espaço público, a questão da mobilidade, com os carros, as bicicletas, as trotinetas. E nem sempre foi pensada... a pensar nos idosos, não é? Foi pensada a pensar... mais na população mais jovem e não tanto no conflito que pode gerar com a pessoa que possa ter mais dificuldade na mobilidade.

9. Como as pessoas idosas podem exercer o seu direito de cidadania?

Isto é outra questão que nós, também, no âmbito da Comissão, procuramos sempre apelar, que é a dificuldade de participação e é transversal a todas as idades, não é? Mas podem participar, por exemplo, no caso da Junta de Freguesia, através das assembleias de freguesia, que são abertas aos fregueses, desde que eles se inscrevam, e que podem, quer as assembleias, quer as reuniões públicas do Executivo, podem apresentar as suas questões. Por outro lado, é na participação destes tais fóruns temáticos, porque o seu contributo é sempre válido. E depois, há outras formas de participação, seja o voluntariado, seja uma série de outras possibilidades. **Sim pronto, a próxima pergunta era como as pessoas idosas podem participar na Comunidade, mas acho que já respondeu a parte da cidadania e da participação numa só pergunta.**

Parte III – Projetos/ intervenção com Pessoas Idosas (Envelhecimento Positivo)

10. Que projetos poderão vir a existir na comunidade (numa abordagem positiva) / e que atores poderão pô-los em prática – Juntas de Freguesia, Câmara, empresas, IPSS, etc.?

Assim, as juntas de freguesia, eu vejo sempre como uma entidade que é próxima da comunidade, que é pública e que se calhar tem de dar o exemplo. Portanto, acho que os serviços públicos têm aqui a responsabilidade de serem os impulsionadores na dinamização de projetos que sejam inovadores e que incluam toda a gente. Portanto, mas claro que sozinhos não conseguimos, portanto, é fundamental todas as outras associações, IPSS e também as empresas, porque as empresas têm aqui uma componente também de responsabilidade social. E que, nem que seja uma vez no ano, que possam fazer atividades com os seus funcionários, mas que devolvam algo à comunidade. Portanto, eu acho que, quer o cidadão individual, quer o setor social e empresarial, pode e deve contribuir para dinamizar novos projetos e acho que cada vez mais isso está presente, sim. **E consegue pensar num projeto com esta abordagem positiva que pudesse ser implementado?** Eventualmente, temos aquele que agora até está muito... estou-me a lembrar que... é o mais recente, apesar de já ter havido várias tentativas de implementação por outras formas, que é o da MEO, o projeto Partilha Casa. Não sei se já... que é a possibilidade de haver idosos que acolham nas suas habitações estudantes universitários, com o apoio de instituições, que possam fazer o acompanhamento. E aqui é um exemplo prático, em que é uma grande empresa que é a MEO que está por trás, desta máquina de marketing, não é? O cidadão comum que pode beneficiar

da resposta, as empresas e os municípios e autarquias e a Gebalis, por exemplo, que é uma empresa municipal que são parceiros. É uma plataforma que está a ser agora alimentada, apesar de eu ainda ter aqui algumas reticências sobre este projeto, porque já houve várias tentativas de algumas IPSS e também em colaboração com os municípios de implementarem este tipo de iniciativas. Mas... e o que temos sentido da parte dos idosos é que há alguma resistência em cederem um quarto ou até alugarem para um estudante universitário. Isto um bocadinho, porque há aqui o conflito de gerações, conflito de horários, há uma certa resistência, desconfiança, receio, por muito que haja alguém que se disponibiliza a fazer aqui um acompanhamento, nunca está lá 24/24 horas, portanto, nunca... o medo do desconhecido pode originar que haja aqui resistência ou a possibilidade de o projeto não ir para a frente. Mas temos outros, nós, por exemplo, temos aqui um projeto na freguesia, que já foi disseminado por outros concelhos e pelas freguesias vizinhas, que é o projeto Pedalar Sem Idade, em que há jovens ou pessoas mais novas que vão pedalar num *Trishaw* e que levam a passear uma pessoa idosa, no sentido de combater aqui o isolamento, e fazer com que as pessoas saiam de casa e que... mesmo com dificuldade de mobilidade. Podia dar aqui vários exemplos.

11. Que princípios devem estar presentes num projeto com pessoas idosas?

Eu acho que aqui é um bocadinho os princípios até que pautam a nossa profissão, não é? Que isso, acho que é transversal a todos os grupos e públicos-alvo, não é? Para já é a questão da individualidade, a questão do respeito, da confidencialidade e da autodeterminação, porque permitirmos que as pessoas decidam por si só e por si próprios, desde que não tenham comprometidas as suas capacidades.

12. Quais são as principais sugestões para o projeto correr bem/ ter sucesso?

Sugestões... é assim, o projeto tem de incluir sempre o público-alvo, se não incluir o público-alvo na parte em que se está a programar e a delinear, possivelmente não vai ter... vai ser meio caminho andado para já não ter sucesso, não é? Porque pode não estar a responder às necessidades daquele grupo. Portanto, este é um princípio fundamental. E depois é também a possibilidade de ir se fazendo reajustes e uma avaliação constante, porque muitas das vezes... e às vezes o que faz com que os projetos não vinguem é ou terem tempos muito curtos para a sua implementação e não dá... não permite ir sendo feita esta avaliação... porque pensa-se numa coisa e depois, à medida que se vai implementando, vão surgindo outras variantes que

podem ser uma mais-valia ou não, e que têm de ser feitos estes ajustes. Portanto, eu acho que esses dois princípios são meio caminho andado para o sucesso.

Muito obrigada pela sua atenção e disponibilidade.

Apêndice C – Grelha de análise

Eixos Teóricos	Dimensões Observadas	Categorias identificadas
Serviço Social nas Juntas de Freguesia	O Lugar do Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> - Lugar no organograma e no quadro de pessoal - Lugar da chefia na hierarquia
	Papel e funções do AS	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão, coordenação - Execução, mediação - Técnico e administrativo - Atendimentos sociais e visitas domiciliárias - Encaminhamentos - Prestação de informações - Resposta à população - Colaboração e parcerias - Trabalho multidisciplinar - Diagnóstico - Desenvolvimento comunitário - Comissão Social de Freguesia
Projetos realizados com Pessoas Idosas	Pela Junta de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Nome e tipo de projeto - Permanentes, pontuais
	Em Parceria	<ul style="list-style-type: none"> - Nome e tipo de projeto - Permanentes, pontuais
Envelhecimento e Pessoas Idosas	Respostas sociais para os idosos	<ul style="list-style-type: none"> - Respostas tradicionais obsoletas - Projetos e atividades inovadoras - Respostas complementares
	Direitos das pessoas idosas	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir que as PI exerçam os seus direitos de cidadania - Direito não é assegurado para os idosos dependentes - Princípios das Nações Unidas para as PI: participação, independência, realização pessoal, dignidade, assistência
	Necessidades das pessoas idosas	<ul style="list-style-type: none"> - PI autónomas e ativas (de subsistência, de realização) - PI dependentes (de subsistência de realização) - Mais respostas e recursos na comunidade - Problemas sociais e de saúde - Retaguarda humana e companhia - Perguntar às PI o que precisam - Dificuldades económicas e financeiras - Barreiras arquitetónicas (ambiente interno e externo)
Projetos numa lógica de envelhecimento positivo	Envelhecimento positivo	<ul style="list-style-type: none"> - Conceção (o que dizem) - Realização (o que concretizam) - Projetos numa lógica de envelhecimento positivo
	Princípios Orientadores da intervenção	<ul style="list-style-type: none"> - Valores éticos - Estratégias participativas, inclusivas
	Atores envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> - Sociedade no geral (pessoas, empresas, instituições e organizações)

	Sugestões para um projeto ter sucesso	<ul style="list-style-type: none">- Participação das PI e promoção da sua autonomia- Levantamento de necessidades- Monitorização e avaliação- Supervisão profissional- Continuidade e sustentabilidade- Parcerias
--	---------------------------------------	--

Fonte: construção própria com fundamento no quadro teórico e nas entrevistas realizadas

Apêndice D – Exemplo de uma grelha analítica

Nível de análise: Lugar e Funções do AS na Juntas de Freguesia

Dimensões: Lugar do Serviço Social, papel e funções do Assistente Social numa Junta de Freguesia

Entrevista	Falas	Unidades de sentido
<p>JF A – E1</p>	<p>LUGAR</p> <p>“O Serviço Social está alocado a um pelouro de ação social”</p> <p>“O organograma da Junta de Freguesia, (...) tens 2 órgãos máximos da Junta de Freguesia, tens o Executivo e tens a Assembleia de Freguesia”</p> <p>“Dentro do Executivo é que depois está o Presidente, os vogais, o tesoureiro e o Secretário, e a cada uma dessas pessoas cabe vários pelouros”</p> <p>“Nesta Junta em específico, o pelouro da ação social cabe a uma vogal do órgão do Executivo da Junta de Freguesia”</p> <p>“É mais fácil dar logo a resposta ao Presidente do que à vogal”</p> <p>“À vogal é só, por exemplo, quando o Presidente não está, e eu preciso mesmo urgente de falar alguma coisa”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>“Muita coisa. Desde a elaboração de processos sociais e tudo que isso engloba, tipo atendimentos sociais, visitas domiciliárias, encaminhamentos para outras instituições, intervenção conjunta com outras entidades”</p> <p>“Tens também os projetos de desenvolvimento comunitário”</p> <p>“A intervenção também conjunta com outras entidades (...) Pronto, tenho isso, tenho a Comissão...”</p> <p>“A Comissão Social de Freguesia faz parte da rede Social de Lisboa. Ou seja, não é uma entidade em específico, é um conjunto de entidades, que depois se juntam e trabalham em conjunto (...) para um objetivo em comum, não é? É aproximar as entidades e partilhar o conhecimento e também ajudar-nos uns aos outros mutuamente que é sempre mais fácil”</p> <p>“Desde procedimentos para apoios sociais, preenchimento de requerimentos, por exemplo, de pedidos de rendimento social de inserção na Segurança Social”</p>	<p>LUGAR</p> <p>Pelouro da Ação Social</p> <p>O organograma da Junta está dividido em Executivo e Assembleia de Freguesia</p> <p>O Executivo divide-se no Presidente, vogais, tesoureiro e secretário, e a cada um cabe vários pelouros</p> <p>Apesar do pelouro da Ação Social estar com um vogal, geralmente, reportam diretamente ao Presidente</p> <p>Quando é preciso alguma coisa urgente, e o Presidente não se encontra, é que recorrem à vogal</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Elaboração de processos sociais e tudo o que isso engloba, como atendimentos sociais, visitas domiciliárias, encaminhamentos para outras instituições, intervenção em parceria com outras entidades</p> <p>Projetos de desenvolvimento comunitário</p> <p>Comissão Social de Freguesia – faz parte da Rede Social de Lisboa. Várias entidades que trabalham em conjunto para um objetivo comum, partilhar conhecimento e ajudarem-se mutuamente</p> <p>Procedimentos para apoios sociais, preenchimento de requerimentos, como pedidos para o RSI na Segurança Social</p>

<p>JF B – E2</p>	<p>LUGAR</p> <p>“Na nossa é um lugar muito central, mas não sei se será assim em todas as juntas de freguesia, porque tem a ver com questões políticas”</p> <p>“Nós temos a sorte de ter neste momento alguém para quem a questão do serviço social é central. Mas poderá haver outras juntas que não o são”</p> <p>“Protocolo de transferência de competências da Câmara, que permite ter fundos específicos”</p> <p>“O nosso pelouro da ação social está com o Presidente”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>“Nós fazemos atendimentos, visitas, todas as reuniões de parcerias, tudo o que é necessário”</p> <p>“Nós somos um bocadinho polivalentes num contexto de autarquias locais”</p> <p>“Nós tanto podemos estar a entregar os cabazes de Natal na casa das pessoas, como podemos estar numa reunião aqui no espaço da Junta”</p> <p>“Somos uma questão de resposta local e de resposta muito rápida, porque somos nós que estamos na mesma área geográfica, nós tentamos dar resposta no momento”</p> <p>“Temos que procurar dentro da rede”</p>	<p>LUGAR</p> <p>O Serviço Social é central na junta em questão, mas poderá não ser assim em todas as juntas, pois tem a ver com questões políticas</p> <p>Protocolo de competências da Câmara – fundos específicos</p> <p>Pelouro da Ação Social está com o Presidente da Junta</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Atendimentos sociais, visitas domiciliárias, reuniões com parceiros</p> <p>Trabalho polivalente</p> <p>Entregar cabazes de Natal ao domicílio, trabalho muito variado</p> <p>Resposta local e rápida, no momento</p> <p>Resposta de proximidade, procurar resposta dentro da rede</p>
<p>JF C – E3</p>	<p>LUGAR</p> <p>“O nosso segue um bocadinho a linha também da Câmara, não é? Que é o pelouro dos direitos sociais”</p> <p>“Temos uma vogal e depois há a equipa de ação social”</p> <p>“Somos duas assistentes sociais e uma administrativa. Somos uma equipa pequena para uma freguesia grande”</p> <p>“Fazemos tudo o que está ligado à área social”</p> <p>“Articulamos com todos os pelouros”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>“Eu, neste momento, para além de assistente social, tenho aqui a função um bocadinho de coordenação”</p> <p>“Nós fazemos um bocadinho de tudo”</p>	<p>Pelouro dos Direitos Sociais</p> <p>AS depende do Vogal de AS</p> <p>2AS e 1 Ad.</p> <p>Trabalho abrangente, fazendo tudo o que está ligado à área social</p> <p>Trabalho de articulação com todos os pelouros</p> <p>Desempenha um papel de coordenação</p> <p>Atendimento social (contacto em gabinete, atendimento telefónico), visitas domiciliárias, diligências de retaguarda e de articulação com os pelouros</p> <p>Intervenção comunitária – 2 bairros de</p>

	<p>“Desde o atendimento social, puro e duro, não é, portanto, que passa pelo contacto em gabinete, o atendimento telefónico ou as visitas domiciliárias, todas aquelas diligências que nós temos que fazer também de retaguarda e de articulação com os parceiros”</p> <p>“Temos a intervenção comunitária, porque temos 2 bairros de intervenção prioritária, onde temos aqui alguns projetos em parceria com os parceiros que também intervêm nesses territórios”</p> <p>“Temos a Comissão Social de Freguesia”</p> <p>“Eu estou a ir atualizando o diagnóstico da freguesia e ir respondendo aos problemas que vão sendo identificados, aos problemas sociais”</p> <p>“A Comissão divide-se neste momento em 4 grupos de trabalho, para além do topo, que é o núcleo executivo”</p> <p>“Nós o que fazemos é assessoria ao núcleo executivo e a organização de toda a Comissão e depois estamos divididos nos grupos de trabalho e cada uma está em 2, apesar de termos que sempre colaborar com os outros 2, porque o objetivo é que isto esteja tudo interligado”</p> <p>“Temos também a assessoria ao executivo, não é? porque há propostas de apoio económico que têm que ser elaboradas, quer para os fregueses, porque temos, no âmbito do atendimento, 2 fundos de apoio, quer no apoio às instituições...”</p> <p>“Fazemos aqui o acompanhamento da atribuição de apoios económicos às instituições, económicos e não económicos”</p> <p>“Isso também passa por, de acordo com a especificidade da instituição e o pedido pelos diferentes pelouros... o acompanhamento de determinados protocolos”</p> <p>“Depois temos (...) outras pequeninas tarefas, que é, de acordo com os problemas que vão surgindo também na freguesia e que possam não se encaixar na Comissão Social, também vamos procurando dinamizar algumas atividades, que façam sentido para a freguesia, não é?”</p>	<p>intervenção prioritária</p> <p>Comissão Social de freguesia – diagnóstico da freguesia, resposta aos problemas sociais, assessoria ao núcleo executivo e organização da Comissão</p> <p>CSF - 4 Grupos de trabalho</p> <p>Assessoria ao executivo</p> <p>Acompanhamento da articulação de apoios económicos e não económicos às instituições: cedência de espaços, de autocarros, etc.</p> <p>Dinamização de atividades, de acordo com os problemas identificados</p>
<p>JF D – E4 e E5</p>	<p>LUGAR</p> <p>E4:</p> <p>“Existem Vogais (...) cada qual tem representatividade num Pelouro”</p> <p>“O nosso Pelouro é o Pelouro da Ação Social”</p> <p>“Nós somos técnicas superiores, mas estamos aqui na parte do apoio social”</p> <p>“Existe uma coordenadora (...) da equipa da ação social”</p> <p>“O nosso apoio social, os equipamentos de infância, a universidade sénior, (...), apoio psicológico”</p>	<p>LUGAR</p> <p>Existência de Vogais com responsabilidade em diferentes Pelouros</p> <p>Pelouro da Ação Social</p> <p>Assistentes sociais no apoio social - equipamentos de infância, universidade sénior, avenidas solidárias, apoio psicológico</p> <p>Superior hierárquico- coordenadora da equipa da ação social e Vogal</p> <p>FUNÇÕES</p>

	<p>“Superiormente, (...) o responsável pelo nosso departamento (...) é o Senhor Presidente”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>E4:</p> <p>“Nós trabalhamos com o público diretamente”</p> <p>“As pessoas chegam aqui à Junta de Freguesia, por indicação de alguém ou por livre e espontânea vontade. (...) nós vamos ter com ela, tentamos perceber se é connosco diretamente ou se temos de encaminhar para alguma entidade que seja nossa parceira, e fazemos todo o processo junto com as pessoas”</p> <p>“Nós aqui, ao nível do Serviço Social, temos a resposta também a nível económico. (...) Nós aqui nesta Junta temos a facilidade, para os utentes, de termos 2 fundos de emergência social, um da Câmara Municipal de Lisboa, que é o que quase todas têm, e temos um próprio da nossa Junta de Freguesia”</p> <p>“Temos também apoio à deficiência. Portanto, as pessoas que tenham insuficiência económica, que tenham um atestado de incapacidade superior a 60%, podem usufruir até 2 mil euros, de algum tipo de bens que necessitem, por exemplo, ajudas técnicas, um colchão, uma cadeira de rodas. (...) Se não tiverem insuficiência económica, só até mil euros”</p> <p>“Temos também o apoio com papas e fraldas, damos todos os meses uma embalagem de fraldas e 2 de papas de 1 kg, portanto 2 kg de papas para crianças até aos 2 anos e meio.”</p> <p>“Temos o apoio com medicação crónica. Portanto, as pessoas que tenham medicação crónica e que não tenham a possibilidade de a comprar, caso não sejam apoiadas pela Santa Casa da Misericórdia, nós apoiamos também com a medicação”</p> <p>“O resto do nosso trabalho é muito relativo, no sentido em que depende das necessidades das pessoas que aparecem e do que é que nos solicitam”</p> <p>“Muitas das pessoas que nos aparecem aqui vêm também por parte da Segurança Social, ou porque precisam de preencher um documento ou porque disseram que não era ali que tinham de pedir ajuda”</p> <p>“Nós temos aqui também um papel de triagem, (...) porque as Juntas de Freguesia tendencialmente apoiam as pessoas que sejam freguesas”</p> <p>“Muitas das vezes, fazemos o encaminhamento para ser mais fácil. Portanto, enviamos um e-mail logo para essa Junta ou para a área de residência onde as pessoas estão, a explicar a situação...”</p>	<p>Interação Direta com o Público</p> <p>Triagem inicial para determinar se a ajuda pode ser prestada diretamente ou se é necessário encaminhar para outra entidade parceira</p> <p>Resposta a nível Económico</p> <p>Fundo de Emergência Social (um da Câmara Municipal de Lisboa e outro da própria Junta de Freguesia)</p> <p>Apoio à Deficiência - Assistência financeira para pessoas com insuficiência económica e incapacidade superior a 60% para aquisição de bens necessários</p> <p>Apoio com Papas e Fraldas - Distribuição mensal de fraldas e papas para crianças até 2 anos e meio</p> <p>Apoio com Medicação Crónica - para pessoas que não podem comprá-la e não são apoiadas pela SCML</p> <p>Atendimento de pessoas encaminhadas pela Segurança Social para preenchimento de documentos ou orientações sobre onde obter ajuda adequada</p> <p>Encaminhamento de pessoas para outras Juntas de Freguesia ou entidades competentes</p> <p>Explicação aos utentes sobre a autonomia dos projetos das diferentes Juntas de Freguesia</p> <p>Parceria com a Refood para sinalizar pessoas que precisam de apoio alimentar</p> <p>Encaminhamento de famílias para a Santa Casa para apoio alimentar</p> <p>Encaminhamento para serviços adequados em casos específicos como insalubridade domiciliar, situação de sem-abrigo, idosos, crianças, violência doméstica e dependências</p> <p>Trabalho em gabinete com articulação entre</p>
--	---	---

	<p>“Claro que nós temos essa sensibilidade e pessoas que aparecem aqui, que não sejam fregueses, mas tenham alguma dúvida de preenchimento de documentação, ou mesmo que tipo de apoios é que a Junta tem, nós apresentamos os nossos, mas deixamos sempre claro que estes projetos são autónomos”</p> <p>“Temos uma parceria com a Refood, em que nós também sinalizamos as pessoas que precisam de apoio alimentar”</p> <p>“Não é propriamente alimentação confeccionada, mas fornecem os bens necessários para as pessoas poderem... que ainda têm essa capacidade de cozinhar e fazer as suas próprias refeições”</p> <p>“Nós, por exemplo, a nível da habitação, a Junta não tem essa responsabilidade e, portanto, não dá resposta a essa problemática. O que nós fazemos é articular com a Santa Casa ou com a Câmara Municipal de Lisboa e tentar aqui, de alguma forma, arranjar uma solução”</p> <p>“Tudo o resto, por exemplo, situações de insalubridade dos domicílios, pessoas em situação de sem abrigo, idosos, crianças, problemáticas mais específicas, como violência doméstica, algumas dependências, nós tratamos de tudo”</p> <p>“Algumas situações, não diretamente connosco, porque não temos capacidade para dar resposta a tudo, mas encaminhamos sempre para alguma entidade que o possa fazer”</p> <p>“No nosso gabinete, articulamos diretamente uma com outra e em equipa, discutimos os casos, percebemos o que é que podemos fazer, qual é a abordagem mais simpática e célere para esclarecer a situação da pessoa e o problema que está neste momento”</p> <p>“Temos muitas sinalizações e muitos contactos por e-mail. Portanto, há muito encaminhamento para a Junta de Freguesia, imensos telefonemas. Temos de responder também a alguns ofícios, portanto, algumas questões de uma maior responsabilidade, que venham do Tribunal, somos nós também que articulamos”</p> <p>“Fazemos imensas visitas domiciliárias, portanto, tentamos sempre ir ao domicílio perceber as situações em que as pessoas efetivamente residem, (...) Ou seja, o que as pessoas nos transmitem no atendimento, em contexto de atendimento, é sempre de uma forma muito leviana. Algumas só assim, em casos mais desesperantes, é que confessam o que é que estão a viver e como é que estão a viver. Mas efetivamente, da nossa experiência, quando vamos ao domicílio, é uma realidade muito diferente”</p>	<p>técnicos para discutir casos e determinar a melhor abordagem</p> <p>Comunicação frequente via e-mail, telefonemas e visitas domiciliárias</p> <p>Resposta a ofícios e questões de maior responsabilidade provenientes de Tribunais</p> <p>Visitas Domiciliárias – ara uma compreensão real da situação das pessoas, que muitas vezes se revela mais grave do que o transmitido em atendimento</p>
<p>JF E – E6</p>	<p>LUGAR</p> <p>“O Serviço Social está inserido no Pelouro da Ação Social da Junta de Freguesia”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>“As minhas funções aqui são meramente assistenciais, mas de alguma forma, mediação contribui aqui para o meu trabalho”</p>	<p>LUGAR</p> <p>Pelouro de Ação Social</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Funções assistenciais e de mediação</p> <p>Trabalho bastante variado</p>

	<p>“O trabalho é bastante variado, passa por aquilo que é o atendimento social também, mas também por um conjunto de projetos”</p> <p>“As funções das assistentes sociais passam por realizar atendimento social a todos os fregueses, realizar o respetivo diagnóstico social e definir o plano de intervenção e as ações nele contempladas, em conjunto com o agregado familiar. Realizar encaminhamento e articulação com as diversas entidades parceiras. Realizar visitas domiciliárias”</p> <p>“Participar em todos os projetos inseridos no Pelouro da Ação Social”</p>	<p>Atendimento social, realização do diagnóstico social da situação e definição do plano de intervenção</p> <p>Encaminhamentos e articulação com diversas entidades parceiras</p> <p>Visitas domiciliárias</p> <p>Realização e participação de um conjunto de projetos</p>
JF E – E7	<p>LUGAR</p> <p>“Assume um papel de extrema relevância, porque as pessoas que acompanhamos são efetivamente (...) as pessoas que vivem nesta freguesia”</p> <p>“Quando eles têm algum problema, procuram-nos bastante”</p> <p>“O Serviço Social acaba por ter aqui um papel fundamental no desenvolvimento daquilo que é o trabalho da Junta, não só na parte política, mas muito (...) no campo mesmo”</p> <p>“E qual é o objetivo da Junta, não é? É estar próxima dos habitantes e ajudá-los nos seus problemas, que encontram no sítio onde vivem.”</p> <p>“Pertence ao pelouro da ação social”</p> <p>“Somos todas assistentes sociais e estamos divididas por população”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>“Eu estou neste momento encarregue tanto da Comissão Social”</p> <p>“Eu estou neste momento encarregue também no projeto, e aqui já é mais de envelhecimento, que é os Amigos Improváveis”</p> <p>“Neste momento, estou a gerir isso, (...) é com uma associação que gere os voluntários e nós fazemos aqui a sinalização de idosos que sejam mais isolados para que seja feito este acompanhamento dos voluntários aos idosos e que haja aqui também uma cooperação entre nós e os voluntários”</p>	<p>LUGAR</p> <p>Assume um papel importante – a junta assume um papel de proximidade à população, sempre que as pessoas têm um problema, procuram os serviços da junta</p> <p>Componente política e empírica</p> <p>Pelouro da Ação Social</p> <p>AS estão organizadas por grupos populacionais segundo as faixas etárias</p> <p>população ativa e dois grupos de seniores</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Comissão Social de Freguesia</p> <p>Amigos Improváveis – são parceiros deste projeto, fazem a sinalização dos idosos isolados, para que os voluntários da Associação possam fazer um acompanhamento de proximidade a esses idosos</p>
JF E – E8	<p>LUGAR</p> <p>“[O Serviço Social] é um dos focos de investimento da própria intervenção aqui na Junta”</p> <p>“O trabalho enquanto serviço social (...) numa Junta, é muito vasto</p>	<p>LUGAR</p> <p>Trabalho vasto com diversas áreas e faixas etárias</p> <p>Trabalho abrangente, com variadas situações</p>

	<p>(...) abrange (...) todas as faixas etárias”</p> <p>“É uma intervenção muito abrangente porque apanhamos das mais variadas situações sociais”</p> <p>“A intervenção é vasta e é variada”</p> <p>“Acaba também por ser aqui um bocadinho de trabalho de comunidade”</p> <p>“Nós estamos aqui divididas por faixas etárias”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>“O serviço social acaba por ter aqui uma intervenção a vários níveis, tanto de mediador, (...) de facilitador também... Aqui nalguns processos interventivos, nomeadamente, por exemplo, (...) há aqui uma fatia da população, em que nós ajudamos em grande parte na atribuição... pronto, na inscrição, por exemplo, na plataforma das habitações da Câmara”</p> <p>“Fazemos aqui também uma parceria muito grande com a PSP, que é fundamental nas nossas intervenções, porque há aqui também uma visibilidade por parte da PSP junto da comunidade, que acaba por criar aqui uma estabilidade maior”</p> <p>“Fazemos aqui muitas visitas também domiciliárias, sempre que é necessário”</p> <p>“Fazemos aqui também um trabalho em rede muito grande com a Santa Casa, Cruz Vermelha, a PSP”</p> <p>“A paróquia, aqui também na questão de ajuda alimentar, que também é um dos focos muito grande que nós temos neste momento aqui a vigorar”</p> <p>“Aqui o grosso das situações são muito... quase encaminhamentos”</p> <p>“Temos aqui um cartão, que antes era em cabazes, mas de há um tempo para cá, passou a ser atribuído em cartão d’um supermercado específico do qual nós somos parceiros, (...) acho que isso foi uma ótima iniciativa, porque são os próprios a poderem escolher o que querem, de acordo com o valor que têm (...) nesse cartão”</p> <p>“Só depois de avaliarmos a situação e percebermos o contexto socioeconómico, percebemos que determinado tipo de respostas é que se enquadram àquela pessoa, não é? Pronto e então fazemos essa avaliação também”</p> <p>“Fazemos aqui também ajuda no pedido de qualquer tipo de apoio por parte da segurança social, que ainda não tenham, a nível de complementos. (...) Habitualmente são as pessoas que vão à segurança social e que entregam a documentação já preenchida”</p> <p>“Temos um transporte também, transporte solidário aqui na junta,</p>	<p>sociais</p> <p>Um trabalho comunitário</p> <p>AS estão organizadas por grupos populacionais segundo as faixas etárias</p> <p>Intervenção a vários níveis</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Papel de mediador e facilitador</p> <p>Ajuda na inscrição na plataforma de habitação da CML</p> <p>Parceria e trabalho em rede com a PSP, a SCML e Cruz Vermelha e a Paróquia</p> <p>PSP - Segurança da população,</p> <p>Paróquia - Distribuição alimentar,</p> <p>Novo Cartão para levantar alimentos no supermercado</p> <p>Refood distribuição de refeições</p> <p>Diagnóstico social</p> <p>Encaminhamentos</p> <p>Visita domiciliária</p> <p>Avaliação da situação</p> <p>Apoio a pessoas idosas com segurança social e acesso a complementos</p> <p>Preencher a documentação</p> <p>Transporte solidário para pessoas com mais de 75 anos</p> <p>Trabalho em parceria com outras entidades</p>
--	--	--

	<p>em que também é feita aqui uma avaliação inicial, socioeconómica também, mas muito mais a nível social”</p> <p>“Muitas das vezes, nestes atendimentos, acabamos por perceber que a pessoa se calhar, devido ao contexto, pode precisar aqui mais de algum tipo de apoio e não só o transporte (...) ou os encaminhamentos são necessários, na grande maioria, é isso que nós fazemos. Fazemos aqui um processo muito de articulação com as entidades”</p> <p>“É o foco e o principal aqui, enquanto trabalho de serviço social na junta, é estarmos em constante... termos aqui as parcerias e a interação com os parceiros é muito importante”</p>	
<p>JF F – E9 e E10</p>	<p>LUGAR</p> <p>E9:</p> <p>“Antes de ser criadas as carreiras de técnico superior, existia no quadro da Junta um espaço para técnico superior de serviço Social”</p> <p>“Desde que, em 2006? Já não me recordo, que isso foi abolido. Neste momento, somos todos técnicos superiores”</p> <p>“Tem uma Assembleia de freguesia, que é o órgão máximo, que é o órgão que fiscaliza o orçamento, as atividades. E depois temos o Executivo, que é aquele que executa”</p> <p>“O Presidente e depois tem mais 4 vogais (...) com várias áreas”</p> <p>“A minha vogal (...) tem a área da ação social e da saúde”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>E9:</p> <p>“A parte do atendimento e encaminhamento de situações (...) mas também a coordenação de projetos”</p> <p>“Temos financiamento para poder ajudar, por exemplo, as pessoas não têm dinheiro para comprar óculos, nós conseguimos através de um fundo de emergência social, que é dado pela Câmara”</p> <p>“Depois temos a parte dos projetos que temos com os parceiros”</p> <p>“Tenho um projeto de responsabilidade social comunitária (...) que reúne na mesma mesa a Junta de Freguesia, as organizações e as empresas”</p> <p>“Há aqui uma troca”</p> <p>“Faz melhorar a qualidade do trabalho, que nós podemos oferecer aos nossos utentes”</p>	<p>LUGAR</p> <p>Antigamente- Técnico Superior de Serviço Social</p> <p>A partir de 2006 – todos são técnicos superiores</p> <p>Assembleia de Freguesia – fiscalizar o orçamento e atividades</p> <p>Executivo – Presidente e quatro vogais</p> <p>Ação Social e Saúde está com uma vogal</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Atendimento e Encaminhamento</p> <p>Financiamento e apoio a necessidades específicas, através de um fundo de emergência social da Câmara</p> <p>Projetos com parceiros</p> <p>Coordenação de Projetos</p> <p>Projeto de Responsabilidade Social - empresas, instituições e JF – troca e partilha de recursos</p> <p>Objetivo: melhorar a qualidade da resposta dada aos utentes</p> <p>Coordenar Grupo de Trabalho da Ação Social e de Saúde</p> <p>Rede Comunitária de Parceiros – forte trabalho de parceria</p>

	<p>“Estou a coordenar o grupo de trabalho da ação social e de saúde, que nós reunimos uma vez por mês e temos todos os parceiros da área”</p> <p>“Trabalho muito forte na parte da parceria, temos uma rede comunitária de parceiros”</p> <p>“A Junta não faz algo sem ouvir ninguém (...) ouvirmos o que é que as pessoas necessitam e também ouvir os parceiros”</p> <p>“Criamos projetos, ou atividades”</p> <p>“A Junta de Freguesia tem o compromisso de tornar ou melhorar a qualidade de vida das pessoas que aqui trabalham, que vivem, que brincam, que estudam”</p> <p>“Criámos este projeto onde foram criados 4 subgrupos, cinco, que é o da saúde, pessoas idosas e saúde, depois temos a infância e Juventude, temos famílias, e temos a parte do emprego e formação”</p> <p>“Temos outro subgrupo que é o projeto de responsabilidade social comunitária”</p> <p>“Na parte da Saúde, das pessoas idosas e saúde, criámos um projeto que a nossa ideia é capacitar, estamos a promover algumas conversas sobre saúde e bem-estar (...) para depois serem elas a fazerem um trabalho na Comunidade. (...) nós começámos a passar aqui o testemunho e temos estas pessoas que também podem ir connosco ou ajudar”</p> <p>“Depois, tenho os rastreios também”</p> <p>“Nós temos uma boa articulação entre serviços e isso é muito importante. Qualquer coisa que aconteça, nós sabemos, nós conhecemo-nos todos”</p> <p>“Ninguém fica sem resposta. (...) O nosso tempo não é igual ao tempo das pessoas (...) nós não somos muito burocráticos”</p> <p>“Há autonomia, claro que há coisas que nós não podemos decidir, temos os vogais, os presidentes, essas coisas, eles gostam também de ser envolvidos. (...) temos um plano de atividades, que vamos fazer todos os anos (...) Mas há autonomia para nós fazermos coisas, mas, muitas vezes, sobretudo financeiramente, estamos mais restritos”</p> <p>“Não quer dizer que nós não tenhamos procedimentos de contabilidade (...) Agora, não é uma Câmara que demora se calhar um mês para responder. Nós temos uns serviços da contabilidade que às vezes nos respondem com 3 dias (...) E o Presidente nisso é muito rápido, quando nós fazemos as propostas com dinheiro, ele é muito rápido a concordar ou não”</p>	<p>Auscultam os parceiros e as pessoas antes de implementar um projeto</p> <p>Projeto “Carnide mais Feliz” com 5 subgrupos focados em saúde, idosos, infância e juventude, famílias, emprego e formação</p> <p>Objetivo: melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas que residem na freguesia</p> <p>Área da Saúde – projeto de capacitação - conversas sobre saúde e bem-estar, rastreios</p> <p>Todos se conhecem – favorece uma resposta ágil às necessidades da população</p> <p>Objetivo Comum: bem-estar da população de Carnide</p> <p>“Ninguém fica sem resposta”</p> <p>Não são muito burocráticos, apesar de terem de cumprir procedimentos</p> <p>Autonomia na tomada de decisões e implementação de ações, embora com restrições financeiras</p> <p>Rapidez na resposta do presidente às propostas financeiras, facilitando a execução das atividades</p>
<p>JF G – E11</p>	<p>LUGAR</p> <p>“O Serviço Social tem realmente uma importância fulcral”</p>	<p>LUAGR</p> <p>Papel fulcral</p>

	<p>“Famílias carenciadas recorrem muito às juntas de freguesia, nomeadamente a nível de apoios sociais”</p> <p>“Várias áreas, quer a nível habitacional, a nível de saúde, dentro de outro tipo de serviço, articulação com outras instituições”</p> <p>“O objetivo realmente desde a abertura deste centro de dia foi precisamente, mais uma valência para dar resposta à nossa população idosa”</p> <p>“O superior hierárquico é a Presidente da Junta de Freguesia, depois tem a chefe de divisão e, a seguir, sou eu a nível do centro de dia, que sou a diretora do Centro”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>“Então, são diversas (...) trabalhamos a nível da violência doméstica, a nível das crianças, a nível dos sem abrigo. Ou seja, qualquer situação ligada ao social, que nos apareça, nós tentamos sempre encontrar aqui uma resposta para poder minimizar a situação”</p> <p>“Temos o Banco Alimentar também, temos a loja social”</p> <p>“Temos um centro clínico, onde tem aqui algumas modalidades a nível da saúde, que é a enfermagem, acupuntura, fisioterapia, que dá aqui alguma resposta também às pessoas a uns preços, de alguma forma mais acessíveis, sendo que as pessoas carenciadas, que devidamente depois justificado, realmente pagam um valor ainda mais inferior”</p> <p>“Isto passa tudo pela avaliação social, este tipo de situações é a assistente social que está no terreno”</p> <p>“Fazemos as visitas domiciliárias também”</p> <p>“A assistente social tem estas valências todas, (...) não só de gabinete, (...) não só de terreno”</p> <p>“Tem sempre esta preocupação de poder dar a resposta, em função da problemática (...) dentro do tempo útil, (...) nem sempre é o mais célere possível, mas dentro daquilo que nós conseguimos (...) ou articular com algumas instituições, dar a resposta o mais breve possível”</p>	<p>População diversificada, incluindo um percentual significativo de famílias carenciadas</p> <p>As famílias carenciadas recorrem às Juntas de Freguesia para receberem apoios sociais</p> <p>Áreas de Apoio: habitação, saúde, etc.</p> <p>Articulação com outras instituições</p> <p>A JF tem serviços específicos para idosos, como o centro de dia, que foi aberto para responder às necessidades dessa população</p> <p>Estrutura Hierárquica: Presidente – Chefe de Divisão – diretora do Centro de Dia (AS)</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Diversidade de Funções: violência doméstica, crianças em risco e sem-abrigo</p> <p>Encontrar soluções para minimizar os problemas sociais que aparecem</p> <p>Recursos Disponíveis: Banco Alimentar, loja social e centro clínico para apoio à comunidade</p> <p>O centro clínico oferece serviços como enfermagem, acupuntura e fisioterapia a preços acessíveis, com tarifas ainda mais reduzidas para pessoas carenciadas após avaliação</p> <p>Avaliação Social: Assistente Social realiza avaliações sociais para determinar as necessidades e a elegibilidade para diferentes tipos de apoio</p> <p>Visitas Domiciliárias</p> <p>Trabalho de Gabinete e de Terreno</p> <p>Articulação com Instituições</p>
<p>JF H – E12</p>	<p>LUGAR</p> <p>“O papel do Serviço Social nas Juntas de Freguesia alterou bastante com a reorganização administrativa e com a delegação de competências”</p>	<p>LUGAR</p> <p>O papel do Serviço Social nas Juntas de Freguesia alterou-se com a reorganização administrativa e com a delegação de competências, a partir de 2013</p>

	<p>“Há uns anos atrás, o papel das Juntas era muito limitado”</p> <p>“As pessoas dirigiam-se às Juntas de Freguesia para requerer (...) documentos muito administrativos”</p> <p>“Com a reorganização administrativa, com a delegação de competências, sobretudo foi a partir de 2013, as Juntas começaram a ter mais competências e a poder fazer uma intervenção maior com a população”</p> <p>“Papel muito mais ativo na Comunidade e a acompanhar as pessoas de uma forma que não acompanhavam até então”</p> <p>“Enquanto Autarquia e, pronto, assistencial social, (...) dá-nos a capacidade de conhecer muitas pessoas pelo nome, dá proximidade”</p> <p>“Conhecer os seus problemas e a poder intervir de uma forma mais próxima e que as pessoas sem terem que se deslocar para tão longe”</p> <p>“Conseguimos trabalhar a Comunidade e desenvolvimento comunitário de uma forma diferenciada, muito mais próxima”</p> <p>“Conseguimos participar no diagnóstico, envolver as pessoas na participação, conhecermos as problemáticas”</p> <p>“E a proximidade, sem dúvida, é um dos instrumentos mais importantes, não só para processos de mudança, mas também para adequar e dar o apoio necessário às pessoas”</p> <p>“Temos uma unidade de intervenção local e a unidade de intervenção local tem vários serviços, ou várias subunidades de resposta a diferentes vertentes da população”</p> <p>“Dentro da unidade de intervenção local, temos a educação, temos o desporto, a cultura e o associativismo e temos a ação social, que está ligada à saúde”</p> <p>“Está dividido por serviços”</p> <p>“Depois temos serviços de acordo com aquilo que também são os entendimentos”</p> <p>“As Juntas são órgãos políticos, que têm Executivos”</p> <p>“Temos respostas que têm que existir, porque a lei determina que assim o seja e, depois, temos respostas que são criadas, que são, no fundo, os objetivos de quem está a dirigir a instituição naquele momento”</p> <p>“Há um Executivo que é comandado pelo Presidente e por outros vogais”</p>	<p>As Juntas começaram a ter um papel mais ativo na comunidade e a fazer uma intervenção maior com a população</p> <p>Há uns anos, o papel das Juntas era muito limitado, as pessoas dirigiam-se às Juntas para requerer documentos administrativos</p> <p>O Serviço Social numa Junta de Freguesia tem a capacidade de conhecer cada pessoa, conhecer os problemas e poder intervir de forma mais próxima, sem que as pessoas tenham de se deslocar para muito longe</p> <p>Acompanhar as necessidades do território e contribuir para o desenvolvimento comunitário de uma forma diferenciada e mais próxima, pois estão dentro da Comunidade</p> <p>Participam no diagnóstico, envolvem as pessoas na participação, conhecem as problemáticas</p> <p>A proximidade é um dos instrumentos mais importantes para o processo de mudança e para dar o apoio necessário às pessoas</p> <p>A Junta está organizada em várias unidades de intervenção, sendo uma delas a unidade de intervenção local, que, por sua vez, se divide em quatro subunidades</p> <p>A subunidade da Ação Social está ligada à saúde e insere-se na unidade de Intervenção Local</p> <p>Dentro da subunidade de ação social, há uma panóplia de serviços, de acordo com o que consideram ser necessário, de acordo também com a vontade política, pois as Juntas são órgãos políticos</p> <p>Dois tipos de políticas: políticas que têm de existir, porque a lei assim o determina; e políticas que são criadas para cumprir os objetivos de quem estiver a dirigir a Junta num dado momento</p> <p>O Executivo é comandado pelo Presidente e</p>
--	--	--

	<p>“O número de pessoas do Executivo (...) a lei determina que, mediante o número de habitantes, da população, são sempre números ímpares, 5, 7 ou mais”</p> <p>“No caso específico do..., são 5 e os vogais cada um tem a sua área”</p> <p>“Chefia de divisão, que responde a um vogal, que ficará com a nossa área, que, no caso concreto (...) é o Presidente”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>“Depende um bocadinho da área, não é? Porque a parte do Serviço Social, em qualquer contexto, depois é um bocadinho sementado tendo em conta com as áreas que a Junta tiver disponíveis”</p> <p>“Temos uma colega mais vocacionada para o centro de dia e temos um serviço de apoio domiciliário, e a colega faz a gestão de todos os pedidos, de centro dia, da dinamização dos utentes e integração e acompanhamento das situações de serviço de apoio domiciliário”</p> <p>“Temos uma área mais abrangente, que é a resposta à Comunidade, ou seja, temos um gabinete de apoio social, que recebe os pedidos da população, podem ser de qualquer finalidade”</p> <p>“Fazemos atendimento de situações de primeira vez (...) basicamente é um gabinete de primeira linha e fazemos atendimento e acompanhamento dos processos com todas as dinâmicas que isso envolve”</p> <p>“Articulação com a Rede social de Parceiros”</p> <p>“Disponibilização de respostas que a própria autarquia tem, quando não tem, estamos integrados numa rede, não é? E tentamos trabalhar em rede para responder às necessidades da população”</p> <p>“Temos também a promoção de iniciativas comunitárias para a comunidade”</p> <p>“Temos uma comissão social de freguesia e podemos fazer a dinamização da Comissão Social de Freguesia. Representamos a Junta em outros organismos da ação social junto da própria Câmara”</p> <p>“Há aqui um papel muito diversificado e extremamente importante do assistente social nas autarquias locais”</p> <p>“Não é o facto de terem muitos recursos económicos que faz com que as pessoas não tenham a necessidade de intervenção do Serviço Social, ao contrário daquilo que as pessoas pensam, o Serviço Social, não nasceu para ajudar só os que estão numa situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, mas há outro tipo de dinâmicas sociais, o isolamento (...) que implicam aqui a intervenção do Serviço Social”</p>	<p>por outros vogais, sendo que o número dos elementos do Executivo depende do número de habitantes da freguesia, podem ser 5, 7 ou mais</p> <p>Na Junta em questão são 5, sendo que cada vogal tem a sua área</p> <p>Têm chefias de divisão, que respondem a um vogal da área em questão</p> <p>No caso concreto desta Junta, o Pelouro da Ação Social está com o Presidente</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>As funções do Serviço Social estão dependentes das áreas de atuação que a Junta tem disponíveis</p> <p>Têm uma assistente social que está encarregue da gestão do centro de dia e do apoio domiciliário</p> <p>Área mais abrangente de resposta à Comunidade – gabinete de apoio social, que recebe todo o tipo de pedidos da população</p> <p>Fazem uma intervenção de primeira linha</p> <p>Fazem o primeiro atendimento</p> <p>Acompanhamento dos processos, com todas as diligências que isso requer, como articulação com a Rede Social de parceiros, disponibilização das respostas que a própria autarquia tem</p> <p>Quando a situação não está dentro da área de competências da Junta, encaminham os utentes para as instituições competentes</p> <p>Promoção de iniciativas comunitárias</p> <p>Dinamização da Comissão Social de Freguesia</p> <p>Representam a Junta em outros organismos da ação social junta da Câmara</p> <p>Papel muito diversificado e extremamente importante do assistente social nas</p>
--	--	--

	<p>“Os nossos projetos, sempre que conseguimos, tentamos que seja transversal à comunidade (...), ou seja, que não trabalhe só com o grupo que esteja numa situação de maior desproteção, mas trabalhar aqueles também que possam não estar numa situação de vulnerabilidade socioeconómica, que enfrentam outras dinâmicas”</p> <p>“Para nós também é importante a coesão territorial”</p> <p>“Os utentes, com os quais trabalhamos, também não se esgotam à nossa subunidade, trabalhamos com os colegas da cultura, com os colegas do desporto, ou seja, articulação entre as subunidades”</p> <p>“Mesmo que seja aqui acompanhados a nível da ação social, a ação social também se promove através do desporto, a ação social também se promove através da cultura, também se promove através de outras dinâmicas com outras subunidades podem fazer”</p> <p>“Tentamos atuar (...) com a população no seu geral, algumas atividades mais específicas, mas ter aqui uma intervenção comunitária muito concertada e que possa abranger as diferentes faixas da população”</p> <p>“Mas acabamos por ter aqui uma intervenção maior, se calhar, com os idosos e com as crianças, com os adultos não tanto, mais a nível da ação social e de procura de apoio, mas projetos de desenvolvimento comunitário, mais com os idosos e com as crianças, que são as delegações de competências que temos em vigor”</p>	<p>autarquias locais.</p> <p>A intervenção do Serviço Social destina-se a toda a população, mesmo àquela que tem recursos económicos</p> <p>Existem outro tipo de dinâmicas sociais que necessitam da intervenção do S.S. que são transversais a toda a população, como o isolamento</p> <p>Os projetos que desenvolvem são destinados a toda a população e não se focam apenas num grupo que esteja numa situação de maior desproteção</p> <p>Promover a coesão territorial – “que os lados falem uns com os outros”</p> <p>Articulação com as diferentes subunidades</p> <p>Intervenção comunitária/ Projetos de desenvolvimento comunitário que abrangem diferentes faixas etárias, mas mais focados nas crianças e nos idosos, que são as delegações de competências que atualmente têm em vigor</p>
<p>JF I – E13 e E14</p>	<p>LUGAR</p> <p>E13:</p> <p>“Houve uma reestruturação recente do Serviço social, porque efetivamente são cada vez mais crescentes os pedidos e as solicitações à ação social”</p> <p>“A ação social no teto e, depois, temos o gabinete de Serviço Social (...), o Gabinete de psicologia e o gabinete de intervenção comunitária”</p> <p>“Somos 3 gabinetes, que funciona em estrita colaboração, porque os nossos serviços e os nossos utentes são comuns”</p> <p>“Forma de melhorar também a nossa intervenção, através das equipas multidisciplinares e através do conhecimento (...) de cada técnico”</p> <p>“Serviço de proximidade e por sabermos que muitas vezes somos a primeira porta a quem as pessoas recorrem”</p> <p>“[Temos de reportar] ao vogal [...] que pertence ao executivo da Junta”</p>	<p>LUGAR</p> <p>Serviço Social passou por uma reestruturação recente devido ao aumento significativo dos pedidos e solicitações à Ação Social</p> <p>A Ação Social está dividida em três grandes gabinetes: Serviço Social (com 2 assistentes sociais), Psicologia e Intervenção Comunitária.</p> <p>Os diferentes gabinetes operam em estreita colaboração devido à interligação dos serviços e dos utentes</p> <p>A colaboração multidisciplinar melhora a qualidade da intervenção, aproveitando os conhecimentos e competências de cada técnico</p> <p>O Serviço Social nas Juntas de Freguesia tem ganhado cada vez mais importância devido à sua proximidade com a</p>

	<p>FUNÇÕES</p> <p>E 13:</p> <p>“É atendimentos sociais e a parte dos projetos, ou seja, nós fazemos acompanhamentos e fazemos projetos”</p> <p>“Eu sou a coordenação, pronto, a parte mais burocrática, aquela parte mais documental a nível da organização, do próprio pelouro”</p> <p>E14:</p> <p>“E a pessoa chega de variadíssimas formas, não é? Pode chegar através de colegas que já estão a trabalhar a situação ou pode ser uma primeira vez, ou seja, a pessoa chega aqui porque ouviu falar ou porque se dirigiu à Junta e é daqui que depois parte para outros sítios”</p> <p>“Aquilo que nós tentamos fazer (...) tem muito a ver com o facto de esgotarmos tudo o que nós conseguimos fazer aqui, em termos da nossa intervenção, da Junta, claro que a nossa intervenção é limitada, (...) a partir do momento em que esgotamos, passamos para o parceiro da Comunidade, seja um centro comunitário, seja Santa Casa, seja o que for, em termos para dar resposta à situação”</p> <p>E13:</p> <p>“É atendimento e acompanhamento, com todas as especificidades dessa intervenção, não é? Visitas domiciliárias, encaminhamento para apoio alimentar, informações sociais”</p> <p>“Temos sempre primazia pelo trabalho colaborativo. Nem nenhuma entidade, nem nenhum técnico pode trabalhar sozinho, não é? Portanto, é importante fomentarmos também aqui as nossas redes de parcerias”</p> <p>“Instituímos no nosso funcionamento, as reuniões técnicas, ou seja, o que nos coloca uma vez por mês com técnicos de outras instituições para debatermos casos, nós temos muitos utentes em comum. E às vezes o mesmo utente frequenta um serviço da Junta, tem o apoio da Santa Casa, vai ao centro de dia do Centro Paroquial”</p> <p>E14:</p> <p>“As autarquias também é muito para passar pelo papel de informação. (...) em termos de Juntas, é informar, informar, informar. Ou seja, a pessoa vem muito aqui para depois se dirigir... para continuar caminho, ou seja, vem aqui procurar informação, esclarecimentos para depois continuarem na busca da resolução da sua situação”</p>	<p>comunidade e ao seu papel como primeira porta de contacto para muitas pessoas que necessitam de apoio</p> <p>Têm de reportar ao vogal, que pertence ao Executivo</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Atendimentos sociais e projetos: Os Assistentes Sociais nas Juntas de Freguesia realizam atendimentos sociais e trabalham em projetos. Isso envolve acompanhar as pessoas que procuram apoio, seja por meio de encaminhamentos de colegas ou como primeira abordagem</p> <p>Coordenação e parte burocrática: a Assistente Social desempenha funções de coordenação e lida com a parte burocrática, incluindo a documentação e organização relacionadas com o Pelouro</p> <p>Colaboração e parcerias entre diferentes entidades e técnicos A colaboração é considerada fundamental para garantir uma intervenção mais abrangente e eficaz, especialmente quando se trata de utentes comuns a várias instituições</p> <p>Atendimento, acompanhamento, visitas domiciliárias, encaminhamento para apoio alimentar, informações sociais</p> <p>Para além de fazer encaminhamentos, a Junta também dá respostas</p> <p>São realizadas reuniões técnicas (1 vez por mês) com profissionais de outras instituições para discutir casos em comum e trabalhar em conjunto</p> <p>As Juntas de Freguesia desempenham um papel importante na prestação de informação e esclarecimento às pessoas que procuram ajuda. Muitas vezes, as pessoas recorrem à Junta em busca de informações e orientações antes de serem encaminhadas para outras entidades ou serviços que possam ajudá-las na resolução das suas situações</p>
--	--	--

<p>JF J – E15 e E16</p>	<p>LUGAR</p> <p>E16:</p> <p>“Isto é um pequeno território, que não se chama Portugal, mas chama-se Freguesia de...”</p> <p>“Tem um Presidente (...) depois tem diversos ministérios a nível de freguesia”</p> <p>“Temos a Assembleia de Freguesia, que é o órgão legislativo que nos dá poder para podermos trabalhar”</p> <p>“Nós somos eleitos pelo povo”</p> <p>“A cada vogal, nós somos 5, são distribuídos pelouros”</p> <p>“Eu tenho o Serviço Social Sénior e tenho a Saúde”</p> <p>“Os pelouros têm todos o mesmo nível (...) tenho um orçamento, é meu”</p> <p>“Nem nos metemos, a menos que haja cruzamento de atividades que possam complementar uma e outra parte”</p> <p>“Isto funciona assim, é uma pequenina empresa”</p> <p>“O papel do Serviço Social é muito importante na Junta, porque as pessoas são importantes para nós”</p> <p>“Está equiparada a qualquer outro pelouro”</p> <p>“A importância é transversal, nem mais nem menos, porque nós não somos um grupo, somos uma equipa”</p> <p>“Ainda há a ideia de que o Serviço Social é a caridadezinha, e eu não partilho tanto, nem eu, nem as pessoas que trabalham comigo aqui e muito menos praticamos a subsidiopendência”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>E16:</p> <p>“Gostamos muito mais de trabalhar com a pessoa, no sentido de lhe dar ferramentas, de acompanharmos”</p> <p>“Eu comparo a Junta ao serviço de urgência do hospital (...) é aqui que eles vêm a primeira vez”</p> <p>“Aqui vêm para tudo o que possa imaginar, desde a pessoa que tem um problema de saúde e que vai para o hospital e caiu lá no hospital e, portanto, depois não tem suporte em casa e vem cá para nós</p>	<p>LUGAR</p> <p>Comparada a um pequeno governo, com uma presidente e vários "ministérios" (pelouros)</p> <p>A Assembleia de Freguesia é o órgão legislativo</p> <p>Os pelouros são distribuídos entre os membros da JF</p> <p>Vogal responsável pela Intervenção Social Sénior e pela Saúde</p> <p>Cada pelouro tem autonomia sobre seu orçamento</p> <p>Autonomia e Colaboração Entre Pelouros</p> <p>Negociação de Recursos</p> <p>Colaboração: necessidade de recursos compartilhados, e.g. autocarros e monitores para atividades</p> <p>“Pequenina empresa”</p> <p>Valorização das pessoas</p> <p>O Serviço Social é tão importante quanto qualquer outro pelouro na JF</p> <p>Importância Transversal do Serviço Social</p> <p>A eficácia da JF depende da coesão e do alinhamento da equipa, mesmo que nem sempre haja consenso</p> <p>Serviço Social não é “caridadezinha” ou “subsidiopendência”</p> <p>FUNÇÕES</p> <p>Fornecer ferramentas e acompanhamento às pessoas, promovendo a autonomia</p> <p>Diagnósticos iniciais e respostas rápidas às necessidades urgentes</p> <p>Comparação com o serviço de urgência de um hospital - primeiro contacto para muitos</p>
--------------------------------	---	---

	<p>conseguirmos fazer a ponte dentro do conhecimento que temos na freguesia com os colegas do Serviço Social”</p> <p>“Quando nós detetamos o problema, damos a primeira resposta. Por exemplo, chega aqui uma pessoa, ‘temos fome, não temos nada’, nós temos uma mercearia solidária aqui em baixo, com coisas de primeira necessidade (...) E, então, a seguir, se é um problema de alimentação, tentamos... ‘tem condições? Sabe cozinhar?’, leva arroz, açúcar, óleos”</p> <p>“Se for uma situação esporádica que passou... se não for, nós começamos de imediato a sinalizar com a Santa Casa, encaminhar, digamos, para a especialidade”</p> <p>E15:</p> <p>“Nós fazemos de tudo um pouco”</p> <p>“Aquilo que está mesmo definindo é o atendimento”</p> <p>“Não fazemos acompanhamento social, por assim dizer, mas fazemos parceria. O acompanhamento do Estado é atribuído à Santa Casa da Misericórdia. Nós somos atendimento de primeira linha, depois encaminhamos se for necessário”</p> <p>“Temos a avaliação dos processos, toda parte da Ação Social”</p> <p>“Fazemos várias parcerias com instituições de Lisboa, Santa Casa da Misericórdia, rede de emprego, a APAV, os hospitais, trabalhamos muito em parceria, isso é muito importante”</p> <p>“Temos também a distribuição do Banco Alimentar”</p> <p>“Temos depois esta parte da organização de passeios com a população idosa, passeios, atividades com a população idosa. Podem variar, desde passeios fora de Lisboa, como atividades de visitas a museus, visitas a teatros, depende”</p>	<p>casos de emergência</p> <p>Mercearia Solidária: Recursos Básicos</p> <p>A oferta de alimentos é preferida ao fornecimento de dinheiro</p> <p>Encaminhamento de casos para instituições especializadas como a SCML</p> <p>Realização de atendimentos sociais e avaliação de processos sociais</p> <p>Atendimento de Primeira Linha</p> <p>Parcerias e encaminhamentos para diversas entidades: hospitais, redes de emprego, APAV, etc.</p> <p>Distribuição do Banco Alimentar</p> <p>Organização de passeios e atividades culturais para a população idosa, como visitas a museus e teatros</p>
--	--	---

Apêndice E – Lista de Projetos para a população idosa desenvolvidos pelas Juntas de Freguesia do Município de Lisboa

Juntas de Freguesia	Projetos/ respostas sociais para as pessoas idosas
Juntas de Freguesia entrevistadas	
JF A	<ul style="list-style-type: none"> - Universidade Sénior: atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente para os maiores de 55 anos, com custo associado - Parceria com o Projeto Radar
JF B	<ul style="list-style-type: none"> - Universidade Sénior: iniciativa destinada a todos aqueles com mais de 55 anos, que estejam interessados na aquisição e partilha de conhecimento e experiências, admitindo residentes de e fora da freguesia - Atividades Sénior: oferece aos residentes da freguesia com mais de 55 anos de forma gratuita as atividades de Canto Coral; Dança, Ritmos e Movimento: e Tai Chi. - Praia Campo Sénior: oferece aos participantes uma semana de férias totalmente gratuita, normalmente, na primeira quinzena de setembro. - Parceria com o Projeto Radar
JF C	<ul style="list-style-type: none"> - Parceria com a Associação Amigos Improváveis - Universidade Sénior - Transporte Solidário: serviço gratuito, destinado a pessoas recenseadas na freguesia, em situação de vulnerabilidade, económica ou social, com o objetivo de facilitar o acesso a serviços de saúde, serviços sociais, serviços de finanças e outras atividades específicas – por exemplo, de convívio – devidamente justificadas e fundamentadas. - Parceria com o Projeto Radar
JFD	<ul style="list-style-type: none"> - Parceria com a Associação Amigos Improváveis - Parceria com o Projeto Radar - Universidade para a Terceira Idade, para cidadãos com +55anos. Taxa de Inscrição: 20€ inscrição de casal / 15€ inscrição individual.
JF E	<ul style="list-style-type: none"> - Parceria com o Projeto Radar - Campo de Férias de Verão, um programa de apoio às famílias da Freguesia, durante a interrupção letiva. Também se destina aos seniores (+55 anos), recenseados na Freguesia. - Transporte solidário: para pessoas adultas residentes na freguesia, em situação de isolamento social, com autonomia física e intelectual (que possibilite a utilização autónoma do transporte e dos serviços a que se dirige). <p>A Junta de Freguesia promove <u>diversas atividades</u> especialmente pensadas para a população idosa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Passeios pedestres na zona de Lisboa, todas as terças-feiras; - Passeios Sénior fora de Lisboa, em março, abril, maio e junho; - Aulas de Arraiolos, Artes Criativas, Informática, Coro e Dança – Ritmos Latinos. <p>Desde 2022, a JF e a Associação Alegria de Viver assinaram um acordo de parceria, com o objetivo de promover a valorização pessoal e a autoestima da população sénior residente na Freguesia, combater a solidão e o isolamento e possibilitar a participação de todos os interessados nas atividades desenvolvida pela Associação.</p>

<p style="text-align: center;">JF F</p>	<p>O “Espassus 3G” é o centro da partilha na freguesia. Tem como valências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Academia Sénior: dirigido a pessoas com mais de 50 anos, residentes e não residentes na freguesia, com custo associado. Proporciona diversas disciplinas lecionadas por formadores voluntários. - Espassus Ginásio: oferece uma grande variedade de atividades para todos os gostos e níveis de condicionamento físico; - Espassus Música: é um espaço de ensino de música de regime livre. Podem frequentar as aulas os alunos que tenham mais de 6 anos. Todas as aulas podem ser frequentadas por residentes ou não da Freguesia. - Espassus Piscina - Espassus Ténis: oferece aos interessados a possibilidade de praticar a modalidade num ambiente tranquilo e moderno, num campo de ténis. - Transporte solidário: visa facilitar a mobilidade dos habitantes da comunidade, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades financeiras, idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais. São disponibilizadas soluções de transporte gratuitas para consultas médicas, tratamentos, serviços sociais ou outros compromissos essenciais. Para ser elegível ao apoio prestado por este serviço, deve ter mais de 55 anos, estar inscrito no Espassus 3G e ter a residência principal na freguesia. A marcação de deslocações está sujeita a disponibilidade de dias/horas e das rotas previamente estabelecidas. - Parceria com o Projeto Radar
<p style="text-align: center;">JF G</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Centro de Dia da JF: presta apoio às pessoas idosas, tendo em conta as necessidades reais e específicas de cada utente, bem como os seus desejos/interesses. Desenvolve atividades, que criem nos utentes um sentimento de autonomia e os aproximem da vida em comunidade e dos mais jovens, investindo-se, deste modo, no seu bem-estar, envelhecimento ativo e convívio entre diferentes gerações. - Férias Sénior - Praia Sénior - Passeios Sénior - Oficina do Reformado: tem por objetivo “promover uma melhor qualidade de vida através da satisfação de algumas necessidades básicas relacionadas com o conforto e a segurança das habitações”. Nesse sentido e após o encaminhamento dos processos, as Brigadas executam trabalhos de pequenas reparações na habitação dos idosos de acordo com o que está estabelecido no regulamento. - Parceria com o Projeto Radar
<p style="text-align: center;">JF H</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Transporte Solidário: garante mobilidade aos maiores de 55 anos em situação de isolamento social ou maior vulnerabilidade. Funciona todos os dias úteis. Os utentes podem requisitar o transporte para as suas deslocações quotidianas aos serviços de saúde (públicos ou privados), às agências bancárias, serviços de finanças, segurança social, entre outros. - Banco de ajudas técnicas: serviço destinado a facilitar a vida das pessoas que se encontrem em situação de dependência física temporária, cujo estado de saúde imponha a utilização de equipamentos como cadeiras de rodas, andarilhos, etc. Os equipamentos são cedidos por empréstimo gratuito e temporário, mediante prescrição médica. - Centro de Dia: direcionado para pessoas de ambos os sexos com mais de 60 anos na situação de reforma, pré-reforma ou pensionistas. - Serviço de Apoio Domiciliário: apoio aos residentes na freguesia e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconómica, doença, deficiência ou outro impedimento e por isso não possam satisfazer as suas necessidades individuais básicas, nem possuam retaguarda familiar de apoio. - Praia Campo Sénior - Parceria com o Projeto Radar

<p>JF I</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Linha gratuita de apoio ao idoso: é um projeto que visa apoiar a comunidade sénior da nossa Freguesia, através da implementação de medidas de combate à solidão e sensibilização da comunidade para a vulnerabilidade dos idosos isolados e em risco. Esta linha é totalmente gratuita e pode ser utilizada pelos Fregueses para referenciar casos que necessitem de apoio, acionando a Junta de Freguesia os meios necessários para prestar apoio, consoante a especificidade de cada situação. - Transporte Solidário: dirigido para os seniores recenseados na Freguesia com idade igual ou superior a 60 anos ou pessoas com dificuldades de mobilidade. - Praia Campo +55: com o objetivo de promover o envelhecimento ativo. - Academia : vocacionada para o apoio à Terceira Idade, permite a frequência a qualquer pessoa com idade superior a 18 anos, proporcionando diversas atividades intelectuais, físicas e de convívio. As atividades da Academia decorrem de segunda a sexta-feira entre as 9h30 e as 17h30. - Parceria com a Associação Amigos Improváveis - Parceria com o Projeto Radar
<p>JF J</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Parceria com o Projeto Radar - Acompanhamento semanal por voluntários, em casos devidamente sinalizados; - Animação sénior e passeios culturais (para fregueses recenseados com idade a partir dos 55 anos); - Praia Campo Sénior; - Acesso a peças de teatro protocoladas; - Consultas médicas e especialidades com tarifa social (Espaço Saúde); - Emergência social (Fundo de emergência social); - Grupo de Cantares; - Rastreios de saúde; - Transporte social (Pontual e diário, com agendamento prévio).
<p>Juntas de Freguesia não entrevistadas</p>	
<p>JF K</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Parceria com o Projeto Radar - Centro Intergeracional (CI): atividades desportivas e ocupacionais. Existem turmas de apenas uma aula por semana e turmas com duas aulas por semana. A par de várias outras atividades que podem ser realizadas pela população sénior, o CI dispõe, exclusivamente para esta população, de aulas de Ginástica de Manutenção Sénior gratuitas, exclusiva a recenseados na freguesia. - Parceria com a Associação Amigos Improváveis <u>Envelhecimento Ativo:</u> - Porta a Porta: disponibiliza um serviço de transporte urbano gratuito que percorre as principais ruas da freguesia. - Passeios Culturais: passeios seniores - Academia Sénior - Atividades Tempos Livres - Programa “Olá Bom Dia”, que consiste num telefonema diário, para os moradores da Freguesia que se encontrem em situação de isolamento, para perceber se se encontram bem de saúde, assim como para uma palavra amiga. - Férias – Sénior

<p>JF L</p>	<p>– Academia Sénior é um espaço dinâmico de ensino e partilha dirigido a pessoas com mais de 18 anos residentes na freguesia que oferece uma panóplia de disciplinas teóricas e práticas, atividades sociais, culturais e de convívio.</p> <p>– O projeto de Envelhecimento Ativo e Saudável abrange uma série de atividades, ações, iniciativas e programas que visam o combate ao isolamento e exclusão social da população com mais de 55 anos residente na freguesia.</p> <p>- Parceria com o Projeto Radar</p>
<p>JF M</p>	<p>Projeto Gerações: aberto a todas as idades, potencia o convívio intergeracional, através da realização de atividades lúdicas, pedagógicas e culturais. Assim, este projeto é composto por um conjunto de atividades, nomeadamente Informática, Pintura, Inglês e Cavaquinhos.</p> <p>- Transporte Solidário: serviço gratuito prestado à população em situação de isolamento social, carenciadas ao nível económico e ao nível da mobilidade. O serviço é prestado através de um veículo ligeiro de transporte de passageiros, não adaptado a cadeiras de rodas. O utente pode levar um acompanhante à sua escolha, estando tal lugar limitado à lotação de outros utentes.</p> <p>- Parceria com o Projeto Radar</p>
<p>JF N</p>	<p>- Parceria com o Projeto Radar</p> <p>- Transporte Solidário: Serviço criado pela Junta de Freguesia, para dar apoio à população que dele necessite, principalmente direcionado à população sénior para apoio a consultas nos hospitais fora da freguesia e a consultas e tratamentos dentro da freguesia.</p> <p>No âmbito do envelhecimento ativo e saudável, a junta de freguesia disponibiliza diversos projetos, nomeadamente:</p> <p>- Projeto Memória Ativa Sénior</p> <p>- Agenda Cultural Sénior e Caminhadas Sénior</p> <p>- Férias Sénior</p> <p>- SOS Reparações</p>
<p>JF O</p>	<p>- Universidade Sénior</p> <p>- Transporte solidários: Permite o acesso a serviços de saúde, serviços sociais, serviços de finanças e outras atividades específicas – devidamente justificadas e fundamentadas, promovendo o acesso a deslocações rápidas e confortáveis aos fregueses que tenham mais de 65 anos e revelem problemas de locomoção e/ou vulnerabilidade, económica ou social.</p> <p>- Parceria com a Associação Amigos Improváveis</p> <p>- Parceria com o Projeto Radar</p>
<p>JF P</p>	<p>- Universidade Sénior</p> <p>- Parceria com a Associação Amigos Improváveis</p> <p>- Parceria com o Projeto Radar</p>
<p>JF Q</p>	<p>- VisitARTE: projeto multidisciplinar que leva cultura, arte e outros serviços da Junta de Freguesia a idosos que se encontrem, de algum modo, isolados. A sua intervenção surge através de um acompanhamento de proximidade, sendo desenvolvido em articulação com instituições locais que intervêm com idosos, nomeadamente grupos artísticos, culturais e recreativos que permitem diversificar as atividades.</p> <p>- GeoSenior: plataforma que a Junta de Freguesia desenvolveu, em parceria com uma IPSS da comunidade, que permite a sinalização de seniores em situação de vulnerabilidade. Esta aplicação torna mais eficaz a rede de respostas existentes no território.</p> <p>- Transporte Solidário: A Junta de Freguesia, em parceria com a UBER, disponibiliza esta resposta gratuita para a comunidade. Destina-se a fregueses (recenseados) que apresentam dificuldades de locomoção e/ou outras problemáticas.</p> <p>- Parceria com a Associação Amigos Improváveis</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Parceria com o Projeto Radar
JF R	<ul style="list-style-type: none"> - Universidade da Terceira Idade: dinamiza e organiza, com carácter regular, atividades de aprendizagem e ensino informal, culturais, recreativas, desportivas e de convívio, para e com a população sénior (mais de 55 anos). - Centro de Convívio: apoio a atividades sociais, recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa de pessoas com idade igual ou superior a 55 anos, residentes na freguesia. - Parceria com a Associação Amigos Improváveis - Parceria com o Projeto Radar
JF S	<ul style="list-style-type: none"> - Transporte Solidário - Universidade Sénior: dinamização, programação e organização, com carácter regular, de atividades de natureza cultural, recreativa, desportiva e de convívio, numa lógica de ensino informal. Pretende-se que adquiram novas e diversas aprendizagens, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o bem-estar emocional. Destina-se às pessoas com mais de 55 anos. - Esta junta de freguesia também dispõe de um espaço de convívio para a ocupação dos tempos livres, onde se realiza atividades culturais, lúdicas e desportivas. Visa promover o envelhecimento ativo, a fim de melhorar a qualidade de vida, preservar a autoconfiança e contribuir de forma positiva para uma velhice bem-sucedida. Desenvolve-se atividades manuais, jogos lúdicos e didáticos, culinária, dança e dinâmicas de grupo. - Parceria com o Projeto Radar
JF T	<ul style="list-style-type: none"> - Praia Campo Sénior: iniciativa que procura proporcionar aos seniores, preferencialmente recenseados na freguesia, um conjunto de atividades culturais e lúdicas, em ambiente de praia e campo, durante o período do verão, promovendo a vida ativa e saudável e combater situações de isolamento social. - Parceria com a Associação Amigos Improváveis - Parceria com o Projeto Radar
JF U	<ul style="list-style-type: none"> - Transporte Solidário - Verão Sénior - SOS Sénior: Desenvolvido através da assistente social e da psicóloga do pelouro de Desenvolvimento Social e Saúde, tem como principal objetivo melhorar a qualidade de vida dos residentes com mais de 65 anos e que se encontram isolados, através do diálogo e da companhia, e ainda proporcionar meios de apoio da saúde física e psíquica. É dinamizado através de contacto semanal através de conversa telefónica. - Parceria com o Projeto Radar
JF W	<ul style="list-style-type: none"> - Passeios Sénior - Academia de Formação para Adultos - Parceria com o Projeto Radar
JF V	<ul style="list-style-type: none"> - Praia-Campo +55 - Parceria com o Projeto Radar
JF Y	<ul style="list-style-type: none"> - Passeios Sénior - Verão Sénior - Projetos - Contos com Memória: Propomos contar histórias aos mais crescidos. No Contos com Memória, temos leituras para quem quiser juntar-se a nós. Aqui, juntamos histórias de agora e de outros tempos, recuperamos memórias e criamos novas. - Parceria com a Associação Amigos Improváveis - Parceria com o Projeto Radar